JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição Nº 3010 - 13 de agosto de 2025

ATOS DO CMDC

EDITAL Nº. 001/2025

Notificação de Decisão

Karoline Soyan Mendes Dolzan, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, com fulcro no art. 15, inc. III, da Lei municipal n. 5.950/2011 c/c art. 25, do Decreto municipal n. 11.989/2020 e art. 5°, art. 10 e art. 11, todos do Decreto municipal n. 12.088/2020.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, notifica-se a empresa **ELETROHOME COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, instalada na Rua Fritz Schneider, n. 87, Bairro Fazenda, Itajaí/SC, CEP n. 88301-668, para que tenha conhecimento da decisão exarada pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, em 09/07/2025, nos **autos do Processo Administrativo n. 253/2021**, instaurado em desfavor da empresa notificada pela Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC. **Conforme Dispositivo:** "Diante do exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso interposto por ELETROHOME COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., a fim de manter a decisão atacada quanto ao reconhecimento da infração de desobediência, que observará os fatores de correção monetária e juros adotado pelo Município de Itajaí, nos termos do art. 244 e nos limites do art. 245, ambos do Código Tributário Municipal, que incidirão sobre o valor integral do crédito, a ser revertido ao Fundo de Defesa do Consumidor."
Os autos do processo encontram-se à disposição para eventual análise.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Avenida Joca Brandão, n. 655, Bairro Centro. Itajaí/SC. CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 12 de agosto de 2025.

Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira Presidente do CMDC

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO JOSÉ ROSSINI
Data: 12/08/2025 17:29:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo José Rossini
Conselheiro Secretário do CMDC

ATOS DO COMDECON

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – COMDECON

RECURSO: 3400014/2023

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: ÉLVIO AMBROSIO LAZZARIN

RECORRIDO: Fazenda Municipal

RELATOR: Romoaldo Reck Filho

EMENTA: TRIBUTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA – IMPUGNAÇÃO JULGADA INTEMPESTIVA – RECURSO IMPROVIDO

1 – Trata-se de recurso voluntário, insatisfeito com a decisão de primeira instância que não recebeu a impugnação administrativa por ser ela intempestiva, mantendo o Auto de Infração n.º 131241/2021;
2 – Alegação de nulidade no Auto de Infração;
3 – Recurso julgado improcedente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, impedido o conselheiro Ivan Carlos dos Santos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito julgaram **IMPROCEDENTE,** por intempestividade da impugnação de primeira instância, nos termos do Voto do Relator.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

Itajaí, 17 de julho de 2025.

Romoaldo
Assinado de forma digital por Romoaldo
Dados: 2025.08.04 15:06:40 -03'00'
ROMOALDO RECK FILHO
Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS DOS SANTOS
Data: 08/08/2025 16:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do COMDECON

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@Itajai.sc.gov.br - Contato: (47) 3241-7420

PROCESSO: 9052-23-ITJ-REC
RECORRENTE: GB ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
ASSUNTO: Auto de Infração por não cumprimento de intimação fiscal
RELATOR: Domingos Macario Raymundo Junior

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL – ALEGAÇÃO DE ENVIO TEMPESTIVO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL – NÃO RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – INCLUSÃO DA MENSAGEM NA CAIXA DE SPAM.
É indevida a aplicação de auto de infração por descumprimento de intimação fiscal quando o contribuinte comprova o envio tempestivo dos documentos solicitados via correio eletrônico, ainda que a mensagem tenha sido direcionada para a caixa de "spam" do destinatário, visto que a ausência de confirmação de recebimento por parte da Auditoria Fiscal não pode ser imputada ao recorrente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade dos votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **DAR PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

Itajaí (SC), 24 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 07/08/2025 15:26:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS M. RAYMUNDO JR
Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS DOS SANTOS
Data: 08/08/2025 16:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Carlos dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 –
Rua Manoel Vieira Garção, 120 salas 601/602 – CEP 88.301-425 – Centro - Itajaí - SC - Fone (47) 3241-7420
comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO VOLUNTÁRIO: 40001/2024

PROCESSO: 3954/2023

RECORRENTE: Johannes Wilhelmus Zondervan Eireli

RECORRIDA: Fazenda Pública do Município de Itajaí

CONSELHEIRO RELATOR: Guilherme Henrique Albino Costa

ASSUNTO: Penalidade pecuniária por infração à obrigação tributária acessória

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL HIPOTETICAMENTE NÃO ATENDIDO. PROVA DE ENVIO, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, POR CORREIO ELETRÔNICO. INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA EXPRESSA, NA LEI OU NO TERMO, DE ACUSAÇÃO DE RECEBIMENTO PARA FINS DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO. NECESSIDADE DE CANCELAMENTO.

1. O envio de documentos por correio eletrônico, na forma prevista no próprio Termo de Intimação, configura meio válido de resposta ao Fisco, sobretudo quando não há exigência normativa ou expressa no termo quanto à necessidade de acusação de recebimento por parte da Administração.

2. Demonstrado, por meio de capturas de tela e ata notarial, o envio tempestivo dos documentos exigidos, verifica-se o cumprimento da obrigação tributária acessória, não podendo o recorrente ser penalizado por eventual falha no sistema de recepção da Auditoria Fiscal.

3. Recurso conhecido e provido para cancelar o Auto de Infração n. 135261/2023.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a

Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário n. 40001/2024 e **DAR-LHE PROVIMENTO** para cancelar o Auto de Infração n. 135261/2023, nos termos do voto do Relator.

Itajaí/SC, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente gov.br GUILHERME HENRIQUE ALBINO COSTA Data: 05/08/2025 19:06:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME HENRIQUE ALBINO COSTA
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente gov.br JOAO CARLOS DOS SANTOS Data: 08/08/2025 16:14:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA DE ITAJAÍ
PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

RECURSO: 7604-23-ITJ-REC
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: **LUIZ CARLOS PASSETTI**
RECORRIDO: **FAZENDA MUNICIPAL**
RELATOR: **WAGNER CAMILO DOS SANTOS**

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE TERMO DE ARBITRAMENTO DE ITBI

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE TERMO DE ARBITRAMENTO DE ITBI. EM ORGÃO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTACIA MANTIDO TERMO DE ARBITRAMENTO. INSURGENCIA AO CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE. INSUBSISTENTE. RAZÕES REMISSIVAS A INICIAL. USO GENÉRICO DA PEÇA DE IMPUGNAÇÃO. RECURSO GENÉRICO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU NÃO ATACADA. CARENCIA DE REQUISITOS DE ESSENCIA OBJETIVA

Nos termos do voto apresentado, recurso voluntário NÃO CONHECIDO.

INÉPCIA DO RECURSO: Em observância ao recurso apresentado pela parte, a esse conselho, destaca-se a falta de condições de estio para recepção da peça combativa. Ao recurso, falta-lhe as condições objetivas formais em sua essência e portanto, impossível seu conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, na conformidade do julgamento, e por unanimidade, não conhecer do Recurso voluntário de acordo com o princípio da dialeticidade, mantendo a decisão de primeiro grau, comunicando a autoridade fazendária para as providencias necessárias à cobrança do crédito tributário.

Itajaí (SC), 03 de julho de 2025

WAGNER CAMILO DOS SANTOS Assinado de forma digital por WAGNER CAMILO DOS SANTOS Dados: 2025.08.11 14:57:51 -03'00'

WAGNER CAMILO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente gov.br JOAO CARLOS DOS SANTOS Data: 13/08/2025 10:27:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

Robison José Coelho
Prefeito Municipal

Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal

ATOS DA FGML

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Fundação Genésio Miranda Lins

ANÁLISE DE PROPOSTAS DO EDITAL 01/2025/FGML

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, INCLUINDO APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS"

No dia 11 de agosto de 2025, a Comissão Avaliadora do edital supramencionado, criada e nomeada por meio do Decreto nº 13.694, de 18 de julho de 2025, reuniu-se na Sala de Reuniões da Superintendência Administrativa das Fundações, localizada na Rua Alberto Werner, nº 97, 4º andar, Vila Operária, Itajaí/SC, para proceder à análise dos processos de habilitação dos interessados até a data supracitada.

Durante a reunião, foram examinados os documentos apresentados, verificado o atendimento aos requisitos técnicos e artísticos estabelecidos no edital, bem como realizada a avaliação dos portfólios e materiais comprobatórios encaminhados pelos proponentes abaixo relacionados, resultando no seguinte parece:

MODALIDADE/SUBCATEGORIA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Associação Coral Vozes do Vale	DEFERIDO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Associação Coral Villa-Lobos	DEFERIDO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Coral Arte Sonora	DEFERIDO

Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Fundação Genésio Miranda Lins

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Apresentações de Concertos 'Instrumentais' ou 'instrumentais mais vocal' com repertório clássico/erudito (DUOS)	Luan Cavalleri	INDEFERIDO

Itajaí/SC, 11 de agosto de 2025

Anna Carolina Cristofolini Martins
Representante da Superintendência Administrativa das Fundações

Sandra Cristina Vanzuita da Silva
Representante da Fundação Genésio Miranda Lins

Elisabete Laurindo de Souza
Representante da Fundação Cultural de Itajaí

Maria Luiza Feres do Amaral
Representante do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues

Bárbara Nicoli Damásio
Representante do Conselho Municipal de Políticas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Fundação Genésio Miranda Lins

ANÁLISE DE PROPOSTAS DO EDITAL 01/2025/FGML

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, INCLUINDO APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS"

No dia 11 de agosto de 2025, a Comissão Avaliadora do edital supramencionado, criada e nomeada por meio do Decreto nº 13.694, de 18 de julho de 2025, reuniu-se na Sala de Reuniões da Superintendência Administrativa das Fundações, localizada na Rua Alberto Werner, nº 97, 4º andar, Vila Operária, Itajaí/SC, para proceder à análise dos processos de habilitação dos interessados até a data supracitada.

Durante a reunião, foram examinados os documentos apresentados, verificado o atendimento aos requisitos técnicos e artísticos estabelecidos no edital, bem como realizada a avaliação dos portfólios e materiais comprobatórios encaminhados pelos proponentes abaixo relacionados, resultando no seguinte parece:

MODALIDADE/SUBCATEGORIA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Associação Coral Vozes do Vale	DEFERIDO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Associação Coral Villa-Lobos	DEFERIDO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Grupos corais polifônicos adultos;	Coral Arte Sonora	DEFERIDO

Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Fundação Genésio Miranda Lins

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – "MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS" / Apresentações de Concertos 'Instrumentais' ou 'instrumentais mais vocal' com repertório clássico/erudito (DUOS)	Luan Cavalleri	INDEFERIDO

Itajaí/SC, 11 de agosto de 2025

Anna Carolina Cristofolini Martins
Representante da Superintendência Administrativa das Fundações

Sandra Cristina Vanzuita da Silva
Representante da Fundação Genésio Miranda Lins

Elisabete Laurindo de Souza
Representante da Fundação Cultural de Itajaí

Maria Luiza Feres do Amaral
Representante do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues

Bárbara Nicoli Damásio
Representante do Conselho Municipal de Políticas

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220
Fone/Fax (047) 3405-6000

PORTARIA Nº 242/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados com base na proporcionalidade, observando os §§ 3º e 17 do art. 40 da CF de 1988 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora **MARIZA MACHADO**, matrícula nº 1523201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "III", Padrão "B5" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220
Fone/Fax (047) 3405-6000

PORTARIA Nº 242/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados com base na proporcionalidade, observando os §§ 3º e 17 do art. 40 da CF de 1988 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora **MARIZA MACHADO**, matrícula nº 1523201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "III", Padrão "B5" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária
CEP 88.303-220 - Fone/Fax (047) 3405-6000

PORTARIA Nº 243/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **ROSANE CRISTINA GONCALVES,** matrícula nº 1346703, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 14023010100333236, em 11/09/2023, totalizando 4842 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a 13 ano (s) 03 mês (es) e 07 dia (s).

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220
Fone/Fax (047) 3405-6000

PORTARIA Nº 244/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Previdenciária nº 5036748-61.2024.8.24.0033/SC e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA DA LUZ BRITO**, matrícula nº 165101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "IV, Padrão "B10" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2024.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.728, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA RESILIENTE ITAJAÍ" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ESTABELECE A COOPERAÇÃO ENTRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SUA EXECUÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como o teor do processo administrativo nº 237850/2025-e, e, ainda,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), que determina a sua integração com as políticas de educação tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO os princípios e objetivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que tratam da formação integral do educando, incluindo sua preparação para o exercício da cidadania e para o enfrentamento consciente de desafios sociais, ambientais e culturais;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres (2015-2030), no qual se recomenda a integração da temática da resiliência nas políticas e programas educacionais;

CONSIDERANDO a elevada incidência de eventos adversos no Município de Itajaí e a necessidade de preparar a comunidade escolar para atuar na prevenção, mitigação e resposta a tais eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações educativas voltadas à redução de riscos de desastres e à formação de uma cultura de prevenção no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a importância de uma atuação intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas de proteção comunitária e de promoção da cultura da prevenção;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itajaí, o Programa Escola Resiliente Itajaí, com o objetivo de inserir, de forma estruturada e permanente, a temática da proteção e defesa civil no ambiente escolar, fortalecendo a educação para a redução de riscos de desastres, a sustentabilidade, a cidadania e a formação de comunidades resilientes.

Art. 2º O Programa será desenvolvido por meio de cooperação técnica e pedagógica entre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí e a Secretaria Municipal de Educação, respeitando as competências institucionais de cada órgão.
Parágrafo único. As ações do programa deverão ser integradas ao calendário escolar e planejadas em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais diretrizes pedagógicas municipais.

Art. 3º O Programa será estruturado em duas etapas complementares e sequenciais:

I – Programa Defesa Civil na Escola Itajaí (PDCE Itajaí): voltado a estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, com foco na introdução aos conceitos básicos de defesa civil, percepção de riscos e cidadania preventiva;
II – Programa Agente Mirim de Defesa Civil Itajaí: voltado a estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, com aprofundamento dos conhecimentos adquiridos e realização de atividades práticas, oficinas, visitas técnicas e simulações de emergência.

Art. 4º O Programa tem como objetivos específicos:
I – promover a conscientização sobre riscos e desastres no ambiente escolar;
II – capacitar a comunidade escolar em temáticas relacionadas à proteção e defesa civil;
III – desenvolver competências socioemocionais, ambientais e cidadãs nos estudantes;
IV – promover a cultura de prevenção de riscos e engajamento comunitário desde a infância;
V – integrar a educação ambiental e a sustentabilidade à cultura da prevenção.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação disporá de servidores efetivos, que deverão ter disponibilidade de 40 horas semanais, com formação em nível superior, da rede pública municipal para atuarem na execução do Programa.

Art. 6º Será instituída uma Comissão Técnica Interinstitucional, composta por representantes das duas instituições executoras, com as seguintes atribuições:
I – planejar e revisar anualmente os conteúdos metodológicos do Programa;
II – definir os critérios para seleção e inclusão das escolas participantes;
III – avaliar os resultados obtidos, identificando avanços e pontos de melhoria;
IV – garantir o alinhamento do Programa com as políticas públicas educacionais, ambientais e de proteção civil.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.731, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, §2º, da Lei Municipal nº 7.746, de 20/12/2024 (LOA), e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 261254/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 171.769,18 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao superávit apurado do exercício anterior, para suprir despesas de custeio da Secretaria:
Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/896
Fonte: 20001 – Destinação: 2.500.7000
Valor: R$ 171.769,18

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 171.769,18 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.727, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.797, de 11 de agosto de 2025 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 157961/2025-e e 263974/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.088.646,02 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.65 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/318
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 797.746,02

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/328
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 275.900,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/814
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00/346
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/589
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 546.751,66

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/352
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.206 – Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/354
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 86.894,36

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.207 – Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/353
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.210 – Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/356
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.311 – Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/491
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.334.4
Ação: 2.211 – Qualificação Profissional à Comunidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/355
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 180.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 12.334.4
Ação: 2.212 – Implementação do FEAPI – EAD – Cursos On-Line
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/467
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGCP.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, conforme o disposto na Lei nº 7.107, de 16 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 12.224, de 26 de maio de 2021, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 257699/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor de Concessões e Parcerias Público-Privadas - CGCP os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Sergio Murilo Pereira
Suplente: Mark Anderson Caldeira

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Suplente: Marcelo Luiz Colla

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Gabriela Kelm do Nascimento
Suplente: Rodrigo Bonfanti Campos

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será o Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Em todas as fases das parcerias público-privadas, o CGCP observará rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo tratamento ético e seguro de informações pessoais eventualmente coletadas ou processadas.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.730, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - CAEMI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no art. 116 e seguintes da Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023, no Decreto nº 11.800, de 18 de dezembro de 2019, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 265055/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí – CAEMI, para o quadriênio 2025-2029, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcelo Bomfim Caetano
Suplente: Daisy Roberta Fernandes
Titular: Daniela Duarte Rosa
Suplente: Simone Vanzuita

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Lilian Strelow
Suplente: Tânia Dias
Titular: Matheus Pereira Xavier
Suplente: Jéssica Rodrigues de Oliveira Pieiritz
Titular: Lara Adriana Leske
Suplente: Joana Dake da Silva Silva
Titular: Daiane Dias Serpa
Suplente: Michelle Cristine Borba

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Shirley Aparecida Tomaz
Suplente: Sara Letícia Siqueira Bento
Titular: Bárbara Sôra
Suplente: Andy William do Nascimento
Titular: Vanessa da Silva Camara
Suplente: Debora da Costa Martins de Quadros
Titular: Thatiane dos Santos Dagnese
Suplente: Sindy Thara Gomes

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Daniele Miranda Rodrigues
Suplente: Bianca Elisa Montibeller
Titular: Marciane Capich Degobi
Suplente: Leide Carla Almeida
Titular: Andréa Perpétuo Maciel da Costa
Suplente: Elisa Gugelmin Distefano
Titular: Joyce Binder
Suplente: Nathália de Oliveira Guisso

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 7.797, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.088.646,02 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.65 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/318
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 797.746,02

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/328
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 275.900,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/814
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00/346
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/589
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 546.751,66

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/352
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.206 – Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/354
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 86.894,36

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.207 – Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado de Trabalho
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/353
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.210 – Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/356
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.333.2
Ação: 2.311 – Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/491
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 11.334.4
Ação: 2.211 – Qualificação Profissional à Comunidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/355
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 180.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 12.334.4
Ação: 2.212 – Implementação do FEAPI – EAD – Cursos On-Line
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/467
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 7.798, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao disposto no art. 47, X da Lei Orgânica do Município de Itajaí.

Art. 2º O Plano Plurianual do Municipal de Itajaí para o quadriênio 2026-2029, demonstra os objetivos e as metas da administração pública incluindo as despesas de capital e outras dela decorrente, e as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º Integram o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2026 até 2029, os seguintes anexos:
I - Anexo I – Despesas por Programas e Ações - PPA 2026 - 2029;
II – Anexo II – Valores Previstos na Receita – PPA 2026 - 2029;
III – Anexo III – Anexos Complementares Contendo:
a) Relação dos Programas de Governo;
b) Relação da Proposta de Governo com Diagnóstico e Diretrizes;
c) Relação da Ações;
d) Relação de Fontes de Recursos;
e) Relação das Receitas e Despesas Previstas por Fonte de Recursos;
f) Relação das Despesas PPA – Por órgão e Classificação Funcional Programática;
g) Relação das Despesas PPA – Por Natureza de Despesa Consolidada; e
h) Demonstrativo dos cálculos realizados e indexadores.

Art. 4º Os programas e ações do Plano Plurianual do Municipal de Itajaí - PPA 2026-2029, serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas demais leis que contenham alterações inerentes a essas ações orçamentárias.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.
Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º Os relatórios que integram a presente lei e compõe o Plano Plurianual 2026-2029, representados pelos anexos desta lei, são estruturados em programas, objetivos, justificativa, diretrizes, ações, produtos, unidade de medida, meta física e financeira e por fonte de recurso.

Art. 9º Para fins desta lei, considera-se:
I – Programa – conjunto de políticas públicas de organização governamental que visa a concretização de objetivos pretendidos e preestabelecidos;
II - Objetivo - todo o resultado a ser alcançado com a realização das ações governamentais;
III – Justificativa – a identificação da realidade existente, permitindo a identificação, a caracterização e mensuração dos problemas e necessidades;
IV – Diretriz – conjunto de critérios de ação de decisão que vão disciplinar e orientar a atuação governamental;
V – Ação – conjunto de operações que resultam produtos (bens ou serviços), visando a execução do programa. São projetos, atividades ou operações especiais em que o programa está detalhado.
VI – Produto – são bens e serviços produzidos em cada ação na execução do programa;
VII - Unidade de Medida - é o parâmetro adotado para quantificação e contratação dos serviços, devendo refletir, sempre que possível, os produtos e resultados esperados;
VIII - Meta - natureza quantitativa (meta física) ou qualitativa (meta financeira) que contribui para o alcance do objetivo;
IX – Fonte de Recurso – constitui determinado agrupamento de natureza de receitas, atendendo dispositivo e regra de ordem legal e tem como finalidade indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, sendo elaboradas de acordo com a tabela do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 10. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

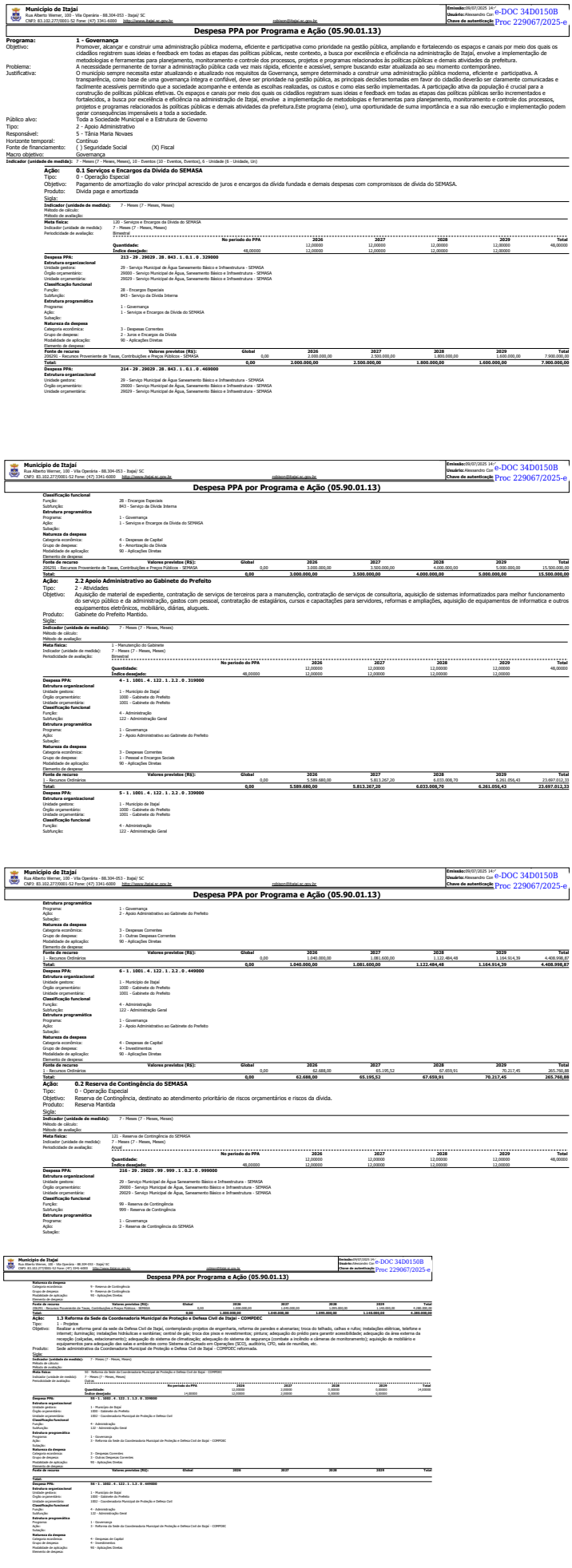
Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br pdlocal@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cas
Chave de autenticação:
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: 1 - Governança
Objetivo: Promover, alcançar e construir uma administração pública moderna, eficiente e participativa como prioridade na gestão pública, ampliando e fortalecendo os espaços e canais por meio dos quais os cidadãos registrem suas ideias e feedback em todas as etapas das políticas públicas, neste contexto, a busca por excelência e eficiência na administração de Itajaí, envolve a implementação de metodologias e ferramentas para planejamento, monitoramento e controle dos processos, projetos e programas relacionados às políticas públicas e demais atividades da prefeitura.
Problema: A necessidade permanente de tornar a administração pública cada vez mais rápida, eficiente e acessível, sempre buscando estar atualizada ao seu momento contemporâneo.
Justificativa: O município sempre necessita estar atualizando e atualizado nos requisitos da Governança, sempre determinado a construir uma administração pública moderna, eficiente e participativa. A transparência, como base de uma governança integra e confiável, deve ser prioridade na gestão pública, as principais decisões tomadas em favor do cidadão deverão ser claramente comunicadas e facilmente acessíveis permitindo que a sociedade acompanhe e entenda as escolhas realizadas, os custos e como elas serão implementadas. A participação ativa da população é crucial para a construção de políticas públicas efetivas. Os espaços e canais por meio dos quais os cidadãos registram suas ideias e feedback em todas as etapas das políticas públicas serão incrementados e fortalecidos, a busca por excelência e eficiência na administração de Itajaí, envolve a implementação de metodologias e ferramentas para planejamento, monitoramento e controle dos processos, projetos e programas relacionados às políticas públicas e demais atividades da prefeitura.Este programa (eixo), uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal e a Estrutura de Governo
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Governança
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)

Ação: 0.1 Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Pagamento de amortização do valor principal acrescido de juros e encargos da dívida fundada e demais despesas com compromissos de dívida do SEMASA.
Produto: Dívida paga e amortizada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 120 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 213 - 29 . 29029 . 28 . 843 . 1 . 0.1 . 0 . 329000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 1 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
206250 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	2.600.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	7.900.000,00
Total:		0,00	2.600.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	7.900.000,00

Despesa PPA: 214 - 29 . 29029 . 28 . 843 . 1 . 0.1 . 0 . 469000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br pdlocal@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cas
Chave de autenticação:
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 1 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
206251 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	15.500.000,00
Total:		0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	15.500.000,00

Ação: 2.2 Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguels.
Produto: Gabinete do Prefeito Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 1 - Manutenção do Gabinete
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 4 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.589.680,00	5.813.267,20	6.033.008,70	6.261.056,43	23.697.012,33
Total:		0,00	5.589.680,00	5.813.267,20	6.033.008,70	6.261.056,43	23.697.012,33

Despesa PPA: 5 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br pdlocal@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cas
Chave de autenticação:
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.122.484,48	1.164.914,39	4.408.998,87
Total:		0,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.122.484,48	1.164.914,39	4.408.998,87

Despesa PPA: 6 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 469000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	62.688,00	65.195,52	67.659,91	70.217,45	265.760,88
Total:		0,00	62.688,00	65.195,52	67.659,91	70.217,45	265.760,88

Ação: 0.2 Reserva de Contingência do SEMASA
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Reserva de Contingência, destinato ao atendimento prioritário de riscos orçamentários e riscos da divida.
Produto: Reserva Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 121 - Reserva de Contingência do SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 210 - 29 . 29029 . 99 . 999 . 1 . 0.2 . 0 . 999000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Reserva de Contingência do SEMASA
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br pdlocal@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cas
Chave de autenticação:
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 5 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 99 - Reserva de Contingência
Fonte de recurso: Valores previstos (R$): Global 2026 2027 2028 2029 Total
206250 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA 0,00 1.000.000,00 1.040.000,00 1.081.600,00 1.124.864,00 4.246.464,00
Total: 0,00 1.000.000,00 1.040.000,00 1.081.600,00 1.124.864,00 4.246.464,00

Ação: 1.3 Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Realizar a reforma geral da sede da Defesa Civil de Itajaí, contemplando projetos de engenharia, reforma de paredes e alvenarias; troca do telhado, calhas e rufos; instalações elétricas, telefone e internet; iluminação; instalações hidráulicas e sanitárias; central de gás; troca dos pisos e revestimentos; pintura; adequação do prédio para garantir acessibilidade; adequação da área externa da recepção (calçadas, estacionamento); adequação do sistema de climatização; adequação do sistema de segurança (combate a incêndio e câmeras de monitoramento); aquisição de mobiliário e equipamentos para adequação das salas e ambientes como Sistema de Comado em Operações (SCO), auditório, CPD, sala de reuniões, etc.
Produto: Sede administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC reformada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 50 - Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	14,00000	12,00000	2,00000	0,00000	0,00000	14,00000

Despesa PPA: 55 - 1 . 1003 . 4 . 122 . 1 . 1.3 . 0 . 329000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1003 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 3 - Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:
Fonte de recurso: Valores previstos (R$): Global 2026 2027 2028 2029 Total
Fonte:
Despesa PPA: 56 - 1 . 1003 . 4 . 122 . 1 . 1.3 . 0 . 469000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1003 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 3 - Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Ação: 0.3 PASEP - SEMASA
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público – PASEP de responsabilidade da autarquia.
Produto: PASEP pago
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 122 - PASEP - SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
	48,00000	11,00000	11,00000	11,00000	11,00000	

Despesa PPA: 215 - 29 . 29020 . 28 . 846 . 1 . 0.3 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 3 - PASEP - SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100501 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	2.030.500,00	2.313.630,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.930,00
Total:		**0,00**	**2.030.500,00**	**2.313.630,00**	**2.315.870,00**	**2.422.900,00**	**8.982.930,00**

Ação: 2.3 Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Gabinete do Vice-Prefeito Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 3 - Manutenção Gabinete
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 279 - 1 . 3002 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,00	424.006,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**107.952,00**	**112.054,00**	**424.006,00**

Despesa PPA: 280 - 1 . 3002 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,00	212.003,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**53.976,00**	**56.027,00**	**212.003,00**

Despesa PPA: 281 - 1 . 3002 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 3 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.812,00	6.360.092,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.560.000,00**	**1.619.280,00**	**1.680.812,00**	**6.360.092,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.4 Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Procuradoria-Geral Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 3 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 255 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 4 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	21.500.000,00	22.360.000,00	23.149.440,00	24.951.918,72	92.361.358,72
Total:		**0,00**	**21.500.000,00**	**22.360.000,00**	**23.149.440,00**	**24.951.918,72**	**92.361.358,72**

Despesa PPA: 256 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 4 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.750.000,00
Total:		**0,00**	**2.150.000,00**	**2.300.000,00**	**2.500.000,00**	**2.800.000,00**	**9.750.000,00**

Despesa PPA: 257 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 4 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**

Ação: 0.4 Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente as receitas de contribuições, rendimento dos investimentos da taxa de administração/reserva da taxa de administração e outras receitas correntes. Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.
Produto: Promover e manter o Pagamento da Contribuição ao PASEP referente as receitas de contribuições, rendimento dos investimentos da taxa de administração/reserva da taxa de administração e outras receitas correntes.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 155 - Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 302 - 28 . 28020 . 28 . 846 . 1 . 0.4 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 4 - Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
Total:		**0,00**	**4.110.000,00**	**4.300.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**17.710.000,00**

Ação: 2.5 Apoio Administrativo ao PROCON
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: PROCON Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 4 - Manutenção do PROCON
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 258 - 1 . 3003 . 14 . 422 . 1 . 2.5 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 5 - Apoio Administrativo ao PROCON
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100053 - Ordinário - PROCON		0,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00	350.000,00	910.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**410.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**1.510.000,00**

Despesa PPA: 259 - 1 . 3003 . 14 . 422 . 1 . 2.5 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 5 - Apoio Administrativo ao PROCON
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100053 - Ordinário - PROCON		0,00	2.600.000,00	2.772.000,00	2.881.960,00	2.947.300,00	11.201.260,00
Total:		**0,00**	**2.600.000,00**	**2.772.000,00**	**2.881.960,00**	**2.947.300,00**	**11.201.260,00**

Ação: 0.5 Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição). Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.
Produto: Promover e manter o Pagamento da Contribuição ao PASEP referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Financeiro
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 160 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 311 - 28 . 28030 . 28 . 846 . 1 . 0.5 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 5 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	74.000,00
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**74.000,00**

Ação: 0.6 Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.
Produto: Promover e manter o Pagamento da Contribuição ao PASEP referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Previdenciário.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 161 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 320 - 28 . 28031 . 28 . 846 . 1 . 0.6 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 6 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.700.000,00**	**3.900.000,00**	**4.100.000,00**	**15.200.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.6 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Governo Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 5 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 336 - 1 . 29025 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 29025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.100.000,00	7.384.000,00	7.664.592,00	7.955.846,00	30.104.438,00
Total:		**0,00**	**7.100.000,00**	**7.384.000,00**	**7.664.592,00**	**7.955.846,00**	**30.104.438,00**

Despesa PPA: 337 - 1 . 29025 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 29025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35	848.012,35
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**208.000,00**	**215.904,00**	**224.108,35**	**848.012,35**

Despesa PPA: 338 - 1 . 29025 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 29025 - Secretaria Municipal de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br pdoinc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18	424.006,18
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**107.952,00**	**112.054,18**	**424.006,18**

Ação: 0.7 PASEP - PORTO
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia - 1% sobre o faturamento
Produto: PASEP pago
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 209 - PASEP - PORTO
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

Quantidade:	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 442 - 30 . 30030 . 28 . 846 . 1 . 0.7 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 7 - PASEP - PORTO
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
250301 - Recursos de Transferências de Outras Instituições Públicas - Autoridade Porto		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**

Ação: 2.7 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal da Fazenda Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 6 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 443 - 1 . 5005 . 4 . 122 . 1 . 2.7 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5860 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5865 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 7 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	27.900.000,00	28.016.000,00	30.118.608,00	31.863.115,00	118.897.723,00
Total:		**0,00**	**27.900.000,00**	**28.016.000,00**	**30.118.608,00**	**31.863.115,00**	**118.897.723,00**

Despesa PPA: 444 - 1 . 5005 . 4 . 122 . 1 . 2.7 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5860 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5865 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 7 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
48 - CIDE		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.836.470,00	6.870.136,00	6.360.802,00	6.940.232,47	25.147.841,27
1049 - Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao ITJP - Lei 9.478/1997		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**5.856.470,00**	**6.890.136,00**	**6.330.802,00**	**6.960.232,47**	**25.227.841,27**

Despesa PPA: 445 - 1 . 5005 . 4 . 122 . 1 . 2.7 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5860 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5865 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 7 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	304.830,00	317.823,20	329.070,08	341.574,74	1.293.498,02
Total:		**0,00**	**304.830,00**	**317.823,20**	**329.070,08**	**341.574,74**	**1.293.498,02**

Ação: 2.8 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 7 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 151 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.8 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	16.690.000,00	17.264.000,00	17.937.892,00	18.875.321,02	70.667.213,02
Total:		**0,00**	**16.690.000,00**	**17.264.000,00**	**17.937.892,00**	**18.875.321,02**	**70.667.213,02**

Despesa PPA: 152 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.8 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	500.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**500.000,00**

Despesa PPA: 153 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.8 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	28.592.482,00	29.236.181,28	30.060.156,17	32.029.070,10	120.032.889,55
Total:		**0,00**	**28.592.482,00**	**29.236.181,28**	**30.060.156,17**	**32.029.070,10**	**120.032.889,55**

Despesa PPA: 154 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.8 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
191 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**312.000,00**	**324.000,00**	**336.000,00**	**1.272.000,00**

Ação: 0.8 Serviços da Dívida Interna e Externa
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realização de despesas inerentes a juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.
Produto: Manutenção da amortização da Dívida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 211 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 447 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 0.8 . 0 . 329000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	24.792.295,00	25.782.986,80	26.761.778,30	27.780.881,87	105.120.061,97
20GH - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	1.048.210,00	1.092.212,00	1.131.660,82	1.174.661,93	4.446.854,75
Total:		**0,00**	**25.840.505,00**	**26.874.218,80**	**27.893.439,12**	**28.955.463,80**	**109.566.716,72**

Despesa PPA: 448 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 0.8 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	104.820,00	105.013,20	111.066,08	117.462,39	444.361,67
20GH - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	366.915,00	367.546,00	388.841,29	411.133,17	1.555.185,53
Total:		**0,00**	**471.735,00**	**472.559,20**	**499.907,37**	**528.595,56**	**1.999.547,20**

Despesa PPA: 449 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 0.8 . 0 . 469000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 8 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.759.375,00	42.389.750,00	44.000.560,00	45.673.581,80	172.822.267,30
20GH - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		0,00	786.315,00	817.674,00	848.745,61	880.987,95	3.333.642,56
Total:		**0,00**	**41.545.690,00**	**43.207.424,00**	**44.849.306,11**	**46.553.579,75**	**176.155.909,86**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.9 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 6 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 10 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 9 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	25.000.000,00	26.000.000,00	26.988.000,00	28.013.544,00	106.001.544,00
Total:		**0,00**	**25.000.000,00**	**26.000.000,00**	**26.988.000,00**	**28.013.544,00**	**106.001.544,00**

Despesa PPA: 11 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 9 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.360.000,00	3.430.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	13.830.000,00
Total:		**0,00**	**3.360.000,00**	**3.430.000,00**	**3.500.000,00**	**3.600.000,00**	**13.830.000,00**

Despesa PPA: 12 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 9 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 0.9 PASEP - MUNICIPIO
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da entidade Município de Itajaí.
Produto: PASEP Pago.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 213 - PASEP - MUNICÍPIO
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 450 - 1 . 5005 . 28 . 846 . 1 . 0.9 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 9 - PASEP - MUNICÍPIO
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	26.207.500,00	27.255.800,00	28.291.328,40	29.366.598,18	111.121.418,58
Total:		**0,00**	**26.207.500,00**	**27.255.800,00**	**28.291.328,40**	**29.366.598,18**	**111.121.418,58**

Ação: 2.10 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Secretaria Municipal de Obras Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 9 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 36 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 10 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	13.000.000,00	13.522.000,00	13.917.856,00	14.542.934,53	54.982.790,53
Total:		**0,00**	**13.000.000,00**	**13.522.000,00**	**13.917.856,00**	**14.542.934,53**	**54.982.790,53**

Despesa PPA: 37 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 10 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.980.000,00	2.100.000,00	7.330.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.750.000,00**	**1.980.000,00**	**2.100.000,00**	**7.330.000,00**

Despesa PPA: 38 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 10 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**1.400.000,00**

Ação: 2.12 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 11 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 165 - 1 . 39035 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 39000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 39035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 12 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**

Despesa PPA: 166 - 1 . 39035 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 39000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 39035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 12 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

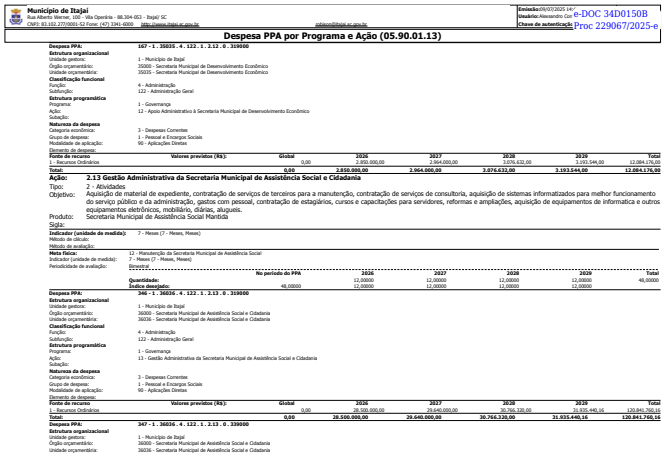

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 167 - 1 . 36035 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 12 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.850.000,00	2.964.000,00	3.076.632,00	3.193.544,00	12.884.176,00
Total:		0,00	2.850.000,00	2.964.000,00	3.076.632,00	3.193.544,00	12.884.176,00

Ação: 2.13 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Assistência Social Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 12 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 346 - 1 . 36036 . 4 . 122 . 1 . 2.13 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 13 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	29.500.000,00	29.640.000,00	30.766.320,00	31.935.440,16	120.841.760,16
Total:		0,00	29.500.000,00	29.640.000,00	30.766.320,00	31.935.440,16	120.841.760,16

Despesa PPA: 347 - 1 . 36036 . 4 . 122 . 1 . 2.13 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

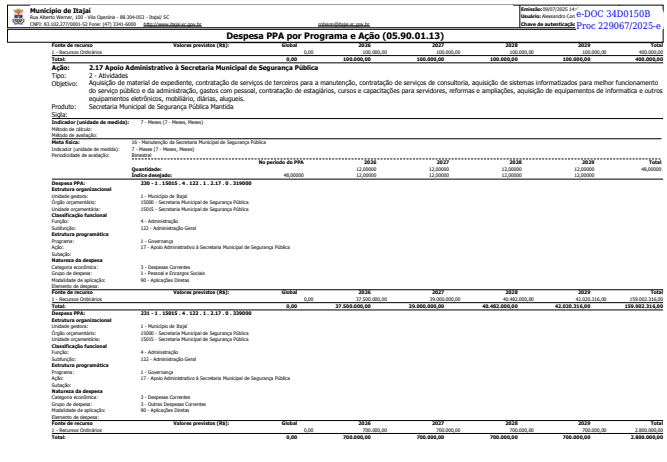

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso | Valores previstos (R$): | Global | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total
1 - Recursos Ordinários | | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00
Total: | | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00

Ação: 2.17 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Segurança Pública Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 16 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 230 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 1 . 2.17 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 17 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	37.500.000,00	39.000.000,00	40.482.000,00	42.020.316,00	159.002.316,00
Total:		0,00	37.500.000,00	39.000.000,00	40.482.000,00	42.020.316,00	159.002.316,00

Despesa PPA: 231 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 1 . 2.17 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 17 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Total:		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00

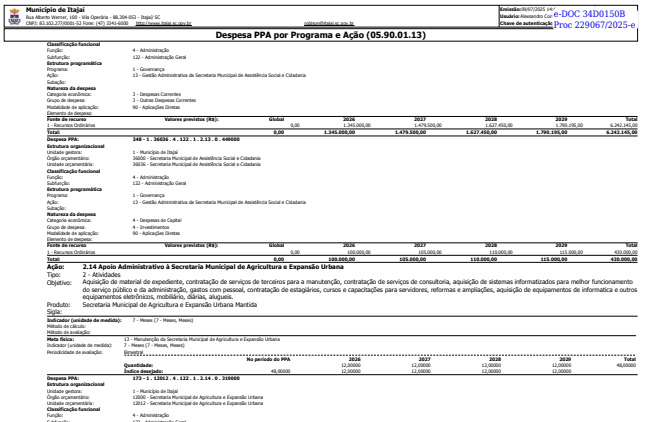

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 13 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.345.000,00	1.479.500,00	1.627.450,00	1.790.195,00	6.242.145,00
Total:		0,00	1.345.000,00	1.479.500,00	1.627.450,00	1.790.195,00	6.242.145,00

Despesa PPA: 348 - 1 . 36036 . 4 . 122 . 1 . 2.13 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 13 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:		0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Ação: 2.14 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 13 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 175 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.14 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

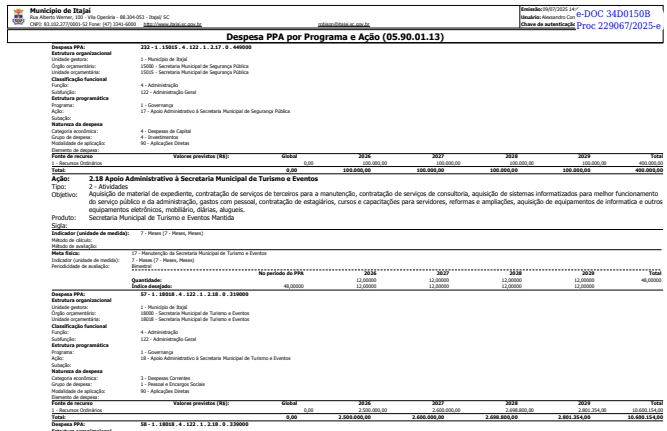

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 232 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 1 . 2.17 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 17 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2.18 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 17 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 87 - 1 . 18018 . 4 . 122 . 1 . 2.18 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 18 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,00	10.600.154,00
Total:		0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,00	10.600.154,00

Despesa PPA: 58 - 1 . 18018 . 4 . 122 . 1 . 2.18 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

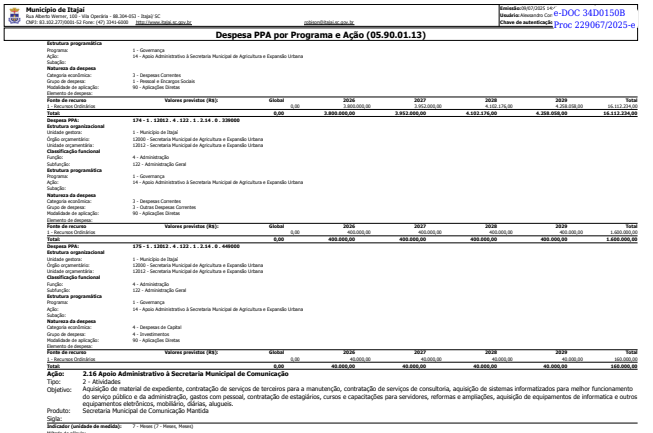

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 14 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.800.000,00	3.952.000,00	4.102.176,00	4.258.058,00	16.112.234,00
Total:		0,00	3.800.000,00	3.952.000,00	4.102.176,00	4.258.058,00	16.112.234,00

Despesa PPA: 174 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.14 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 14 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Despesa PPA: 176 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.14 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 14 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 2.16 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

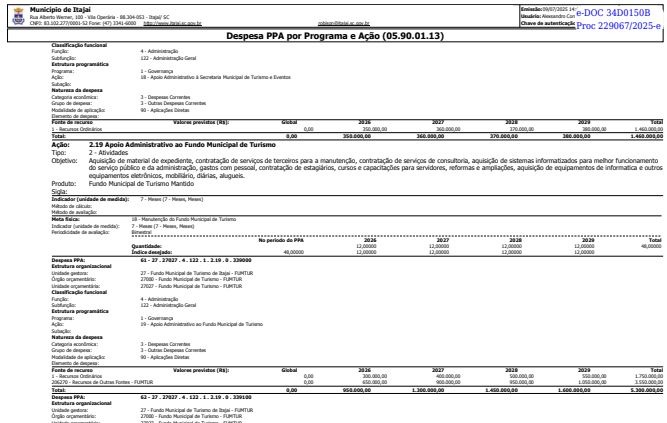

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 18 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Total:		0,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00

Ação: 2.19 Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Fundo Municipal de Turismo Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 18 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 61 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 1 . 2.19 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 19 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	1.750.000,00
256270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	650.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
Total:		0,00	950.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	5.300.000,00

Despesa PPA: 62 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 1 . 2.19 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

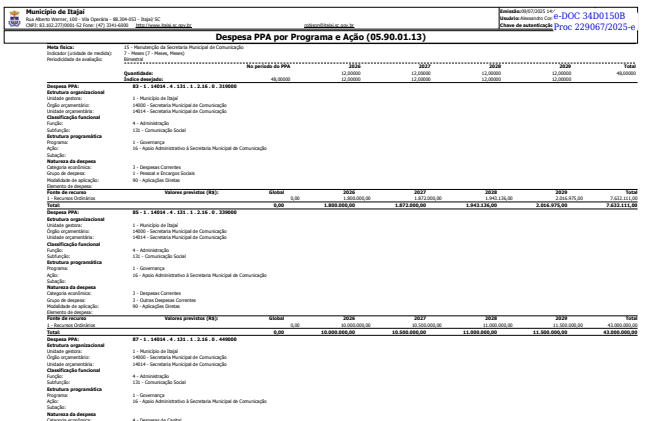

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 15 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 83 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.16 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00	7.632.111,00
Total:		0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00	7.632.111,00

Despesa PPA: 85 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.16 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
Total:		0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00

Despesa PPA: 87 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.16 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

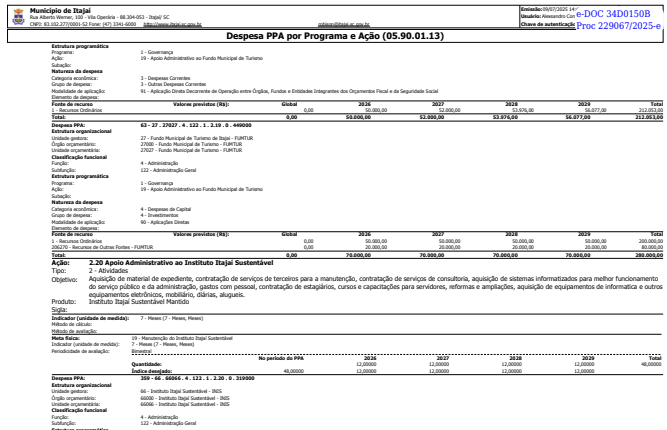

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 19 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.077,00	212.053,00
Total:		0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.077,00	212.053,00

Despesa PPA: 63 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 1 . 2.19 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 19 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
256270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Ação: 2.20 Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Instituto Itajaí Sustentável Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 19 - Manutenção do Instituto Itajaí Sustentável
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: 359 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 1 . 2.20 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INOS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INOS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INOS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-013 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	6.100.000,00	6.344.000,00	6.685.072,00	6.635.304,00	25.864.376,00
Total:	**0,00**	**6.100.000,00**	**6.344.000,00**	**6.685.072,00**	**6.635.304,00**	**25.864.376,00**

Despesa PPA: 360 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	813.530,00	846.467,20	879.653,69	912.050,00	3.451.126,20
Total:	**0,00**	**813.530,00**	**846.467,20**	**879.653,69**	**912.050,00**	**3.451.126,20**

Despesa PPA: 361 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	452.000,00	451.976,00	456.027,00	1.812.003,00
250410 - Recursos Diretos - INIS	0,00	1.350.000,00	1.358.000,00	1.364.024,00	1.393.973,00	5.465.997,00
Total:	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.810.000,00**	**1.820.000,00**	**1.850.000,00**	**7.280.000,00**

Despesa PPA: 362 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-013 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
250410 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,00	212.003,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**53.976,00**	**56.027,00**	**212.003,00**

Despesa PPA: 363 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
250410 - Recursos Diretos - INIS	0,00	739.600,00	757.584,00	780.000,00	780.000,00	3.757.184,00
Total:	**0,00**	**939.600,00**	**957.584,00**	**980.000,00**	**980.000,00**	**3.957.184,00**

Ação: 2.21 Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Fundação Cultural de Itajaí Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 20 - Manutenção da Fundação Cultural de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 453 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.450.000,00	1.650.500,00	1.770.000,00	1.890.000,00	6.760.500,00
Total:	**0,00**	**1.450.000,00**	**1.650.500,00**	**1.770.000,00**	**1.890.000,00**	**6.760.500,00**

Despesa PPA: 454 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**34.500,00**	**39.675,00**	**45.626,25**	**149.801,25**

Despesa PPA: 455 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.22 Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 20 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Outros

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 456 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	143.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**143.000,00**

Despesa PPA: 457 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.22 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 22 - Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.139.999,00	2.215.200,00	2.299.737,68	2.586.753,00	9.191.689,68
Total:	**0,00**	**2.139.999,00**	**2.215.200,00**	**2.299.737,68**	**2.586.753,00**	**9.191.689,68**

Despesa PPA: 458 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.22 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-013 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 22 - Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**

Despesa PPA: 459 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.22 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 22 - Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	120.000,00	133.000,00	140.000,00	493.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**133.000,00**	**140.000,00**	**493.000,00**

Ação: 2.24 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 22 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 270 - 1 . 33010 . 4 . 122 . 1 . 2.24 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 33000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 33010 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-013 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 24 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.655.463,75	1.820.944,12	2.003.038,54	2.203.342,39	7.682.728,80
Total:	**0,00**	**1.655.463,75**	**1.820.944,12**	**2.003.038,54**	**2.203.342,39**	**7.682.728,80**

Despesa PPA: 271 - 1 . 33010 . 4 . 122 . 1 . 2.24 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 33000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 33010 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 24 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**1.500.000,00**

Despesa PPA: 272 - 1 . 33010 . 4 . 122 . 1 . 2.24 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 33000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 33010 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 24 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.25 Apoio Administrativo ao IPI
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: IPI Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-013 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 24 - Manutenção do IPI
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 293 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 25 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
71 - Taxa de Administração RPPS	0,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.870.000,00	7.200.000,00	26.470.000,00
Total:	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.400.000,00**	**6.870.000,00**	**7.200.000,00**	**26.470.000,00**

Despesa PPA: 294 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 25 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
71 - Taxa de Administração RPPS	0,00	650.000,00	1.100.000,00	1.355.000,00	1.525.000,00	4.630.000,00
Total:	**0,00**	**650.000,00**	**1.100.000,00**	**1.355.000,00**	**1.525.000,00**	**4.630.000,00**

Despesa PPA: 295 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 25 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
71 - Taxa de Administração RPPS	0,00	650.000,00	1.100.000,00	1.355.000,00	1.525.000,00	4.630.000,00
Total:	**0,00**	**650.000,00**	**1.100.000,00**	**1.355.000,00**	**1.525.000,00**	**4.630.000,00**

Despesa PPA: 296 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 25 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
71 - Taxa de Administração RPPS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Despesa PPA: 297 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 25 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
71 - Taxa de Administração RPPS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Total:	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**

Ação: 2.26 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Fundo Municipal de Assistência Social Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 26 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **374 - 88888 . 4 . 122 . 1 . 2.26 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88800 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88888 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 26 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários Recursos Não Vinculados	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.800.354,00	10.800.354,00
Total:	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.800.354,00**	**10.800.354,00**

Despesa PPA: **375 - 88888 . 4 . 122 . 1 . 2.26 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88800 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88888 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 26 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários Recursos Não Vinculados	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Total:	**0,00**	**110.000,00**	**121.000,00**	**133.100,00**	**146.410,00**	**510.510,00**

Ação: **2.27 Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Fundação Municipal de Esporte e Lazer Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 26 - Manutenção da Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	48,000000
Índice desejado:	48,000000	12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	

Despesa PPA: **324 - SS . 55055 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.050.000,00	3.172.000,00	3.300.000,00	3.420.000,00	12.942.000,00
Total:	**0,00**	**3.050.000,00**	**3.172.000,00**	**3.300.000,00**	**3.420.000,00**	**12.942.000,00**

Despesa PPA: **325 - SS . 55055 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
Total:	**0,00**	**360.000,00**	**375.000,00**	**390.000,00**	**405.000,00**	**1.530.000,00**

Despesa PPA: **326 - SS . 55055 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Despesa PPA: **327 - SS . 55055 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.370.000,00	1.332.800,00	1.494.846,00	1.759.000,00	5.956.646,00
250551 - Recursos Diretos - FMEL	0,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00	64.416,00
Total:	**0,00**	**1.382.000,00**	**1.347.200,00**	**1.512.126,00**	**1.779.736,00**	**5.921.062,00**

Despesa PPA: **328 - SS . 55055 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00	536.800,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**144.000,00**	**172.800,00**	**536.800,00**

Ação: **2.28 Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguéis.
Produto: Fundação Genésio Miranda Lins Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 27 - Manutenção da Fundação Genésio Miranda Lins
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	48,000000
Índice desejado:	48,000000	12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	

Despesa PPA: **91 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.28 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 28 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.527.600,00	1.833.120,00	2.199.744,00	2.629.692,00	8.190.156,00
250551 - Recursos Diretos - FGML	0,00	100.800,00	105.000,00	157.500,00	132.900,00	496.200,00
Total:	**0,00**	**1.628.400,00**	**1.938.120,00**	**2.357.244,00**	**2.762.592,00**	**8.637.156,00**

Despesa PPA: **92 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.28 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 28 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	240.000,00	288.000,00	345.600,00	1.073.600,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**240.000,00**	**288.000,00**	**345.600,00**	**1.073.600,00**

Despesa PPA: **94 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.28 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 28 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.640.000,00	2.745.600,00	2.849.932,00	2.958.230,00	11.193.762,00
Total:	**0,00**	**2.640.000,00**	**2.745.600,00**	**2.849.932,00**	**2.958.230,00**	**11.193.762,00**

Despesa PPA: **433 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.28 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 28 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):

	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.115.000,00	4.279.600,00	4.462.224,80	4.611.029,34	17.467.854,14
Total:	**0,00**	**4.115.000,00**	**4.279.600,00**	**4.462.224,80**	**4.611.029,34**	**17.467.854,14**

Despesa PPA: **2 - 1 . 19019 . 4 . 124 . 1 . 2.29 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 19000 - Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 29 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00	3.248.700,00
Total:	**0,00**	**700.000,00**	**770.000,00**	**847.000,00**	**931.700,00**	**3.248.700,00**

Despesa PPA: **3 - 1 . 19019 . 4 . 124 . 1 . 2.29 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 19000 - Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 29 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	133.000,00	139.000,00	502.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**133.000,00**	**139.000,00**	**502.000,00**

Ação: **2.32 Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Participar através da AMFRI de programas tais como a Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura da Região da AMFRI; Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Regional; Aquisição de Licença para Uso de Software de Gestão das Atividades de Inspeção; Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes; Ações de Recuperação Ambiental do Ribeirão Arriba; Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI; Sistema Digital de Fiscalização Ambiental; Projeto do sistema digital para gestão das ações de proteção e defesa civil; Desenvolvimento Econômico Regional e Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Assistência Social entre outros.
Produto: Manutenção do Consórcio/Programas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 31 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	48,000000
Índice desejado:	48,000000	12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **7 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.32 . 0 . 317100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 32 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.308.240,00	1.412.569,60	1.465.964,73	1.521.378,20	5.708.152,53
Total:	**0,00**	**1.308.240,00**	**1.412.569,60**	**1.465.964,73**	**1.521.378,20**	**5.708.152,53**

Despesa PPA: **8 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.32 . 0 . 337100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 32 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.176.176,00	1.216.983,04	1.262.985,00	1.318.720,83	4.960.869,87
Total:	**0,00**	**1.176.176,00**	**1.216.983,04**	**1.262.985,00**	**1.318.720,83**	**4.960.869,87**

Despesa PPA: **9 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.32 . 0 . 447100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 32 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	144.182,40	149.949,69	155.617,79	161.300,14	611.250,02
Total:	**0,00**	**144.182,40**	**149.949,69**	**155.617,79**	**161.300,14**	**611.250,02**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidoc@itajai.sc.gov.br

Emissão: 06/07/2025 14h47 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.33 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação juntamente com Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial tem a incumbência de gerir o Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano de estabelecer políticas de aplicação dos recursos conforme metas e objetivos traçados pelo Conselho e Governo Municipal. Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando à efetiva qualidade na execução dos processos operacionais, proporcionando uma gestão participativa, eficiente, transparente e responsável.
Produto: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 32 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	48,000000
Índice desejado:	48,000000	12,000000	12,000000	12,000000	12,000000	

Despesa PPA: **13 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.33 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 33 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.500,00**	**66.550,00**	**232.050,00**

Despesa PPA: **14 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.33 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 33 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstes (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
330506 - Recursos Oriundos Oriundos do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - L	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.52 Participação em Consórcio Público de Turismo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: O turismo é uma atividade econômica que acontece em âmbito regional. O turista não percebe fronteiras, sua experiência de viagem dar-se-á em uma determinada área. O investimento no Consórcio é fundamental para a constituição de ações que impactem o turismo de forma regional, como promoção e desenvolvimento de roteiros turísticos e da segmentação do turismo.
Produto: Consórcio de Turismo mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 54 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 69 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 1 . 2.52 . 0 . 317100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 52 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
Total:	**0,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**390.000,00**

Despesa PPA: 70 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 1 . 2.52 . 0 . 337100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 52 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Despesa PPA: 71 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 1 . 2.52 . 0 . 447100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 52 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Ação: 2.54 Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio Miranda Lins
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Gerir sustentável e estrategicamente projetos, processos, pessoas, orçamento e outras fontes oriundas de captação, fundos e recursos próprios.
Produto: Capacidade operacional da Fundação fortalecida. Promoção da preservação do patrimônio histórico e cultural. Infraestruturas modernizadas. Soluções inovadoras para a conservação e acessibilidade dos espaços museológicos implementadas. Gestão estratégica de recursos, processos e projetos, com foco na otimização do uso de fundos e captação de novas fontes.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 56 - Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio Miranda Lins
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Outras

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 100 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 54 - Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.670,43	551.208,03
Total:	**0,00**	**130.000,00**	**135.200,00**	**140.337,60**	**145.670,43**	**551.208,03**

Despesa PPA: 102 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 54 - Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,70	1.696.024,70
Total:	**0,00**	**400.000,00**	**416.000,00**	**431.808,00**	**448.216,70**	**1.696.024,70**

Ação: 2.58 Realização de Eventos Municipais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Cobertura de comunicação e divulgação para todos os eventos municipais.
Produto: Cobertura e realização de eventos municipais realizados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 60 - Realização de Eventos Municipais
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		48,00000	48,00000	48,00000	48,00000	192,00000
Índice desejado:	192,00000	48,00000	48,00000	48,00000	48,00000	

Despesa PPA: 88 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.58 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 58 - Realização de Eventos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	990.000,00	3.465.000,00
Total:	**0,00**	**750.000,00**	**825.000,00**	**900.000,00**	**990.000,00**	**3.465.000,00**

Ação: 2.97 Gestão de Pessoas
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver os processos com a necessidade de investir na capacitação dos servidores. Zelando pela Transparência e considerando as necessidades dos servidores com o aprimoramento em termos técnicos em diversas áreas. Concursos Públicos - O concurso público é um instrumento fundamental para efetivação TECNCIA do serviço público, CONFORME A CONSTITUIÇÃO. No contexto do Plano Plurianual (PPA), a previsão de concursos permite o planejamento adequado da força de trabalho, garantindo a sustentabilidade das políticas públicas e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, pois através do serviço técnicos que a população é atendida. A continuidade do serviço público é garantida pelos servidores efetivos . A implementação de práticas inovadoras de gestão de desempenho, clima organizacional e bem-estar dos servidores.
Governança – A modernização da gestão de pessoas promove maior eficiência na administração pública, garantindo processos transparentes, meritocráticos e alinhados às diretrizes de governança. Isso inclui ações de capacitação, valorização profissional e fortalecimento da cultura organizacional baseada em ética e inovação. Desenvolvimento Econômico – Investir no desenvolvimento das competências dos servidores e trabalhadores impulsiona a produtividade e a inovação no setor público . A formação contínua e a valorização do capital humano são essenciais para o crescimento econômico sustentável, permitindo a criação de políticas públicas mais eficazes. Infraestrutura – O planejamento adequado da força de trabalho é crucial para o sucesso dos projetos. Desenvolvimento Social – A valorização dos servidores, associada a programas de capacitação e bem-estar, contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, Servidores motivados e qualificados oferecem um atendimento mais humanizado e eficiente.
Produto: Servidores Capacitados e Selecionados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:

Método de avaliação:
Meta física: 102 - Gestão de Pessoas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 155 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.97 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 97 - Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	280.000,00	760.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**280.000,00**	**760.000,00**

Ação: 2.98 Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Visando a continuidade dos serviços e pelo bom andamento das rotinas organizacionais. Cumprimento das obrigações contratuais, sendo utilizada esta Ação. Aquisições patrimoniais.Governança – A manutenção do Paço Municipal fortalece a governança ao proporcionar um espaço organizado, acessível e funcional para os servidores e cidadãos. Um ambiente de trabalho adequado contribui para a eficiência dos processos administrativos e a transparência na gestão pública. Desenvolvimento Econômico – Um Paço Municipal bem estruturado possibilita a melhor execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, facilitando a tramitação de projetos, investimentos e atendimento a empreendedores, contribuindo para o crescimento do município. Infraestrutura – A conservação do prédio público é essencial para garantir a durabilidade da infraestrutura municipal, evitando custos elevados com reparos emergenciais no futuro. Além disso, a modernização do espaço pode incluir melhorias em acessibilidade, eficiência energética e tecnologia, tornando o ambiente mais sustentável e funcional. Desenvolvimento Social – a população busca acesso a diversos serviços essenciais. Sua manutenção garante um atendimento digno, acessível e eficiente aos cidadãos, promovendo inclusão e fortalecimento das relações entre governo e sociedade.
Produto: Paço e Outros Órgãos Municipais Mantidos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 103 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 156 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 98 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**2.300.000,00**

Despesa PPA: 157 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 98 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.800.000,00	2.968.000,00	3.416.080,00	4.674.064,00	13.858.144,00
Total:	**0,00**	**2.800.000,00**	**2.968.000,00**	**3.416.080,00**	**4.674.064,00**	**13.858.144,00**

Ação: 2.99 Serviços Públicos Concedidos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Visando a continuidade da prestação de serviço de água, luz, telefonia e correios. Alinhamento à Governança Municipal: A otimização das despesas com serviços essenciais no Paço Municipal e nos demais órgãos municipais é uma estratégia fundamental para fortalecer a governança fiscal e administrativa. A adoção de práticas sustentáveis e inovadoras permite reduzir custos operacionais, garantindo a eficiência da gestão pública e o equilíbrio financeiro do município.
Produto: Serviços Públicos Concedidos Mantidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 104 - Serviços Públicos Concedidos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 158 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.99 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 99 - Serviços Públicos Concedidos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	920.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.520.000,00
Total:	**0,00**	**920.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.520.000,00**

Despesa PPA: 159 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.99 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 99 - Serviços Públicos Concedidos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.150.000,00	3.339.000,00	3.800.000,00	5.200.000,00	15.489.000,00
Total:	**0,00**	**3.150.000,00**	**3.339.000,00**	**3.800.000,00**	**5.200.000,00**	**15.489.000,00**

Ação: 2.100 Ações de Complementação Alimentar - PMI
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Visando a continuidade da concessão do vale alimentação aos servidores do município, estimulando A política de valorização do servidor.
Política de Valorização do Servidor: Aumento do Vale-Alimentação e Alinhamento aos Pilares do Governo A valorização dos servidores municipais é um fator essencial para garantir uma gestão pública eficiente, comprometida e motivada. Entre as principais ações de valorização, destaca-se o aumento do vale-alimentação, que contribui para o bem-estar dos servidores e impacta positivamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população. Essa medida está diretamente alinhada aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A valorização dos servidores por meio do aumento do vale-alimentação fortalece a gestão pública, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo. Servidores motivados desempenham suas funções com mais eficiência, garantindo a melhoria dos serviços e a otimização dos recursos humanos. 2.Desenvolvimento Econômico – O aumento do vale-alimentação estimula a economia local, pois gera maior circulação de recursos no comércio, especialmente em supermercados, restaurantes e mercados do município. Isso fortalece os pequenos e médios negócios, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos. 3.Desenvolvimento Social – Garantir um benefício como o vale-alimentação promove justiça social dentro da administração pública, auxiliando na melhoria das condições de vida dos servidores e suas famílias. Isso se reflete em um atendimento mais humanizado e eficaz para a população, além de contribuir para a redução de desigualdades. Conclusão A política de valorização do servidor, com o aumento do vale-alimentação, não é apenas um benefício , mas uma estratégia que fortalece a governança, impulsiona a economia local, melhora a infraestrutura e contribui para o desenvolvimento social. Investir nos servidores significa investir na qualidade dos serviços prestados à população e no crescimento sustentável do município.
Produto: Complementação Alimentar - PMI Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 105 - Ações de Complementação Alimentar - PMI
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 160 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.100 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 100 - Ações de Complementação Alimentar - PMI
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	12.350.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	19.500.000,00	65.850.000,00
Total:	**0,00**	**12.350.000,00**	**16.000.000,00**	**18.000.000,00**	**19.500.000,00**	**65.850.000,00**

Ação: 2.101 Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades de responsabilidade do município com a aquisição de materiais e para distribuição, entre ações necessárias.
Manutenção das Atividades de Responsabilidade do Município: Aquisição e Distribuição de Materiais A manutenção das atividades de responsabilidade do município envolve a aquisição e distribuição de materiais essenciais para o funcionamento dos serviços públicos. Essa ação garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais, promovendo eficiência e qualidade na gestão municipal. Além disso, a aquisição estratégica desses recursos está diretamente alinhada aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A aquisição e distribuição eficiente de materiais garantem o bom funcionamento dos órgãos municipais, evitando desperdícios e assegurando maior controle orçamentário. Além disso, a transparência na gestão desses recursos fortalece a governança pública e a credibilidade da administração municipal. 2.Desenvolvimento Econômico – A compra de materiais com fornecedores locais impulsiona a economia do município, gerando oportunidades para empresas e promovendo o crescimento do comércio. Essa medida fomenta a circulação de recursos na região e incentiva a geração de empregos diretos e indiretos. 3.Infraestrutura – A distribuição adequada de materiais é essencial para a manutenção de escolas, unidades de saúde, obras públicas e demais setores que dependem de insumos para garantir a prestação eficiente de serviços. Equipamentos de qualidade e insumos adequados asseguram um ambiente funcional e estruturado. 4.Desenvolvimento Social – A correta distribuição de materiais, especialmente em áreas como saúde, educação e assistência social, melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Isso inclui materiais escolares para estudantes, medicamentos para unidades de saúde e insumos para programas sociais que atendem comunidades vulneráveis. Conclusão A manutenção das atividades municipais por meio da aquisição e distribuição de materiaisé um pilar fundamental para a gestão eficiente do município. Ao garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e alinhar essa ação aos princípios de governança, desenvolvimento econômico, infraestrutura e desenvolvimento social, a administração pública fortalece sua capacidade de atender às demandas da população com eficiência e transparência.
Produto: Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 106 - Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 161 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.101 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 101 - Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.600.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00	5.000.000,00	17.200.000,00
Total:	**0,00**	**3.600.000,00**	**4.000.000,00**	**4.600.000,00**	**5.000.000,00**	**17.200.000,00**

Ação: 2.102 Gestão de Contratos e Despesas Diversas
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Visando as demandas do Município, as necessidades das Diretorias desta Secretaria em prol da execução dos serviços públicos.
Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A gestão eficiente da Secretaria de Administração assegura o bom funcionamento da máquina pública, promovendo transparência, planejamento e controle dos recursos. A implementação de políticas de modernização administrativa melhora os processos internos e otimiza a execução dos serviços públicos. 2.Desenvolvimento Econômico – A Secretaria de Administração é responsável pela organização de alguns processos licitatórios e aquisições estratégicas, garantindo para o serviço púbico. 3.Infraestrutura – O suporte às diretorias da Secretaria permite a manutenção adequada da estrutura administrativa, garantindo que os órgãos municipais disponham dos insumos necessários para a prestação de serviços. Isso inclui desde a gestão de materiais e equipamentos até a modernização dos sistemas de atendimento ao público. 4.Desenvolvimento Social – A organização administrativa eficiente impacta diretamente a prestação de serviços essenciais à população. 5.ConclusãoA gestão da Secretaria de Administração, ao atender às demandas do município e às necessidades das diretorias, desempenha um papel estratégico na execução eficiente dos serviços públicos. Sua atuação integrada aos pilares do governo fortalece a governança, impulsiona o desenvolvimento econômico, assegura a infraestrutura necessária e melhora a qualidade dos serviços prestados à população.
Produto: Gestão de Contratos e Despesas Diversas Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 107 - Gestão de Contratos e Despesas Diversas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 162 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.102 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 102 - Gestão de Contratos e Despesas Diversas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00	12.740.000,00
Total:	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.120.000,00**	**3.250.000,00**	**3.370.000,00**	**12.740.000,00**

Ação: 2.103 Inovações Institucionais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ações novas do Governo para maior controle, organização e gerenciamento dos órgãos. Construção de um Centro de atendimento ao servidor com uma visão macro Construção de um Centro de Atendimento ao Servidor: Uma Visão Macro Alinhada aos Pilares do Governo A criação de um Centro de Atendimento ao Servidor representa um avanço estratégico na valorização dos funcionários públicos municipais, promovendo bem-estar, eficiência administrativa e melhor atendimento às suas demandas. Esse espaço será dedicado ao suporte e assistência aos servidores, integrando serviços essenciais como gestão de benefícios, capacitação, atendimento psicossocial e saúde ocupacional. A construção deste centro se alinha diretamente aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, garantindo uma administração mais eficiente e humanizada.
Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A centralização dos serviços voltados ao servidor fortalece a organização administrativa, melhora a comunicação interna e otimiza processos burocráticos, garantindo transparência e eficiência na gestão de pessoas. Um atendimento ágil e integrado reduz o tempo de resposta e aumenta a satisfação dos servidores. 2.Desenvolvimento Econômico – A valorização do servidor municipal por meio de capacitação e suporte adequado reflete diretamente na melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços públicos prestados. Além disso, a construção do centro gera empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. 3.Infraestrutura – A construção de um espaço moderno e funcional para atender aos servidores melhora as condições de trabalho e cria um ambiente adequado para suporte administrativo e assistencial. O centro pode incluir áreas para atendimento médico, psicológico, treinamentos e suporte previdenciário, garantindo que os servidores tenham um espaço estruturado para suas necessidades. 4.Desenvolvimento Social – O bem-estar dos servidores reflete na qualidade do atendimento à população. Um servidor valorizado e amparado trabalha com mais motivação, garantindo um serviço público mais eficiente e humanizado. Além disso, a promoção da saúde e do equilíbrio profissional impacta diretamente na redução de afastamentos por doenças ocupacionais. Conclusão A construção do Centro de Atendimento ao Servidor é um investimento estratégico que

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidocc@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

fortaleza a gestão pública e a valorização do funcionalismo. Ao alinhar essa iniciativa aos pilares do governo, o município garante um atendimento mais eficiente, melhora a qualidade dos serviços.

Produto: Inovações Institucionais Mantida

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 108 - Inovações Institucionais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 163 - 1. 6006. 4. 122. 1. 2.103 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 103 - Inovações Institucionais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	636.400,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.936.400,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**636.400,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**5.936.400,00**

Despesa PPA: 164 - 1. 6006. 4. 122. 1. 2.103 . 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 103 - Inovações Institucionais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.000.000,00**	**1.600.000,00**

Ação: 2.115 Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos elétericos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Guarda Civil e Guarda Patrimonial Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 128 - Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 233 - 1. 15015. 4. 122. 1. 2.115 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 115 - Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	8.850.000,00
Total:		**0,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**2.300.000,00**	**8.850.000,00**

Despesa PPA: 234 - 1. 15015. 4. 122. 1. 2.115 . 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 115 - Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: 2.130 Precatórios
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Pagamento de precatórios com origem em condenações judiciais em ações na Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho.
Produto: Manutenção da regularidade do Município de Itajaí no cumprimento da obrigação legal de pagamento de precatórios.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 143 - Precatórios
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	640,00000	150,00000	160,00000	160,00000	170,00000	640,00000
Índice desejado:		150,00000	160,00000	160,00000	170,00000	

Despesa PPA: 260 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.130 . 0. 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 130 - Precatórios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	15.000.000,00
Total:		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**15.000.000,00**

Despesa PPA: 261 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.130 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 130 - Precatórios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
503 - Outras Receitas Não Vinculadas		0,00	1.643.912,13	1.760.434,61	2.813.687,39	1.792.864,00	8.010.898,13
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.356.087,87	1.239.565,39	1.186.312,61	2.207.136,00	5.989.101,87
Total:		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**14.000.000,00**

Ação: 2.131 Valores por Demandas Judiciais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Pagamento de despesas relacionadas a ações judiciais na Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, tais como custas judiciais, honorários periciais, honorários advocatícios e verbas derivadas de condenações judiciais.
Produto: Pagamento das despesas relacionadas a ações judiciais para o adequado andamento e finalização dos processos judiciais.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 144 - Valores por Demandas Judiciais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 262 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.131 . 0. 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 131 - Valores por Demandas Judiciais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**10.000.000,00**

Despesa PPA: 263 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.131 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 131 - Valores por Demandas Judiciais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.500.000,00	4.680.000,00	4.857.840,00	5.042.437,00	19.080.277,00
Total:		**0,00**	**4.500.000,00**	**4.680.000,00**	**4.857.840,00**	**5.042.437,00**	**19.080.277,00**

Ação: 2.132 Parcerias Jurídicas e Outros
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios com entes públicos das esferas municipal, estadual e federal, tais como Procuradorias Municipais, Procuradorias Estaduais, Advocacia-Geral da União, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e Tribunais de Justiça, bem como com entidades privadas, para o compartilhamento de informações, sistemas e serviços, visando a melhoria da eficiência das atividades jurídicas desenvolvidas pelo órgão e a ampliação e melhoria da prestação de serviços e do atendimento aos cidadãos.
Produto: Melhorias na execução das rotinas de trabalho para maior eficiência das atividades jurídicas, com ampliação da prestação de serviços e do atendimento aos cidadãos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 145 - Parcerias Jurídicas e Outros
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 264 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.132 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidocc@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 132 - Parcerias Jurídicas e Outros
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.133 Resolução Administrativa de Conflitos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Estruturar e implementar rotinas de trabalho e procedimentos para viabilizar e incentivar a solução administrativa de situações contenciosas entre particulares, inclusive servidores municipais, e o Município de Itajaí, tendo como base as disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, nos termos da Lei Federal 13.655/2018.Serão cobertos eventuais despesas com cursos e capacitação de servidores, com a realização de convênios com entes públicos e entidades privadas, com a aquisição de bens e serviços e com a criação de Câmara de Conciliação e Mediação ou órgão equivalente.
Produto: Aumentar a quantidade de resolução administrativa de litígios, com segurança jurídica, buscando a diminuição de judicialização.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 146 - Resolução Administrativa de Conflitos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 265 - 1. 3003 . 2. 61. 1. 2.133 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 133 - Resolução Administrativa de Conflitos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**700.000,00**

Ação: 2.134 Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fornecimento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública Municipal, manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Folha de Pagamento e Administração Pessoal , Plataforma Multifuncional Online para fluxos de Licenciamento de Obras, Ambiental e Empresarial, Serviço de Desenvolvimento, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiveis Atuais Sistemas e Consultoria, Certificação Digital do Município, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de BI, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de Geoprocessamento, Aquisição de equipamentos para uso do SETEC, Capacitação e Cultura Digital, Fábrica de Software, Infraestrutura Tecnológica, Inteligência Artificial, Monitoramento Inteligente, Segurança Pública e Urbana e Software e Plataformas
Produto: Garantir a continuidade dos sistemas de informação especializados contratados pelo Município, como o Sistema de Gestão Pública Municipal, o Sistema da Folha de Pagamento e o Sistema de Licenciamento de Obras, Ambiental e Empresarial, bem como os serviços de desenvolvimento de novos sistemas e manutenção e evolução dos sistemas já desenvolvidos pela equipe da Secretaria de Tecnologia.Esta ação prevê ainda, a continuidade dos serviços relacionados à inteligência de dados e geoprocessamento, garantindo integração entre as informações do Município, permitindo baixar as tomadas de decisão em dados estatísticos referenciados, com painéis dinâmicos e ferramentas adequadas, nas diversas áreas, como: Fazenda, Educação, Saúde, Urbanismo, Social, entre outras.No âmbito desta ação, destaca-se ao fim, além de equipamentos para atualização tecnológica da equipe, pela manutenção dos certificados digitais, como eCNPJ, protocolo de segurança (https) para o portal do Município e o assinador digital, integrado às soluções desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Tecnologia.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 147 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice desejado:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: 266 - 1. 32032 . 4. 126. 1. 2.134 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 134 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	14.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	65.000.000,00
Total:		**0,00**	**14.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**18.000.000,00**	**65.000.000,00**

Despesa PPA: 267 - 1. 32032 . 4. 126. 1. 2.134 . 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 134 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	912.762,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.912.762,00
Total:		**0,00**	**912.762,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**3.912.762,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidocc@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.135 Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Prestação de serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de TI, suporte ao usuário, serviços de manutenção e suporte à rede de computadores, Equipamento, Manutenção e Suporte das Centrais Telefônicas do Paço Municipal e Unidades de Governo, Manutenção da intercomunicação das Unidades de Governo e garantia do fornecimento de Internet, Prestação de serviços de outsourcing de impressão, Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura e parque de máquinas do Município, Infraestrutura de telecomunicações para eventos no Município, Aquisição de equipamentos para uso da SETEC, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção e Suporte ao Data center.
Produto: Garantir a infraestrutura técnica das atividades prestadas e oferecidas pelo Município.Cabe ressaltar que os serviços, sistemas, acesso à rede e internet, centrais telefônicas e demais atividades asseguradas pela área infraestrutura da Secretaria de Tecnologia, são mantidas, ininterruptamente, todos os dias da semana, vinte e quatro horas por dia, para os departamentos da Administração Direta e Indireta, que estão alocados no Paço Municipal, e aqueles interconectados a esta estrutura ou não.Neste âmbito, a ação prevê a disponibilidade de acesso à Internet para os vários setores, bem como o serviço e manutenção de interconectividade, contando com sistemas de segurança e prevenção a ataques e acessos indevidos; além de serviço de suporte e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia tanto dos usuários das unidades de governo, como do Datacenter, destacando as centrais telefônicas, servidores e unidade de armazenamento.Esta ação ainda prevê investimento do Projeto WiFi Livre Itajaí, o qual disponibiliza Internet, sem fio, nos principais pontos turísticos e de grande movimentação de municípes, permitindo, além do acesso à Internet em geral, acesso aos serviços disponibilizados pelas unidades de governo do Município.A ação propõe por fim, além de equipamentos para atualização tecnológica da equipe, a infraestrutura de telecomunicações para eventos no Município de Itajaí, envolvendo Marejada, Festa do Colono e Volvo Ocean Race.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 148 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice desejado:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: 268 - 1. 32032 . 4. 126. 1. 2.135 . 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 135 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.649.235,96	5.258.065,28	5.460.032,89	6.139.299,95	21.496.634,08
Total:		**0,00**	**4.649.235,96**	**5.258.065,28**	**5.460.032,89**	**6.139.299,95**	**21.496.634,08**

Despesa PPA: 269 - 1. 32032 . 4. 126. 1. 2.135 . 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 135 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.700.000,00	2.825.000,00	2.956.250,00	3.094.062,50	11.575.312,50
Total:		**0,00**	**2.700.000,00**	**2.825.000,00**	**2.956.250,00**	**3.094.062,50**	**11.575.312,50**

Ação: 2.136 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e ampliação do prédio onde funciona este Poder Legislativo, seu espaço físico bem como de suas atividades , manutenção e aquisição de equipamentos, aluguéis, bens móveis, materiais de escritório, limpeza e higiene, despesas gerais com folha de pagamento e obrigações patronais, cursos e capacitação de servidores, realização de convênios, licitações, contratação de estagiários, auxílio com bolsa de estudo, vale Alimentação, Planos de Saúde, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados.
Produto: Atividades do Poder Legislativo Mantidas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 149 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 272 - 22. 22022 . 1. 31. 1. 2.136 . 0. 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	53.000.000,00	60.000.000,00	66.000.000,00	73.200.000,00	252.200.000,00
Total:		**0,00**	**53.000.000,00**	**60.000.000,00**	**66.000.000,00**	**73.200.000,00**	**252.200.000,00**

Despesa PPA: 274 - 22. 22022 . 1. 31. 1. 2.136 . 0. 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
Total:		**0,00**	**8.000.000,00**	**8.800.000,00**	**9.680.000,00**	**10.648.000,00**	**37.128.000,00**

Despesa PPA: **275 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.136 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**121.000,00**	**133.100,00**	**464.100,00**

Despesa PPA: **276 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.136 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	19.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	88.179.000,00
Total:		**0,00**	**19.000.000,00**	**20.900.000,00**	**22.990.000,00**	**25.289.000,00**	**88.179.000,00**

Despesa PPA: **277 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.136 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**121.000,00**	**133.100,00**	**464.100,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **278 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.136 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
Total:		**0,00**	**8.000.000,00**	**8.800.000,00**	**9.680.000,00**	**10.648.000,00**	**37.128.000,00**

Ação: 2.140 Modernização da Gestão do RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de modernização da gestão do Instituto de Previdência de Itajaí, através da melhoria das instalações físicas e estrutura de trabalho, adquirindo equipamentos e contratando serviços que venham a otimizar e qualificar as atividades e o funcionamento do RPPS.Tipos de Despesa: Despesa com materiais, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente com o intuito de modernizar a gestão do RPPS.
Produto: Promover e manter a modernização administrativa do Instituto de Previdência de Itajaí.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 153 - Modernização da Gestão do RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **298 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.140 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 140 - Modernização da Gestão do RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**4.000.000,00**

Despesa PPA: **299 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.140 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 140 - Modernização da Gestão do RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.141 Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais com recursos da Taxa de Administração do RPPS que venham a surgir no período de 2026 a 2029.Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais do Instituto de Previdência de Itajaí com recursos da Taxa de Administração do RPPS.
Produto: Promover e manter o Pagamento de Sentenças Judiciais e demais custos judiciais que venham a surgir.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 154 - Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **300 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.141 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 141 - Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**

Despesa PPA: **301 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.141 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 141 - Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Ação: 2.142 Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição) que venham a surgir no período de 2026 a 2029. Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Financeiro.
Produto: Promover e manter o Pagamento de Sentenças Judiciais e demais custos judiciais que venham a surgir.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 156 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **303 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.142 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 142 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (P		0,00	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.030.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
Total:		**0,00**	**2.040.000,00**	**2.080.000,00**	**2.200.000,00**	**2.270.000,00**	**8.590.000,00**

Despesa PPA: **304 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.142 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 142 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (P		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**225.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**915.000,00**

Ação: 2.143 Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (aposentadorias e pensões) do Fundo em Repartição (Fundo Financeiro).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.
Produto: Promover e manter o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (fundo financeiro).
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 157 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **305 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.143 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 143 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (P		0,00	192.000.000,00	202.000.000,00	212.000.000,00	223.000.000,00	829.000.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	27.500.000,00	27.000.000,00	26.500.000,00	26.000.000,00	107.000.000,00
Total:		**0,00**	**219.500.000,00**	**229.000.000,00**	**238.500.000,00**	**249.000.000,00**	**936.000.000,00**

Despesa PPA: **306 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.143 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 143 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (P		0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**6.000.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.144 Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos da legislação vigente, do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição). Tipos de Despesa: Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS.
Produto: Promover e manter o pagamento de Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição).
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 158 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **307 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.144 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 144 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	1.610.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	7.010.000,00
Total:		**0,00**	**1.610.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**7.010.000,00**

Despesa PPA: **308 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.144 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 144 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**475.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.145 Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (aposentadorias e pensões) do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.
Produto: Promover e manter o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (fundo financeiro).
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 159 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **309 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.145 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 145 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1022 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (		0,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
1097 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		0,00	785.000,00	830.000,00	870.000,00	910.000,00	3.395.000,00
Total:		**0,00**	**2.885.000,00**	**3.030.000,00**	**3.170.000,00**	**3.310.000,00**	**12.395.000,00**

Despesa PPA: **310 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.145 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 145 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1022 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (		0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
1097 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		0,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
Total:		**0,00**	**116.000,00**	**121.500,00**	**127.000,00**	**137.500,00**	**502.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: **Usuário:**Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.146 Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização) que venham a surgir no período de 2026 a 2029. Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Previdenciário.
Produto: Promover e manter o Pagamento de Sentenças Judiciais e demais custos judiciais que venham a surgir.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 161 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **312 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.146 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 146 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**

Despesa PPA: **313 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.146 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 146 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.147 Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (aposentadorias e pensões) do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.
Produto: Promover e manter o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (fundo previdenciário).
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 162 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 314 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .147 . 0 .319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 147 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
00 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	47.500.000,00	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	205.000.000,00
Total:		**0,00**	**47.500.000,00**	**50.000.000,00**	**52.500.000,00**	**55.000.000,00**	**205.000.000,00**

Despesa PPA: 315 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .147 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 147 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
00 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.400.000,00**

Ação: 2.148 Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos da legislação vigente, do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS.
Produto: Promover e manter o pagamento de Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS do fundo previdenciário (regime de capitalização).
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 163 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 316 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .148 . 0 .319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 148 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1506 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**2.700.000,00**

Despesa PPA: 317 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .148 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 148 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1506 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.149 Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (aposentadorias e pensões) do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.
Produto: Promover e manter o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (fundo previdenciário).
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 164 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 318 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .149 . 0 .319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 149 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
0193 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		0,00	650.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**3.500.000,00**

Despesa PPA: 319 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .149 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 149 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
0193 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.151 Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de outras obrigações do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização), como por exemplo: juros, multa e atualização monetária referente a restituições de contribuições previdenciárias que venham a ser exigidas por meio de devolução de valores e/ou outras despesas obrigatórias.Tipos de Despesa: Juros, multa e atualização monetária referente a restituições de contribuições previdenciárias e/ou outras despesas obrigatórias.
Produto: Promover o Pagamento de outras obrigações do Fundo Previdenciário que venham a surgir.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 166 - Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 320 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .151 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 151 - Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: 322 - 28 .28031 . 9 .272 . 1 .151 . 0 .339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 151 - Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2.152 Reserva do RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Em função das características do RPPS, a receita estimada para pagamento de benefícios previdenciários neste momento é superior à despesa fixada, situação que tende a se inverter ao longo dos anos à medida em que a unidade gestora vai honrando os compromissos sob sua responsabilidade. A Reserva do RPPS é resultado da parcela da receita que ultrapassar as despesas fixadas, composto dessa forma o superávit orçamentário do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização) destinado a garantir os desembolsos futuros do RPPS. Este superávit representa a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente, que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficit futuros.
Produto: Manter a Reserva do RPPS.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 167 - Reserva do RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 323 - 28 .28031 . 99 .997 . 1 .2152 . 0 .999000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 152 - Reserva do RPPS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
00 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	209.012.000,00	217.910.500,00	228.506.549,41	237.802.816,83	892.741.866,24
1503 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		0,00	7.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	8.500.000,00	30.500.000,00
Total:		**0,00**	**216.012.000,00**	**225.310.500,00**	**236.006.549,41**	**246.302.816,83**	**923.741.866,24**

Ação: 2.173 Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aprimorar os processos de gestão das licitações e contratos, tornando-os mais eficientes.
Produto: Processos aprimorados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 188 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 339 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2173 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	417.400,00	434.096,00	450.591,65	467.714,13	1.769.801,78
Total:		**0,00**	**417.400,00**	**434.096,00**	**450.591,65**	**467.714,13**	**1.769.801,78**

Despesa PPA: 340 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2173 . 0 .449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
Total:		**0,00**	**52.175,00**	**54.262,00**	**56.323,96**	**58.464,27**	**221.225,23**

Ação: 2.174 PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público, gastos com pessoal, auxílio bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional, aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para manutenção.
Produto: PEMI Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 190 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 341 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2174 . 0 .339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 174 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	104.350,00	108.524,00	112.647,91	116.928,53	442.450,44
Total:		**0,00**	**104.350,00**	**108.524,00**	**112.647,91**	**116.928,53**	**442.450,44**

Despesa PPA: 342 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2174 . 0 .449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 174 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
Total:		**0,00**	**52.175,00**	**54.262,00**	**56.323,96**	**58.464,27**	**221.225,23**

Ação: 2.175 Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convenios, aluguéis e licitações, credenciamentos e licitações compartilhadas. Articulação entre governo e a sociedade civil através de mecanismos de controle social.Propiciar assessoramentos, cooperação técnica entre consorciados e desenvolvimento de inovações e modernização para atendimento dos consorciados.
Produto: Manutenção do Consórcio/Programas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 191 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 343 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2175 . 0 .317100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 175 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	211.571,71	220.034,58	228.395,89	237.074,94	897.077,12
Total:		**0,00**	**211.571,71**	**220.034,58**	**228.395,89**	**237.074,94**	**897.077,12**

Despesa PPA: 344 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2175 . 0 .337100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 175 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	66.116,16	68.760,81	71.373,72	74.085,92	280.336,61
Total:		**0,00**	**66.116,16**	**68.760,81**	**71.373,72**	**74.085,92**	**280.336,61**

Despesa PPA: 348 - 1 .25025 . 4 .122 . 1 .2175 . 0 .467100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 175 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	6.962,00	7.242,00	7.538,00	7.824,00	29.684,00
Total:		**0,00**	**6.962,00**	**7.242,00**	**7.538,00**	**7.824,00**	**29.684,00**

Ação: 2.176 Reserva de Contingência
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reserva não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Produto: Reserva mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 192 - Reserva de Contingência
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **345 - 1 . 25025 . 99 . 999 . 1 . 2.176 . 0 . 999000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 176 - Reserva de Contingência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	6.112.422,63	6.535.625,79	7.035.938,40	7.479.313,50	27.163.300,32
2178 - Emendas Parlamentares Individuais - Saúde - CVI	0,00	10.309.919,19	10.763.145,15	12.388.523,19	13.404.970,53	46.866.558,06
2078 - Emendas Parlamentares Individuais - CVI	0,00	10.309.919,19	10.763.145,15	12.388.523,19	13.404.970,53	46.866.558,06
Total:	**0,00**	**26.732.261,01**	**28.061.916,09**	**31.812.984,78**	**34.289.254,56**	**120.896.416,44**

Ação: 2.188 Parcerias Institucionais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade do incentivo a convênios, parcerias com o terceiro setor e demais modalidades de parcerias
Produto: Manutenção das Parcerias Institucionais.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 210 - Parcerias Institucionais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **446 - 1 . 5005 . 4 . 123 . 1 . 2.188 . 0 . 329000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Governança
Ação: 188 - Parcerias Institucionais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.725.580,00	2.834.603,20	2.942.318,12	3.054.126,21	11.556.627,53
Total:	**0,00**	**2.725.580,00**	**2.834.603,20**	**2.942.318,12**	**3.054.126,21**	**11.556.627,53**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Objetivo: Promover e alcançar a prosperidade e o bem-estar da população, tanto quanto a sustentabilidade do município, o desenvolvimento social é um processo integrado que exige a colaboração entre prefeitura, sociedade civil e iniciativa privada, esse processo envolve a implementação de políticas públicas voltadas para muitas áreas relacionadas à educação, saúde, segurança, habitação e assistência social além da promoção da formação pessoal, a capacitação profissional e a geração de emprego, ofertar atendimento médico e odontológico, reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança entre os moradores, proporcionar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, oportunizar práticas esportivas e culturais, objetivando resultados que se espera de uma gestão comprometida com o desenvolvimento da sociedade de Itajaí, sendo o maior compromisso neste eixo trabalhar em conjunto com diferentes setores da sociedade de Itajaí para encontrar e implementar as melhores soluções para a população, com sensibilidade social, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos vamos investir em projetos que tenham impacto positivo e duradouro em favor dos moradores do município.
Problema: Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes.Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível naciona saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.
Justificativa: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito do desenvolvimento Social, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional siginificativo em curto periodo de tempo, torna este programa (eixo), uma oportiunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Desenvolvimento Social
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)

Ação: 1.7 Adequação do Sistema de Abastecimento de Água - Setorização
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Readequação da rede de distribuição por meio da definição de setores e zonas de pressão, bem como através da readequação do volume e localização dos reservatórios de água tratada, além da reabilitação e/ou substituição da rede de distribuição, será possível o fornecimento de água com mais qualidade à população. Além da melhoria da qualidade da água, com o balanço das pressões da rede de distribuição, será possível a diminuição das perdas de água, além da minimização dos impactos de intervenções operacionais
Produto: Setorização de água Implantada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 109 - Adequação do Sistema de Abastecimento de Água - Setorização
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **196 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 1.7 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 7 - Adequação do Sistema de Abastecimento de Água - Setorização
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	1.490.000,00	6.800.000,00	7.050.000,00	7.500.000,00	22.840.000,00
Total:	**0,00**	**1.490.000,00**	**6.800.000,00**	**7.050.000,00**	**7.500.000,00**	**22.840.000,00**

Ação: 1.8 Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,03,04), garantindo a continuidade do saneamento básico.
Produto: Rede Coletora de Esgoto Implantada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 110 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,03,04)
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1.312,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.312,00000
Índice desejado:	1.312,00000	1.312,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **197 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 1.8 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 8 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Ação: 1.9 Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairros Cordeiros e São Vicente, garantindo a continuidade do saneamento básico.
Produto: Rede Coletora de Esgoto Implantada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 111 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		3.200,00000	6.500,00000	23.000,00000	27.500,00000	60.200,00000
Índice desejado:	60.200,00000	3.200,00000	6.500,00000	23.000,00000	27.500,00000	

Despesa PPA: **200 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 1.9 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 9 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
Total:	**0,00**	**2.500.000,00**	**5.000.000,00**	**7.500.000,00**	**11.000.000,00**	**26.000.000,00**

Ação: 1.10 Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta), garantindo a continuidade do saneamento básico.
Produto: Rede Coletora de Esgoto Implantada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 112 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		250,00000	0,00000	0,00000	0,00000	250,00000
Índice desejado:	250,00000	250,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **201 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 1.10 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 10 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 1.11 Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João, garantido a continuidade do saneamento básico
Produto: Rede Coletora de Esgoto Implantada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 113 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		13.500,00000	0,00000	0,00000	0,00000	13.500,00000
Índice desejado:	13.500,00000	13.500,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **202 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 1.11 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 11 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
6 - Operações de Crédito Internas	0,00	9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
Total:	**0,00**	**10.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.300.000,00**

Ação: 1.12 Construção da Sede da Secretaria e Outros Equipamentos Sociais de Proteção Básica e/ou Especial
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliação do aparato público de Assistência Social, Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social; Construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Construção e ou ampliação de outros equipamentos da PSE (Média Complexidade e/ou Alta Complexidade) relacionados à atenção às crianças, jovens, mulheres, idosos, famílias e pessoas com deficiência; Construção de República para adultos e famílias; Construção de Centro Dia para os Idosos; Criação e implantação de Home Page da SAS, Construção do Banco de Alimentos atendendo aos requisitos do Guia Operacional e de Gestão para Bancos de Alimentos do Ministério da Cidadania (2020); Construção da Cozinha Comunitária; Construção de Casa de Passagem para Adultos e Famílias, Construção do Restaurante Popular; Criação da Ouvidoria SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Criação de um sistema de informação de assistência social próprio do município; Implantação e implementação da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), novos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial (Média Complexidade e/ou Alta Complexidade); República para adultos e famílias, Centro Dia para os Idosos; Cozinha Comunitária, Restaurante Popular.
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos. A Secretaria de Assistência Social necessita implantar de forma contínua, estratégias de atenção integral ao público da Assistência Social. Para isso, o aumento nos investimentos relacionados a obras para criação de novos equipamentos públicos ou para retirar da situação de aluguel alguns equipamentos, é essencial do ponto de vista gerencial, orçamentário e financeiro. A dinâmica do atendimento da assistência social requer cada vez mais, a adoção de medidas para consolidação de uma rede de equipamentos a serem disponibilizados aos usuários do SUAS, de acordo com a demanda e as vulnerabilidades sociais identificadas nos diversos territórios municipais.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 175 - Construção da Sede da Secretaria e Outros Equipamentos Sociais de Proteção Básica e/ou Especial
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **349 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 1.12 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 12 - Construção da Sede da Secretaria e Outros Equipamentos Sociais de Proteção Básica e/ou Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
Total:	**0,00**	**330.000,00**	**363.000,00**	**399.300,00**	**439.230,00**	**1.531.530,00**

Ação: 2.23 Apoio Administrativo ao SEMASA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: SEMASA Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 22 - Manutenção do SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **192 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 101 . 2.23 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 23 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	36.000.000,00	37.500.000,00	39.400.000,00	41.400.000,00	154.300.000,00
Total:	**0,00**	**36.000.000,00**	**37.500.000,00**	**39.400.000,00**	**41.400.000,00**	**154.300.000,00**

Despesa PPA: **193 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 101 . 2.23 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 23 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	17.140.520,00	19.239.414,80	20.261.037,88	21.062.381,37	77.703.354,05
206292 - Recursos Diretos - SEMASA	0,00	86.100,00	93.849,00	98.542,00	103.465,00	381.956,00
Total:	**0,00**	**17.226.620,00**	**19.333.263,80**	**20.359.579,88**	**21.165.846,37**	**78.085.310,05**

Despesa PPA: **194 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 101 . 2.23 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 23 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	52.500,00	55.200,00	57.960,00	215.660,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.200,00**	**57.960,00**	**215.660,00**

Despesa PPA: **195 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 101 . 2.23 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 23 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	4.210.900,00	4.556.951,00	1.000.000,00	1.500.000,00	11.267.851,00
Total:	**0,00**	**4.210.900,00**	**4.556.951,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**11.267.851,00**

Ação: 2.31 Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reconhecendo as responsabilidades e desafios próprios do COMDICA, vê-se a importância e necessidade de se ter prioridade absoluta com as ações de manutenção do Conselho/FMACA. Nesta perspectiva entende-se caber ao COMDICA a articulação do SGD onde estão colocadas as demandas da sociedade em relação a crianças e adolescentes. Sendo assim, com a manutenção das atividades do Conselho/FMACA pode-se contribuir para garantia e respeito aos direitos de crianças adolescentes e jovens do município de Itajaí/SC. Considerando a necessidade de se manter as atividades do Conselho/FMACA é fundamental que seja instituída equipe técnica permanente de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas para criança e adolescente, com a expectativa de propor e executar capacitações, supervisões permanentes e eventos intersetoriais acerca da infância e juventude, bem como, construir e zelar pela implementação dos demais Planos para além do Plano de convivência familiar e comunitária com vistas ao fortalecimento dos direitos de crianças, adolescentes. Considerando a necessidade de Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA compreende-se ainda como necessária a melhoria dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade e a promoção do diagnóstico social referente à criança, adolescente, bem como, aquisição de material de expediente e permanente, compra de serviços de campanhas publicitárias e realização de Eventos; Para tanto, com a finalidade de alcançar o fortalecimento do COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes faz-se necessário estabelecer fóruns permanentes de discussão intersetoriais acerca dos assuntos mais prementes para este segmento; Executar política permanente de capacitação dos trabalhadores das diferentes políticas de atendimento a criança, e adolescente; Estimular para a implementação de ações públicas;

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:/ **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos; Estimular junto a comunidade a responsabilidade social diante dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente com a perspectiva de ampliar as doações ao FIA; Favorecer a articulação política e social na construção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com conhecimento da realidade municipal quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes e captação de recursos; acompanhar permanentemente a execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal, Relatórios de Conferências, Plano de Assistência Social, demais Planos ainda à serem construídos, etc.; Fomentar o planejamento conjunto e integrado das políticas setoriais de atendimento a criança, adolescente e juventude; Articular a rede de serviços intersetorialmente no intuito do atendimento integral da criança e adolescente; e ainda, organizar/construir/publicar materiais relacionadas a temática de direitos da criança e do adolescente; Organizar fóruns, debates, seminários e campanhas publicitárias, etc.
Produto: FMACA e COMDICA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 30 - Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **287 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.31 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 31 - Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00	590.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**590.000,00**

Despesa PPA: **288 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.31 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 31 - Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	560.000,00	570.000,00	2.180.000,00
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:	**0,00**	**506.000,00**	**556.000,00**	**566.000,00**	**576.000,00**	**2.204.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.39 Regularização Fundiária**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: "Integrar física, ambiental, social e juridicamente à cidade os assentamentos informais, cujas ocupações sejam predominantemente compostas por famílias de baixa renda, garantindo condições adequadas de vida, a implantação de serviços, equipamentos e infraestrutura, o gerenciamento das ocupações, o controle do crescimento, e o registro da propriedade em cartório, dos imóveis utilizados para fins de moradia de famílias de baixa renda. A regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares, deve ser utilizada como um fato positivo, devido a que tem aumentado o número de áreas públicas e a oferta de terrenos em padrão popular, tendo em vista que há muitas áreas ocupadas parcialmente. Além disso, por serem áreas com ocupação relativamente recente, é possível identificar os loteadores, e buscar judicialmente o reconhecimento das responsabilidades dessas pessoas, conseqüentemente reduzindo os gastos públicos. Tendo em vista que a priorização de investimentos públicos pode relegar algumas áreas ao segundo plano, é importante incentivar as famílias a se organizarem para buscar formas alternativas para a regularização. Dessa forma, o processo pode tornar-se mais ágil, sendo viabilizado através de financiamento com recursos externos, repassando parcialmente ou integralmente os custos aos beneficiários. A regularização de Assentamentos Precários é uma atividade de interesse público, necessária à boa administração do município, o que justifica os investimento de recursos municipais e estaduais, além de recurso próprios dos munícipes. Condicionante as ações de regularização fundiária há necessidade da fiscalização, o Programa de Contenção de Ocupações Irregulares que visa controlar o crescimento desordenado da cidade destas áreas irregulares fiscaliza 53 áreas de assentamentos. "
Produto: Regularização Fundiária Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 38 - Regularização Fundiária
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
Índice desejado:	2.000,00000	500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	

Despesa PPA: **25 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.39 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 39 - Regularização Fundiária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.100.000,00
Total:		**0,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**2.100.000,00**

Despesa PPA: **26 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.39 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 39 - Regularização Fundiária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.150.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**	**3.350.000,00**

Ação: **2.40 Auxílio Moradia - Lei Complementar 441/2023**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: O Auxílio Moradia é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência (Plano Emergencial à Vulnerabilidade Social), famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.
Produto: Auxílio Moradia Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 39 - Auxílio Moradia - Lei Complementar 441/2023
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		280,00000	280,00000	280,00000	280,00000	1.120,00000
Índice desejado:	1.120,00000	280,00000	280,00000	280,00000	280,00000	

Despesa PPA: **28 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.40 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 40 - Auxílio Moradia - Lei Complementar 441/2023
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00	17.940.000,00
Total:		**0,00**	**4.300.000,00**	**4.400.000,00**	**4.500.000,00**	**4.740.000,00**	**17.940.000,00**

Ação: **2.41 Construção de Moradia Popular e Infraestrutura - Minha Casa Minha Vida**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Retirar famílias de áreas de risco, áreas de invasões e edificações destruídas por eventos naturais como enchentes, desmoronamentos e vendavais, oferecendo-lhes opções de moradias dignas.
Produto: Construção de Moradia Popular e Infraestrutura Realizada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 40 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	800,00000
Índice desejado:	800,00000	200,00000	200,00000	200,00000	200,00000	

Despesa PPA: **29 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.41 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 41 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura - Minha Casa Minha Vida
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**

Despesa PPA: **30 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.41 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 41 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura - Minha Casa Minha Vida
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Total:		**0,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**40.000.000,00**

Ação: **2.47 Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção permanente, melhoria e ampliação do Sistema de Rádio Comunicação de Voz VHF e Sistema de Telemetria; Aquisição e criação de novos módulos e manutenção de softwares para Defesa Civil; Adequação do portal da Defesa Civil para layout responsivo; Criação de canais e aplicativos para prestação de serviço e comunicação de ações e alertas para a população; Aquisição de imagens de satélite; Elaboração, revisão e manutenção dos Planos de Contingência de desastres; Elaboração, revisão e manutenção do Plano Municipal de Redução de Risco, da Política Municipal de Defesa Civil e outras políticas públicas, normas e legislações referentes a redução de riscos e desastres no município de Itajaí; Mapeamentos das áreas de risco de encosta, de inundação ou de riscos tecnológicos; Realizar, quando necessário, a reconstrução da cidade após eventos adversos, incluindo a aquisição de mantimentos, colchões e produtos de limpeza e demais itens necessários em períodos de anormalidade; Criação, melhoria e manutenção de sistemas de gestão de desastres; Aquisição de software para mapeamento 3D das áreas de risco através do uso de drone; Desenvolvimento de sistema de cotas de alerta de inundação; Criação de sistema de alerta sonoro e monitoramento por vídeo câmera para áreas de risco; Apoio às ações de manutenção do sistema de drenagem municipal; Construção de medidas preparatórias para ampliação da capacidade de resiliência da economia do município.
Produto: Fortalecimento do sistema de prevenção, mitigação e resposta da Defesa Civil Municipal mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 48 - Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Outras

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **50 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 101 . 2.47 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 47 - Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: **51 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 101 . 2.47 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 47 - Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.600.000,00**

Despesa PPA: **52 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 101 . 2.47 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 47 - Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.48 Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Incentivar a criação dos Núcleos de Defesa Civil Comunitário (NUDEC); Realização de projetos de orientação à população; Realização do Projeto Defesa Civil na Escola; Realização do Projeto de Fiscalização e Armazenamento e Transporte de Produtos Perigosos; Realização de simulados; Realização de eventos alusivos ao dia e a semana da Defesa Civil; Participação e realização de eventos e projetos com intuito de conscientização de riscos à população; Realização de palestras em escolas e instituições parceiras; Aquisição de veículo tipo Van/Escritório a ser utilizado em eventos e projetos educacionais, bem como em ações educativas de transporte de produtos perigosos e como Sistema de Comando em Operações – SCO itinerante (para o caso de ocorrências envolvendo incêndios de grande proporção, grandes escorregamentos de terra envolvendo soterramento de vítimas, desastres envolvendo produtos químicos perigosos, ações integradas entre órgãos públicos e etc.); Elaboração e publicação de material educativo como cartilhas, panfletos entre outros; Elaboração e aquisição de material para uso em eventos e concursos educativos como camisetas, botons entre outros; Realização do Projeto de Fiscalização em locais de grande concentração de público.
Produto: Conscientização da população sobre as ações da Defesa Civil e o despertar para atitudes de autoproteção da população.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 49 - Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Outras

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **53 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 101 . 2.48 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 48 - Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **54 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 101 . 2.48 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 48 - Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.55 Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Conservar e preservar a paisagem cultural e o patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural
Produto: Condições ideais para a proteção e valorização do patrimônio mantidas. Paisagem cultural e patrimônio histórico preservados. Bens culturais conservados de maneira contínua por meio de serviços especializados, incluindo segurança, limpeza e fornecimento de materiais adequados para manutenção. Patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural protegido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 57 - Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **95 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 101 . 2.55 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 55 - Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	420.000,00	504.000,00	604.800,00	1.878.800,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**420.000,00**	**504.000,00**	**604.800,00**	**1.878.800,00**

Despesa PPA: **96 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 101 . 2.55 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 55 - Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100208 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L		0,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.445.665,91	13.038.189,91
Total:		**0,00**	**3.075.000,00**	**3.198.000,00**	**3.319.524,00**	**3.445.665,91**	**13.038.189,91**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.56 Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural.**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover pesquisas, inovações e o uso de tecnologias em patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural
Produto: Avanços significativos nas pesquisas e inovações em patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural promovidos pela Fundação Genésio Miranda Lins. Publicações relevantes realizadas, como anuários e outros materiais, destacando os resultados das pesquisas e as inovações aplicadas. Bolsas de aperfeiçoamento técnico concedidas, capacitando profissionais e promovendo o desenvolvimento de novas abordagens para preservação e valorização do patrimônio. Eventos realizados para promoção do patrimônio histórico e cultural local.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 58 - Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural.
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **104 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 101 . 2.56 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 56 - Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural.
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	320.000,00	304.000,00	354.200,00	1.228.200,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**320.000,00**	**304.000,00**	**354.200,00**	**1.228.200,00**

Despesa PPA: **105 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 101 . 2.56 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 56 - Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural.
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.600,00	650.600,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**250.600,00**	**650.600,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.57 Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Comunicar, difundir e democratizar o acesso ao patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural
Produto: Acesso ampliado e democratizado ao patrimônio histórico, arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural, promovido por meio de ações de comunicação e difusão. Maior envolvimento da comunidade e do público em geral, garantindo que diferentes públicos, incluindo grupos vulneráveis, tenham acesso a informações e experiências culturais. Promoção de iniciativas que garantem o conhecimento e a valorização do patrimônio, assegurando sua preservação e disseminação para as gerações futuras. Eventos e ações educativas realizadas, facilitando o acesso a conteúdos relevantes e incentivando a participação ativa de diversos segmentos da sociedade.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 59 - Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **106 - 44 . 44044 . 13 . 392 . 101 . 2.57 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 57 - Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**360.000,00**	**432.000,00**	**518.400,00**	**1.610.400,00**

Despesa PPA: **108 - 44 . 44044 . 13 . 392 . 101 . 2.57 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 57 - Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**360.000,00**	**432.000,00**	**518.400,00**	**1.610.400,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.90 Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aluguel de espaço Correios Balcão do Cidadão Extensão do Balcão de emprego Segurança pública Relacionamento interinstitucional Programa Lar Legal Atendimento social – cartão do idoso, orientação jurídica, inclusão social Ações ambientais Apoio às iniciativas econômicas Implementação de políticas públicas na área de turismo, cultura, esportes e capacitação profissional. A Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana criada pela Lei Complementar nº 58/2017, contempla em seu leque de atividades algumas de caráter social, ambiental, de cidadania e desenvolvimento econômico, que são desenvolvidas pelo Departamento de Políticas Públicas, de Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. Esta Diretoria funciona no Centro Administrativo da Seagru no bairro de Arraial dos Cunhas, como uma extensão da maioria das políticas públicas e ações da Prefeitura, que não estejam relacionadas diretamente à execução de obras. O Centro Administrativo aproxima as comunidades rurais da região de abrangência da Seagru às atividades do Município, disponibilizando uma série de serviços públicos no local, facilitando a vida dos munícipes que residem na região. Em razão da importância destes serviços disponibilizados à população neste Centro Administrativo, é de suma importância que se garanta seu funcionamento por meio de uma provisão orçamentária no PPA da Seagru.
Produto: Centro Administrativo da Seagru Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 95 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 187 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 101 . 2.90 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 90 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Despesa PPA: 188 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 101 . 2.90 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 90 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.91 Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implementar as ações da Agricultura, estabelecidas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, de modo a efetivar o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) no município, no tocante às ações inerentes à Agricultura: Fortalecer as ações da CAISAN (Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí), para consecução dos objetivos do SISAN, previstos na Resolução do Ministério da Cidadania/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional nº 2 de 11/06/2019 (formalização da adesão de Itajaí ao SISAN), e das competências definidas na Lei Municipal nº 6.902/2018, Lei Municipal nº 6.953/2018 e Decreto Municipal nº 11.822/2020; Ampliação do quadro de profissionais da Agricultura, para implementação das ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, gestão do SISAN, apoio à CAISAN e ao COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí); Implementar e/ou estabelecer parcerias para implementação dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, previstos no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, de responsabilidade e/ou parceria da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, tais como Central do Programa de Aquisição de Alimentos, Fazenda Urbana, Escola de Segurança Alimentar e Nutricional, Central de Compostagem, dentre outros; Celebrar convênios e/ou outros instrumentos para a pactuação de parcerias para possível gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no município; Promover a disseminação dos dados e das informações com interfaces à Segurança Alimentar e Nutricional, para os agricultores familiares do município e para as instâncias do SISAN, no âmbito da Agricultura; Implantar sistema de informação para gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito dos beneficiários fornecedores (agricultores familiares); Ampliar a assistência técnica e extensão rural prestada aos agricultores familiares do município; Garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Fazenda Urbana e do Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana); Criar e fortalecer mecanismos para a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de emprego e renda, no âmbito da agricultura e da produção de alimentos saudáveis, através da CAISAN, COMSEA e AMFRI; Promover e estimular ações locais e sociais voltadas à produção de alimentos saudáveis, como por exemplo: Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana), Fazenda Urbana, hortas comunitárias e/ou pedagógicas, feiras livres, dentre outros; Implantar estratégias de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no modelo de feiras fixas e itinerantes, nas comunidades mais distantes e bairros com maior vulnerabilidade social; Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para os agricultores familiares e para a comunidade rural, considerando os princípios e as recomendações do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (2012), as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2010), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2011) e do Pacto Nacional para Alimentação Saudável (2015); Confeccionar e adquirir materiais de Educação Alimentar e Nutricional, para atividades educativas no âmbito da Agricultura, no Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana), Programa de Aquisição de Alimentos, Fazenda Urbana e Festa do Colono; Viabilizar investimentos do governo municipal, para divulgar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no município; Fomentar e apoiar projetos de extensão e viabilizar pesquisas, vinculadas às instituições de ensino superior, relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da produção de alimentos e da comercialização dos gêneros alimentícios produzidos no município;Criar rubrica.
Produto: Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí Mantido.
A alimentação é um direito social, assegurado no Art. 6º da Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para prover, promover, proteger e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O DHAA está intrinsecamente ligado ao direito à vida, na medida em que a alimentação constitui-se em condição fundamental para a sobrevivência do ser humano. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei nº 11.346/2006). A LOSAN criou o SISAN, que é um sistema público que assegura a todas as pessoas, que vivem em território nacional, estarem livre da fome e terem direito a comida de verdade, por meio da gestão intersetorial das políticas públicas e da integração da CAISAN, do COMSEA, da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, dos órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional. O município de Itajaí formalizou a adesão ao SISAN em 2019, por meio da Resolução nº 2/2019 do Ministério da Cidadania, e assumiu o compromisso de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA. O SISAN tem caráter intersetorial, sendo que a Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana compõe a CAISAN e o COMSEA, e possui diversas ações de sua responsabilidade e/ou parceria no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O Município de Itajaí tem operacionalizado o Programa de Aquisição de Alimentos, desde 2023, sendo que a Central do Programa de Aquisição de Alimentos é localizada no Parque do Agricultor Gilmar Graf, e a Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana está envolvida na coordenação e na operacionalização do Programa em Itajaí. O Município de Itajaí foi contemplado com recursos de emenda parlamentar estadual, já aprovada na ALESC em 12/2024, para implantação de uma Fazenda Urbana no Parque do Agricultor Gilmar Graf, por meio da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 96 - Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 189 - 1 . 12012 . 20 . 244 . 101 . 2.91 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 91 - Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Despesa PPA: 190 - 1 . 12012 . 20 . 244 . 101 . 2.91 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 91 - Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.93 Apoio a Capacitação, Qualificação e Empregabilidade
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Expandir e qualificar as oportunidades de formação profissional da população de Itajaí, com foco na inclusão produtiva, na geração de renda e na preparação para as transformações do mercado de trabalho, especialmente nos setores estratégicos da economia local. A ação contempla o apoio a cursos de capacitação técnica e profissionalizante, programas de qualificação de jovens, mulheres, trabalhadores informais, c, requalificação de desempregados e ações integradas com instituições de ensino, sistema S e empresas locais, conforme legislação. Está alinhada ao Pilar Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e ao Eixo Trabalho e Renda do Plano de Governo, que preveem ações para a inserção de grupos vulneráveis, fomento à capacitação e apoio à empregabilidade como estratégia central para o desenvolvimento social e econômico.
Produto: População qualificada para o mercado de trabalho, com maior acesso a oportunidades de capacitação e formação profissional, aumento da empregabilidade local e redução de desigualdades no acesso ao trabalho e à renda, especialmente entre jovens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 98 - Apoio a Capacitação, Qualificação e Empregabilidade
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 169 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 101 . 2.93 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 93 - Apoio a Capacitação, Qualificação e Empregabilidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.475.000,00	1.719.500,00	1.988.300,00	2.100.000,00	7.282.800,00
Total:	**0,00**	**1.475.000,00**	**1.719.500,00**	**1.988.300,00**	**2.100.000,00**	**7.282.800,00**

Ação: 2.104 Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade da operação e manutenção do sistema de água existente no município, possibilitando um atendimento de qualidade aos usuários.
Produto: Sistema de Abastecimento de Água Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 114 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 203 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.104 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 104 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	71.500.000,00	76.000.000,00	79.516.128,00	81.000.000,00	308.016.128,00
Total:	**0,00**	**71.500.000,00**	**76.000.000,00**	**79.516.128,00**	**81.000.000,00**	**308.016.128,00**

Despesa PPA: 204 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.104 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 104 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	14.000.000,00
Total:	**0,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**4.000.000,00**	**5.000.000,00**	**14.000.000,00**

Ação: 2.105 Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade da operação e manutenção do sistema de esgoto existente no município, possibilitando um atendimento de qualidade aos usuários.
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 115 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 205 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.105 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 105 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	31.500.000,00	33.100.000,00	34.800.000,00	35.000.000,00	134.400.000,00
Total:	**0,00**	**31.500.000,00**	**33.100.000,00**	**34.800.000,00**	**35.000.000,00**	**134.400.000,00**

Despesa PPA: 206 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.105 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 105 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	11.000.000,00
Total:	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**11.000.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.106 Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Pagamento de precatórios e sentenças judiciais emitidos contra o SEMASA.
Produto: Precatórios e Ações Juduciais Pagos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 116 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 198 - 29 . 29029 . 17 . 61 . 101 . 2.106 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 106 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA: 199 - 29 . 29029 . 17 . 61 . 101 . 2.106 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 106 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	179.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	779.500,00
Total:	**0,00**	**179.500,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**779.500,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.107 Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implementar programas de monitoramento, recuperação e proteção dos mananciais garantindo a sustentabilidade das fontes de água potável. Promover campanhas de educação ambiental sobre o uso consciente da água e a importância do saneamento para a saúde pública.
Produto: Recursos Hidrídicos Recuperados e Práticas Sustentáveis.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 117 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 207 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.107 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 107 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Despesa PPA: 208 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.107 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 107 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.108 Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliação e melhorias constantes no sistema de abastecimento de água do município em virtude da crescente demanda do consumo de água potável.
Produto: Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ampliado e Melhorado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 118 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 209 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.108 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 108 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Despesa PPA: 210 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.108 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 108 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	12.710.400,00	49.210.400,00
Total:	**0,00**	**14.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.500.000,00**	**12.710.400,00**	**49.210.400,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.109 Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliação e Melhorias constantes no sistema de esgoto do município, em virtude do aumento da área de abrangência da rede coletora de esgoto, garantido a continuidade do saneamento básico no município.
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Ampliado e Melhorado
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 119 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 211 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.109 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 109 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Despesa PPA: 212 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 101 . 2.109 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 109 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	5.000.000,00	7.600.000,00	6.400.000,00	5.300.000,00	24.300.000,00
Total:	**0,00**	**5.000.000,00**	**7.600.000,00**	**6.400.000,00**	**5.300.000,00**	**24.300.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.110 Manutenção do Conselho Tutelar**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção dos Programas -Manter as atividades do Conselho Tutelar, os sistemas de informação e gestão proporcionando condições operacionais e administrativas aos funcionários e conselheiros tutelares, padronizando os atendimentos ofertados. Padronizaçãoe adequação do sistema de operação e das respectivas recepções dentro das diretrizes propostas pela resolução do CONANDA; (art. 17, 1° DA Resolução CONANDAn° 170/2014) formar e capacitar Conselheiros Tutelares, divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente favorecendo a proteção integral da criança e do adolescente; Realizar Seminários Regionais, Estaduais e outros eventos.Manutenção dos atuais conselhos; Manutenção Predial; Pagamentos de Água, Luz, Telefone, Aluguel, transportes, etc. Abertura de novos Conselhos tutelares conforme plano de Governo. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos conselhos; Considerando a Lei Nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções estruturadas pelo CONANDA que garantem a obrigatoriedade da execução de Conselhos Tutelares no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos municípios conforme expansão territorial, justifica-se o apoio estrutural e econômico para o bom funcionamento dos Conselhos Tutelares I e II, divulgação dos direitos das crianças e apoio as famílias envolvidas direta e indiretamente nos atendimentos dos Conselhos. Expansão do atendimento dos conselheiros, para suprir a demanda.
Produto: Conselho Tutelar Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 123 - Manutenção do Conselho Tutelar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 220 - 1 . 36036 . 8 . 243 . 101 . 2.110 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 110 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
Total:	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.400.000,00**

Despesa PPA: 221 - 1 . 36036 . 8 . 243 . 101 . 2.110 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 110 - Manutenção do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	65.000,00	81.500,00	100.000,00	296.500,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**65.000,00**	**81.500,00**	**100.000,00**	**296.500,00**

Ação: **2.111 Políticas de Atenção aos Idosos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Elaboração e execução de eventos, conferências municipais, atividades, oficinas, oficinas de inclusão digital, palestras pertinentes ao Centro de Arte e Lazer - CAL, Centro de Múltiplo Uso - CMU, Centro de Convivência do Idoso - CCI, e Grupos de Idosos GI, do calendário anual como, por exemplo, carnaval, páscoa, dia das mães, festas juninas, inclusão social, Baile da Mais Bela Idosa e Idoso de Itajaí, Natal e outras atividades. Abertura de novos CAL, CCI, CMU Conforme Plano de governo. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos serviços Locação de prédios para execução dos serviços Serviço de vigilância e monitoramento eletrônico Garantir os serviços de telefonia, internet, água e energia Contratação de serviços de terceiros para a manutenção e pequenos reparos; Contratação de seguro para os veículos; Contratação de serviços terceirizados para a manutenção e lavação de veículos ; Contratação de serviços terceirizados para limpeza predial e serviços de cozinha/copa/recepcionista/motorista; Contratação e/ou pagamento de serviços terceirizados para a manutenção de equipamentos (eletro/eletrônicos); Locação de veículos Licenciamento anual dos veículos próprios; Materiais de consumo diário e materiais permanentes; Aquisição de veículos para uso administrativo e demais equipamentos dos serviços da assistência social
Produto: Idosos Assistidos.
Essas iniciativas estão em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais normativas municipais que asseguram o direito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária. A participação em atividades socioculturais contribui para a valorização da pessoa idosa, fortalecendo o vínculo social e promovendo uma melhor qualidade de vida. Além disso, a abertura de novos CAL e CCI, conforme previsto no Plano de Governo, reforça o compromisso com a ampliação de espaços de convivência, garantindo acessibilidade e inclusão para um maior número de idosos. Assim, a implementação dessas ações reafirma a responsabilidade do poder público em proporcionar ambientes saudáveis e estimulantes, onde a pessoa idosa possa exercer plenamente sua cidadania.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 124 - Políticas de Atenção aos Idosos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 222 - 1 . 36036 . 8 . 243 . 101 . 2.111 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 111 - Políticas de Atenção aos Idosos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	17.400.000,00
Total:	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.700.000,00**	**17.400.000,00**

Despesa PPA: 223 - 1 . 36036 . 8 . 243 . 101 . 2.111 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 111 - Políticas de Atenção aos Idosos
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	141.000,00	175.100,00	200.000,00	200.000,00	716.100,00
Total:	**0,00**	**141.000,00**	**175.100,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**716.100,00**

Ação: **2.112 Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: A promoção dos Direitos Humanos é essencial para garantir a equidade e o respeito os cidadãos do município de Itajaí. Nesse sentido, serão desenvolvidas e realizadas campanhas e eventos abrangentes, contemplando diversas temáticas relacionadas à promoção dos direitos individuais e coletivos, principalmente aquelas determinadas em lei municipal.
Produto: Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos humanos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 125 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 224 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.112 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 112 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.700.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	15.400.000,00
Total:	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.800.000,00**	**3.900.000,00**	**4.000.000,00**	**15.400.000,00**

Despesa PPA: 225 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.112 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 112 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.732.200,00	1.905.420,00	2.095.962,00	2.305.558,20	8.039.140,20
Total:	**0,00**	**1.732.200,00**	**1.905.420,00**	**2.095.962,00**	**2.305.558,20**	**8.039.140,20**

Despesa PPA: 226 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.112 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 112 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
Total:	**0,00**	**154.000,00**	**169.400,00**	**186.340,00**	**204.974,00**	**714.714,00**

Ação: **2.113 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção de Programas - Conceder bolsas de estudo conforme disposto na Lei nº 6778/17 de acordo com o art. 192 da Lei Orgânica Municipal
Produto: Apoiar financeiramente o jovem provedor da Bolsa e administrativamente a Comissão Avaliadora dos pedidos de Bolsa de Estudos da Lei 6778/17.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 126 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei orgânica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 227 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.113 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 113 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.860.000,00	2.974.400,00	3.087.400,00	3.204.740,00	12.126.540,00
Total:	**0,00**	**2.860.000,00**	**2.974.400,00**	**3.087.400,00**	**3.204.740,00**	**12.126.540,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.116 Rádio Patrulha**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização convênio radio patrulha com a polícia militar, Radiopatrulhamento é uma modalidade de policiamento ostensivo que utiliza viaturas e rádio para patrulhar e intervir em ocorrências.
Produto: Manutenção do convênio da Radio Patrulha com o repasses de valores mensais à Polícia Militar de Santa Catarina.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 129 - Rádio Patrulha
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 235 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.116 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 116 - Rádio Patrulha
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Total:	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**1.500.000,00**

Despesa PPA: 236 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.116 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 116 - Rádio Patrulha
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Total:	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**900.000,00**

Despesa PPA: 237 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.116 . 0 . 443000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 116 - Rádio Patrulha
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**

Ação: **2.117 Campanha de Segurança e Educação no Trânsito**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Elaboração, manutenção e ampliação de campanhas educativas para conscientização e humanização do trânsito em nossa cidade; Realização de capacitação e treinamentos aos agentes de autoridade de trânsito e guardas municipais; Desenvolvimento e impressão de material gráfico e aquisição de bens patrimoniados para divulgação das campanhas; Criação de uma biblioteca técnica e jurídica; Criação dos programas guarda mais cidadã ou escola guardada; Guarda mirim; Guarda patrimonial na escola; Manutenção do Programa PROERD, desenvolvido pela PMSC e autorizado o custeio por lei municipal.
Produto: Campanha de Segurança e Educação no Trânsito Mantidas, Manutenção e melhorias na estrutura física e de capacitação aos servidores, buscando assegurar uma maior produtividade, acarretando benefícios a aplicação e desenvolvimento das políticas públicas de segurança já existentes e de novas a serem criadas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 130 - Campanha de Segurança e Educação no Trânsito
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 238 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.117 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 117 - Campanha de Segurança e Educação no Trânsito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
Total:	**0,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**3.100.000,00**

Despesa PPA: 239 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.117 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 117 - Campanha de Segurança e Educação no Trânsito
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**

Ação: **2.118 Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento eletrônico e presencial dos prédios públicos do município; Manutenção do COI - Centro de Operação Integrada, responsável pela coordenação das forças de segurança municipais. Manutenção e ampliação do sistema de fiscalização de estacionamento através de "Estacionamento Rotativo".
Produto: Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo Mantido. Manutenção e melhorias na dos serviços contratados de monitoramento eletrônico, vigilância presencial e estacionamento rotativo pago por diversas áreas da cidade, buscando assegurar segurança aos prédios públicos e rotatividade nas vagas de estacionamento público de nossa cidade.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 131 - Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 240 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.118 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 118 - Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100198 - Ordinário - Estacionamento Rotativo	0,00	2.460.000,00	2.580.000,00	2.698.000,00	2.821.000,00	10.559.000,00
Total:	**0,00**	**2.460.000,00**	**2.580.000,00**	**2.698.000,00**	**2.821.000,00**	**10.559.000,00**

Despesa PPA: 241 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.118 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 118 - Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br

Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
180108 - Ordinário - Estacionamento Rotativo		0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Total:		**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**

Ação: 2.119 Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da fiscalização de trânsito, mantendo seus equipamentos e ampliando o sistema de comunicação, manutenção de sua frota, fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito e aquisição de bens patrimoniados para a operacionalização efetiva da fiscalização de trânsito. Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.
Produto: Policiamento e Fiscalização de Trânsito Mantidos. Manutenção e melhorias nos serviços de fiscalização e sinalização de trânsito, buscando assegurar mais segurança às vias públicas de Itajaí.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 132 - Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 242 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.119. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 119 - Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	9.561.520,00	9.876.598,50	10.187.227,50	9.511.193,50	39.136.451,50
Total:		**0,00**	**9.561.520,00**	**9.876.598,50**	**10.187.227,50**	**9.511.193,50**	**39.136.451,50**

Despesa PPA: 243 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.119. 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 119 - Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Total:		**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.124 Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio com o corpo de bombeiros de Itajaí, realizando repasse para o apoio administrativo e operacional
Produto: Corpo de Bombeiros de Itajaí Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 137 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 251 - 1. 15015. 6. 182. 101. 2.124. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
180108 - Ordinário - Bombeiros		0,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	18.600.000,00
Total:		**0,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**5.100.000,00**	**18.600.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.120 Manutenção da Sinalização de Trânsito
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.
Produto: Sinalização de Trânsito Mantida. Manutenção e melhorias nos serviços de sinalização de trânsito, buscando assegurar mais segurança às vias públicas de Itajaí.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 131 - Manutenção da Sinalização de Trânsito
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 244 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.120. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 120 - Manutenção da Sinalização de Trânsito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	5.561.520,00	5.876.598,50	6.187.227,50	7.511.193,50	25.136.451,50
Total:		**0,00**	**5.561.520,00**	**5.876.598,50**	**6.187.227,50**	**7.511.193,50**	**25.136.451,50**

Despesa PPA: 245 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.120. 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 120 - Manutenção da Sinalização de Trânsito
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Total:		**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 252 - 1. 15015. 6. 182. 101. 2.124. 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
180108 - Ordinário - Bombeiros		0,00	3.250.000,00	3.248.540,00	3.242.538,12	3.249.815,80	12.990.784,12
Total:		**0,00**	**3.250.000,00**	**3.248.540,00**	**3.242.538,12**	**3.249.815,80**	**12.990.784,12**

Despesa PPA: 253 - 1. 15015. 6. 182. 101. 2.124. 0. 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
180108 - Ordinário - Bombeiros		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Despesa PPA: 254 - 1. 15015. 6. 182. 101. 2.124. 0. 443000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
180108 - Ordinário - Bombeiros		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.121 Convênio de Trânsito - Polícia Militar
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia militar de Santa Catarina.
Produto: Convênio de Trânsito - Polícia Militar Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 134 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 246 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.121. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 121 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
23 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar		0,00	1.679.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00	7.059.600,00
Total:		**0,00**	**1.679.900,00**	**1.699.900,00**	**1.799.900,00**	**1.879.900,00**	**7.059.600,00**

Ação: 2.122 Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina.
Produto: Convênio de Trânsito - Polícia Civil Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 135 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 247 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.122. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 122 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
23 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		0,00	1.489.900,00	1.510.300,00	1.610.698,00	1.691.100,00	6.301.998,00
Total:		**0,00**	**1.489.900,00**	**1.510.300,00**	**1.610.698,00**	**1.691.100,00**	**6.301.998,00**

Despesa PPA: 248 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.122. 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 122 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
24 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: 2.123 Programa Itajaí Segura – Operações Especiais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio e cooperação técnica e operacional, previsto nas leis 7466/2022 e 7514/2023, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina. Este convênio prevê um conjunto de ações cooperadas entre o Município de Itajaí e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, tendo como objetivo executar operações especiais e específicas de oferecimento aos cidadãos a garantia da incolumidade, proteção civil e amparo de segurança pública e social.
Produto: Programa Itajaí Segura – Operações Especiais Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 136 - Programa Itajaí Segura – Operações Especiais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 249 - 1. 15015. 6. 181. 101. 2.123. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 123 - Programa Itajaí Segura – Operações Especiais
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.125 Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, atendendo em média 1.500 animais recolhidos no ano e cerca de 1.500 castrações no mesmo período. Este atendimento refere-se à aquisição de medicamentos, ração, e produtos de limpeza. Contratação de empresa para recolhimento de animais em situações de vulnerabilidade. Termo de Colaboração – chamamento público para gestão da UAPA Contratação de empresa para recolhimento de abelhas, contratação de empresa para resgate de animais silvestres, campanhas de conscientização para adoção de animais, maus tratos entre outras ações. Construção da nova Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, a estrutura da ação se dau com fulcro no Art 4º do decreto municipal nº 1201/2014, o qual responsabiliza o INIS pela promoção da vida animal; proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais residentes em Itajaí; bem como promoção dos direitos dos animais e o resgate e a recuperação de animais em situações de crueldade, e em situações de risco. Destarte, esta ação se justifica de plano pelo princípio da legalidade da administração pública, expresso no Art 37 da Constituição Federal. A construção da nova Unidade de Acolhimento Provisório de Animais se faz necessária uma vez que o local onde está faz parte do distrito de Inovação e será cedido para terceiros pela Itajaí Participações.
Produto: Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 138 - Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 364 - 66. 66066. 18. 542. 101. 2.125. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 125 - Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.200.000,00
250002 - Recursos Diretos - INIS		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		**0,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**2.800.000,00**

Despesa PPA: 365 - 66. 66066. 18. 542. 101. 2.125. 0. 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 125 - Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br cobpon@itajai.sc.gov.br
Emissão:06/07/2025 14h7 e-DOC 34D0150B
Usuário:Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
250002 - Recursos Diretos - INIS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Despesa PPA: 366 - 66. 66066. 18. 542. 101. 2.125. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 125 - Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
Total:		**0,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**14.800.000,00**

Ação: 2.126 Gestão de Praias
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Conjunto de estratégias, políticas e ações voltadas para o uso sustentável, a conservação e o ordenamento dos ambientes costeiros. Envolve aspectos ecológicos, sociais, econômicos e institucionais buscando equilibrar o turismo, a preservação ambiental e o bem estar das pessoas. Para tanto, é necessário investir em infraestrutura, saneamento, mobiliário urbano, fiscalização, monitoramento, análises da água, recuperação de áreas degradadas no ambiente costeiro, educação e comunicação ambiental, participação nos eventos do Bandeira Azul para garantir a certificação, atendimento das normas de conduta do bandeira azul, etc.
Produto: Gestão de Praias Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 139 - Gestão de Praias
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 367 - 66. 66066. 18. 542. 101. 2.126. 0. 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 126 - Gestão de Praias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
250002 - Recursos Diretos - INIS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**2.600.000,00**

Despesa PPA: 368 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.126 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 126 - Gestão de Praias
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: 2.127 Educação Ambiental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliação das atividades de educação ambiental do INIS. Promover a arborização das vias públicas e áreas verdes no município. Contratar o plano de arborização urbana de Itajaí. Implantar e manter unidades de conservação no município. Desenvolver ações de controle e sustentabilidade ambiental no meio urbano e rural. Manutenção e conservação do Viveiro Municipal de Mudas Nativas e Parque do Atalaia. Parque da Ressacada, Parque Canto do Morcego, Parque Ilhas das Capivaras, Parque Linear Lagoa do Cassino. Ativar as atividades no centro e educação ambiental – CEA. Implantação dos Projetos: Lixo do Mar, Lixo Zero nas escolas, Projeto Transporte para o futuro, Selo Verde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fortalecimento das Cooperativas, Gestão de unidades de conservação, Oferecer serviços e atividades educativas que contribuam com a conservação do meio ambiente e, consequentemente, com a melhoria da qualidade de vida da população. Esta ação se justifica legalmente através dos incisos V, VII, VIII, IX, XII, XX, XI, XXV do Art 1º da Lei Complementar Municipal nº 07/2000, o qual estabelece as competências deste instituto associadas à educação ambiental. Não obstante, importa salientar que a estrutura da ação se apresenta com o objetivo de cumprir as supramencionadas nas disposições legais, em consonância com o Art 37 da Constituição Federal.
Produto: Educação Ambiental Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 140 - Educação Ambiental
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 369 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.127 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 127 - Educação Ambiental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00

	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:	**0,00**	**980.000,00**	**980.000,00**	**980.000,00**	**980.000,00**	**3.920.000,00**

Despesa PPA: 370 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.127 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 127 - Educação Ambiental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**880.000,00**

Ação: 2.128 Planos e Projetos Ambientais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades da diretoria de gestão ambiental, desenvolvimento e implantação de projetos relacionados a gestão de resíduos, proteção da fauna e flora, proteção e conservação dos ambientes costeiros, recuperação da vegetação nativa, etc, Gestão de unidade de conservação, através da elaboração e implantação dos planos de manejo das Unidades de Conservação, Implantação das unidades de conservação dotando-as de infraestrutura de atendimento ao visitante, proteção da fauna e flora, acesso, monitoramento, segurança, etc. Implantação de programas de monitoramento das águas fluviais, implantação de placas informativas como apoio a gestão ambiental, ações e projetos ambientais em eventos, participação de eventos de sustentabilidade e gestão ambiental, contratação de estudos ambientais que subsidiam os trabalhos do INIS, etc, dotar as praias do município de infra-estrutura visando a exploração sustentável de seus atributos naturais. Promover a proteção da restinga, o acesso a praia e a colocação de equipamentos básicos para os usuários da praia brava, coleta diferenciada dos resíduos. Fiscalização e monitoramento da orla e de resíduos sólidos em áreas públicas. Esta ação se justifica legalmente através dos incisos I, II, III, X, XI, XIV, XV, XIV, XVII, XIX e XXII do Art 1º da Lei Complementar Municipal nº 07/2000, o qual estabelece as competências desta fundação associadas à projetos ambientais. Não obstante, importa salientar que a estrutura da ação se apresenta com o objetivo de cumprir as supramencionadas nas disposições legais, em consonância com o Art 37 da Constituição Federal. Implantação das unidades de conservação com base na LEI Nº 9.985/2000 visando a proteção de áreas estratégias para a preservação.
Produto: Planos e Projetos Ambientais Mantidos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 141 - Planos e Projetos Ambientais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 371 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.128 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 128 - Planos e Projetos Ambientais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	923.974,99	1.025.247,30	2.049.222,29
Total:	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**1.423.974,99**	**1.525.247,30**	**4.049.222,29**

Despesa PPA: 372 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.128 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 128 - Planos e Projetos Ambientais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
100207 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L	0,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.445.665,91	13.038.189,91
Total:	**0,00**	**3.125.000,00**	**3.248.000,00**	**3.369.524,00**	**3.495.665,91**	**13.238.189,91**

Ação: 2.129 Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implementar as ações do PLAMSAN que são de responsabilidade ou requerem a parceria do Instituto Itajaí Sustentável, entre elas: - Articular juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais secretarias interessadas, a implantação de hortas em espaços públicos (escolas, unidades de saúde, rede socioassistencial, centro de educação ambiental, centros de arte e lazer, centros de múltiplo uso, centro de convivência do idoso e outros); - Aquisição de materiais, equipamentos, maquinários e insumos para a implantação de hortas pedagógicas, institucionais e/ou comunitárias em unidades escolares municipais e em espaços públicos; - Aquisição de materiais, equipamentos, maquinários e insumos para a implantação de unidades de compostagem, fomentando a gestão dos resíduos orgânicos e produção de adubo orgânico para manutenção de hortas pedagógicas, institucionais e/ou comunitárias, em unidades escolares municipais e em espaços públicos; - Aquisição de materiais como cisternas, para incentivar o reaproveitamento da água da chuva e auxiliar na manutenção das hortas; - Aquisição de materiais, equipamentos e maquinários para implementação de atividades e projetos relativos à sensibilização e educação ambiental sobre o gerenciamento de resíduos recicláveis, por meio de ações como troca de resíduos recicláveis por alimentos, incentivar, capacitar e garantir fomento a capacitação continuada de grupos cadastrados e participantes no projeto hortas, como: grupos comunitários, corpo discente e docente de instituições de ensino, colaboradores de instituições públicas e/ou que atuam em instituições públicas, capacitando-os a implantação de hortas pedagógicas e/ou comunitárias, assim como incentivando o uso de técnicas de agricultura orgânica, agro ecológica, garantindo um manejo natural e sustentável desses espaços, incentivar, capacitar e garantir fomento a capacitação continuada de grupos cadastrados e participantes no projeto de troca de resíduos recicláveis por alimentos, como famílias cadastradas no CRAS para recebimento de alimentos e demais partes da comunidade interessadas em fomentar a gestão de resíduos sólidos, bem como colaboradores de instituições públicas e/ou que atuam em instituições públicas.Garantir a capacitação contínua do corpo técnico do INIS, bem como seus prestadores de serviço, especializados na execução do projeto de hortas, em práticas de agricultura urbana, orgânica, agro ecológica e sustentável. Assim como fomentar a disseminação deste conteúdo entre as instituições cadastradas no projeto de hortas, garantindo uma formação mais sólida e continuada. - Elaborar e imprimir materiais educativos relacionados às temáticas ambientais, agricultura urbana e Peri urbana, práticas agro ecológicas, compostagem, gerenciamento de resíduos recicláveis e segurança alimentar e nutricional, para distribuição à população nas unidades de saúde, unidades escolares, equipamentos da rede socioassistencial e demais equipamentos e/ou eventos públicos.
Produto: Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN Mantida.
A alimentação é um direito social assegurado no Art. 6º da Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para prover, promover, proteger e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O DHAA está intrinsecamente ligado ao direito à vida, na medida em que a alimentação constitui-se em condição fundamental para a sobrevivência do ser humano. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei nº 11.346/2006). A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que é um sistema público que assegura a todas as pessoas, que vivem em território nacional, estarem livre da fome e terem direito a comida de verdade, por meio da gestão intersetorial das políticas públicas e da integração da CAISAN, do

COMSEA, da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, dos órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional. O município de Itajaí formalizou a adesão ao SISAN em 2019, por meio da Resolução nº 2/2019 do Ministério da Cidadania, e assumiu o compromisso de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA. O SISAN tem caráter intersetorial, sendo assim, há ações e sub ações de responsabilidade e/ou parceria do Instituto Itajaí Sustentável. Assim, o INIS desenvolve projetos de modo a atender as ações do PLAMSAN como o Projeto de Hortas Pedagógicas/Comunitárias, implantando hortas em espaços públicos como instituições de ensino, de saúde e socioassistencial, dentre outros espaços públicos. Além disso, realiza oficinas técnicas de hortas em pequenos espaços e de compostagem, no Espaço Oficinas inaugurado no Viveiro Municipal em 2024, além das ações em eventos do município. Atuando e-DOC C59520C7Proc 85620/2025-eDocumento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC C59520C7 ainda dentro do PLAMSAN o INIS participa do desenvolvimento de projetos para troca de alimentos por resíduos recicláveis, com apoio técnico em relação à gestão dos resíduos nas ações.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 142 - Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 373 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.129 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 129 - Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.137 Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar, fomentar e contribuir com a implantação e implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento, com diretrizes capazes de abranger mais amplamente crianças e adolescentes e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Produto: Ações Inovadoras e Complementares da Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos direitos de crianças e adolescentes em plena execução
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 150 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		28,00000	28,00000	28,00000	28,00000	112,00000
Índice desejado:	112,00000	28,00000	28,00000	28,00000	28,00000	

Despesa PPA: 282 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.137 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 137 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.209.856,95	10.625.291,49	11.939.322,17	12.639.174,57	45.413.645,18
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	130.000,00	153.200,00	166.361,00	189.643,00	639.204,00
Total:	**0,00**	**10.339.856,95**	**10.778.491,49**	**12.105.683,17**	**12.828.817,57**	**46.052.849,18**

Despesa PPA: 283 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.137 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 137 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	23.000,00
Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**23.000,00**

Ação: 2.138 Fortalecimento ao FMACA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar ações de responsabilidade Social, relacionadas a ampliação de recursos destinados ao FMACA, principalmente considerando as possibilidades de orientação na dedução do imposto de renda devido, campanhas publicitárias de incentivo a doação e elaboração/publicação/tiragem de manual explicativo relacionada à doações ao FMACA. Implantação, implementação da Família Acolhedora. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços como o pagamento dos subsídios da Família Acolhedora. Celebração de Termos de Colaboração Família Acolhedora.
Produto: FMACA fortalecido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 151 - Fortalecimento ao FMACA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 284 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.138 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 138 - Fortalecimento ao FMACA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**

Despesa PPA: 285 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.138 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 138 - Fortalecimento ao FMACA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	800.000,00
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	**0,00**	**153.000,00**	**203.000,00**	**203.000,00**	**253.000,00**	**812.000,00**

Despesa PPA: 286 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 101 . 2.138 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 138 - Fortalecimento ao FMACA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	25.000,00	26.000,00	26.988,00	28.013,00	106.001,00
Total:	**0,00**	**25.000,00**	**26.000,00**	**26.988,00**	**28.013,00**	**106.001,00**

Ação: 2.139 Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços que otimize ou não comprometa a operacionalidade das políticas de atenção à pessoa idosa; Implantar, implementar e manter ações de atendimento a pessoa idosa na garantia dos direitos socioassistenciais; Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros e rede de atendimento; Garantir o acesso e a realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos do Conselho e rede atendimento; Contratação de pessoa jurídica e/ou física para elaboração de pesquisa de diagnóstico da população idosa; Implementar sistema de informações com a utilização de todos os meios de comunicação disponíveis de modo a permitir a divulgação da política e dos serviços; Estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de informação de caráter educativo sobre o exercício da cidadania e os aspectos do envelhecimento. Os Conselhos constituem espaços propícios de democracia participativa que funcionam como mecanismos de controle social e que buscam interagir com os

gestores públicos para a implementação de políticas públicas garantidoras dos direitos das pessoas idosas. O Conselho é um órgão de representação das pessoas idosas, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. O conselho deve estar em sintonia com as Políticas Nacional e Estadual, Estatuto da Pessoa Idosa e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas. Promove amplo e transparente debate das necessidades e anseios das pessoas idosas, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.

Produto: Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 152 - Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 290 - 1 . 36037 . 8 . 241 . 101 . 2.139 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36037 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 139 - Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	307.000,00	307.000,00	357.000,00	357.000,00	1.328.000,00
Total:	**0,00**	**307.000,00**	**307.000,00**	**357.000,00**	**357.000,00**	**1.328.000,00**

Despesa PPA: 291 - 1 . 36037 . 8 . 241 . 101 . 2.139 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36037 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 139 - Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	293.000,00	319.000,00	294.600,00	321.200,00	1.227.800,00
Total:	**0,00**	**293.000,00**	**319.000,00**	**294.600,00**	**321.200,00**	**1.227.800,00**

Despesa PPA: 292 - 1 . 36037 . 8 . 241 . 101 . 2.139 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36037 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 139 - Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.153 Escola de Campeões - Promessas do Esporte de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover o esporte às crianças em todos os bairros da cidade.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população, especialmente às crianças e jovens em idade escolar
Produto: Publicações e materiais digitais; Aulas em escolas, academias, associações, quadras, campos e praças do município e de alguma dessas formas, em todos os bairros da cidade.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 168 - Escola de Campeões - Promessas do Esporte de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 329 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.153 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 153 - Escola de Campeões - Promessas do Esporte de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**2.900.000,00**

Ação: 2.154 Programa Itajaí Ativo - Ampliação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a prática de atividades físicas e recreativas (lazer) para adultos nos bairros da cidade.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população, especialmente às crianças e jovens em idade escolar.
Produto: Publicações e materiais digitais; Aulas para adultos (em especial Terceira Idade) em ambientes públicos e privados do município mantidos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de avaliação:
Meta física: 169 - Programa Itajaí Ativo - Ampliação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 330 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.154 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 154 - Programa Itajaí Ativo - Ampliação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	102.500,00	123.000,00	147.600,00	177.120,00	550.220,00
Total:	**0,00**	**102.500,00**	**123.000,00**	**147.600,00**	**177.120,00**	**550.220,00**

Ação: 2.155 Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover e participar de competições esportivas escolares e amadoras locais ou organizadas pela FESPORTE, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos em diferentes modalidades. O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população.
Produto: Publicações e materiais digitais; Participação e produção de eventos em vários ambientes do município e estado, proporcionando ao munícipe a participação e representação da sua escola, bairro, praça, cidade.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 170 - Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 331 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.155 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 155 - Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.890.000,00	3.005.600,00	3.119.812,00	3.238.365,00	12.253.777,00
Total:	**0,00**	**2.890.000,00**	**3.005.600,00**	**3.119.812,00**	**3.238.365,00**	**12.253.777,00**

Despesa PPA: 461 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.155 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 155 - Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00	21.190,00
Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.200,00**	**5.390,00**	**5.600,00**	**21.190,00**

Ação: 2.156 Bolsa Técnico e Bolsa Atleta
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar a contratação de profissionais, paratletas e atletas que possam representar o município de Itajaí nos eventos oficiais da FESPORTE.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população.
Produto: Publicações e materiais digitais; Participação dos atletas que representam as equipes de Itajaí nos eventos oficiais da FESPORTE.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 171 - Bolsa Técnico e Bolsa Atleta
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 332 - 55 . 55055 . 27 . 811 . 101 . 2.156 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 156 - Bolsa Técnico e Bolsa Atleta
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	6.650.000,00	6.916.000,00	7.178.808,00	7.451.602,00	28.196.410,00
Total:	**0,00**	**6.650.000,00**	**6.916.000,00**	**7.178.808,00**	**7.451.602,00**	**28.196.410,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.157 Lei de Incentivo ao Esporte
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fomentar o esporte e lazer do município potencializando a captação de recursos para formação de atletas e profissionais, desenvolvimento esportivo e realização de eventos na cidade de Itajaí. Estabelecer parcerias com empresas e entidades privadas para a promoção de eventos esportivos, manutenção de espaços esportivos, apoio clubes e associações esportivas, potencializando a captação de recursos para formação de jovens talentos e desenvolvimento esportivo.
Produto: Publicações e materiais digitais; participação das equipes e atletas de Itajaí em eventos nacionais e internacionais fora do quadro da FESPORTE; realização de eventos esportivos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 172 - Lei de Incentivo ao Esporte
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 333 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.157 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 157 - Lei de Incentivo ao Esporte
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:						

Ação: 2.158 Parcerias Esportivas Público-Privadas
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Estabelecer parcerias com empresas e entidades privadas para a promoção de eventos esportivos, manutenção de espaços esportivos, execução de eventos esportivos e fomento do esporte.O nível de excelência do trabalho desenvolvido no esporte de Itajaí chega a um ponto no qual se faz necessário a produção de eventos de alto nível esportivo, a manutenção de equipes de alto rendimento e de atletas de alto nível, o oferecimento de estruturas físicas e profissionais os quais o terceiro setor não tem como absorver sozinho.
Produto: Atrair e sediar eventos esportivos de grande porte, construção de uma arena multiuso, implementar um seguro saúde específico para atletas e treinadores e Criar um fundo municipal para apoio às entidades esportivas gerido pela FMEL.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 173 - Parcerias Esportivas Público Privadas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 334 - 55 . 55055 . 27 . 811 . 101 . 2.158 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Con **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 158 - Parcerias Esportivas Público-Privadas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
Total:	**0,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**1.000.000,00**	**2.800.000,00**

Ação: 2.159 Manutenção Esportiva da FMEL
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a construção, manutenção, compra e adaptação de espaços e materiais dedicados ao esporte e lazer em Itajaí. A qualidade do serviço prestado está diretamente relacionada às boas condições do ambiente de trabalho. Isso inclui manter a limpeza, garantir a segurança, assegurar acessibilidade adequada e realizar reparos constantes. Além disso, é essencial garantir o bom funcionamento dos serviços de energia e internet. Investir nessas áreas não só melhora o ambiente de trabalho, mas também aumenta a satisfação dos usuários e colaboradores. Adaptar os espaços esportivos e estrutura da cidade para a prática de esportes adaptados e circulação das pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade e inclusão, viabilizar a construção de Praças e Parques com o Programa Federal PAC principalmente às margens da Jorge Lacerda e Antônio Heil.
Produto: Espaços esportivos mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 174 - Manutenção Esportiva da FMEL
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 335 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.159 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 159 - Manutenção Esportiva da FMEL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.870.000,00	2.244.000,00	2.692.800,00	3.231.360,00	10.038.160,00
Total:	**0,00**	**1.870.000,00**	**2.244.000,00**	**2.692.800,00**	**3.231.360,00**	**10.038.160,00**

Despesa PPA: 435 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 101 . 2.159 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 159 - Manutenção Esportiva da FMEL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100209 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L	0,00	6.150.000,00	6.396.000,00	6.639.048,00	6.891.331,82	26.076.379,82
Total:	**0,00**	**6.150.000,00**	**6.396.000,00**	**6.639.048,00**	**6.891.331,82**	**26.076.379,82**

Ação: 2.160 Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Gerir e implementar o SISAN no município, no tocante às ações inerentes à Assistência Social: Fortalecer as ações da CAISAN (Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí), para consecução dos objetivos do SISAN, previstos na Resolução do Ministério da Cidadania/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional nº 2 de 11/06/2019 (formalização da adesão de Itajaí ao SISAN), e das competências definidas na Lei Municipal nº 6.902/2018, Lei Municipal nº 6.953/2018 e Decreto Municipal nº 11.822/2020; Inserir o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e dotar o setor de recursos humanos suficientes para execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN; Ampliar o quadro de profissionais do setor de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria, para gestão do SISAN, assessoramento da CAISAN e do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí); Implementar e/ou estabelecer parcerias para implementação dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional; Celebrar convênios e/ou outros instrumentos para a pactuação de parcerias para possível gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no município; Monitorar, avaliar e assessorar os órgãos governamentais no âmbito da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Promover a disseminação dos dados e das informações com interfaces à Segurança Alimentar e Nutricional, para as equipes dos equipamentos da rede socioassistencial pública e/ou das organizações da sociedade civil e Conselhos afins, incluindo a divulgação da análise técnica dos dados do acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, registrados nos Relatórios Públicos do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família no âmbito da saúde (DATASUS); Garantir o acesso às informações disponíveis nos sistemas de informação oficiais e complementares, no âmbito da Assistência Social, e implantar sistemas de informação complementares, no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, com o intuito de viabilizar os instrumentos e dados necessários para o levantamento das informações solicitadas no MapaInsan (Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a elaboração e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e o planejamento estratégico para a gestão municipal do SISAN; Implantar sistemas de informação para gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e das Unidades de Alimentação e Nutrição (cozinhas institucionais) da Casa de Apoio Social (abrigo institucional) e do Centro POP, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros destinados à aquisição dos gêneros alimentícios da Secretaria; Implantar sistema de informação para gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito dos beneficiários fornecedores (agricultores familiares); Ampliação e manutenção da assistência prestada pelos serviços municipais às pessoas com necessidades alimentares especiais; Fortalecer estratégias de incentivo ao aleitamento materno, promoção da alimentação complementar saudável e da alimentação adequada e saudável aos usuários da política de Assistência Social, beneficiários do Programa Bolsa Família e inscritos no CadÚnico; Viabilizar orientações alimentares e nutricionais aos beneficiários do Programa Bolsa Família, BPC e do benefício eventual Cartão Social, em âmbito coletivo, de forma a favorecer a otimização dos recursos financeiros disponibilizados, pelos programas sociais, para aquisição de gêneros alimentícios; Fomentar o fornecimento de preparações saudáveis nos coffee-breaks de eventos (cursos, conferências, seminários, entre outros) realizados pela Secretaria de Assistência Social.
Produto: A alimentação é um direito social assegurado no Art. 6º da Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para prover, promover, proteger e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O DHAA está intrinsecamente ligado ao direito à vida, na medida em que a alimentação constitui-se em condição fundamental para a sobrevivência do ser humano. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei nº 11.346/2006). A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que é um sistema público que assegura a todas as pessoas, que vivem em território nacional, estarem livre da fome e terem direito a comida de verdade, por meio da gestão intersetorial das políticas públicas e da integração da CAISAN, do COMSEA, da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, dos órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional. O município de Itajaí formalizou a adesão ao SISAN em 2019, por meio da Resolução nº 2/2019 do Ministério da Cidadania, e assumiu o compromisso de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA. O SISAN tem caráter intersetorial, entretanto, a Presidência e a Secretaria Executiva da CAISAN e o COMSEA são vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Criar e fortalecer mecanismos para a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de trabalho e renda, através da CAISAN, COMSEA E AMFRI; Promover e estimular ações locais e sociais voltadas à produção de alimentos saudáveis, como por exemplo: hortas pedagógicas, feiras livres, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, empreendimentos econômicos solidários, dentre outros; Contribuir na implantar estratégias de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no modelo de feiras fixas e itinerantes, nas comunidades mais distantes e bairros com maior vulnerabilidade social; Viabilizar a implementação do Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana), no que tange à Secretaria Municipal de Assistência Social; Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para os usuários dos equipamentos da rede socioassistencial e para os inscritos no Cadastro Único, considerando os princípios e recomendações do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2012), as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2010), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2011) e do Pacto Nacional para Alimentação Saudável (2015); Confeccionar e adquirir materiais de Educação Alimentar e Nutricional, por meio das Secretarias que compõem a CAISAN; Viabilizar investimentos do governo municipal, para divulgar políticas públicas e promover ações de Educação Alimentar e Nutricional e de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de TV, vídeos do YouTube, aplicativos de celular, materiais impressos, dentre outros; Fomentar a educação permanente dos trabalhadores do SUAS, em temas voltados à Segurança Alimentar e Nutricional e ao Direito Humano à Alimentação Adequada; Implantar e qualificar a identificação de domicílios e famílias em situação de

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

insegurança alimentar e nutricional.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 176 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 350 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.160 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 160 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	549.629,43	2.006.029,43
Total:	**0,00**	**440.000,00**	**484.000,00**	**532.400,00**	**549.629,43**	**2.006.029,43**

Despesa PPA: 351 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.160 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 160 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	103.018,00	113.738,00	125.562,00	138.586,00	480.904,00
Total:	**0,00**	**103.018,00**	**113.738,00**	**125.562,00**	**138.586,00**	**480.904,00**

Ação: 2.161 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva das famílias pelos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração e manutenção de Termos de Colaboração/credenciamento para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Celebração e manutenção de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo e a garantia de direitos; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e a todos os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS no CREAS, Centro POP e demais serviços da PSE; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

aquisição de bens e serviços, para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Ampliar as parcerias para a execução dos serviços do Centro Dia para Idosos; Implementar o serviço de república para acolhimento de adultos e famílias. Implementar e implantar o serviço de casa de passagem para adultos e famílias. Ampliação das vagas de acolhimento para idosos em ILPI e pessoas com deficiência em RI Ampliação das vagas de acolhimento para crianças e adolescentes Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Implantar e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes.
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 177 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 352 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.161 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 161 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
Total:	**0,00**	**660.000,00**	**726.000,00**	**798.600,00**	**878.460,00**	**3.063.060,00**

Despesa PPA: 353 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.161 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 161 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.317.000,00	8.700.000,00	32.817.000,00
Total:	**0,00**	**7.700.000,00**	**8.100.000,00**	**8.317.000,00**	**8.700.000,00**	**32.817.000,00**

Despesa PPA: 354 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.161 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 161 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**121.000,00**	**133.100,00**	**464.100,00**

Ação: 2.162 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar programas e campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e às pessoas com deficiência, através da implementação do serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS nos CRAS e nas instituições parceiras; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Básica; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Básica e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os serviços; Estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento aos imigrantes, fortalecer as ações direcionadas para este público, garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e viabilizar recolocação profissional; Fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial; Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, mulheres, crianças e adolescentes, contemplando todos os territórios; Ampliar e fortalecer as ações realizadas em parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família, equipes de Atenção Primária e de Atenção Especializada, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais serviços da rede pública de saúde e de educação; Criar uma sala de situação de emergência para tratar de situações que abrangem a intersetorialidade das demandas sociais; Ampliar os estudos a respeito da implementação do Programa Criança Feliz no município, em razão do financiamento proposto pelo Governo Federal ser insuficiente para atendimento ao programa; Fomentar a implantação de hortas em equipamentos da rede de Proteção Social Básica. Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes. Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO, seja por meio de contratação ou ampliação de RH; Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família)
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, acompanhar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 178 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 355 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.162 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 162 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**

Despesa PPA: 356 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.162 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 162 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.163 Fortalecimento do Controle Social
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer as ações de Controle Social: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros; Garantir o acesso e realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos conselhos.Garantir equipe técnica na secretaria executiva dos respectivos conselhos. Implantação e manutenção Implantar a Casa da Cidadania e dos Conselhos. Em relação à casa dos Conselhos, considerando a articulação com apoio administrativo e técnico aos Conselhos Municipais, foi pensada a estruturação de um espaço físico de forma a garantir espaço adequado à guarda de materiais dos Conselhos, estrutura organizacional, espaço para realização de reuniões, equipamentos necessários para o funcionamento e encaminhamentos, disponibilização de recursos humanos para composição de equipe indispensável ao desenvolvimento do trabalho e demais itens que forem necessário ao pleno funcionamento da casa, de forma a contribuir para a melhor organização e estruturação das instituições que contribuem para o controle social no município.
Produto: A Gestão Municipal dos conselhos tem sob sua responsabilidade uma complexa rede de serviços, com desafios enormes sob a ótica da operacionalização de seus equipamentos, bem como da gestão administrativa e financeira. Neste sentido, a busca pela qualificação da gestão deve ser um norte para qualquer gestor, onde o princípio da eficiência na prestação de serviços públicos tem que ser entendido como uma meta principal no âmbito da gestão. Alcançando esta meta, é possível alcançar as demais e disponibilizar serviços públicos que atendam cada vez mais os anseios e desejos da sociedade. Compete à secretaria de forma administrativa e técnica a manutenção e o que for necessário para realização das atividades e funções relativas aos Conselhos Municipais, como forma de participação efetiva da população por meio da sociedade civil organizada nas decisões das políticas públicas. Desta forma, organizar e dar suporte a realização das atividades vinculadas aos Conselhos

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

se faz necessário e justifica-se para atendimento às demandas apontadas. Justifica-se a ação pela importância de garantir espaço adequado e acessível à população que demanda os serviços vinculados a secretaria, bem como a participação da comunidade em geral na construção e discussões das políticas públicas do Município. Os conselhos municipais são espaços que permitem a participação da comunidade na elaboração das políticas públicas, e oferecer para o gestor a opinião e o anseio da população em suas diversas áreas. Desta forma, para a criação da Casa da Cidadania e dos Conselhos, faz-se necessário dimensionar os recursos materiais, financeiros e humanos para desenvolvimento do trabalho, que visa garantir maior qualidade dos serviços oferecidos à população e na autonomia das atividades dos Conselhos no que se refere a garantia da sociedade a exercer o Controle Social, resguardando com isso mais transparência e organização das ações.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 179 - Fortalecimento do Controle Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 357 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.163 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 163 - Fortalecimento do Controle Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	228.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	948.000,00
Total:	**0,00**	**228.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**948.000,00**

Despesa PPA: 358 - 1 . 36036 . 8 . 244 . 101 . 2.163 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 36000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade orçamentária: 36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 163 - Fortalecimento do Controle Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	355.000,00
Total:	**0,00**	**55.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**355.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.164 Bloco da Proteção Social Básica
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar programas e campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e às pessoas com deficiência, através da implementação do serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS nos CRAS e nas instituições parceiras; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Básica; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Básica Estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento aos imigrantes, fortalecer as ações direcionadas para este público, garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e viabilizar recolocação profissional; Fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial; Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, mulheres, crianças e adolescentes, contemplando todos os territórios; Ampliar as ações para os beneficiários do Programa Bolsa Família, garantindo o acompanhamento de todos os beneficiários e as condicionalidades Ampliar as ações coletivas nos CRAS (grupos, oficinas, rodas de conversa) Ampliar as ações de prevenção ao Trabalho Infantil Ampliar as ações para os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), garantindo o acompanhamento de todos os beneficiários; Intensificar o cadastramento dos beneficiários do BPC e demais públicos do Cadastro Único; Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família);
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, acompanhar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 180 - Bloco da Proteção Social Básica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 377 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.164 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 164 - Bloco da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	1.670.000,00	1.736.800,00	1.802.798,00	1.871.304,00	7.080.902,00
1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00
102 - FNAS - União BL PSB	0,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00	4.084.080,00
Total:	**0,00**	**3.100.000,00**	**3.309.800,00**	**3.533.098,00**	**3.774.634,00**	**13.717.532,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 378 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.164 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 164 - Bloco da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	275.000,00	286.000,00	296.868,00	398.150,00	1.256.018,00
1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
102 - FNAS - União BL PSB	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Total:	**0,00**	**660.000,00**	**709.500,00**	**762.718,00**	**910.585,00**	**3.042.803,00**

Ação: 2.165 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva das famílias pelos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Implementar campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo e a garantia de direitos; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e a todos os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS no CREAS, Centro POP e demais serviços da PSE; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços, para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Ampliar as parcerias para a execução dos serviços do Centro Dia para Idosos; Implementar o serviço de república para acolhimento de adultos e famílias. Implementar e implantar o serviço de casa de passagem para adultos e famílias. Ampliação das vagas de acolhimento para idosos em ILPI e pessoas com deficiência em RI Ampliação das vagas de acolhimento para crianças e adolescentes Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Implantar e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes.
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 181 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 379 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.165 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 165 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.560,00	3.361.625,00	12.720.185,00
119 - FEAS - Estado - Alta Complexidade	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
117 - FNAS - União BL MAC	0,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	1.390.895,00	4.849.845,00
118 - FNAS - União PROCAD SUAS	0,00	200,00	320,00	450,00	580,00	1.550,00
Total:	**0,00**	**4.320.200,00**	**4.572.320,00**	**4.836.210,00**	**5.119.125,00**	**18.847.855,00**

Despesa PPA: 380 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.165 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 165 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	55.000,00	57.200,00	59.373,00	61.629,00	233.202,00
119 - FEAS - Estado - Alta Complexidade	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
117 - FNAS - União BL MAC	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
Total:	**0,00**	**385.000,00**	**420.200,00**	**458.673,00**	**500.859,00**	**1.764.732,00**

Ação: 2.166 Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Celebração e manutenção de contratos com as OSC (credenciamento e/ou outra modalidade) para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Celebração de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de contratos, visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município.
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 182 - Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 381 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.166 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 166 - Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	6.500.000,00	6.760.000,00	7.016.880,00	7.283.521,00	27.560.401,00
Total:	**0,00**	**6.500.000,00**	**6.760.000,00**	**7.016.880,00**	**7.283.521,00**	**27.560.401,00**

Despesa PPA: 382 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.166 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 166 - Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	11.500.000,00	11.960.000,00	12.414.480,00	12.886.230,00	48.760.710,00
Total:	**0,00**	**11.500.000,00**	**11.960.000,00**	**12.414.480,00**	**12.886.230,00**	**48.760.710,00**

Ação: 2.167 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos que visam o fortalecimento da Gestão do SUAS no município: Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS, seja por meio de contratação ou ampliação de RH, estabelecendo equipe técnica de referência para esta finalidade. Realizar e garantir a participação de gestores, trabalhadores e usuários em seminários, congressos, conferências e outros eventos da Secretaria e todos os trabalhadores do SUAS; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs para os trabalhadores da SUAS Implementar a Ouvidoria SUAS, para melhor atender as necessidades da população usuária da assistência social; Ampliar o acesso do SAFI, disponibilizando a integração intersetorial. Implantar a gestão do SUAS; Implantar a gestão do trabalho e educação permanente; Investir em aparato tecnológico para qualificar as ações da vigilância socioassistencial; Ampliar a equipe de vigilância socioassistencial com profissionais das áreas de TI, antropólogos, sociólogos e demais profissionais correlatos. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da gestão do SUAS.
Produto: A Gestão Municipal do SUAS tem sob sua responsabilidade uma complexa rede de serviços diretos e indiretos, com desafios enormes sob a ótica da operacionalização de seus equipamentos, bem como da gestão administrativa e financeira. Neste sentido, a busca pela qualificação da gestão deve ser um norte para qualquer gestor, onde o princípio da eficiência na prestação de serviços públicos tem que ser entendido como uma meta principal no âmbito da gestão. Alcançando esta meta, é possível alcançar as demais e disponibilizar serviços públicos que atendam cada vez mais os anseios e desejos da sociedade, bem como do público assistido pelo SUAS em nosso território.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 183 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 383 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.167 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 167 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,00	1.060.015,00
105 - FNAS - União GSUAS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
120 - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Total:	**0,00**	**261.500,00**	**272.600,00**	**283.690,00**	**295.276,00**	**1.113.066,00**

Despesa PPA: 384 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.167 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 167 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
120 - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Total:	**0,00**	**61.000,00**	**62.100,00**	**63.310,00**	**64.641,00**	**251.051,00**

Ação: 2.168 Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família); Fortalecer e ampliar as ações de busca ativa nos territórios dos serviços; Ampliar as ações de Busca Ativa para incluir famílias que estão dentro do perfil do programa e ainda não foram cadastradas; Incentivar e mobilizar as equipes de referência para o encaminhamento das famílias para atualização cadastral; através de divulgação audiovisual e outros; Qualificar as marcações junto ao Cadastro Único das situações relativas ao Trabalho infantil; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade das ações do Programa Bolsa Família/CADUNICO; Realizar e garantir a participação de gestores, trabalhadores e usuários em seminários, congressos, conferências e outros eventos da Secretaria e todos os trabalhadores do SUAS que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO; Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO, seja por meio de contratação ou ampliação de RH.
Produto: Prevenir as situações de descumprimento das condicionalidades; evitar o cancelamento do PBF; Garantir o recebimento do PBF por parte das famílias que estão no perfil; atender de forma contínua e com qualidade o público do cadastro único.
Sigla:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 184 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 385 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.168 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 168 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
60 - FNAS - Bolsa Familia - IGD	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
Total:	**0,00**	**275.000,00**	**302.500,00**	**332.750,00**	**366.025,00**	**1.276.275,00**

Despesa PPA: 386 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.168 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 168 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
60 - FNAS - Bolsa Familia - IGD	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
Total:	**0,00**	**66.000,00**	**72.600,00**	**79.860,00**	**87.846,00**	**306.306,00**

Ação: 2.169 Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: 1. Fortalecer as ações de Controle Social no SUAS: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros de assistência social; Garantir o acesso e realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos do Conselho Municipal de Assistência Social; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
Produto: A Gestão Municipal do SUAS tem sob sua responsabilidade uma complexa rede de serviços, com desafios enormes sob a ótica da operacionalização de seus equipamentos, bem como da gestão administrativa e financeira. Neste sentido, a busca pela qualificação da gestão deve ser um norte para qualquer gestor, onde o princípio da eficiência na prestação de serviços públicos tem que ser entendido como uma meta principal no âmbito da gestão. Alcançando esta meta, é possível alcançar as demais e disponibilizar serviços públicos que atendam cada vez mais os anseios e desejos da sociedade, bem como do público assistido pelo SUAS no nosso território.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de avaliação:
Meta física: 185 - Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 387 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.169 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 169 - Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	110.000,00	114.400,00	118.747,00	123.259,00	466.406,00
Total:	**0,00**	**110.000,00**	**114.400,00**	**118.747,00**	**123.259,00**	**466.406,00**

Despesa PPA: 388 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.169 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 169 - Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.170 Programas Vinculados ao SUAS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa PETI; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa ACESSUAS Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa BPC na escola; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa Aprimora Rede/APREDCNEAS; Fortalecer e ampliar os programas de qualificação profissional dos usuários do SUAS ao mercado de trabalho, por meio do ACESSUAS.
Produto: A Gestão Municipal do SUAS tem sob sua responsabilidade uma complexa rede de serviços, com desafios enormes sob a ótica da operacionalização de seus equipamentos, bem como da gestão administrativa e financeira. Neste sentido, a busca pela qualificação da gestão deve ser um norte para qualquer gestor, onde o princípio da eficiência na prestação de serviços públicos tem que ser entendido como uma meta principal no âmbito da gestão. Alcançando esta meta, é possível alcançar as demais e disponibilizar serviços públicos que atendam cada vez mais os anseios e desejos da sociedade, bem como do público assistido pelo SUAS no nosso território.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 186 - Programas Vinculados ao SUAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 389 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.170 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 170 - Programas Vinculados ao SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	110.000,00	114.400,00	118.747,00	123.299,00	466.446,00
104 - FNAS - União ACEPETI	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
112 - FNAS - União ACESSUAS	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
116 - FNAS - BPC na Escola	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
113 - FNAS - União APRIMORA	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
Total:	**0,00**	**114.400,00**	**119.240,00**	**124.071,00**	**129.155,40**	**486.866,40**

Despesa PPA: 390 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.170 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 170 - Programas Vinculados ao SUAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Total:	**0,00**	**33.000,00**	**36.300,00**	**39.930,00**	**43.923,00**	**153.153,00**

Ação: 2.171 Gestão de Benefícios Eventuais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliar o quantitativo de benefícios eventuais da assistência social (Cartão Social, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Fotos e Passagem), bem como, o valor praticado atualmente, conforme Lei Complementar Municipal nº 441 de 06/11/2023, fazendo os ajustes necessários na legislação vigente; Implantar o auxílio moradia para mulheres vítimas de violência doméstica; Implantar o auxílio moradia para jovens egressos de acolhimento institucional que não possuem vínculos familiares.
Produto: A Gestão Municipal do SUAS tem sob sua responsabilidade uma complexa rede de serviços, com desafios enormes sob a ótica da operacionalização de seus equipamentos, bem como da gestão administrativa e financeira. É possível alcançar as demais e disponibilizar serviços públicos que atendam cada vez mais os anseios e desejos da sociedade, bem como do público assistido pelo SUAS no nosso território.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 187 - Gestão de Benefícios Eventuais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 391 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.171 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 171 - Gestão de Benefícios Eventuais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	3.300.000,00	3.432.000,00	2.562.416,00	3.697.787,00	12.992.203,00
111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
Total:	**0,00**	**3.630.000,00**	**3.795.000,00**	**2.961.716,00**	**4.137.017,00**	**14.523.733,00**

Ação: 2.172 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: o FUDEMA tem como objetivo o desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem, o uso racional e sustentável de recursos naturais, a manutenção, melhoria e/ou recuperação de qualidade ambiental, a pesquisa e atividades ambientais, a educação ambiental, que sejam implementados em Unidades de Conservação do município, a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, o manejo e extensão florestal, o desenvolvimento institucional, o controle ambiental, o aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas, que sejam priorizados pelo INIS, o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente, programas de capacitação técnica dos servidores do INIS, a modernização tecnológica das áreas técnicas do órgão ambiental municipal, a aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, bem como a construção, manutenção e conservação das áreas físicas das instalações do INIS, o custeio de necessidades relacionadas a ações de apoio a programas e projetos de interesse ambiental.
Produto: Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 188 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 392 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.172 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 172 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
206663 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMA	0,00	108.400,00	114.736,00	120.995,97	127.493,55	471.625,52
Total:	**0,00**	**108.400,00**	**114.736,00**	**120.995,97**	**127.493,55**	**471.625,52**

Despesa PPA: 393 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 101 . 2.172 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 172 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
206663 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.185 Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Celebração e manutenção de contratos com as OSC (credenciamento e/ou outra modalidade) para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de contratos, visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município;
Produto: A Gestão do SUAS no município deve assegurar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A dinâmica do SUAS envolve vários atores sociais e equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos que possuem parceria com o município. A Assistência Social deve também, assegurar o acesso a todas as pessoas que dela necessitam. Deve prover a proteção à vida, reduzir danos, acompanhar a população em situação de vulnerabilidade e prevenir a incidência de agravos nos diversos ciclos de vida. O foco da atenção é a família, seus membros e as pessoas que estão em situação de risco social, com laços familiares ou não. Deste modo, para que o município possa atender suas finalidades precípuas no âmbito da assistência social, a Gestão Municipal do SUAS deve garantir a manutenção de suas políticas públicas, bem como a operacionalização eficiente, eficaz e efetiva de seus equipamentos sociais, suas ações, seus programas e projetos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 206 - Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 27 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.185 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 185 - Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,00	1.696.024,00
Total:	**0,00**	**400.000,00**	**416.000,00**	**431.808,00**	**448.216,00**	**1.696.024,00**

Despesa PPA: 376 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 101 . 2.185 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 185 - Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	6.600.000,00	6.864.000,00	7.124.832,00	7.395.575,00	27.984.407,00
Total:	**0,00**	**6.600.000,00**	**6.864.000,00**	**7.124.832,00**	**7.395.575,00**	**27.984.407,00**

Ação: 2.186 Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação da política de habitação de interesse social do município de Itajaí, votada à população com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.
Produto: habitação de interesse social do município de Itajaí mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 207 - Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 436 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.186 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 186 - Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100195 - Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00	82.000,00	303.000,00
Total:	**0,00**	**70.000,00**	**74.000,00**	**77.000,00**	**82.000,00**	**303.000,00**

Despesa PPA: 437 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 101 . 2.186 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 186 - Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
100195 - Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2.189 Editais, Eventos e Espetáculos Culturais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Consolidar Itajaí como um cidade culturalmente rica e inclusiva, garantindo o acesso e a qualidade da cultura para todos os cidadãos, através da promoção, preservação e divulgação da nossa herança cultural e arte. Incentivar a produção artística e cultural local, garantindo editais, capacitação e incentivo ao setor cultural.
A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de Itajaí. Para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a essa riqueza, é imprescindível investir em ações que fortaleçam e democratizem a cultura. Isso significa valorizar nossos artistas e produtores locais, preservar nossa memória cultural, levar atividades para todos os bairros, modernizar nossos espaços culturais e impulsionar o turismo cultural. Através de uma gestão participativa e integrada, Itajaí pode construir uma identidade cultural forte, gerar oportunidades e oferecer uma cultura vibrante e acessível para todos. As ações propostas visam fortalecer a cultura local de forma sustentável. A criação de um calendário anual de atividades proporciona programação contínua, enquanto a transformação de alguns editais em lei municipal garante recursos permanentes para a cultura. Lançar prêmios e concursos estimula a produção artística e revela novos talentos. Por fim, capacitar artistas e produtores em captação de recursos e elaboração de projetos fortalece a profissionalização do setor. Essas medidas promovem um ambiente cultural autônomo e profissional.
Produto: Publicações e materiais impressos; Exposições e mostras; Produtos artesanais; Eventos culturais; Programas educativos; Conteúdo digital; Plataforma virtual de cultura e parcerias interinstitucionais. Calendário Anual de Atividades: Programação cultural regular; Legislação de Fomento: Continuidade dos editais culturais garantida; Prêmios e Concursos: Estímulo à produção artística local; Capacitação de Artistas: Melhoria na captação de recursos e projetos culturais.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 213 - Editais, Eventos e Espetáculos Culturais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 451 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 101 . 2.189 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 189 - Editais, Eventos e Espetáculos Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.498.000,00	6.597.600,00	7.917.120,00	9.500.544,00	29.513.264,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00	42.390,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
250200 - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC	0,00	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00	42.390,00
Total:	**0,00**	**5.519.000,00**	**6.619.400,00**	**7.939.700,00**	**9.523.944,00**	**29.602.044,00**

Ação: 2.190 Apoio as Atividades Artístico - Culturais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Levar cultura e formação artística às diversas comunidades do município.
O desenvolvimento cultural é fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações. Nesse sentido, é importante expandir programas culturais que alcancem diferentes públicos e comunidades, capacitando profissionais da cultura para que possam implementar projetos e ações que valorizem a diversidade cultural. Além disso, é fundamental elaborar projetos e captação de recursos para eventos e festivais culturais que promovam a integração e o entendimento entre gerações e culturas diferentes. O cinema e o audiovisual também desempenham um papel crucial na preservação da identidade cultural, e é importante apoiá-los para que possam continuar a produzir conteúdo que refletir a realidade e a diversidade cultural. É necessário melhorar as ações e normas culturais para preservar a cultura e proteger a patrimônio cultural, garantindo que seja transmitida de geração em geração.
Produto: Painel de Cultura local e regional; Campanhas publicitárias; Festivais e eventos culturais; Programas de Intercâmbio Cultural.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 214 - Apoio as Atividades Artístico - Culturais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 457 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 101 . 2.190 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 190 - Apoio as Atividades Artístico - Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.764.000,00	2.816.800,00	2.960.160,00	3.126.272,00	11.667.232,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovis	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	**0,00**	**2.764.500,00**	**2.817.300,00**	**2.960.660,00**	**3.126.772,00**	**11.669.232,00**

Despesa PPA: 458 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 101 . 2.190 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 190 - Apoio as Atividades Artístico - Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.450.000,00
Total:	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.450.000,00**

Ação: 2.191 Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reestruturar os espaços culturais da cidade, garantindo melhores condições para artistas e público.
Valorizar e preservar a cultura local de Itajaí, promovendo ações educativas e de conservação do patrimônio histórico para fortalecer a identidade cultural e incentivar o turismo sustentável.
Melhorar as condições para artistas e público em Itajaí, criando um ambiente mais adequado para a fruição e desenvolvimento da cultura. Vamos viabilizar um espaço definitivo para o Conservatório de Música de Itajaí e descentralizar as atividades culturais. O Teatro Municipal, Casa da Cultura, CEU e outros espaços serão modernizados e equipados. Investiremos na restauração e conservação de edifícios históricos. A infraestrutura e o acesso à cultura serão melhorados.
Os projetos educativos sobre cultura local são essenciais para preservar a identidade e diversidade cultural de uma região, estimulando o respeito e apreciação pela herança cultural. A manutenção de prédios tombados é também crucial para preservar o patrimônio cultural e histórico da região, contribuindo para a educação, desenvolvimento do turismo cultural e conservação do patrimônio. Além disso, essas ações promovem a inclusão social e a cooperação entre instituições e comunidades, fazendo com que sejam fundamentais para preservar a cultura e história da região e promover o desenvolvimento da comunidade.
Produto: Conservatório de Música com espaço físico definitivo, infraestrutura completa e programação pedagógica implementada. Teatro Municipal renovado, modernizado e equipado com sistemas avançados de som, iluminação e acessibilidade. Casa da Cultura, CEU, Praça de Arte de Cordeiros e Mercado Público revitalizados com espaços multifuncionais. Edifícios históricos restaurados, preservados e abertos para visitação, respeitando as normas de conservação.Projetos educativos criados e prédios históricos preservados
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 215 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 459 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 101 . 2.191 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 191 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cpl@itajai.sc.gov.br

Emissão: 09/07/2025 14:4 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	7.650.000,00
Total:		**0,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**1.950.000,00**	**2.000.000,00**	**7.650.000,00**

Despesa PPA: **460 - 33.33033 . 13 . 392 . 101 . 2191 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 101 - Desenvolvimento Social
Ação: 191 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.148.792,80	1.978.551,76	2.074.462,51	2.169.115,42	7.370.922,49
Total:		**0,00**	**1.148.792,80**	**1.978.551,76**	**2.074.462,51**	**2.169.115,42**	**7.370.922,49**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **102 - Desenvolvimento Econômico**
Objetivo: Promover e alcançar o progresso e a prosperidade dos moradores de Itajaí na criação de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios, na geração de empregos e no aumento da renda da população.
Problema: Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes.Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.
Justificativa: A necessidade do município em alcançar e solucionar os gargalos ao Desenvolvimento Econômico, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, proporcionando este desenvolvimento de forma desordenada e com disponibilidade de mão de obra qualificada, infraestrutura adequada, incentivos fiscais para a instalação de empresas, acesso a créditos e investimentos, além de políticas de desenvolvimento industrial, portuário, comércial e de serviços de forma geral, sendo essencial que a administração municipal implemente políticas que incentivem o empreendedorismo, ofereçam suporte a pequenas e médias empresas e atraiam investimentos externos. Dentre os fatores-chave para o desenvolvimento econômico de Itajaí, destacam-se: a divulgação de Itajaí enquanto importante HUB de negócios, a criação de um ambiente propício aos negócios, o desenvolvimento de clusters industriais, a formação de parcerias público-privadas, a capacitação da mão de obra local, a promoção do comércio exterior, a atividade portuária, a atração de talentos, a economia criativa entre outros, torna este programa (eixo), uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências imensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Continuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Desenvolvimento Econômico
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)

Ação: **2.49 Apoio a Realização de Eventos Turísticos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar os eventos do município e apoiar eventos geradores de fluxo turístico, como: Marejada, The Ocean Race (em 2027), Festivais Gastronômicos, Festival de Verão, Reveillon, e demais eventos. A realização ou o apoio a eventos turísticos ficam em três objetivos específicos: aumento do fluxo de visitantes, promoção do destino através de geração de mídia espontânea, e Incremento na economia local. Alinhado ao Plano de Governo, será incluída uma nova festa cultural no calendário oficial, fortalecendo a identidade local e diversificando a oferta turística.
Produto: Número de eventos apoiados/executados
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 51 - Apoio a Realização de Eventos Turísticos
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice desejado:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: **64 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 102 . 2.49 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 49 - Apoio a Realização de Eventos Turísticos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.880.000,00	14.315.000,00	8.317.000,00	9.686.800,00	39.318.800,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	2.885.000,00	3.185.000,00	2.783.000,00	2.786.800,00	11.639.800,00
Total:		**0,00**	**9.885.000,00**	**17.500.000,00**	**11.100.000,00**	**12.473.600,00**	**50.958.600,00**

Ação: **2.50 Infraestrutura Turística**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Exercer o controle da qualidade dos atrativos turísticos do destino, constitui-se em uma ação estruturante e continua a fim de manter e incrementar a qualidade do produto turístico, através da manutenção e melhorias dos mesmos, e da sinalização turística. Também serão realizadas ações previstas no Plano Municipal de Turismo (Lei 7.073/2019). A organização e ampliação da sinalização turística está prevista no Plano de Governo como medida prioritária para valorização do patrimônio e orientação dos visitantes , fortalecendo a identidade do destino. A ação contribui diretamente para elevar a qualidade do produto turístico e a competitividade de Itajaí no cenário regional e nacional.
Produto: Número de atrativos turísticos mantido/criado.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 52 - Infraestrutura Turística
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
Índice desejado:	60,00000	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	

Despesa PPA: **65 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 102 . 2.50 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 50 - Infraestrutura Turística
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.400.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**1.400.000,00**

Despesa PPA: **66 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 102 . 2.50 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 50 - Infraestrutura Turística
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.51 Promoção Turística**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Exercer o controle da qualidade dos atrativos turísticos do destino, constitui-se em uma ação estruturante e continua a fim de manter e incrementar a qualidade do produto turístico, através da manutenção e melhorias dos mesmos, e da sinalização turística. Também serão realizadas ações previstas no Plano Municipal de Turismo (Lei 7.073/2019). A organização e ampliação da sinalização turística está prevista no Plano de Governo como medida prioritária para valorização do patrimônio e orientação dos visitantes , fortalecendo a identidade do destino. A ação contribui diretamente para elevar a qualidade do produto turístico e a competitividade de Itajaí no cenário regional e nacional.
Produto: Número de atrativos turísticos mantido/criado.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 53 - Infraestrutura Turística
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **67 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 102 . 2.51 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 51 - Promoção Turística
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.000.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**3.800.000,00**

Despesa PPA: **68 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 102 . 2.51 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 51 - Promoção Turística
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**650.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.53 Apoio a Realização de Grandes Eventos Turísticos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Possibilidade de realizar e apoiar eventos como a Marejada e a The Ocean Race fomentadores da atividade turística, bem como vincular o orçamento para recebimento de recursos estaduais e federais via inscrição em programas de incentivo destes órgãos, bem como convênios diretos. Para os anos de 2026 a 2029 há ainda a necessidade de se prever valores para pagamento das taxas internacionais para a Realização da The Ocean Race por duas edições que ocorrerão em 2027 e 2031.
Produto: Número de grandes eventos realizados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 55 - Apoio a Realização de Grandes Eventos Turísticos
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice desejado:	8,00000	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	

Despesa PPA: **69 - 1 . 18018 . 23 . 695 . 102 . 2.53 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 53 - Apoio a Realização de Grandes Eventos Turísticos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
Total:		**0,00**	**1.800.000,00**	**1.700.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**7.800.000,00**

Ação: **2.84 Revitalização do Parque do Agricultor**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Contratação de empresa para manutenção e conservação do Parque (pintura, elétrica, hidricos, marcenaria, segurança e jardinagem e paisagismo). Realizar construção e ou manutenção das edificações e estruturas de segurança e uso do Parque. Implantação e manutenção de estruturas de lazer e prática desportiva. Paisagismo, arborização e florestamento (mata nativa) Revitalização da bacia (limpeza, manutenção e mata ciliar) Plano Diretor do Parque Municipal do Agricultor de Itajaí Construção da praça do agricultor Construção de espaço com pomar didático e mini zoo com aves domésticas Construção de espaço denominado "Fazenda Urbana"
Produto: Parque do Agricultor Revitalizado.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 89 - Revitalização do Parque do Agricultor
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **176 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.84 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cpl@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:4 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 84 - Revitalização do Parque do Agricultor
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**

Despesa PPA: **177 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.84 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 84 - Revitalização do Parque do Agricultor
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**

Ação: **2.85 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Viabilização à aquisição de sementes e mudas Disponibilização de transporte a preço subsidiado aos agricultores para insumos agrícolas, para a propriedade rural Serviços gráficos e de impressão Serviços de transporte de pessoas para eventos técnicos Organização de eventos técnicos Alimentação para eventos técnicos (almoço e lanche) Locação de equipamentos de informática e equipamento de som Locação de sala/auditório Material didático e de consumo Diversificação da produção na propriedade familiar – Plantas alimentícias não convencionais, plantas fitoterápicas, pomares, etc. Contratação de técnicos de nível médio e superior na área de ciências agrárias Desenvolvimento de parcerias com órgãos oficiais de agricultura para a implantação de políticas públicas para a transição da agricultura convencional para a agricultura limpa, ou orgânica. Estudos de viabilidade técnica e Implantação de sistema de compras de parte da produção agrícola de produtores locais para o PAA criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 Parcerias com entidades municipais, estaduais e federais com vistas à implementação de políticas públicas de Ater. Inspeção de produtos de origem animal Mercados – Produção com Indicação Geográfica, Feiras livres e ambulantes Promoção e divulgação de políticas públicas para a atividade primária Participação em Conselhos Estaduais e Regionais.
A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, tendo como objetivo: Promover o desenvolvimento rural sustentável, com foco na transição agroecológica e orgânica; apoiar iniciativas econômicas e sociais que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais, promovendo a diversificação produtiva; aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários, não agropecuários e artesanais; promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários; assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, comercialização, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agro ecossistemas e da biodiversidade; construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional; aumentar a renda dos agricultores familiares e Peri urbanos; agregar valor à sua produção (agro industrialização dos produtos vegetais e animais); apoiar o desenvolvimento comunitário, grupos formais e informais, bem como o associativismo e o cooperativismo; promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional; promover a integração da Ater com o ensino e a pesquisa, aproximando a produção agropecuária e o meio rural do conhecimento científico; e contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.
Produto: Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cpl@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:4 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de avaliação:
Meta física: 90 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
Índice desejado:	6.000,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	

Despesa PPA: **178 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.85 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 85 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**10.000.000,00**

Despesa PPA: **179 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.85 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 85 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.86 Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para máquinas agrícolas e caminhões Serviços de manutenção da frota da Seagru (oficina) Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos novos. A Patrulha Mecanizada Agrícola é destinada à prestação de serviços aos agricultores familiares prioritariamente e aos demais produtores que dependem parcialmente da atividade agropecuária, auxiliando no preparo solos das propriedades, bem como, prestando serviços de drenagem e desaceiramento de ribeirões nas comunidades rurais de Itajaí.
Produto: Patrulha Mecanizada Mantida e Ampliada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cpl@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:4 e-DOC 34D0150B
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 91 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **180 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.86 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 86 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**

Despesa PPA: **181 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.86 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 86 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.87 Festa do Colono**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Contratação de empresas para prestação de serviços: alimentação e bebidas, comunicação, lanches, vigilância e segurança, limpeza e conservação, locação de pirâmides (barracas), mesas, cadeiras, som, serviços de elétrica, serviços de estacionamento, stands, pipa, shows nacionais. Chamada pública para contratação de atrações culturais Parceria com entidades e comunidades rurais (café colonial, feira de artesanato, praça de alimentação e venda de produtos agrícolas) Feiras de exposições de animais de pequeno e médio porte: alimentação e transporte dos animais, materiais de limpeza e higiene dos animais, pagamento de juízes, premiação. A Festa do Colono é uma homenagem do município aos homens e mulheres do campo pelo Dia do Agricultor – comemorado em 25 de julho. O evento é realizado no Parque Municipal do Agricultor de Itajaí e prevê em sua programação: feiras e exposições agroindustriais, mostras de animais, palestras e cursos de formação, gastronomia típica, competições esportivas, bailes e apresentações culturais.
Produto: Festa do Colono Realizada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 92 - Festa do Colono
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: **182 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.87 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 87 - Festa do Colono
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Total:	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**12.000.000,00**

Ação: 2.88 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de consumo Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos Pagamento de ações de Ater, cursos, palestras, seminários Elaboração e implementação das ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Contratação de profissional, devidamente habilitados, para prestação de serviços técnicos agropecuários. Contrapartida de convênios e contratos de repasse Aquisição de alimentos diretamente de grupos de agricultores organizados pelo PAA criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696.
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural foi constituído pela Lei Complementar nº 69/2005, com o objetivo de dar suporte financeiro e gerir os recursos destinados às ações de desenvolvimento de políticas públicas para o setor agropecuário do Município. O fundo destina-se a apoiar financeiramente a realização de estudos, a contratação de serviços especializados, a elaboração de projetos, a aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e a implantação de projetos de infraestrutura social, produtiva, ambiental, turismo e de lazer comunitários na área rural de Itajaí.
Produto: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 93 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **183 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.88 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	50.000,00	54.000,00	57.900,00	62.000,00	223.900,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**54.000,00**	**57.900,00**	**62.000,00**	**223.900,00**

Despesa PPA: **184 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.88 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.89 Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material para utilizar na manutenção e conservação de vias públicas – macadame usinado, manufaturados de cimento (calhas, tubos, grelhas, tijolos, etc.) Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos Contratação de serviços de conservação e limpeza de vias públicas, drenagens e esgotos Contratação de máquinas e veículos para atuar em serviços de conservação e construção de obras em vias públicas.
Com a criação da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana - Lei Complementar nº 58/2017, ampliou-se o leque de atividades da predecessora Secretaria e com isso a necessidade da prestação de serviços na área de infraestrutura viária e de saneamento básico. Desta sorte, todas as atividades que antes eram executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais, passaram a ser atribuição da Seagru e consequentemente com a necessidade de ampliação orçamentária e previsão neste PPA.
Produto: Infraestrutura e Urbanização na Área Rural Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 94 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **185 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.89 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 89 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	19.800.000,00
Total:	**0,00**	**4.800.000,00**	**4.900.000,00**	**5.000.000,00**	**5.100.000,00**	**19.800.000,00**

Despesa PPA: **186 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 102 . 2.89 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 89 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.92 Fomento à Inovação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a inovação como vetor estratégico de desenvolvimento econômico sustentável em Itajaí, articulando iniciativas entre poder público, setor produtivo, academia e sociedade civil para criação de um ecossistema dinâmico de ciência, tecnologia e inovação. Esta ação visa fomentar ambientes de inovação (como hubs, laboratórios e incubadoras), apoiar startups e empresas tecnológicas, desenvolver políticas de incentivo à inovação aberta, realizar eventos e projetos de cultura empreendedora e tecnológica, além de estabelecer parcerias com instituições científicas e universidades. Está diretamente vinculada ao Pilar "Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda" e à diretriz de tornar Itajaí uma cidade mais atrativa para negócios inovadores, conforme o Plano de Governo, com atenção à atração de talentos, digitalização de serviços, diversificação econômica e criação de empregos qualificados.
Produto: Ecossistema de inovação fortalecido, com aumento do número de iniciativas inovadoras, ambientes de inovação ativos, maior integração entre universidade, governo e empresas, e ampliação da capacidade de geração de soluções tecnológicas e empreendimentos inovadores no município.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 97 - Fomento à Inovação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **168 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.92 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 92 - Fomento à Inovação
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.193.000,00	1.224.800,00	2.121.405,00	2.425.276,75	6.964.481,75
Total:	**0,00**	**1.193.000,00**	**1.224.800,00**	**2.121.405,00**	**2.425.276,75**	**6.964.481,75**

Ação: 2.94 Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Estimular a cultura empreendedora no município de Itajaí, com foco no fortalecimento de micro e pequenos empreendedores, da economia criativa, da economia solidária e de modelos de negócios sustentáveis, inclusivos e inovadores. A ação abrange iniciativas de apoio técnico, acesso a crédito e microcrédito, formalização de empreendimentos, realização de feiras e eventos, programas de mentoria e aceleração de negócios, além da valorização dos setores criativos como artesanato, design, moda, gastronomia, audiovisual, tecnologia, entre outros. Está diretamente vinculada ao Pilar Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e às diretrizes dos itens do Plano de Governo (Comércio e Serviços e Turismo), além de dialogar com a Economia Criativa como fator de inclusão produtiva e inovação social.
Produto: Ambiente empreendedor fortalecido, com ampliação do número de micro e pequenos negócios formalizados e sustentáveis, estímulo à economia criativa e solidária, e aumento da geração de renda e da diversidade econômica nos bairros e territórios do município.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 99 - Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **170 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.94 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 94 - Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	680.000,00	730.000,00	855.000,00	918.000,00	3.183.000,00
Total:	**0,00**	**680.000,00**	**730.000,00**	**855.000,00**	**918.000,00**	**3.183.000,00**

Despesa PPA: **550 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.94 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 94 - Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	760.000,00
Total:	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**760.000,00**

Ação: 2.95 Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar o crescimento e a modernização dos setores produtivos de Itajaí, especialmente a indústria, o comércio e os serviços, visando ao aumento da competitividade, à diversificação da base econômica, à atração de investimentos e à geração de emprego e renda qualificada. A ação envolve ações de apoio técnico, incentivos à formalização e à modernização empresarial, desburocratização de processos, estímulo a arranjos produtivos locais, feiras de negócios, parcerias institucionais com entidades de classe e articulação com políticas de desenvolvimento urbano e logístico. Está conectada aos pontos do Plano de Governo (Comércio e Serviços, Desenvolvimento Imobiliário e Indústria), que destacam o papel do poder público em criar ambiente favorável ao desenvolvimento empresarial, com infraestrutura, capacitação, tecnologia e incentivos.
Produto: Setores produtivos modernizados e competitivos, com incremento no número de empreendimentos apoiados, crescimento da atividade econômica formal, atração de investimentos e maior articulação entre empresas, poder público e instituições de fomento.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 100 - Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **171 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.95 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 95 - Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.780.000,00	3.053.000,00	3.353.500,00	3.682.050,00	12.868.550,00
Total:	**0,00**	**2.780.000,00**	**3.053.000,00**	**3.353.500,00**	**3.682.050,00**	**12.868.550,00**

Ação: 2.96 Desenvolvimento da Economia do Mar
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver e fortalecer a Economia do Mar como eixo estratégico de crescimento econômico sustentável de Itajaí, promovendo políticas integradas para a valorização das atividades marítimas como a pesca, a indústria naval, o turismo náutico, a logística portuária, o comércio exterior e a pesquisa oceânica. Esta ação contempla estudos técnicos, apoio a comunidades tradicionais da pesca, fomento à inovação no setor naval e portuário, ações de capacitação e eventos temáticos, parcerias com universidades e órgãos de regulação, incentivo à sustentabilidade marinha e fortalecimento da governança da economia azul. Está em total conformidade com os pontos do Plano de Governo (Pesca, Porto e Comércio Exterior) e com a visão estratégica de consolidar Itajaí como referência nacional em economia oceânica, apoiando atividades sustentáveis e integradas ao ambiente urbano e logístico da cidade.
Produto: Atividades econômicas marítimas integradas e desenvolvidas de forma sustentável, com fortalecimento da pesca, turismo náutico, logística portuária e inovação no setor naval, consolidando Itajaí como polo da economia azul no Brasil e ampliando sua presença nos mercados nacional e internacional.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de avaliação:
Meta física: 101 - Desenvolvimento da Economia do Mar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **172 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.96 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 96 - Desenvolvimento da Economia do Mar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	952.000,00	1.107.200,00	2.007.920,00	2.396.700,00	6.463.820,00
Total:	**0,00**	**952.000,00**	**1.107.200,00**	**2.007.920,00**	**2.396.700,00**	**6.463.820,00**

Despesa PPA: **191 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 102 . 2.96 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 96 - Desenvolvimento da Economia do Mar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	385.000,00	425.000,00	467.000,00	1.627.000,00
Total:	**0,00**	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**467.000,00**	**1.627.000,00**

Ação: 2.187 Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.
Produto: Superintendência do Porto de Itajaí Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 208 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **438 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 102 . 2.187 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 187 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portu	0,00	25.980.000,00	27.200.000,00	28.500.000,00	30.000.000,00	111.680.000,00
Total:	**0,00**	**25.980.000,00**	**27.200.000,00**	**28.500.000,00**	**30.000.000,00**	**111.680.000,00**

Despesa PPA: **439 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 102 . 2.187 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 187 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portu	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Despesa PPA: **440 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 102 . 2.187 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 187 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portu	0,00	6.600.000,00	7.200.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00	30.500.000,00
Total:	**0,00**	**6.600.000,00**	**7.200.000,00**	**8.000.000,00**	**8.700.000,00**	**30.500.000,00**

Despesa PPA: **441 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 102 . 2.187 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 102 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 187 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portu	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **103 - Infraestrutura**
Objetivo: Promover e alcançar o pleno desenvolvimento da infraestrutura no município, através da abertura e manutenção de ruas, pontes, redes de abastecimento de água e energia, sistemas de transporte público, dentre outros, visando a otimização da integração entre as diferentes regiões do município e a vida do cidadão em todas as suas dimensões, gerando desenvolvimento social e econômico para garantir também o acesso aos serviços de saúde, educação, turismo e comércio local, impactando diretamente na qualidade de vida da população.
Problema: Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes.Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível naciona saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.
Justificativa: As obras de infraestrutura são indispensáveis para o desenvolvimento municipal, pois são essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento da economia local e para atração de investimentos. Investir em obras de infraestrutura é investir no futuro e no bem-estar dos cidadãos e a necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de investimentos no âmbito da infraestrutura, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional siginificativo em curto periodo de tempo, torna este programa (eixo), uma oportiunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Infraestrutura
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Ação: 1.1 Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação do sistema viário de interligação da BR 101/SC com Via Expressa Portuária (VEP) de Itajaí, dando acesso seletivo ao tráfego de cargas que se origina ou se dirige ao terminal portuário itajaiense oferecendo maior segurança, agilidade e flexibilidade, bem como irá melhorar a segurança e minimizar o conflito nas atuais vias urbanas utilizadas para dar acesso ao Porto.

Produto: Projetos e Obras - Via Expressa Portuária Realizada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 41 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	1,00000
Índice desejado:	1,00000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	

Despesa PPA: **31 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 1.1 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 1 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **32 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 1.1 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 1 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação: 1.2 Projetos e Obras - Parque Linear
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Contratação de Elaboração de projetos básicos, executivos, estudos, readequações complementares gerenciamento de contratação de assessoria, consultoria, licitações, referentes aos projetos e obras. Recuperação ambiental das margens do Rio Itajaí Mirim, caracterizando a intervenção como uma via de parque. Alteração da mudança no padrão de ocupação urbana no bairro, requalificação urbana, produção de unidades habitacionais, construções de equipamentos institucionais(quadras de esportes, praças, etc...)

Produto: Projetos e Obras - Parque Linear Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 42 - Projetos e Obras - Parque Linear
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	1,00000
Índice desejado:	1,00000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	

Despesa PPA: **33 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 1.2 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 2 - Projetos e Obras - Parque Linear
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:	**0,00**	**251.000,00**	**251.000,00**	**251.000,00**	**251.000,00**	**1.004.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.34 Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados, manutenção e aquisição de equipamentos, materiais e utensílios em geral, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil, execução de obra, reforma e manutenção de equipamentos públicos, implantação e melhoria na infraestrutura urbana, planejamento estratégico, estudos, planos, licenciamentos e projetos em geral.Compete gerir e apoiar a logística da manutenção, conservação dos serviços gerais, contratos, convênios e coordenar toda a movimentação física e orçamentária de cada processo.
Produto: Bens Móveis e Imóveis Conservados e Mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 33 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **15 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.34 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 34 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
Total:	**0,00**	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.100,00**	**8.400,00**

Ação: 2.35 Elaborações de Estudos e Projetos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de Estudos, planos, projetos básicos, executivos, ambientais e licenciamentos. Contratação de assessoria, consultoria, licitações. Processos operacionais e administrativos que são componentes resultantes dos resultados de implementações de obra de Infraestrutura consideradas importantes e prioritárias para o município de Itajaí/SC e que estão previstas pelo Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais. Estudo e Projetos de Mobilidade, Equipamentos Públicos, Macrodrenagem, Imprevistos de Obras, Plano de Arborização.
Produto: Estudos e Projetos Realizados
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 34 - Elaborações de Estudos e Projetos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **16 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.35 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 35 - Elaborações de Estudos e Projetos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	850.000,00	990.000,00	1.250.000,00	3.890.000,00
Total:	**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**990.000,00**	**1.250.000,00**	**3.890.000,00**

Despesa PPA: **17 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.35 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 35 - Elaborações de Estudos e Projetos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.500.000,00**

Ação: 2.36 Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização. No entanto, a desapropriação para fins urbanísticos difere das demais desapropriações clássicas pelo fato de caracterizar-se como um instrumento de realização da política do solo urbano em função da execução do planejamento urbanístico. Assim, não é apenas uma forma de transferência de propriedade do particular para o Poder Público, é, sobretudo, uma forma de utilizar os bens expropriados para atender a função social no meio urbano, qual seja o desenvolvimento urbano, obras e aspectos de uma ordenação urbanística prevista no Plano Diretor.
Produto: Desapropriações e Aquisições de Imóveis Realizadas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 35 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
Índice desejado:	200,00000	50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	

Despesa PPA: **18 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.36 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 36 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **19 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.36 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 36 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.712.259,04	24.212.259,04
100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L	0,00	25.000.000,00	27.500.000,00	30.000.000,00	32.500.000,00	115.000.000,00
Total:	**0,00**	**30.000.000,00**	**33.000.000,00**	**36.000.000,00**	**40.212.259,04**	**139.212.259,04**

Ação: 2.37 Projetos e Obras de Mobilidade Urbana
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Componentes que compreendem projetos e obras que visam um conjunto de ações a serem implementadas pelas Obras de Infraestruturas voltadas para universalização dos acessos à cidade, direcionando a expansão urbana, reestruturando o sistema viário existente e integrado os municípios vizinhos e bairros distantes, além de ampliar as áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.
Produto: Projetos e Obras Realizados
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 36 - Projetos e Obras
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **20 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.37 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 37 - Projetos e Obras de Mobilidade Urbana
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **21 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.37 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 37 - Projetos e Obras de Mobilidade Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - L	0,00	26.150.000,00	25.706.000,00	25.229.800,00	24.830.170,40	101.915.970,40
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	0,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
Total:	**0,00**	**58.170.000,00**	**30.726.000,00**	**30.249.800,00**	**29.850.170,40**	**148.995.970,40**

Ação: 2.38 Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: PROMOBIS é um projeto de gestão consorciada pioneiro no Brasil, composto por um sistema de transporte coletivo regional que vai interligar os 11 municípios da Amfri, um túnel imerso entre Itajaí e Navegantes e um programa de mobilidade ativa em Balneário Camboriú, entre as melhorias listadas, estão o primeiro sistema de BRT (bus rapid transit) da região, exclusivamente com ônibus elétricos. Além disso, haverá investimentos em medidas de segurança viária e na construção e manutenção de ciclovias e estruturas para pedestres. O carro-chefe do projeto, que fez com que a iniciativa tivesse grande popularidade, é a obra do túnel submerso que pretende ligar Itajaí e Navegantes. Hoje, além da BR-101, os locais são interligados pelo ferry boat.
Produto: Mobilidade integrada entre os municípios
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 37 - Mobilidade Integrada
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **22 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.38 . 0 . 327100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 38 - Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00	15.850.000,00
Total:	**0,00**	**1.700.000,00**	**3.350.000,00**	**4.800.000,00**	**6.000.000,00**	**15.850.000,00**

Despesa PPA: **23 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.38 . 0 . 337100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 38 - Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.900.000,00	1.300.000,00	8.200.000,00
Total:	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.900.000,00**	**1.300.000,00**	**8.200.000,00**

Despesa PPA: **24 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 103 . 2.38 . 0 . 447100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 38 - Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	32.500.000,00
Total:	**0,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**7.500.000,00**	**5.000.000,00**	**32.500.000,00**

Ação: 2.42 Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Sistema composto por infraestrutura urbana, por normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso da infraestrutura, por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica.Além de objetivar ampliação de áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.
Produto: Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo Realizadas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação**
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 43 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **34 - 1 . 31031 . 15 . 453 . 103 . 2.42 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 42 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	89.179.000,00
Total:	**0,00**	**20.000.000,00**	**20.900.000,00**	**22.990.000,00**	**25.289.000,00**	**89.179.000,00**

Despesa PPA: **35 - 1 . 31031 . 15 . 453 . 103 . 2.42 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 42 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Ação: 2.43 Programa Rua Boa
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população na prevenção de acidentes, com atenção especial a buracos, sinalização; implementar técnicas e materiais que aumentem a vida útil das vias, reduzindo a necessidade de reparos frequentes.
Produto: Vias mantidas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 44 - Rua Boa
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cobloper@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14:
Usuário:Alexandro Cor e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **39 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.43 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 43 - Programa Rua Boa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
48 - CIDE		0,00	200.000,00	221.440,00	244.629,00	264.420,00	960.529,00
1049 - Cota-parte do Undo ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei N 4.787/1997		0,00	2.120.000,00	2.421.200,00	2.694.152,00	2.916.871,14	10.911.223,14
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.220.000,00	7.921.746,72	8.221.229,07	8.136.850,73	31.499.826,52
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minera		0,00	200.100,00	328.230,00	215.100,00	224.100,00	967.463,00
Total:		**0,00**	**65.516.934,00**	**81.432.466,72**	**128.312.411,07**	**140.870.351,91**	**414.832.185,70**

Despesa PPA: **40 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.43 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 43 - Programa Rua Boa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	55.000.000,00
2 - Operação de Crédito - Município de Itajaí		0,00	351.100,00	381.100,00	370.900,00	381.300,00	1.484.400,00
Total:		**0,00**	**10.351.100,00**	**15.381.100,00**	**15.370.900,00**	**15.381.300,00**	**56.484.300,00**

Ação: **2.44 Conservação e Manutenção - Equipe Capricho**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Construção e manutenção de espaços públicos, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade.
Produto: Espaços públicos limpos e eficientes para garantir o bom uso da comunidade mantidos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 45 - Equipe Capricho
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: **41 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.44 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 44 - Conservação e Manutenção - Equipe Capricho
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	25.359.518,95	29.163.446,79	32.079.791,47	35.287.770,62	121.890.527,83
Total:		**0,00**	**25.359.518,95**	**29.163.446,79**	**32.079.791,47**	**35.287.770,62**	**121.890.527,83**

Despesa PPA: **42 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.44 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 44 - Conservação e Manutenção - Equipe Capricho
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	333.750,00	1.160.250,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**275.000,00**	**302.500,00**	**333.750,00**	**1.160.250,00**

Ação: **2.45 Itajaí mais Iluminada e mais Segura**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir proteção e o bem-estar da comunidade, investindo em tecnologia e manutenção regular da infraestrutura da iluminação pública.
Produto: Iluminação mais eficiente para reduzir o consumo de energia e os custos operacionais mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 46 - Itajaí mais Iluminada e mais Segura
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: **43 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.45 . 0 . 336700**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 45 - Itajaí mais Iluminada e mais Segura
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15 - COSIP		0,00	10.976.824,80	12.623.348,52	14.516.850,80	16.694.378,42	54.811.402,54
Total:		**0,00**	**10.976.824,80**	**12.623.348,52**	**14.516.850,80**	**16.694.378,42**	**54.811.402,54**

Despesa PPA: **44 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.45 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 45 - Itajaí mais Iluminada e mais Segura
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15 - COSIP		0,00	20.873.175,20	21.540.661,48	20.945.289,20	20.115.357,90	84.474.473,78
Total:		**0,00**	**21.873.175,20**	**21.540.661,48**	**20.945.289,20**	**20.115.357,90**	**84.474.473,78**

Despesa PPA: **45 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.45 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 45 - Itajaí mais Iluminada e mais Segura
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							

Ação: **2.46 Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da saúde pública e do meio ambiente, através da limpeza urbana, coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos comuns, lixo hospitalar; manutenção,operação, tratamento, controle e manutenção do Aterro Sanitário, varrição manual das ruas, capina mecanizada e serviços gerais, além da relação com usuários e cobrança da tarifa de lixo
Produto: Garantir que as atividades diárias sejam realizadas de forma eficiente e organizada, dando suporte aos diversos setores , Limpeza da cidades e comunidade, melhorando a qualidade de vida dos habitantes e a estética dos espaços públicos, coleta de Lixo e gestão de resíduos mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 47 - Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: **46 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 103 . 2.46 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 103 - Infraestrutura
Ação: 46 - Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.879.876,93	59.360.666,01	62.453.107,73	69.209.113,11	238.907.763,78
Total:		**0,00**	**50.879.876,93**	**59.360.666,01**	**62.453.107,73**	**69.209.113,11**	**238.907.763,78**

Programa: **104 - Educação**
Objetivo: A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento municipal, impactando diretamente na qualidade de vida e na formação de cidadãos capacitados. Investir em infraestrutura escolar, na formação de profissionais qualificados e acesso à educação de qualidade são essenciais para o progresso de uma comunidade. Além disso, programas de educação continuada, inclusão digital e parcerias com instituições de ensino superior contribuem para a promoção do conhecimento e inovação no município, preparando a população para os desafios do mercado de trabalho e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A educação é uma área estratégica para a acessão social e a prosperidade de jovens e seus familiares. Deste modo, a educação será objeto de grande dedicação em nossa gestão.
Problema: Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando descontforto para todos os seus habitantes.Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1934 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.
Justificativa: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito da Educação, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, torna este programa, uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências imensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonta temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: EDUCAÇÃO
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 11 - Horas (41 - HORA, HORA)

Ação: **1.4 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas no ensino fundamental para atender à crescente demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar. Construção de Novas Escolas: Construir novas escolas básicas nos bairros de Santa Regina, Cordeiros, São Vicente e em outras áreas com demanda reprimida. Manutenção das Estruturas: Garantir a conservação da estrutura física de todos os prédios escolares, assegurando um ambiente seguro e acolhedor para os alunos. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades escolares para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de garantir a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.
Produto: Escolas mantidas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 62 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	71,00000	33,00000	13,00000	13,00000	12,00000	71,00000

Despesa PPA: **137 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 1.4 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 4 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
26 - Salário Educação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00

Total: **0,00** **5.000.000,00** **7.000.000,00** **8.000.000,00** **9.000.000,00** **29.000.000,00**

Ação: **1.5 Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas na educação infantil para atender à demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar, por meio da construção de novas unidades de educação infantil. Manutenção das Estruturas: Garantir a conservação da estrutura física de todos os prédios escolares, assegurando um ambiente seguro e acolhedor para as crianças. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de garantir a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.
Produto: CEI´S Mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 63 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	85,00000	34,00000	27,00000	22,00000	0,00000	85,00000

Despesa PPA: **136 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 1.5 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 5 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	2.540.000,00	2.273.600,00	8.208.300,00	10.400.800,00	23.422.700,00
26 - Salário Educação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	1.460.000,00	1.726.400,00	1.791.700,00	1.859.200,00	7.037.300,00
Total:		**0,00**	**8.300.000,00**	**8.000.000,00**	**14.000.000,00**	**16.260.000,00**	**46.460.000,00**

Ação: **1.6 Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas na educação em tempo integral para atender à demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar. Conservação e Revitalização: Conservar e revitalizar a estrutura física de todos os prédios escolares, garantindo um ambiente seguro e estimulante para os alunos. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de assegurar a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.
Produto: CEDIN´s Mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 64 - Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	8,00000	4,00000	1,00000	2,00000	0,00000	8,00000

Despesa PPA: **138 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 1.6 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 6 - Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00	8.200.000,00
Total:		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**2.300.000,00**	**3.300.000,00**	**8.200.000,00**

Ação: **2.11 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, aluguels.
Produto: Secretaria Municipal de Educação Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 10 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestre

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:						
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000

Despesa PPA: **467 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.11 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	19.650.000,00	20.436.000,00	23.212.568,00	26.018.645,58	89.317.213,58
Total:		**0,00**	**19.650.000,00**	**20.436.000,00**	**23.212.568,00**	**26.018.645,58**	**89.317.213,58**

Despesa PPA: **469 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.11 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	2.600.000,00	2.704.000,00	2.906.752,00	3.213.408,58	11.424.160,58
Total:		**0,00**	**2.600.000,00**	**2.704.000,00**	**2.906.752,00**	**3.213.408,58**	**11.424.160,58**

Despesa PPA: **471 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.11 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.225.430,00	3.434.447,20	3.851.825,09	3.877.898,09	14.189.600,38
Total:		**0,00**	**3.225.430,00**	**3.434.447,20**	**3.651.825,09**	**3.877.898,09**	**14.189.600,38**

Despesa PPA: **472 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.11 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	60.000,00	62.400,00	64.771,00	67.232,00	254.403,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**62.400,00**	**64.771,00**	**67.232,00**	**254.403,00**

Despesa PPA: **474 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.11 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	150.000,00	160.000,00	166.400,00	173.056,00	649.456,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**166.400,00**	**173.056,00**	**649.456,00**

Ação: 2.59 Apoio a Subvenções Sociais da Educação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Firmar parcerias com instituições sem fins lucrativos para atender demanda reprimida no contraturno escolar e educação especial.
Produto: Parcerias mantidas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 61 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
Índice desejado:	32,00000	8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	

Despesa PPA: **125 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.59 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 59 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00
Total:	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.410.000,00**	**4.630.500,00**	**17.240.500,00**

Ação: 2.60 Apoio ao Centro de Referência do Professor
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter o projeto de formação continuada dos profissionais da educação, a fim de contemplar os estudos contemporâneos a respeito das demandas administrativas e pedagógicas inerentes a eficácia do trabalho a ser executado. Valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino.
Produto: Professores atualizados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Horas (41 - HORA, HORA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 65 - Apoio ao Centro de Referência do Professor
Indicador (unidade de medida): 11 - Horas (41 - HORA, HORA)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	15.056,00000
Índice desejado:	15.056,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	

Despesa PPA: **132 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 104 . 2.60 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 60 - Apoio ao Centro de Referência do Professor
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	150.000,00	193.468,31	235.000,00	678.468,31
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**193.468,31**	**235.000,00**	**678.468,31**

Ação: 2.61 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos do Ensino Fundamental com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Ensino Fundamental Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 66 - Manutenção do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	116.570,00000
Índice desejado:	116.570,00000	27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	

Despesa PPA: **487 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.61 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 61 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	36.473.500,00	37.800.000,00	38.990.000,00	40.200.000,00	153.463.500,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu	0,00	125.274.646,40	131.591.125,18	138.041.092,22	145.123.557,75	540.030.421,55
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu	0,00	14.428.040,00	15.293.722,40	16.177.699,55	17.148.361,53	63.047.823,48

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1020 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	0,00	3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04	13.493.630,12
Total:	**0,00**	**179.264.106,40**	**187.958.042,78**	**196.671.177,65**	**206.142.048,32**	**770.035.375,15**

Despesa PPA: **491 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.61 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 61 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.800.000,00	17.432.000,00	19.056.416,00	23.704.559,81	75.992.975,81
Total:	**0,00**	**15.800.000,00**	**17.432.000,00**	**19.056.416,00**	**23.704.559,81**	**75.992.975,81**

Despesa PPA: **493 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.61 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 61 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	44.134.350,00	46.700.000,00	48.608.140,00	50.805.589,00	190.248.079,00
26 - Salário Educação	0,00	6.150.000,00	6.256.000,00	7.330.612,00	7.000.714,00	26.737.326,00
Total:	**0,00**	**50.284.350,00**	**52.956.000,00**	**55.938.752,00**	**57.806.303,00**	**216.985.405,00**

Despesa PPA: **494 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.61 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 61 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	800.000,00	810.000,00	820.000,00	830.000,00	3.260.000,00
Total:	**0,00**	**800.000,00**	**810.000,00**	**820.000,00**	**830.000,00**	**3.260.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **496 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.61 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 61 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	624.000,00	890.000,00	990.000,00	2.604.000,00
26 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:	**0,00**	**600.000,00**	**1.124.000,00**	**1.390.000,00**	**1.490.000,00**	**4.604.000,00**

Ação: 2.62 Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos do Ensino Fundamental na etapa da alfabetização com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino e atendimento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
Produto: Ensino fundamental na etapa da alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Educação mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 67 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.434,00000	6.750,00000	7.090,00000	7.400,00000	27.674,00000
Índice desejado:	27.674,00000	6.434,00000	6.750,00000	7.090,00000	7.400,00000	

Despesa PPA: **498 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.62 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 62 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.065.000,00	1.128.700,00	1.194.000,00	1.265.500,00	4.653.200,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu	0,00	9.902.640,00	10.496.798,40	11.103.513,35	11.769.724,15	43.272.675,90
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu	0,00	2.449.040,00	2.595.982,40	2.746.030,18	2.910.791,99	10.701.844,57
Total:	**0,00**	**13.416.680,00**	**14.221.480,80**	**15.043.543,53**	**15.946.016,14**	**58.627.720,47**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **501 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.62 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 62 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	532.400,00	564.350,00	597.000,00	633.000,00	2.326.750,00
Total:	**0,00**	**532.400,00**	**564.350,00**	**597.000,00**	**633.000,00**	**2.326.750,00**

Despesa PPA: **503 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.62 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 62 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Total:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.040.000,00**	**1.081.600,00**	**1.124.864,00**	**4.246.464,00**

Despesa PPA: **504 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 104 . 2.62 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 62 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40	424.646,40
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**108.160,00**	**112.486,40**	**424.646,40**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.63 Manutenção da Educação Infantil - Creche
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Educação Infantil Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 68 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	39.420,00000
Índice desejado:	39.420,00000	9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	

Despesa PPA: **523 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.63 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.636.000,00	6.806.000,00	8.024.600,00	10.864.683,00	31.331.283,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu	0,00	105.116.800,00	112.591.808,00	120.222.435,30	128.597.161,42	466.528.204,72
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu	0,00	12.777.600,00	13.544.256,00	14.327.114,00	15.186.740,84	55.835.710,84
Total:	**0,00**	**123.530.400,00**	**132.942.064,00**	**142.574.149,30**	**154.648.585,26**	**553.695.198,56**

Despesa PPA: **526 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.63 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	21.000.000,00	21.540.000,00	22.669.920,00	23.531.376,96	88.741.296,96
Total:	**0,00**	**21.000.000,00**	**21.540.000,00**	**22.669.920,00**	**23.531.376,96**	**88.741.296,96**

Despesa PPA: **527 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.63 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	55.284.633,78	56.480.000,00	63.059.200,00	69.741.568,00	244.565.401,78
26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
Total:	**0,00**	**56.784.633,78**	**57.980.000,00**	**64.559.200,00**	**71.741.568,00**	**251.065.401,78**

Despesa PPA: **529 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.63 . 0 . 339100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.660.000,00
Total:	**0,00**	**400.000,00**	**410.000,00**	**420.000,00**	**430.000,00**	**1.660.000,00**

Despesa PPA: **530 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.63 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	380.000,00	395.200,00	411.008,00	427.448,32	1.613.656,32
26 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:	**0,00**	**880.000,00**	**895.200,00**	**911.008,00**	**927.448,32**	**3.613.656,32**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.64 Manutenção da Educação Infantil – Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Educação Infantil Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 69 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	27.350,00000
Índice desejado:	27.350,00000	6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	

Despesa PPA: **531 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.64 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	41.154.520,00	43.623.791,20	46.145.246,33	48.913.961,11	179.837.518,64
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu	0,00	44.721.600,00	47.404.896,00	50.144.898,99	53.153.592,93	195.424.987,92
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu	0,00	947.672,00	1.004.532,32	1.062.594,29	1.126.349,95	4.141.148,56
Total:	**0,00**	**86.823.792,00**	**92.033.219,52**	**97.352.739,61**	**103.193.903,99**	**379.403.655,12**

Despesa PPA: **533 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.64 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	22.490.000,00	23.337.868,72	24.278.404,80	25.200.984,18	95.307.257,70
Total:	**0,00**	**22.490.000,00**	**23.337.868,72**	**24.278.404,80**	**25.200.984,18**	**95.307.257,70**

Despesa PPA: **545 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 104 . 2.64 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	52.000.000,00	57.360.000,00	63.503.560,34	64.166.054,10	240.091.614,44
26 - Salário Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
Total:		**0,00**	**53.500.000,00**	**58.860.000,00**	**65.003.560,34**	**66.166.054,10**	**246.591.614,44**

Despesa PPA: 546 - 1. 9000 . 12 . 365 . 104 . 2.64 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	350.000,00	364.000,00	377.000,00	392.000,00	1.483.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**364.000,00**	**377.000,00**	**392.000,00**	**1.483.000,00**

Despesa PPA: 547 - 1. 9000 . 12 . 365 . 104 . 2.64 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
26 - Salário Educação		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**812.000,00**	**824.480,00**	**837.459,20**	**3.273.939,20**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.65 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação de Jovens e Adultos com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 70 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		301,00000	310,00000	315,00000	315,00000	1.241,00000
Índice desejado:	1.241,00000	303,00000	310,00000	315,00000	315,00000	

Despesa PPA: 548 - 1. 9000 . 12 . 366 . 104 . 2.65 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 65 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	107.000,00	113.000,00	119.000,00	126.000,00	465.000,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu		0,00	704.857,60	747.191,46	790.379,12	837.801,87	3.080.270,05
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu		0,00	110.778,20	117.383,55	124.168,32	131.638,42	483.969,49
Total:		**0,00**	**922.636,00**	**977.575,01**	**1.033.547,44**	**1.095.426,29**	**4.029.179,54**

Despesa PPA: 549 - 1. 9000 . 12 . 366 . 104 . 2.65 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 65 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	224.000,00	248.000,00	263.000,00	279.000,00	1.024.000,00
Total:		**0,00**	**224.000,00**	**248.000,00**	**263.000,00**	**279.000,00**	**1.024.000,00**

Despesa PPA: 543 - 1. 9000 . 12 . 366 . 104 . 2.65 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 65 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,60	1.698.585,60
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**416.000,00**	**432.640,00**	**449.945,60**	**1.698.585,60**

Despesa PPA: 544 - 1. 9000 . 12 . 366 . 104 . 2.65 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 65 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	89.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.000,00**	**24.000,00**	**89.000,00**

Ação: 2.66 Manutenção da Educação Especial
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação Especial com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Educação Especial Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 71 - Manutenção da Educação Especial
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		2.593,00000	2.722,00000	2.858,00000	3.000,00000	11.173,00000
Índice desejado:	11.173,00000	2.593,00000	2.722,00000	2.858,00000	3.000,00000	

Despesa PPA: 535 - 1. 9000 . 12 . 367 . 104 . 2.66 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 66 - Manutenção da Educação Especial
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	12.000.000,00	14.112.270,24	14.933.000,00	15.000.000,00	64.082.270,24
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu		0,00	13.522.960,00	14.334.327,60	15.142.862,11	16.072.424,05	59.092.793,96
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu		0,00	6.623.056,00	7.026.439,56	7.426.210,76	7.871.794,00	28.941.510,32
Total:		**0,00**	**32.146.016,00**	**35.987.032,00**	**41.039.082,87**	**42.944.428,05**	**152.116.599,12**

Despesa PPA: 536 - 1. 9000 . 12 . 367 . 104 . 2.66 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 66 - Manutenção da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.131.000,00	3.354.240,00	3.379.977,12	3.308.416,25	13.275.633,37
Total:		**0,00**	**3.131.000,00**	**3.354.240,00**	**3.379.977,12**	**3.308.416,25**	**13.275.633,37**

Despesa PPA: 537 - 1. 9000 . 12 . 367 . 104 . 2.66 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 66 - Manutenção da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00	16.985.856,00
Total:		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.160.000,00**	**4.326.400,00**	**4.499.456,00**	**16.985.856,00**

Despesa PPA: 539 - 1. 9000 . 12 . 367 . 104 . 2.66 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 66 - Manutenção da Educação Especial
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.237,76	382.181,76
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**93.600,00**	**97.344,00**	**101.237,76**	**382.181,76**

Ação: 2.67 Manutenção da Educação Integral
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação básica em atividades complementares nos Cedins e escolas com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a qualidade do ensino.
Produto: Educação Integral Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 72 - Manutenção da Educação Integral
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1.962,00000	2.096,00000	2.195,00000	2.300,00000	8.577,00000
Índice desejado:	8.577,00000	1.962,00000	2.096,00000	2.195,00000	2.300,00000	

Despesa PPA: 516 - 1. 9000 . 12 . 361 . 104 . 2.67 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 67 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	962.000,00	866.000,00	1.022.000,00	1.084.000,00	3.994.000,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Edu		0,00	7.605.866,40	8.062.218,38	8.528.214,61	9.039.907,48	33.236.206,87
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Edu		0,00	709.202,40	804.754,14	851.388,36	902.345,12	3.317.571,82
Total:		**0,00**	**9.277.068,80**	**9.832.972,52**	**10.401.603,97**	**11.026.253,60**	**40.537.778,69**

Despesa PPA: 513 - 1. 9000 . 12 . 361 . 104 . 2.67 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 67 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.550.000,00	2.020.744,00	3.415.000,00	3.620.000,00	10.605.744,00
Total:		**0,00**	**1.550.000,00**	**2.020.744,00**	**3.415.000,00**	**3.620.000,00**	**10.605.744,00**

Despesa PPA: 514 - 1. 9000 . 12 . 361 . 104 . 2.67 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 67 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	10.561.344,00	37.094.944,00
Total:		**0,00**	**8.500.000,00**	**8.840.000,00**	**9.193.600,00**	**10.561.344,00**	**37.094.944,00**

Despesa PPA: 516 - 1. 9000 . 12 . 361 . 104 . 2.67 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 67 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	500.000,00	540.000,00	581.600,00	604.864,00	2.226.464,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**540.000,00**	**581.600,00**	**604.864,00**	**2.226.464,00**

Ação: 2.68 Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a sede da biblioteca com serviços e materiais diversos, mobiliários, equipamentos e livros para atendimento do público e ações integradas com as bibliotecas das escolas da Rede Municipal.
Produto: Biblioteca Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 73 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 476 - 1. 9000 . 12 . 122 . 104 . 2.68 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidadao@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cos
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 68 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**208.000,00**	**216.320,00**	**224.972,80**	**849.292,80**

Despesa PPA: 479 - 1. 9000 . 12 . 122 . 104 . 2.68 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 68 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	55.000,00	60.160,00	72.486,40	237.646,40
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.160,00**	**72.486,40**	**237.646,40**

Ação: 2.69 Manutenção dos Conselhos da Educação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os conselhos: COMED, FUNDEB e CAEMI, com estrutura física adequada, materiais e serviços para a realização dos seus trabalhos.
Produto: Conselhos da Educação Mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 74 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 482 - 1. 9000 . 12 . 122 . 104 . 2.69 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 69 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**31.200,00**	**32.448,00**	**33.745,92**	**127.393,92**

Ação: 2.70 Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Benefício de vale transportes para os servidores da Rede Municipal de Educação.
Produto: Ações de Complementação de Transporte dos Servidores Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 75 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 169 - 1. 9000 . 12 . 361 . 104 . 2.70 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 70 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.880,00	2.024.755,20	7.643.635,20
Total:		**0,00**	**1.800.000,00**	**1.872.000,00**	**1.946.880,00**	**2.024.755,20**	**7.643.635,20**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cidocs@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14h
Usuário: Alexandro Cor
Chave de autenticação: e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.71 Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Benefício concedido para o servidor municipal da Secretaria de Educação com base na sua carga horária.
Produto: Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 76 - Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		4.465,00000	4.500,00000	4.550,00000	4.600,00000	18.050,00000
Índice desejado:	18.050,00000	4.465,00000	4.500,00000	4.550,00000	4.600,00000	

Despesa PPA: 150 - 1. 9000 . 12. 361. 104 . 271. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 71 - Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	34.000.000,00	35.520.000,00	37.100.800,00	38.744.832,00	145.365.632,00
Total:		0,00	34.000.000,00	35.520.000,00	37.100.800,00	38.744.832,00	145.365.632,00

Ação: 2.72 Transporte Escolar dos Alunos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Transportar com segurança os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Produto: Transporte Escolar dos Alunos Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 77 - Transporte Escolar dos Alunos
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.821,00000	7.174,00000	7.500,00000	7.800,00000	29.307,00000
Índice desejado:	29.307,00000	6.821,00000	7.174,00000	7.500,00000	7.800,00000	

Despesa PPA: 142 - 1. 9000 . 12. 361. 104 . 272. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 72 - Transporte Escolar dos Alunos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.622.894,00	26.724.000,00	27.640.000,00	28.189.800,00	103.990.894,00
1013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		0,00	1.500.000,00	1.512.000,00	740.000,00	770.000,00	5.907.000,00
1013 - Transferência de Convênio da Educação - Estado		0,00	2.065.100,00	2.080.100,00	2.159.100,00	2.241.100,00	8.480.400,00
Total:		0,00	23.308.994,00	29.520.100,00	30.539.100,00	31.111.100,00	114.479.394,00

Ação: 2.73 Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.
Produto: Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental Adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 78 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	116.570,00000
Índice desejado:	116.570,00000	27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	

Despesa PPA: 517 - 1. 9000 . 12. 361. 104 . 273. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 73 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	6.000.000,00	8.020.000,00	10.356.800,00	10.811.072,00	36.087.872,00
26 - Salário Educação		0,00	1.500.000,00	2.340.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	8.540.000,00
Total:		0,00	7.500.000,00	11.360.000,00	12.556.800,00	13.311.072,00	44.627.872,00

Despesa PPA: 518 - 1. 9009 . 12. 361. 104 . 273. 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 73 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.000.000,00	2.288.000,00	2.820.320,00	3.537.132,80	9.665.452,80
Total:		0,00	1.000.000,00	2.288.000,00	2.820.320,00	3.537.132,80	9.665.452,80

Ação: 2.74 Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.
Produto: Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche Adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 79 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	39.420,00000
Índice desejado:	39.420,00000	9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	

Despesa PPA: 525 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 274. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 74 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	5.750.000,00	5.928.000,00	6.161.120,00	6.411.724,80	24.254.844,80
26 - Salário Educação		0,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Total:		0,00	6.450.000,00	6.678.000,00	6.911.120,00	7.161.724,80	27.254.844,80

Despesa PPA: 526 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 274. 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 74 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00

Ação: 2.75 Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.
Produto: Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré Adquiridos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 80 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	27.350,00000
Índice desejado:	27.350,00000	6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	

Despesa PPA: 532 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 275. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 75 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00	21.232.320,00
26 - Salário Educação		0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Total:		0,00	5.750.000,00	5.950.000,00	6.158.000,00	6.374.320,00	24.232.320,00

Despesa PPA: 534 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 275. 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 75 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00

Ação: 2.76 Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos do ensino fundamental
Produto: Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental Adquirido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 81 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	116.570,00000
Índice desejado:	116.570,00000	27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	

Despesa PPA: 533 - 1. 9009 . 12. 361. 104 . 276. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 76 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	7.300.000,00	7.592.000,00	7.895.680,00	8.211.507,20	30.999.187,20
Total:		0,00	7.300.000,00	7.592.000,00	7.895.680,00	8.211.507,20	30.999.187,20

Ação: 2.77 Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 0 a 3 anos.
Produto: Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche Adquirido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 82 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	39.420,00000
Índice desejado:	39.420,00000	9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.600,00000	

Despesa PPA: 139 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 277. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 77 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
Total:		0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80

Ação: 2.78 Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 4 a 5 anos.
Produto: Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré Adquirido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 83 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	27.350,00000
Índice desejado:	27.350,00000	6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	

Despesa PPA: 138 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 278. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 78 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
Total:		0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80

Ação: 2.79 Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo equipamentos, mobiliários e acesso à internet de alta qualidade. Além disso, promover o desenvolvimento de projetos tecnológicos que envolvam ativamente os alunos.
Produto: Escolas do Ensino Fundamental Informatizadas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 84 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	116.570,00000
Índice desejado:	116.570,00000	27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	

Despesa PPA: 519 - 1. 9009 . 12. 361. 104 . 279. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 79 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	950.000,00	1.525.000,00	1.540.100,00	1.557.600,00	5.573.300,00
Total:		0,00	950.000,00	1.525.000,00	1.540.100,00	1.557.600,00	5.573.300,00

Despesa PPA: 520 - 1. 9009 . 12. 361. 104 . 279. 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 79 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	2.000.000,00	5.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.500.000,00
26 - Salário Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total:		0,00	4.000.000,00	7.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	17.500.000,00

Ação: 2.80 Informatização nas Escolas da Educação Infantil
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo equipamentos, mobiliários e acesso à internet de alta qualidade. Além disso, promover o desenvolvimento de projetos tecnológicos que envolvam ativamente os alunos.
Produto: Escolas da Educação Infantil Informatizadas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 85 - Informatização nas Escolas da Educação Infantil
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		15.478,00000	16.251,00000	17.066,00000	17.945,00000	66.770,00000
Índice desejado:	66.770,00000	15.478,00000	16.251,00000	17.066,00000	17.945,00000	

Despesa PPA: 538 - 1. 9009 . 12. 365. 104 . 280. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 80 - Informatização nas Escolas da Educação Infantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.400.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.400.000,00
Total:		0,00	2.400.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.400.000,00

Ação: 2.81 Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Alunos do Ensino Fundamental Alimentados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 86 - Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	116.570,00000
Índice desejado:	116.570,00000	27.080,00000	28.400,00000	29.800,00000	31.290,00000	

Despesa PPA: 544 - 1. 9009 . 12. 306. 104 . 281. 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 81 - Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br cmlsec@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 14:
Usuário:Alexandro Con
Chave de autenticação:
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	35.021.000,00	37.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00	152.021.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.600.000,00
Total:		**0,00**	**37.021.000,00**	**39.300.000,00**	**41.500.000,00**	**43.800.000,00**	**161.621.000,00**

Ação: 2.82 Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Alunos da Educação Infantil - Creche Alimentados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 87 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.609,00000	39.429,00000
Índice desejado:	39.429,00000	9.132,00000	9.588,00000	10.100,00000	10.609,00000	

Despesa PPA: 145 - 1. 9009 . 12 . 306 . 104 . 2.82 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 82 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	18.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	85.000.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total:		**0,00**	**20.000.000,00**	**22.000.000,00**	**24.000.000,00**	**27.000.000,00**	**93.000.000,00**

Ação: 2.83 Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Alunos da Educação Infantil - Pré Alimentados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 88 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	27.350,00000
Índice desejado:	27.350,00000	6.346,00000	6.663,00000	6.996,00000	7.345,00000	

Despesa PPA: 146 - 1. 9009 . 12 . 306 . 104 . 2.83 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 104 - Educação
Ação: 83 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.500.000,00	22.480.000,00	23.490.200,00	24.359.168,00	91.038.368,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total:		**0,00**	**22.500.000,00**	**24.480.000,00**	**25.490.200,00**	**26.359.168,00**	**99.038.368,00**

Programa: 105 - Saúde
Objetivo: A saúde é fundamental para o desenvolvimento de Itajaí, sendo necessário viabilizar o acesso e a qualidade dos serviços para a população. Isso inclui a disponibilidade de profissionais qualificados, horários de atendimento, conforme as especificidades, nos diversos pontos de atenção à saúde, bem como a oferta de medicamentos, conforme a REMUME. Importante também investir em estrutura física e sua adequada manutenção para atender a população e as equipes de trabalho. Da mesma forma, garantir acesso aos serviços de saúde à comunidade, distribuídos de forma estratégica, incluindo as áreas rurais e distantes do centro da cidade. A implementação de políticas de saúde eficientes e a participação ativa da comunidade na gestão e fiscalização dos serviços de saúde também são aspectos relevantes para assegurar um sistema de saúde e acessível. Além disso, visando promover a saúde da comunidade de forma abrangente, será indispensável investir em medidas de promoção, prevenção, tratamentos e reabilitação por meio de programas de atenção à saúde.
Problema: Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes.Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demostram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem poorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.
Justificativa: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito da Saúde, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, torna este programa, uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Público alvo: Toda a Sociedade Municipal
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: SAÚDE
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Ação: 1.13 Grupo ATB - Estruturação, Reforma, Ampliação das Farmácias nas UBS e Polos Farmacêuticos
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização Construídos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 193 - Construção de Polos Regionais que Abriguem Central Materiais Esterilização
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	240,00000
Índice desejado:	240,00000	60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	

Despesa PPA: 394 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 1.13 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 13 - Grupo ATB - Estruturação, Reforma, Ampliação das Farmácias nas UBS e Polos Farmacêuticos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.185.700,00	1.830.026,00	1.984.932,01	2.304.846,38	7.305.504,39
Total:		**0,00**	**1.185.700,00**	**1.830.026,00**	**1.984.932,01**	**2.304.846,38**	**7.305.504,39**

Ação: 1.14 Grupo ATB - Construção das Unidades Básicas de Saúde
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Unidades Básica de Saúde Construídas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 194 - Construção Unidades Básica de Saúde
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: 395 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 1.14 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 14 - Grupo ATB - Construção das Unidades Básicas de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	7.300,00	25.400,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.881.000,00	1.763.918,00	1.627.022,68	1.690.803,03	6.962.743,71
Total:		**0,00**	**1.886.500,00**	**1.769.918,00**	**1.633.622,68**	**1.698.103,03**	**6.988.143,71**

Ação: 1.15 Grupo MAC - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Unidades de Saúde Construídas e com Acessibilidade
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 199 - Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: 396 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 1.15 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 15 - Grupo MAC - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.485.000,00	1.660.000,00	1.726.000,00	1.798.600,00	6.669.600,00
Total:		**0,00**	**1.485.000,00**	**1.660.000,00**	**1.726.000,00**	**1.798.600,00**	**6.669.600,00**

Ação: 1.16 Grupo MAC - Construção de Centros de Especialidades
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Centros de Especialidades
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 198 - Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIS
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: 405 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 1.16 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 16 - Grupo MAC - Construção de Centros de Especialidades
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		**0,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**4.400.400,00**

Ação: 1.17 Grupo ASF - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Estruturar, Reformar e Ampliar as Farmácias Municipais
Produto: Farmácias Estruturadas, Reformadas e Ampliadas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 201 - Estruturação, Reforma e Ampliação das Farmácias
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: 415 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 105 . 1.17 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 17 - Grupo ASF - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	88.000,00	96.800,00	106.500,00	117.200,00	408.500,00
Total:		**0,00**	**88.000,00**	**96.800,00**	**106.500,00**	**117.200,00**	**408.500,00**

Ação: 2.177 Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer serviços de saúde na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde Implementados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 195 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 464 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.177 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	112.319.260,00	117.935.000,00	122.652.000,00	130.023.000,00	484.109.260,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	12.941.500,00	13.580.000,00	14.259.000,00	14.583.000,00	55.764.500,00
Total:		**0,00**	**125.260.760,00**	**131.515.000,00**	**138.102.000,00**	**145.036.000,00**	**539.893.760,00**

Despesa PPA: 465 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.177 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	12.000.000,00	13.520.000,00	14.033.760,00	14.567.042,00	55.120.802,00
Total:		**0,00**	**13.000.000,00**	**13.520.000,00**	**14.033.760,00**	**14.567.042,00**	**55.120.802,00**

Despesa PPA: 466 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.177 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	59.211.462,84	63.200.000,00	84.386.430,00	97.483.700,00	295.281.692,84
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	26.236.180,00	28.900.000,00	31.790.000,00	34.969.000,00	121.895.180,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	2.960.100,00	3.256.000,00	3.581.600,00	3.940.000,00	13.737.700,00
Total:		**0,00**	**79.407.662,84**	**95.356.100,00**	**119.758.030,00**	**136.392.700,00**	**430.914.492,84**

Despesa PPA: 468 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.177 . 0 . 339100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	150.150,00	165.300,00	210.000,00	242.000,00	777.250,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	165.000,00	163.300,00	213.800,00	248.000,00	790.300,00
Total:		**0,00**	**315.150,00**	**328.600,00**	**423.800,00**	**490.000,00**	**1.567.550,00**

Despesa PPA: 470 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.177 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	360.000,00	381.500,00	400.000,00	420.000,00	1.561.500,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	33.000,00	36.300,00	39.900,00	43.900,00	153.100,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	225.000,00	242.000,00	256.200,00	292.800,00	1.016.000,00
Total:		**0,00**	**618.000,00**	**659.800,00**	**696.100,00**	**756.700,00**	**2.740.600,00**

Ação: 2.178 Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar mutirões de consultas especializadas de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; Garantir 100% de cobertura das ESF no território; Implantar no Centro Integrado de Saúde (CIS), um centro de referencia em especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo um centro de imagem como Raio-X, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia, mamografia e outros exames, bem como um centro de referência em Medicina Integrativa e funcional com ações de prevenção e tratamento.
Produto: Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Saúde Implementadas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 196 - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 402 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.178 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 178 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.750.000,00	7.625.000,00	8.337.500,00	9.171.500,00	28.884.000,00
Total:		**0,00**	**3.750.000,00**	**7.625.000,00**	**8.337.500,00**	**9.171.500,00**	**28.884.000,00**

Despesa PPA: 649 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 105 . 2.178 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 178 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Sáude
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.750.000,00	7.625.000,00	8.337.500,00	9.171.500,00	28.884.000,00
Total:		**0,00**	**3.750.000,00**	**7.625.000,00**	**8.337.500,00**	**9.171.500,00**	**28.884.000,00**

Ação: 2.179 Apoio ao Controle Social - COMUSA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do Conselho através de recursos para o desenvolvimento do seu trabalho.
Produto: COMUSA Mantido.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 197 - Apoio ao Controle Social - COMUSA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **462 - 26 . 26026 . 10 . 125 . 105 . 2.179 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 179 - Apoio ao Controle Social - COMUSA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00	210.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**55.000,00**	**210.000,00**

Despesa PPA: **463 - 26 . 26026 . 10 . 125 . 105 . 2.179 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 179 - Apoio ao Controle Social - COMUSA
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	61.500,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**61.500,00**

Ação: 2.180 Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Mantidas.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 200 - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **473 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 317100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	449.000,00	1.541.300,00
Total:		**0,00**	**330.000,00**	**363.000,00**	**399.300,00**	**449.000,00**	**1.541.300,00**

Despesa PPA: **475 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	80.000.000,00	83.200.000,00	86.361.600,00	89.643.340,80	339.204.940,80
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		0,00	55.000,00	57.800,00	61.000,00	64.000,00	237.800,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	11.000,00	11.500,00	12.100,00	12.700,00	47.300,00
Total:		**0,00**	**80.066.000,00**	**83.269.300,00**	**86.434.700,00**	**89.720.040,80**	**339.490.040,80**

Despesa PPA: **477 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	11.500.000,00	11.960.000,00	12.414.480,00	12.886.230,24	48.760.710,24
Total:		**0,00**	**11.500.000,00**	**11.960.000,00**	**12.414.480,00**	**12.886.230,24**	**48.760.710,24**

Despesa PPA: **478 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 339300**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.000,00	1.756.700,00	6.125.700,00
Total:		**0,00**	**1.320.000,00**	**1.452.000,00**	**1.597.000,00**	**1.756.700,00**	**6.125.700,00**

Despesa PPA: **480 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 337100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	121.000,00	133.000,00	146.300,00	161.000,00	561.300,00
Total:		**0,00**	**121.000,00**	**133.000,00**	**146.300,00**	**161.000,00**	**561.300,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **481 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	103.500.000,00	105.850.000,00	110.335.000,00	113.069.000,00	432.754.000,00
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		0,00	235.400,00	259.000,00	285.000,00	313.500,00	1.092.900,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	183.274.440,00	201.606.400,00	221.765.000,00	243.945.200,00	850.591.040,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		0,00	11.033.000,00	12.136.300,00	13.350.000,00	14.685.000,00	51.204.300,00
Total:		**0,00**	**298.042.840,00**	**319.851.700,00**	**345.735.000,00**	**372.012.700,00**	**1.335.642.240,00**

Despesa PPA: **484 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 335000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	9.140.000,00	9.800.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00	39.840.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.282.000,00	102.102.000,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		0,00	44.000.000,00	48.400.000,00	53.200.000,00	58.520.000,00	204.120.000,00
605 - Assistência Financeira da União - Complementação Piso Salarial Enfermagem		0,00	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00
Total:		**0,00**	**79.990.000,00**	**82.400.000,00**	**90.020.000,00**	**98.502.000,00**	**350.912.000,00**

Despesa PPA: **485 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 447100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.400,00	17.000,00	18.700,00	20.600,00	71.700,00
Total:		**0,00**	**15.400,00**	**17.000,00**	**18.700,00**	**20.600,00**	**71.700,00**

Despesa PPA: **486 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 105 . 2.180 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	103.805,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00	503.805,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	582.800,00	641.000,00	705.000,00	776.000,00	2.704.800,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		0,00	110.000,00	96.200,00	108.390,00	121.600,00	436.190,00
Total:		**0,00**	**796.605,00**	**858.200,00**	**946.390,00**	**1.043.600,00**	**3.644.795,00**

Ação: 2.181 Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica Mantidos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 202 - Grupo ASF - Custeio/Investimento - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: **488 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 105 . 2.181 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 181 - Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	20.930.800,00	23.024.000,00	25.326.400,00	28.160.000,00	97.441.200,00
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União		0,00	2.067.600,00	2.035.000,00	2.218.500,00	2.320.000,00	8.641.100,00
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado		0,00	1.338.300,00	1.472.000,00	1.619.200,00	1.781.000,00	6.210.500,00
Total:		**0,00**	**24.336.700,00**	**26.531.000,00**	**29.164.100,00**	**32.261.000,00**	**112.292.800,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **489 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 105 . 2.181 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 181 - Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	470.250,00	494.000,00	518.700,00	545.000,00	2.027.950,00
Total:		**0,00**	**470.250,00**	**494.000,00**	**518.700,00**	**545.000,00**	**2.027.950,00**

Despesa PPA: **490 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 105 . 2.181 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 181 - Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	650.000,00	676.000,00	701.688,00	728.352,00	2.756.040,00
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**676.000,00**	**701.688,00**	**728.352,00**	**2.756.040,00**

Despesa PPA: **492 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 105 . 2.181 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 181 - Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	114.889,65	136.045,92	148.672,63	154.985,42	554.593,62
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União		0,00	183.400,00	200.000,00	210.500,00	202.100,00	796.000,00
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado		0,00	9.100,00	10.000,00	10.990,00	12.100,00	42.190,00
Total:		**0,00**	**307.389,65**	**346.045,92**	**370.162,63**	**369.185,42**	**1.392.783,62**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.182 Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, técnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensaraão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.
Produto: Ações e Serviços de Vigilância em Saúde Implementados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 203 - Grupo VSA - Implementação das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **495 - 26 . 26026 . 10 . 304 . 105 . 2.182 . 0 . 319000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 182 - Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
Total:		**0,00**	**4.004.900,00**	**4.204.900,00**	**4.414.900,00**	**4.634.900,00**	**17.259.600,00**

Despesa PPA: **497 - 26 . 26026 . 10 . 304 . 105 . 2.182 . 0 . 319100**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 182 - Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.300,00	2.413.700,00
Total:		**0,00**	**560.000,00**	**588.000,00**	**617.400,00**	**648.300,00**	**2.413.700,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Cor
Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **499 - 26 . 26026 . 10 . 304 . 105 . 2.182 . 0 . 339000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 182 - Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.962.000,00	9.582.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00	928.000,00
1038 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		0,00	1.706.000,00	1.774.000,00	1.840.900,00	1.910.108,00	7.231.008,00
Total:		**0,00**	**3.906.000,00**	**4.194.000,00**	**4.502.900,00**	**5.138.108,00**	**17.741.008,00**

Despesa PPA: **500 - 26 . 26026 . 10 . 304 . 105 . 2.182 . 0 . 449000**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 182 - Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	232.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		**0,00**	**50.100,00**	**55.100,00**	**60.600,00**	**66.600,00**	**232.400,00**

Ação: 2.183 Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, técnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensaraão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.
Produto: Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica Implementados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 204 - Grupo VEP - Implementação das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 502 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 105 . 2.183 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	16.900.000,00	17.745.000,00	18.632.000,00	19.564.000,00	72.841.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	3.629.000,00	3.810.500,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.639.500,00
206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:	**0,00**	**20.529.100,00**	**21.555.600,00**	**22.632.100,00**	**23.764.100,00**	**88.480.900,00**

Despesa PPA: 505 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 105 . 2.183 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.992,00	2.353.137,00	8.904.129,00
Total:	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.184.000,00**	**2.266.992,00**	**2.353.137,00**	**8.904.129,00**

Despesa PPA: 506 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 105 . 2.183 . 0 . 335000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 507 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 105 . 2.183 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.564.000,00	6.220.000,00	6.942.000,00	8.136.000,00	26.862.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	3.287.100,00	3.616.000,00	3.978.000,00	4.376.000,00	15.257.100,00
Total:	**0,00**	**8.851.100,00**	**9.836.000,00**	**10.920.000,00**	**12.512.000,00**	**42.119.100,00**

Despesa PPA: 508 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 105 . 2.183 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	270.000,00	287.000,00	305.700,00	326.300,00	1.189.000,00
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	87.900,00	97.000,00	106.700,00	117.400,00	409.000,00
Total:	**0,00**	**357.900,00**	**384.000,00**	**412.400,00**	**443.700,00**	**1.598.000,00**

Ação: 2.184 Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Melhoria na oferta das ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições, manutenção da instalações, recursos humanos, materiais, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem como, dos meios de proteção da saúde de comunidade.
Produto: Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Implementada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 205 - Grupo AEN - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 509 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 105 . 2.184 . 0 . 339000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.440.065,00	3.685.000,00	5.054.000,00	6.560.000,00	17.739.065,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00	44.000,00	153.300,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	8.800,00	9.700,00	10.670,00	11.700,00	40.870,00
Total:	**0,00**	**2.481.865,00**	**3.731.000,00**	**5.104.670,00**	**6.615.700,00**	**17.933.235,00**

Despesa PPA: 511 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 105 . 2.184 . 0 . 319000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	156.750,00	164.600,00	173.000,00	181.700,00	676.050,00
Total:	**0,00**	**156.750,00**	**164.600,00**	**173.000,00**	**181.700,00**	**676.050,00**

Despesa PPA: 512 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 105 . 2.184 . 0 . 319100
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	34.485,00	36.200,00	38.000,00	40.000,00	148.685,00
Total:	**0,00**	**34.485,00**	**36.200,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**148.685,00**

Despesa PPA: 515 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 105 . 2.184 . 0 . 449000
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura programática
Programa: 105 - Saúde
Ação: 184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1		Receitas Correntes		3.289.288.267,69	3.550.019.873,85	3.828.489.542,85	4.083.476.389,30
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		988.760.584,69	1.070.952.224,46	1.158.240.861,79	1.237.542.220,00
1.1.1		Impostos		954.326.484,69	1.035.103.964,46	1.120.947.028,07	1.198.817.177,43
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		287.594.488,00	311.034.687,90	339.721.318,99	364.882.091,43
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		192.694.488,00	213.034.687,90	239.371.318,99	261.262.091,43
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		162.932.500,00	179.875.000,00	202.316.000,00	219.865.000,00
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		163.052.500,00	180.000.000,00	202.446.000,00	220.000.000,00
		1 Recursos Ordinários		81.754.523,50	90.252.000,00	101.506.424,40	110.308.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		49.176.634,00	54.288.000,00	61.057.713,60	66.352.000,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		32.121.342,50	35.460.000,00	39.881.862,00	43.340.000,00
	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-120.000,00	-125.000,00	-130.000,00	-135.000,00
		1 Recursos Ordinários		-60.168,00	-62.675,00	-65.182,00	-67.689,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-36.192,00	-37.700,00	-39.208,00	-40.716,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-23.640,00	-24.625,00	-25.610,00	-26.595,00
1.1.1.2.50.0.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		600.000,00	660.000,00	726.660,00	799.398,67
	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		600.000,00	660.000,00	726.660,00	799.398,67
		1 Recursos Ordinários		300.840,00	330.924,00	364.347,32	400.818,49
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		180.960,00	199.056,00	219.160,66	241.098,64
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		118.200,00	130.020,00	143.152,02	157.481,54
1.1.1.2.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.161.988,00	28.299.687,90	31.828.658,99	35.797.692,76
	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.161.988,00	28.299.687,90	31.828.658,99	35.797.692,76
		1 Recursos Ordinários		12.616.220,78	14.189.463,51	15.958.889,62	17.948.963,15
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		7.588.855,58	8.535.185,87	9.599.523,55	10.796.584,14
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		4.956.911,64	5.575.038,52	6.270.245,82	7.052.145,47
1.1.1.2.50.0.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
		1 Recursos Ordinários		2.005.600,00	2.105.880,00	2.256.300,00	2.406.720,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.206.400,00	1.266.720,00	1.357.200,00	1.447.680,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		788.000,00	827.400,00	886.500,00	945.600,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		94.900.000,00	98.000.000,00	100.350.000,00	103.620.000,00
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		77.300.000,00	79.300.000,00	81.250.000,00	84.220.000,00
	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		78.000.000,00	80.000.000,00	82.000.000,00	85.000.000,00
		1 Recursos Ordinários		39.109.200,00	40.112.000,00	41.114.800,00	42.619.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		23.524.800,00	24.128.000,00	24.731.200,00	25.636.000,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		15.366.000,00	15.760.000,00	16.154.000,00	16.745.000,00
	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		-700.000,00	-700.000,00	-750.000,00	-780.000,00
		1 Recursos Ordinários		-350.980,00	-350.980,00	-376.050,00	-391.092,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-211.120,00	-211.120,00	-226.200,00	-235.248,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-137.900,00	-137.900,00	-147.750,00	-153.660,00
1.1.1.2.53.0.2		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Reais sobre Imóveis - Multas e Juros					
		1 Recursos Ordinários		300.840,00	300.840,00	325.910,00	350.980,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		180.960,00	180.960,00	196.040,00	211.120,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		118.200,00	118.200,00	128.050,00	137.900,00
1.1.1.2.53.0.3		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		14.500.000,00	15.500.000,00	15.800.000,00	16.000.000,00
	9	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		14.500.000,00	15.500.000,00	15.800.000,00	16.000.000,00
		1 Recursos Ordinários		7.270.300,00	7.771.700,00	7.922.120,00	8.022.400,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		4.373.200,00	4.674.800,00	4.765.280,00	4.825.600,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		2.856.500,00	3.053.500,00	3.112.600,00	3.152.000,00
1.1.1.2.53.0.4		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
	10	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.253.500,00	1.303.640,00	1.328.710,00	1.353.780,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		754.000,00	784.160,00	799.240,00	814.320,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		492.500,00	512.200,00	522.050,00	531.900,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		168.431.996,69	175.169.276,56	181.825.709,08	188.735.086,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		168.431.996,69	175.169.276,56	181.825.709,08	188.735.086,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		125.000.000,00	130.000.000,00	134.940.000,00	140.067.720,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		125.000.000,00	130.000.000,00	134.940.000,00	140.067.720,00
1.1.1.3.03.1.1.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PMI		125.000.000,00	130.000.000,00	134.940.000,00	140.067.720,00
	11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PMI		125.000.000,00	130.000.000,00	134.940.000,00	140.067.720,00
		1 Recursos Ordinários		62.675.000,00	65.182.000,00	67.658.916,00	70.229.954,81
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		37.700.000,00	39.208.000,00	40.697.904,00	42.244.424,35
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		24.625.000,00	25.610.000,00	26.583.180,00	27.593.340,84
1.1.1.3.03.2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital		10.435.000,00	10.852.400,00	11.264.791,21	11.692.853,26
1.1.1.3.03.2.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal		10.435.000,00	10.852.400,00	11.264.791,21	11.692.853,26
1.1.1.3.03.2.1.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - PMI		10.435.000,00	10.852.400,00	11.264.791,21	11.692.853,26
	12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - PMI		10.435.000,00	10.852.400,00	11.264.791,21	11.692.853,26
		1 Recursos Ordinários		5.232.109,00	5.441.393,36	5.648.166,31	5.862.796,63
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		3.147.196,00	3.273.083,84	3.397.461,03	3.526.564,54
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		2.055.695,00	2.137.922,80	2.219.163,87	2.303.492,09
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		32.996.996,69	34.316.876,56	35.620.917,87	36.974.512,74
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		32.996.996,69	34.316.876,56	35.620.917,87	36.974.512,74
1.1.1.3.03.4.1.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PMI		32.996.996,69	34.316.876,56	35.620.917,87	36.974.512,74
	13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PMI		32.996.996,69	34.316.876,56	35.620.917,87	36.974.512,74
		1 Recursos Ordinários		16.544.694,14	17.206.481,91	17.860.328,22	18.539.020,69
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		9.951.894,20	10.349.969,97	10.743.268,83	11.151.513,04
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		6.500.408,35	6.760.424,68	7.017.320,82	7.283.979,01
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		498.300.000,00	548.900.000,00	599.400.000,00	645.200.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		498.300.000,00	548.900.000,00	599.400.000,00	645.200.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		498.300.000,00	548.900.000,00	599.400.000,00	645.200.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		479.850.000,00	529.850.000,00	579.850.000,00	624.850.000,00
	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		480.000.000,00	530.000.000,00	580.000.000,00	625.000.000,00
		1 Recursos Ordinários		240.672.000,00	265.742.000,00	290.812.000,00	313.375.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		144.768.000,00	159.848.000,00	174.928.000,00	188.500.000,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		94.560.000,00	104.410.000,00	114.260.000,00	123.125.000,00
	15	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-150.000,00	-150.000,00	-150.000,00	-150.000,00
		1 Recursos Ordinários		-75.210,00	-75.210,00	-75.210,00	-75.210,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-45.240,00	-45.240,00	-45.240,00	-45.240,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-29.550,00	-29.550,00	-29.550,00	-29.550,00
1.1.1.4.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		1.450.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00
	16	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		1.450.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00
		1 Recursos Ordinários		727.030,00	827.310,00	877.450,00	927.590,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		437.320,00	497.640,00	527.800,00	557.960,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		285.650,00	325.050,00	344.750,00	364.450,00
1.1.1.4.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		12.500.000,00	12.800.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
	17	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		12.500.000,00	12.800.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
		1 Recursos Ordinários		6.267.500,00	6.417.920,00	6.518.200,00	6.768.900,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		3.770.000,00	3.860.480,00	3.920.800,00	4.071.600,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		2.462.500,00	2.521.600,00	2.561.000,00	2.659.500,00
1.1.1.4.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
	18	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
		1 Recursos Ordinários		2.256.300,00	2.306.440,00	2.406.720,00	2.507.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.357.200,00	1.387.360,00	1.447.680,00	1.508.000,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		886.500,00	906.200,00	945.600,00	985.000,00
1.1.2		Taxas		34.434.100,00	35.848.260,00	37.293.833,72	38.725.042,57
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		33.066.100,00	34.425.540,00	35.817.055,72	37.192.230,43
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		29.181.100,00	30.385.740,00	31.624.649,32	32.841.578,89
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		28.131.000,00	29.323.640,00	30.550.693,32	31.755.316,36
1.1.2.1.01.0.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		19.990.000,00	20.859.000,00	21.766.345,00	22.636.958,80
	31	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		20.000.000,00	20.870.000,00	21.777.845,00	22.648.958,80
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		20.000.000,00	20.870.000,00	21.777.845,00	22.648.958,80
	32	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		-10.000,00	-11.000,00	-11.500,00	-12.000,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		-10.000,00	-11.000,00	-11.500,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		7.141.000,00	7.424.640,00	7.704.828,32	7.997.815,80
	33	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		7.191.000,00	7.479.640,00	7.762.828,32	8.057.815,80
		100191 Ordinário - Bombeiros		7.191.000,00	7.479.640,00	7.762.828,32	8.057.815,80
	34	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		-50.000,00	-55.000,00	-58.000,00	-60.000,00
		100191 Ordinário - Bombeiros		-50.000,00	-55.000,00	-58.000,00	-60.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Execução de Obras		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
	35	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Execução de		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14:
Usuário: Alexsandro Con
Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Obras					
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.520,00	1.120.541,76
1.1.2.1.01.0.2		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
	36	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	37	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.1.2.1.01.0.4		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
	38	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.162,53
1.1.2.1.04		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.179.000,00	2.265.800,00	2.351.506,40	2.440.543,54
1.1.2.1.04.0.1		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		2.179.000,00	2.265.800,00	2.351.506,40	2.440.543,54
1.1.2.1.04.0.1.01		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental Prévia - LAP		420.000,00	436.800,00	453.398,40	470.627,54
	39	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental Prévia - LAP		420.000,00	436.800,00	453.398,40	470.627,54
		206662 Recursos Diretos - INIS		420.000,00	436.800,00	453.398,40	470.627,54
1.1.2.1.04.0.1.02		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI		395.000,00	411.000,00	426.808,00	443.216,00
	40	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI		400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,00
		206662 Recursos Diretos - INIS		400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,00
	41	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
		206662 Recursos Diretos - INIS		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.03		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO		1.345.000,00	1.399.000,00	1.452.300,00	1.507.700,00
	42	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO		1.350.000,00	1.404.000,00	1.457.300,00	1.512.700,00
		206662 Recursos Diretos - INIS		1.350.000,00	1.404.000,00	1.457.300,00	1.512.700,00
	43	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
		206662 Recursos Diretos - INIS		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.04		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Corte de Árvore		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	44	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Corte de Árvore		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	206662	Recursos Diretos - INIS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.1.2.1.50		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.706.000,00	1.774.000,00	1.840.900,00	1.910.108,00
1.1.2.1.50.0.1		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		1.499.000,00	1.559.000,00	1.618.000,00	1.679.000,00
	45	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
	1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
	46	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
	1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.2		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	47	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		200.000,00	208.000,00	215.900,00	224.108,00
	48	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		200.000,00	208.000,00	215.900,00	224.108,00
	1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		200.000,00	208.000,00	215.900,00	224.108,00
1.1.2.1.50.0.4		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	49	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		1.368.000,00	1.422.720,00	1.476.778,00	1.532.812,14
1.1.2.2.01		Taxas pela Prestação de Serviços		1.368.000,00	1.422.720,00	1.476.778,00	1.532.812,14
1.1.2.2.01.0.1		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.368.000,00	1.422.720,00	1.476.778,00	1.532.812,14
1.1.2.2.01.0.1.01		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Cemintério		18.000,00	18.720,00	19.430,00	20.160,00
	50	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Cemintério		18.000,00	18.720,00	19.430,00	20.160,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		18.000,00	18.720,00	19.430,00	20.160,00
1.1.2.2.01.0.1.02		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Diversos		700.000,00	728.000,00	755.660,00	784.300,00
	51	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Diversos		700.000,00	728.000,00	755.660,00	784.300,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		700.000,00	728.000,00	755.660,00	784.300,00
1.1.2.2.01.0.1.03		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Emolumentos e Custas Administrativas - INIS		650.000,00	676.000,00	701.688,00	728.352,14
	52	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Emolumentos e Custas Administrativas - INIS		650.000,00	676.000,00	701.688,00	728.352,14
	206662	Recursos Diretos - INIS		650.000,00	676.000,00	701.688,00	728.352,14
1.2		Contribuições		128.298.133,00	133.370.500,00	138.445.640,00	143.470.236,32
1.2.1		Contribuições Sociais		96.298.133,00	100.090.500,00	103.901.000,00	107.612.900,00
1.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		96.298.133,00	100.090.500,00	103.901.000,00	107.612.900,00
1.2.1.5.01		Contribuição do Servidor Civil		96.298.133,00	100.090.500,00	103.901.000,00	107.612.900,00
1.2.1.5.01.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo		86.739.133,00	90.102.700,00	93.484.000,00	96.763.000,00
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		86.739.133,00	90.102.700,00	93.484.000,00	96.763.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01		Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FFIN		6.431.133,00	6.125.700,00	5.836.500,00	5.445.000,00
	165	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FFIN		6.431.133,00	6.125.700,00	5.836.500,00	5.445.000,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		6.218.800,00	5.900.000,00	5.600.000,00	5.200.000,00
	1097	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		212.333,00	225.700,00	236.500,00	245.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02		Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPREV		80.308.000,00	83.977.000,00	87.647.500,00	91.318.000,00
	166	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - FPREV		80.308.000,00	83.977.000,00	87.647.500,00	91.318.000,00
	1010	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		3.058.000,00	3.271.000,00	3.484.500,00	3.698.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		77.250.000,00	80.706.000,00	84.163.000,00	87.620.000,00
1.2.1.5.01.2		Contribuição do Servidor Civil Inativo		8.917.000,00	9.315.900,00	9.716.600,00	10.116.500,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.2.1.5.01.2.1		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		8.917.000,00	9.315.900,00	9.716.600,00	10.116.500,00
1.2.1.5.01.2.1.01		Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FFIN		8.562.000,00	8.945.100,00	9.329.900,00	9.714.000,00
	167	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FFIN		8.562.000,00	8.945.100,00	9.329.900,00	9.714.000,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		8.380.000,00	8.755.000,00	9.130.000,00	9.504.000,00
	1097	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		182.000,00	190.100,00	199.900,00	210.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02		Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPREV		355.000,00	370.800,00	386.700,00	402.500,00
	168	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - FPREV		355.000,00	370.800,00	386.700,00	402.500,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		355.000,00	370.800,00	386.700,00	402.500,00
1.2.1.5.01.3		Contribuição do Servidor Civil Pensionistas		642.000,00	671.900,00	700.400,00	733.400,00
1.2.1.5.01.3.1		Contribuição do Servidor Civil - Pencionista - Principal		642.000,00	671.900,00	700.400,00	733.400,00
1.2.1.5.01.3.1.01		Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - FFIN		548.000,00	573.000,00	598.000,00	627.500,00
	169	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - FFIN		548.000,00	573.000,00	598.000,00	627.500,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		485.000,00	507.000,00	528.000,00	550.000,00
	1097	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		63.000,00	66.000,00	70.000,00	77.500,00
1.2.1.5.01.3.1.02		Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - FPREV		94.000,00	98.900,00	102.400,00	105.900,00
	170	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - FPREV		94.000,00	98.900,00	102.400,00	105.900,00
	1010	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		36.500,00	38.900,00	39.900,00	40.900,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		57.500,00	60.000,00	62.500,00	65.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
1.2.4.1.50.0.1.01		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
	274	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
	15	COSIP		32.000.000,00	33.280.000,00	34.544.640,00	35.857.336,32
1.3		Receita Patrimonial		108.056.790,00	112.270.087,60	116.317.271,91	120.903.448,95
1.3.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.220.190,00	4.960.797,60	4.655.229,91	4.828.110,65
1.3.1.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.220.190,00	4.960.797,60	4.655.229,91	4.828.110,65
1.3.1.1.01		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		4.220.190,00	4.960.797,60	4.655.229,91	4.828.110,65
1.3.1.1.01.1		Aluguéis e Arrendamentos		4.220.190,00	4.960.797,60	4.655.229,91	4.828.110,65
1.3.1.1.01.1.1		Aluguéis e Arrendamentos - Principal		4.215.190,00	4.955.797,60	4.650.229,91	4.823.110,65
1.3.1.1.01.1.1.01		Aluguéis e Arrendamentos - PMI		200.000,00	280.000,00	215.900,00	224.100,00
	53	Aluguéis e Arrendamentos - PMI		200.000,00	280.000,00	215.900,00	224.100,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		200.000,00	280.000,00	215.900,00	224.100,00
1.3.1.1.01.1.1.02		Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		3.650.000,00	4.296.000,00	4.040.100,00	4.189.800,00
1.3.1.1.01.1.1.02.01		Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR - Evento Marejada		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
	58	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR - Evento Marejada		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
	206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.02		Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR - Navio de Cruzeiros		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00
	56	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR - Navio de Cruzeiros		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00
	206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00
1.3.1.1.01.1.1.02.03		Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		800.000,00	1.332.000,00	963.600,00	996.400,00
	54	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		800.000,00	1.332.000,00	963.600,00	996.400,00
	206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		800.000,00	1.332.000,00	963.600,00	996.400,00
1.3.1.1.01.1.1.03		Aluguéis e Arrendamentos - FCI		365.190,00	379.797,60	394.229,91	409.210,65

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	60	Aluguéis e Arrendamentos - FCI		365.190,00	379.797,60	394.229,91	409.210,65
	206331	Recursos Diretos - FCI		365.190,00	379.797,60	394.229,91	409.210,65
1.3.1.1.01.1.2		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2.02		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	284	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2		Valores Mobiliários		103.836.600,00	107.309.290,00	111.662.042,00	116.075.338,30
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		103.836.600,00	107.309.290,00	111.662.042,00	116.075.338,30
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		28.963.300,00	28.980.190,00	29.977.742,00	31.016.838,30
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		28.963.300,00	28.980.190,00	29.977.742,00	31.016.838,30
1.3.2.1.01.0.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI		21.881.100,00	21.715.340,00	22.536.130,00	23.386.120,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Recursos Ordinários		14.000.000,00	14.560.000,00	15.113.200,00	15.680.000,00
	61	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Recursos Ordinários		14.000.000,00	14.560.000,00	15.113.200,00	15.680.000,00
	1	Recursos Ordinários		14.000.000,00	14.560.000,00	15.113.200,00	15.680.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Recursos Ordinários - FONPLATA		1.000.000,00			
	63	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Recursos Ordinários - FONPLATA		1.000.000,00			
	1	Recursos Ordinários		1.000.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.05		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Multa de Trânsito		400.000,00	416.000,00	431.800,00	448.200,00
	64	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Multa de Trânsito		400.000,00	416.000,00	431.800,00	448.200,00
	35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		400.000,00	416.000,00	431.800,00	448.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Multa de Trânsito - CIVIL		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	65	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Multa de Trânsito - CIVIL		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Alienação de Bens		250.000,00	260.000,00	269.800,00	280.100,00
	66	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Alienação de Bens		250.000,00	260.000,00	269.800,00	280.100,00
	7	Alienação de Bens - Município de Itajaí		250.000,00	260.000,00	269.800,00	280.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Transferências de Convênios da União		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.120.000,00
	67	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Transferências de Convênios da União		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.120.000,00
	8	Transferência de Convênio - União		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Transferências de Convênios do Estado		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	68	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Transferências de Convênios do Estado		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	9	Transferência de Convênio - Estado		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Fundo Especial do Petróleo - FEP		30.000,00	31.200,00	32.280,00	33.600,00
	69	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Fundo Especial do Petróleo - FEP		30.000,00	31.200,00	32.280,00	33.600,00
	1049	Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		30.000,00	31.200,00	32.280,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - CIDE		6.000,00	6.240,00	6.470,00	6.720,00
	70	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - CIDE		6.000,00	6.240,00	6.470,00	6.720,00
	48	CIDE		6.000,00	6.240,00	6.470,00	6.720,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - COSIP		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	71	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - COSIP		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00
	15	COSIP		850.000,00	884.000,00	917.500,00	952.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - BOMBEIROS		350.000,00	364.000,00	377.800,00	392.100,00
	72	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - BOMBEIROS		350.000,00	364.000,00	377.800,00	392.100,00
	100191	Ordinário - Bombeiros		350.000,00	364.000,00	377.800,00	392.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - PROCON		650.000,00	676.000,00	701.000,00	728.300,00
	74	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - PROCON		650.000,00	676.000,00	701.000,00	728.300,00
	100193	Ordinário - PROCON		650.000,00	676.000,00	701.000,00	728.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - FUNDO M IDOSO		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
	75	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - FUNDO M IDOSO		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
	100197	Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Outras Fontes - Transferências de Convênios da União para o SUS - Vigilância em Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	275	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Outras Fontes - Transferências de Convênios da União para o SUS - Vigilância em Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	38	Vigilância em Saúde - União		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Ordinário - Estacionamento Rotativo		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	276	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Ordinário - Estacionamento Rotativo		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	100198	Ordinário - Estacionamento Rotativo		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.43		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		100,00	100,00	100,00	100,00
	277	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		100,00	100,00	100,00	100,00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.55		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado		2.650.000,00	2.756.000,00	2.859.000,00	2.969.000,00
	278	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado		2.650.000,00	2.756.000,00	2.859.000,00	2.969.000,00
	100206	Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 449/2024		2.650.000,00	2.756.000,00	2.859.000,00	2.969.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Receitas - FMHP - Habitação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	279	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Receitas - FMHP - Habitação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	100195	Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.58		Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - FR 501		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	62	Remuneração de Depósitos Bancários - PMI - FR 501		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
1.3.2.1.01.0.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		2.405.100,00	2.501.300,00	2.595.990,00	2.693.900,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FUNDEB		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FUNDEB		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
	1018	Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - Salário Educação		550.000,00	572.000,00	593.700,00	616.200,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	78	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - Salário Educação		550.000,00	572.000,00	593.700,00	616.200,00
	26	Salário Educação		550.000,00	572.000,00	593.700,00	616.200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - FNDE		160.000,00	166.400,00	172.700,00	179.200,00
	79	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - FNDE		160.000,00	166.400,00	172.700,00	179.200,00
	27	Outros Recursos - FNDE		160.000,00	166.400,00	172.700,00	179.200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNATE		15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.800,00
	80	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNATE		15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.800,00
	1944	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNAE		80.000,00	83.200,00	86.300,00	89.600,00
	81	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNAE		80.000,00	83.200,00	86.300,00	89.600,00
	1843	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		80.000,00	83.200,00	86.300,00	89.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Estado - Transferência de Convênio da Educação		100,00	100,00	100,00	100,00
	82	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Estado - Transferência de Convênio da Educação		100,00	100,00	100,00	100,00
	1013	Transferência de Convênio da Educação - Estado		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS		308.600,00	321.210,00	333.253,00	346.552,30
1.3.2.1.01.0.1.03.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Recursos Ordinários		120.000,00	124.800,00	129.500,00	134.400,00
	83	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Recursos Ordinários		120.000,00	124.800,00	129.500,00	134.400,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		120.000,00	124.800,00	129.500,00	134.400,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL PSB		60.000,00	62.400,00	64.700,00	67.200,00
	84	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL PSB		60.000,00	62.400,00	64.700,00	67.200,00
	102	FNAS - União BL PSB		60.000,00	62.400,00	64.700,00	67.200,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - AEPETI		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	85	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - AEPETI		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	104	FNAS - União ACEPETI		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
1.3.2.1.01.0.1.03.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - Gestão Suas		500,00	500,00	500,00	500,00
	86	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - Gestão Suas		500,00	500,00	500,00	500,00
	105	FNAS - União GSUAS		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL IGD BF		40.000,00	41.600,00	43.100,00	44.800,00
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL IGD BF		40.000,00	41.600,00	43.100,00	44.800,00
	60	FNAS - Bolsa Familia - IGD		40.000,00	41.600,00	43.100,00	44.800,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - ACESSUAS		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	88	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - ACESSUAS		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	112	FNAS - União ACESSUAS		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
1.3.2.1.01.0.1.03.07		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - APRIMORA		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	89	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - APRIMORA		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
	113	FNAS - União APRIMORA		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10
1.3.2.1.01.0.1.03.08		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BBC ESCOLA		100,00	100,00	100,00	100,00
	90	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BBC ESCOLA		100,00	100,00	100,00	100,00
	116	FNAS - BPC na Escola		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL MAC		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.000,00
	91	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - BL MAC		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.000,00
	117	FNAS - União BL MAC		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.15		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - SUAS - Atenção Básica		20.000,00	20.800,00	21.500,00	22.400,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	93	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - SUAS - Atenção Básica		20.000,00	20.800,00	21.500,00	22.400,00
	1011	FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica		20.000,00	20.800,00	21.500,00	22.400,00
1.3.2.1.01.0.1.03.17		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Benefícios Eventuais		30.000,00	31.200,00	32.300,00	33.600,00
	94	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Benefícios Eventuais		30.000,00	31.200,00	32.300,00	33.600,00
	111	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		30.000,00	31.200,00	32.300,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.03.18		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - PROCAD SUAS		200,00	320,00	450,00	580,00
	95	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União - PROCAD SUAS		200,00	320,00	450,00	580,00
	118	FNAS - União PROCAD SUAS		200,00	320,00	450,00	580,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Alta Complexidade		9.000,00	9.360,00	9.710,00	10.080,00
	96	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Alta Complexidade		9.000,00	9.360,00	9.710,00	10.080,00
	119	FEAS - Estado - Alta Complexidade		9.000,00	9.360,00	9.710,00	10.080,00
1.3.2.1.01.0.1.03.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00
	97	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00
	120	FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS		1.358.000,00	1.412.320,00	1.463.110,00	1.520.960,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - União - SUS - APS - AB		300.000,00	312.000,00	323.800,00	336.000,00
	99	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - União - SUS - APS - AB		300.000,00	312.000,00	323.800,00	336.000,00
	36	Atenção Básica Saúde - União		300.000,00	312.000,00	323.800,00	336.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Atenção Básica		13.000,00	13.520,00	14.030,00	14.560,00
	100	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Atenção Básica		13.000,00	13.520,00	14.030,00	14.560,00
	47	Atenção Básica de Saúde - Estado		13.000,00	13.520,00	14.030,00	14.560,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	101	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	44	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Assistência farmacêutica Básica		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	102	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Estado - Assistência farmacêutica Básica		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	46	Assistência Farmacêutica Básica - Estado		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Transferência Imposto Saúde		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.500,00	1.120.000,00
	103	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Transferência Imposto Saúde		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.500,00	1.120.000,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.500,00	1.120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - União - SUS - MAC		35.000,00	36.400,00	35.000,00	39.200,00
	104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - União - SUS - MAC		35.000,00	36.400,00	35.000,00	39.200,00
	37	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		35.000,00	36.400,00	35.000,00	39.200,00
1.3.2.1.01.0.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FUMTUR		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.05.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FUMTUR - Outras Fontes		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	106	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMTUR - Outras Fontes		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - SEMASA		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01		Remuneração de Depósitos Bancários - SEMASA - Outras Fontes		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	125	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMASA - Outras Fontes		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	206291	Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - PORTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01		Remuneração de Depósitos Bancários - PORTO - Outras Fontes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	294	Remuneração de Depósitos Bancários - PORTO - Outras Fontes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	206301	Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário de Santos - APS - PORTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI		136.500,00	141.500,00	146.580,00	151.700,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Recursos Ordinários		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	107	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Recursos Ordinários		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	1	Recursos Ordinários		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Outras Fontes		15.000,00	15.200,00	15.600,00	15.800,00
	285	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Outras Fontes		15.000,00	15.200,00	15.600,00	15.800,00
	206331	Recursos Diretos - FCI		15.000,00	15.200,00	15.600,00	15.800,00
1.3.2.1.01.0.1.08.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Transferências de Convênio União		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	108	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Transferências de Convênio União		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	8	Transferência de Convênio - União		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.08.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Transferências de Convênio Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	109	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Transferências de Convênio Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	9	Transferência de Convênio - Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - LC 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual		500,00	500,00	500,00	500,00
	110	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - LC 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual		500,00	500,00	500,00	500,00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - FCI		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.08.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	111	Remuneração de Depósitos Bancários - FCI - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	250200	Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09		Remuneração de Depósitos Bancários - FGML		46.000,00	47.800,00	49.578,00	51.424,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FGML - Outras Fontes		45.000,00	46.800,00	48.578,00	50.424,00
	286	Remuneração de Depósitos Bancários - FGML - Outras Fontes		45.000,00	46.800,00	48.578,00	50.424,00
	1	Recursos Ordinários		45.000,00	46.800,00	48.578,00	50.424,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FGML - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FGML		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	287	Remuneração de Depósitos Bancários - FGML - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FGML		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	206441	Recursos Diretos - FGML		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL		30.000,00	31.200,00	32.290,00	33.613,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.10.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL - Recursos Ordinários		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.013,00
	289	Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL - Recursos Ordinários		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.013,00
	1	Recursos Ordinários		25.000,00	26.000,00	26.900,00	28.013,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênio da União - FMEL		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	113	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênio da União - FMEL		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
	8	Transferência de Convênio - União		5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00
1.3.2.1.01.0.1.11		Remuneração de Depósitos Bancários - INIS		20.000,00	20.800,00	21.580,00	22.400,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01		Remuneração de Depósitos Bancários - INIS - Recursos Ordinários		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	114	Remuneração de Depósitos Bancários - INIS - Recursos Ordinários		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	1	Recursos Ordinários		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11.02		Remuneração de Depósitos Bancários - INIS - Outras Fontes		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	112	Remuneração de Depósitos Bancários - INIS - Outras Fontes		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
	206662	Recursos Diretos - INIS		10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.13		Remuneração de Depósitos Bancários - FMACA		168.000,00	174.720,00	181.331,00	188.169,00
1.3.2.1.01.0.1.13.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FMACA - Recursos Ordinários		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
	118	Remuneração de Depósitos Bancários - FMACA - Recursos Ordinários		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
	1	Recursos Ordinários		150.000,00	156.000,00	161.900,00	168.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FMACA - FIA		18.000,00	18.720,00	19.431,00	20.169,00
	119	Remuneração de Depósitos Bancários - FMACA - FIA		18.000,00	18.720,00	19.431,00	20.169,00
	209990	Fia Imposto de Renda - FMACA		18.000,00	18.720,00	19.431,00	20.169,00
1.3.2.1.04		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		74.873.300,00	78.329.100,00	81.684.300,00	85.058.500,00
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		74.873.300,00	78.329.100,00	81.684.300,00	85.058.500,00
1.3.2.1.04.0.1.01		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - IPI		74.873.300,00	78.329.100,00	81.684.300,00	85.058.500,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01		Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - FPREV		63.655.300,00	66.621.100,00	69.485.300,00	72.368.500,00
	120	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - FPREV		63.655.300,00	66.621.100,00	69.485.300,00	72.368.500,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		59.765.300,00	62.521.100,00	65.175.300,00	67.848.500,00
	1006	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		3.890.000,00	4.100.000,00	4.310.000,00	4.520.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02		Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - FFIN		403.000,00	408.000,00	414.000,00	420.000,00
	121	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - FFIN		403.000,00	408.000,00	414.000,00	420.000,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		386.000,00	390.000,00	395.000,00	400.000,00
	1005	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.03		Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável - FPREV		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
	122	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável - FPREV		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.04		Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - TAXA ADM		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
	123	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - TAXA ADM		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.05		Remuneração dos Recursos do RPPS - Invest. Exterior - FPREV		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
	124	Remuneração dos Recursos do RPPS - Invest. Exterior - FPREV		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		5.250.000,00	5.485.000,00	5.720.000,00	5.955.000,00
1.4		Receita Agropecuária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.4.1		Receita Agropecuária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.4.1.1		Receita Agropecuária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.4.1.1.01		Receita Agropecuária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.4.1.1.01.0.1		Receita Agropecuária - Principal		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.4.1.1.01.0.1.01		Receita Agropecuária - Agricultura		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	126	Receita Agropecuária - Agricultura		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
		100194 Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.6		Receita de Serviços		194.003.700,00	211.906.103,00	221.826.987,00	232.212.956,00
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
1.6.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
1.6.1.1.01		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
1.6.1.1.01.0.1		Serviços Recreativos e Culturais		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01		Serviços Recreativos e Culturais - FCI		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
	127	Serviços Recreativos e Culturais - FCI		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
		206331 Recursos Diretos - FCI		210.000,00	218.400,00	226.600,00	235.300,00
1.6.9		Outros Serviços		193.793.700,00	211.687.703,00	221.600.387,00	231.977.656,00
1.6.9.9		Outros Serviços		193.793.700,00	211.687.703,00	221.600.387,00	231.977.656,00
1.6.9.9.50		Serviços Sujeitos à Regulação		193.793.700,00	211.687.703,00	221.600.387,00	231.977.656,00
1.6.9.9.50.1		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.		151.694.700,00	166.181.213,00	174.036.628,00	182.253.680,50
1.6.9.9.50.1.1		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal		151.694.700,00	166.181.213,00	174.036.628,00	182.253.680,50
1.6.9.9.50.1.1.01		Tarifa de Água Residencial		91.397.700,00	100.398.993,00	104.950.248,00	109.697.566,50
	128	Tarifa de Água Residencial		93.497.700,00	102.582.993,00	107.216.248,00	112.050.566,50
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		93.497.700,00	102.582.993,00	107.216.248,00	112.050.566,50
	129	Tarifa de Água Residencial		-2.100.000,00	-2.184.000,00	-2.266.000,00	-2.353.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-2.100.000,00	-2.184.000,00	-2.266.000,00	-2.353.000,00
1.6.9.9.50.1.1.02		Tarifa de Água Comercial		41.350.000,00	45.114.000,00	47.380.400,00	49.760.395,00
	130	Tarifa de Água Comercial		42.200.000,00	45.998.000,00	48.297.900,00	50.712.795,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		42.200.000,00	45.998.000,00	48.297.900,00	50.712.795,00
	131	Tarifa de Água Comercial		-850.000,00	-884.000,00	-917.500,00	-952.400,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-850.000,00	-884.000,00	-917.500,00	-952.400,00
1.6.9.9.50.1.1.03		Tarifa de Água Industrial		15.700.000,00	17.128.000,00	17.988.200,00	18.891.500,00
	132	Tarifa de Água Industrial		16.000.000,00	17.440.000,00	18.312.000,00	19.227.600,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		16.000.000,00	17.440.000,00	18.312.000,00	19.227.600,00
	133	Tarifa de Água Industrial		-300.000,00	-312.000,00	-323.800,00	-336.100,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-300.000,00	-312.000,00	-323.800,00	-336.100,00
1.6.9.9.50.1.1.04		Tarifa de Água Poder Público União		57.000,00	62.220,00	65.380,00	68.699,00
	134	Tarifa de Água Poder Público União		58.000,00	63.220,00	66.380,00	69.699,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		58.000,00	63.220,00	66.380,00	69.699,00
	135	Tarifa de Água Poder Público União		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.6.9.9.50.1.1.05		Tarifa de Água Poder Público Estado		3.190.000,00	3.478.000,00	3.652.400,00	3.835.520,00
	136	Tarifa de Água Poder Público Estado		3.200.000,00	3.488.000,00	3.662.400,00	3.845.520,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		3.200.000,00	3.488.000,00	3.662.400,00	3.845.520,00
	137	Tarifa de Água Poder Público Estado		-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
1.6.9.9.50.2		Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário.		34.258.300,00	37.361.000,00	39.234.555,00	41.201.901,50
1.6.9.9.50.2.1		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal		34.258.300,00	37.361.000,00	39.234.555,00	41.201.901,50

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.6.9.9.50.2.1.01		Tarifa de Esgoto Residencial		26.250.000,00	28.625.000,00	30.059.370,00	31.565.577,50
	138	Tarifa de Esgoto Residencial		26.500.000,00	28.885.000,00	30.329.250,00	31.845.712,50
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		26.500.000,00	28.885.000,00	30.329.250,00	31.845.712,50
	139	Tarifa de Esgoto Residencial		-250.000,00	-260.000,00	-269.880,00	-280.135,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-250.000,00	-260.000,00	-269.880,00	-280.135,00
1.6.9.9.50.2.1.02		Tarifa de Esgoto Comercial		6.400.000,00	6.981.000,00	7.331.350,00	7.699.212,50
	140	Tarifa de Esgoto Comercial		6.500.000,00	7.085.000,00	7.439.250,00	7.811.212,50
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		6.500.000,00	7.085.000,00	7.439.250,00	7.811.212,50
	141	Tarifa de Esgoto Comercial		-100.000,00	-104.000,00	-107.900,00	-112.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-100.000,00	-104.000,00	-107.900,00	-112.000,00
1.6.9.9.50.2.1.03		Tarifa de Esgoto Industrial		1.480.000,00	1.615.000,00	1.696.750,00	1.782.587,50
	142	Tarifa de Esgoto Industrial		1.500.000,00	1.635.000,00	1.716.750,00	1.802.587,50
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.500.000,00	1.635.000,00	1.716.750,00	1.802.587,50
	143	Tarifa de Esgoto Industrial		-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
1.6.9.9.50.2.1.04		Tarifa de Esgoto Poder Público - União		9.800,00	10.700,00	11.245,00	11.817,00
	144	Tarifa de Esgoto Poder Público - União		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.017,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.017,00
	145	Tarifa de Esgoto Poder Público - União		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
1.6.9.9.50.2.1.05		Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		118.500,00	129.300,00	135.840,00	142.707,00
	146	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		120.000,00	130.800,00	137.340,00	144.207,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		120.000,00	130.800,00	137.340,00	144.207,00
	147	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00
1.6.9.9.50.9		Outros Serviços Sujeitos à Regulação		7.840.700,00	8.145.490,00	8.329.204,00	8.522.074,00
1.6.9.9.50.9.1		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal		2.771.800,00	3.023.039,00	3.174.646,00	3.333.863,00
1.6.9.9.50.9.1.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - SEMASA		2.771.800,00	3.023.039,00	3.174.646,00	3.333.863,00
1.6.9.9.50.9.1.01.01		Serviços Comerciais - Comum - SEMASA		2.765.000,00	3.015.600,00	3.166.820,00	3.325.630,00
	148	Serviços Comerciais - Comum - SEMASA		2.800.000,00	3.052.000,00	3.204.600,00	3.364.830,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		2.800.000,00	3.052.000,00	3.204.600,00	3.364.830,00
	149	Serviços Comerciais - Comum - SEMASA		-35.000,00	-36.400,00	-37.780,00	-39.200,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-35.000,00	-36.400,00	-37.780,00	-39.200,00
1.6.9.9.50.9.1.01.02		Serviços Comerciais - União - SEMASA		1.000,00	1.099,00	1.159,00	1.222,00
	150	Serviços Comerciais - União - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	151	Serviços Comerciais - União - SEMASA		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
1.6.9.9.50.9.1.01.03		Serviços Comerciais - Estado - SEMASA		5.800,00	6.340,00	6.667,00	7.011,00
	152	Serviços Comerciais - Estado - SEMASA		6.000,00	6.540,00	6.867,00	7.211,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		6.000,00	6.540,00	6.867,00	7.211,00
	153	Serviços Comerciais - Estado - SEMASA		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
1.6.9.9.50.9.2		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Multas e Juros de Mora		585.600,00	639.654,00	672.395,00	706.765,00
1.6.9.9.50.9.2.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Multas e Juros de Mora - SEMASA		585.600,00	639.654,00	672.395,00	706.765,00
1.6.9.9.50.9.2.01.01		Serviços Comerciais - Comum - Multas e Juros de Mora- SEMASA		585.000,00	639.000,00	671.700,00	706.035,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	154	Serviços Comerciais - Comum - Multas e Juros de Mora- SEMASA		600.000,00	654.000,00	686.700,00	721.035,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		600.000,00	654.000,00	686.700,00	721.035,00
	155	Serviços Comerciais - Comum - Multas e Juros de Mora- SEMASA		-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
1.6.9.9.50.9.2.01.02		Serviços Comerciais - União - Multas e Juros de Mora - SEMASA		100,00	109,00	115,00	121,00
	156	Serviços Comerciais - União - Multas e Juros de Mora - SEMASA		100,00	109,00	115,00	121,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		100,00	109,00	115,00	121,00
1.6.9.9.50.9.2.01.03		Serviços Comerciais - Estado - Multas e Juros de Mora - SEMASA		500,00	545,00	580,00	609,00
	157	Serviços Comerciais - Estado - Multas e Juros de Mora - SEMASA		500,00	545,00	580,00	609,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		500,00	545,00	580,00	609,00
1.6.9.9.50.9.3		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Dívida Ativa		4.482.200,00	4.481.598,00	4.481.018,00	4.480.244,00
1.6.9.9.50.9.3.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Dívida Ativa - SEMASA		4.482.200,00	4.481.598,00	4.481.018,00	4.480.244,00
1.6.9.9.50.9.3.01.01		Serviços Comerciais - Comum - Dívida Ativa - SEMASA		4.480.000,00	4.479.200,00	4.478.500,00	4.477.600,00
	158	Serviços Comerciais - Comum - Dívida Ativa - SEMASA		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	159	Serviços Comerciais - Comum - Dívida Ativa - SEMASA		-20.000,00	-20.800,00	-21.500,00	-22.400,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		-20.000,00	-20.800,00	-21.500,00	-22.400,00
1.6.9.9.50.9.3.01.02		Serviços Comerciais - União - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	160	Serviços Comerciais - União - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.6.9.9.50.9.3.01.03		Serviços Comerciais - Estado - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	161	Serviços Comerciais - Estado - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.6.9.9.50.9.4		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.100,00	1.199,00	1.145,00	1.202,00
1.6.9.9.50.9.4.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.145,00	1.202,00
1.6.9.9.50.9.4.01.01		Serviços Comerciais - Comum - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.145,00	1.202,00
	162	Serviços Comerciais - Comum - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.145,00	1.202,00
		206291 Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.145,00	1.202,00
1.7		Transferências Correntes		1.787.760.320,00	1.935.436.288,79	2.103.507.803,59	2.254.724.409,86
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		437.911.760,00	478.706.855,20	529.597.045,16	586.287.478,65
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		138.750.000,00	158.086.550,00	180.128.488,28	205.257.062,37
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		137.100.000,00	156.362.550,00	178.331.488,28	203.387.062,37
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		123.200.000,00	140.509.600,00	160.251.198,80	182.766.492,23
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		123.200.000,00	140.509.600,00	160.251.198,80	182.766.492,23
1.7.1.1.51.1.1.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		123.200.000,00	140.509.600,00	160.251.198,80	182.766.492,23
	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		154.000.000,00	175.637.000,00	200.313.998,50	228.458.115,29
		1 Recursos Ordinários		77.215.600,00	88.064.391,80	100.437.438,85	114.548.899,01
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		46.446.400,00	52.972.119,20	60.414.701,95	68.902.967,57
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		30.338.000,00	34.600.489,00	39.461.857,70	45.006.248,71
	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		-30.800.000,00	-35.127.400,00	-40.062.799,70	-45.691.623,06
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-30.800.000,00	-35.127.400,00	-40.062.799,70	-45.691.623,06
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		13.900.000,00	15.852.950,00	18.080.289,48	20.620.570,14

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		13.900.000,00	15.852.950,00	18.080.289,48	20.620.570,14
1.7.1.1.51.2.1.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota - Julho		6.000.000,00	6.843.000,00	7.804.441,51	8.900.965,53
	21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota - Julho		6.000.000,00	6.843.000,00	7.804.441,51	8.900.965,53
		1 Recursos Ordinários		4.500.000,00	5.132.250,00	5.853.331,13	6.675.724,15
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.500.000,00	1.710.750,00	1.951.110,38	2.225.241,38
1.7.1.1.51.2.1.02		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota - Dezembro		7.900.000,00	9.009.950,00	10.275.847,97	11.719.604,61
	22	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota - Dezembro		7.900.000,00	9.009.950,00	10.275.847,97	11.719.604,61
		1 Recursos Ordinários		5.925.000,00	6.757.462,50	7.706.885,98	8.789.703,46
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.975.000,00	2.252.487,50	2.568.961,99	2.929.901,15
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00
	23	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
		1 Recursos Ordinários		501.400,00	526.470,00	551.540,00	576.610,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		301.600,00	316.680,00	331.760,00	346.840,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		197.000,00	206.850,00	216.700,00	226.550,00
	24	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00	-230.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00	-230.000,00
1.7.1.1.56		Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		850.000,00	884.000,00	917.000,00	950.000,00
1.7.1.1.56.0.1		Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		850.000,00	884.000,00	917.000,00	950.000,00
1.7.1.1.56.0.1.01		Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - PMI		850.000,00	884.000,00	917.000,00	950.000,00
	207	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - PMI		850.000,00	884.000,00	917.000,00	950.000,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		850.000,00	884.000,00	917.000,00	950.000,00
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.550.000,00	2.652.000,00	2.751.872,00	2.857.273,14
1.7.1.2.51		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		200.000,00	208.000,00	215.000,00	224.000,00
1.7.1.2.51.0.1		Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		200.000,00	208.000,00	215.000,00	224.000,00
1.7.1.2.51.0.1.02		Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - FR 708		200.000,00	208.000,00	215.000,00	224.000,00
	163	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - FR 708		200.000,00	208.000,00	215.000,00	224.000,00
		708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		200.000,00	208.000,00	215.000,00	224.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
1.7.1.2.52.4.1.01		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
	164	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
		1049 Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		2.350.000,00	2.444.000,00	2.536.872,00	2.633.273,14
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		259.726.840,00	279.340.700,00	306.428.700,00	336.040.900,00
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –		259.726.840,00	279.340.700,00	306.428.700,00	336.040.900,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		39.300.100,00	42.624.800,00	46.261.800,00	50.207.100,00
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		39.300.100,00	42.624.800,00	46.261.800,00	50.207.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01		Transferências de Recursos do SUS - União - APS - AB		39.300.100,00	42.624.800,00	46.261.800,00	50.207.100,00
	192	Transferências de Recursos do SUS - União - APS - AB		39.300.100,00	42.624.800,00	46.261.800,00	50.207.100,00
		36 Atenção Básica Saúde - União		39.300.100,00	42.624.800,00	46.261.800,00	50.207.100,00
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		210.972.740,00	226.738.400,00	249.412.200,00	274.353.300,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		210.972.740,00	226.738.400,00	249.412.200,00	274.353.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01		Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC		205.832.340,00	226.421.600,00	249.066.200,00	273.975.800,00
	193	Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC		205.832.340,00	226.421.600,00	249.066.200,00	273.975.800,00
		37 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		205.832.340,00	226.421.600,00	249.066.200,00	273.975.800,00
1.7.1.3.50.2.1.02		Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC - SAMU		290.400,00	316.800,00	346.000,00	377.500,00
	194	Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC - SAMU		290.400,00	316.800,00	346.000,00	377.500,00
		25 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		290.400,00	316.800,00	346.000,00	377.500,00
1.7.1.3.50.2.1.04		Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC - Assistência Financeira - Complementação Piso Salarial Enfermagem		4.850.000,00			
	195	Transferências de Recursos do SUS - União - AE - MAC - Assistência Financeira - Complementação Piso Salarial Enfermagem		4.850.000,00			
		605 Assistência Financeira da União - Complementação Piso Salarial Enfermagem		4.850.000,00			
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		7.204.000,00	7.743.500,00	8.326.700,00	8.959.400,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		7.204.000,00	7.743.500,00	8.326.700,00	8.959.400,00
1.7.1.3.50.3.1.01		Transferências de Recursos do SUS - União - Vigilância em Saúde		7.204.000,00	7.743.500,00	8.326.700,00	8.959.400,00
	196	Transferências de Recursos do SUS - União - Vigilância em Saúde		7.204.000,00	7.743.500,00	8.326.700,00	8.959.400,00
		38 Vigilância em Saúde - União		7.204.000,00	7.743.500,00	8.326.700,00	8.959.400,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		2.250.000,00	2.234.000,00	2.428.000,00	2.521.100,00
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		2.250.000,00	2.234.000,00	2.428.000,00	2.521.100,00
1.7.1.3.50.4.1.01		Transferências de Recursos do SUS - União - Assistência Farmacêutica		2.250.000,00	2.234.000,00	2.428.000,00	2.521.100,00
	197	Transferências de Recursos do SUS - União - Assistência Farmacêutica		2.250.000,00	2.234.000,00	2.428.000,00	2.521.100,00
		39 Assistência Farmacêutica Básica - União		2.250.000,00	2.234.000,00	2.428.000,00	2.521.100,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		29.690.000,00	30.937.200,00	32.074.422,00	33.348.114,00
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		23.100.000,00	24.024.000,00	24.936.912,00	25.884.514,00
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		23.100.000,00	24.024.000,00	24.936.912,00	25.884.514,00
1.7.1.4.50.0.1.01		Transferências do Salário-Educação		23.100.000,00	24.024.000,00	24.936.912,00	25.884.514,00
	198	Transferências do Salário-Educação		23.100.000,00	24.024.000,00	24.936.912,00	25.884.514,00
		26 Salário Educação		23.100.000,00	24.024.000,00	24.936.912,00	25.884.514,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		5.920.000,00	6.216.800,00	6.413.700,00	6.710.400,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		5.920.000,00	6.216.800,00	6.413.700,00	6.710.400,00
1.7.1.4.52.0.1.01		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.920.000,00	6.216.800,00	6.413.700,00	6.710.400,00
	199	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.920.000,00	6.216.800,00	6.413.700,00	6.710.400,00
		1843 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.920.000,00	6.216.800,00	6.413.700,00	6.710.400,00
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		670.000,00	696.400,00	723.810,00	753.200,00
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal		670.000,00	696.400,00	723.810,00	753.200,00
1.7.1.4.53.0.1.01		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		670.000,00	696.400,00	723.810,00	753.200,00
	200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		670.000,00	696.400,00	723.810,00	753.200,00
		1944 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		670.000,00	696.400,00	723.810,00	753.200,00
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04
	201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04
		1020 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR		3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.307.000,00	2.545.210,00	2.808.041,00	3.097.025,10
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.307.000,00	2.545.210,00	2.808.041,00	3.097.025,10
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		2.307.000,00	2.545.210,00	2.808.041,00	3.097.025,10
1.7.1.6.50.0.1.01		Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD Bolsa Família - FMAS		301.000,00	333.500,00	369.510,00	409.071,00
	202	Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD Bolsa Família - FMAS		301.000,00	333.500,00	369.510,00	409.071,00
		60 FNAS - Bolsa Família - IGD		301.000,00	333.500,00	369.510,00	409.071,00
1.7.1.6.50.0.1.02		Transferências de Recursos do FNAS - União - BL PSB - FMAS		930.000,00	1.026.600,00	1.133.200,00	1.250.490,00
	203	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL PSB - FMAS		930.000,00	1.026.600,00	1.133.200,00	1.250.490,00
		102 FNAS - União BL PSB		930.000,00	1.026.600,00	1.133.200,00	1.250.490,00
1.7.1.6.50.0.1.05		Transferências de Recursos do FNAS - União - BPC na Escola - FMAS		1.000,00	1.110,00	1.231,00	1.364,10
	204	Transferências de Recursos do FNAS - União - BPC na Escola - FMAS		1.000,00	1.110,00	1.231,00	1.364,10
		116 FNAS - BPC na Escola		1.000,00	1.110,00	1.231,00	1.364,10
1.7.1.6.50.0.1.07		Transferências de Recursos do FNAS - União - BL MAC - FMAS		1.075.000,00	1.184.000,00	1.304.100,00	1.436.100,00
	205	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL MAC - FMAS		1.075.000,00	1.184.000,00	1.304.100,00	1.436.100,00
		117 FNAS - União BL MAC		1.075.000,00	1.184.000,00	1.304.100,00	1.436.100,00
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferêcias de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.9.99.0.1.03		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Kandir		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00
	208	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Kandir		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.005.847.800,00	1.092.084.508,00	1.188.195.648,07	1.259.577.862,31
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		942.710.000,00	1.022.773.088,00	1.112.114.048,07	1.176.014.265,31
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		856.000.000,00	928.000.000,00	1.008.560.000,00	1.062.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		856.000.000,00	928.000.000,00	1.008.560.000,00	1.062.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01		Cota-Parte do ICMS		856.000.000,00	928.000.000,00	1.008.560.000,00	1.062.800.000,00
	25	Cota-Parte do ICMS		1.070.000.000,00	1.160.000.000,00	1.260.700.000,00	1.328.500.000,00
		1 Recursos Ordinários		536.498.000,00	581.624.000,00	632.114.980,00	666.109.900,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		322.712.000,00	349.856.000,00	380.227.120,00	400.675.600,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		210.790.000,00	228.520.000,00	248.357.900,00	261.714.500,00
	26	Cota-Parte do ICMS		-214.000.000,00	-232.000.000,00	-252.140.000,00	-265.700.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-214.000.000,00	-232.000.000,00	-252.140.000,00	-265.700.000,00
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		78.080.000,00	85.973.888,00	94.665.848,07	104.236.565,31
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		78.080.000,00	85.973.888,00	94.665.848,07	104.236.565,31
1.7.2.1.51.0.1.01		Cota-Parte do IPVA		78.080.000,00	85.973.888,00	94.665.848,07	104.236.565,31
	27	Cota-Parte do IPVA		97.600.000,00	107.467.360,00	118.332.310,09	130.295.706,64
		1 Recursos Ordinários		48.936.640,00	53.884.134,30	59.331.820,28	65.330.267,31
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		29.436.160,00	32.412.155,78	35.689.024,72	39.297.185,12
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		19.227.200,00	21.171.069,92	23.311.465,09	25.668.254,21
	28	Cota-Parte do IPVA		-19.520.000,00	-21.493.472,00	-23.666.462,02	-26.059.141,33
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-19.520.000,00	-21.493.472,00	-23.666.462,02	-26.059.141,33
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		8.400.000,00	8.560.000,00	8.640.000,00	8.720.000,00
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte IPI - Municípios - Principal		8.400.000,00	8.560.000,00	8.640.000,00	8.720.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01		Cota-Parte IPI		8.400.000,00	8.560.000,00	8.640.000,00	8.720.000,00
	29	Cota-Parte IPI		10.500.000,00	10.700.000,00	10.800.000,00	10.900.000,00
		1 Recursos Ordinários		5.264.700,00	5.364.980,00	5.415.120,00	5.465.260,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		3.166.800,00	3.227.120,00	3.257.280,00	3.287.440,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		2.068.500,00	2.107.900,00	2.127.600,00	2.147.300,00
	30	Cota-Parte IPI		-2.100.000,00	-2.140.000,00	-2.160.000,00	-2.180.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-2.100.000,00	-2.140.000,00	-2.160.000,00	-2.180.000,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		230.000,00	239.200,00	248.200,00	257.700,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		230.000,00	239.200,00	248.200,00	257.700,00
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		230.000,00	239.200,00	248.200,00	257.700,00
	209	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		230.000,00	239.200,00	248.200,00	257.700,00
		48 CIDE		230.000,00	239.200,00	248.200,00	257.700,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		59.470.300,00	65.393.580,00	71.896.940,00	79.090.540,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		59.470.300,00	65.393.580,00	71.896.940,00	79.090.540,00
1.7.2.3.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		59.470.300,00	65.393.580,00	71.896.940,00	79.090.540,00
1.7.2.3.50.0.1.01		Transferências de Recursos do SUS - Estado - APS - AB - ESF		2.989.900,00	3.289.480,00	3.619.140,00	3.982.040,00
	210	Transferências de Recursos do SUS - Estado - APS - AB - ESF		2.989.900,00	3.289.480,00	3.619.140,00	3.982.040,00
		47 Atenção Básica de Saúde - Estado		2.989.900,00	3.289.480,00	3.619.140,00	3.982.040,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos
RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.3.50.0.1.02		Transferências de Recursos do SUS - Estado - AE - MAC		55.138.000,00	60.627.300,00	66.653.000,00	73.321.000,00
	211	Transferências de Recursos do SUS - Estado - AE - MAC		55.138.000,00	60.627.300,00	66.653.000,00	73.321.000,00
		44 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		55.138.000,00	60.627.300,00	66.653.000,00	73.321.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04		Transferências de Recursos do SUS - Estado - Assistência Farmacêutica		1.342.400,00	1.476.800,00	1.624.800,00	1.787.500,00
	212	Transferências de Recursos do SUS - Estado - Assistência Farmacêutica		1.342.400,00	1.476.800,00	1.624.800,00	1.787.500,00
		46 Assistência Farmacêutica Básica - Estado		1.342.400,00	1.476.800,00	1.624.800,00	1.787.500,00
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
1.7.2.4.51.0.1		Trensferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01		Trensferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Transporte Escolar		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
	213	Trensferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Transporte Escolar		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
		1013 Transferência de Convênio da Educação - Estado		2.000.000,00	2.080.000,00	2.159.000,00	2.241.000,00
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.667.500,00	1.837.840,00	2.025.660,00	2.232.057,00
1.7.2.9.51		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		1.667.500,00	1.837.840,00	2.025.660,00	2.232.057,00
1.7.2.9.51.0.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		1.667.500,00	1.837.840,00	2.025.660,00	2.232.057,00
1.7.2.9.51.0.1.01		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS - Estado - Básica - FMAS		805.000,00	886.700,00	976.750,00	1.075.675,00
	214	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS - Estado - Básica - FMAS		805.000,00	886.700,00	976.750,00	1.075.675,00
		1011 FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica		805.000,00	886.700,00	976.750,00	1.075.675,00
1.7.2.9.51.0.1.03		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Benefícios Eventuais - FMAS		300.000,00	331.800,00	367.000,00	405.630,00
	290	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Benefícios Eventuais - FMAS		300.000,00	331.800,00	367.000,00	405.630,00
		111 FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		300.000,00	331.800,00	367.000,00	405.630,00
1.7.2.9.51.0.1.04		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Alta Complexidade - FMAS		541.000,00	595.640,00	655.790,00	721.970,00
	215	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Alta Complexidade - FMAS		541.000,00	595.640,00	655.790,00	721.970,00
		119 FEAS - Estado - Alta Complexidade		541.000,00	595.640,00	655.790,00	721.970,00
1.7.2.9.51.0.1.05		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Incentivo Gestão Municipal - FMAS		21.500,00	23.700,00	26.120,00	28.782,00
	216	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Estados - Incentivo Gestão Municipal - FMAS		21.500,00	23.700,00	26.120,00	28.782,00
		120 FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal		21.500,00	23.700,00	26.120,00	28.782,00
1.7.4		Transferências de Instituições Privadas		651.000,00	694.480,00	728.618,00	773.687,00
1.7.4.1		Transferências de Instituições Privadas		651.000,00	694.480,00	728.618,00	773.687,00
1.7.4.1.99		Outras Transferências de Instituições Privadas		651.000,00	694.480,00	728.618,00	773.687,00
1.7.4.1.99.0.1		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		651.000,00	694.480,00	728.618,00	773.687,00
1.7.4.1.99.0.1.01		Outras Transferências de Instituições Privadas - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	217	Outras Transferências de Instituições Privadas - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		501 Outros Recursos Nao Vinculados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02		Outras Transferências de Instituições Privadas - FMACA		150.000,00	173.480,00	187.918,00	212.487,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	218	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMACA		150.000,00	173.480,00	187.918,00	212.487,00
	209990	Fia Imposto de Renda - FMACA		150.000,00	173.480,00	187.918,00	212.487,00
1.7.4.1.99.0.1.03		Outras Transferências de Instituições Privadas - IDOSO		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	219	Outras Transferências de Instituições Privadas - IDOSO		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	100197	Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Principal		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
1.7.5.1.50.0.1.01		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do FUNDEB		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
	221	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do FUNDEB		343.344.760,00	363.945.445,59	384.981.492,36	408.080.381,90
	1018	Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - 70%		305.249.410,40	323.564.375,02	342.266.395,90	362.802.379,65
	1019	Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		38.095.349,60	40.381.070,57	42.715.096,46	45.278.002,25
1.7.9		Demais Transferências Correntes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.9.1		Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.9.1.99		Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1		Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01		Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMACA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	222	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMACA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	209990	Fia Imposto de Renda - FMACA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		82.308.740,00	85.980.670,00	90.043.078,56	94.511.118,17
1.9.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.071.940,00	25.980.620,00	27.037.065,56	28.085.905,17
1.9.1.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.071.940,00	25.980.620,00	27.037.065,56	28.085.905,17
1.9.1.1.01		Multas Previstas em Legislação Específica		1.750.000,00	1.822.500,00	1.892.385,00	1.964.951,00
1.9.1.1.01.0.1		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.250.000,00	1.302.500,00	1.352.625,00	1.404.681,00
1.9.1.1.01.0.1.01		Multas Previstas em Legislação Específica - PMI		1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.400,00	1.344.600,00
1.9.1.1.01.0.1.01.01		Multas Previstas em Legislação Específica - PMI - Auto de Infração		1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.400,00	1.344.600,00
	223	Multas Previstas em Legislação Específica - PMI - Auto de Infração		1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.400,00	1.344.600,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.400,00	1.344.600,00
1.9.1.1.01.0.1.02		Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA		50.000,00	54.500,00	57.225,00	60.081,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01		Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum		50.000,00	54.500,00	57.225,00	60.081,00
	188	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum		50.000,00	54.500,00	57.225,00	60.081,00
	206292	Recursos Diretos - SEMASA		50.000,00	54.500,00	57.225,00	60.081,00
1.9.1.1.01.0.4		Multas Previstas em Legislação Específica - PMI - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,00
	224	Multas Previstas em Legislação Específica - PMI - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,00
1.9.1.1.04		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos		2.210.000,00	2.296.000,00	2.380.960,00	2.469.000,00
1.9.1.1.04.0.1		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal		1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.200,00	1.848.800,00
1.9.1.1.04.0.1.01		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON		1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.200,00	1.848.800,00
	225	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON		1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.200,00	1.848.800,00
	100193	Ordinário - PROCON		1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.200,00	1.848.800,00
1.9.1.1.04.0.2		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multa e Juros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.04.0.2.01		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros - PROCON		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	226	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros - PROCON		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	100193	Ordinário - PROCON		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.04.0.3		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.200,00
1.9.1.1.04.0.3.01		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - PROCON		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.200,00
	227	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - PROCON		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.200,00
	100193	Ordinário - PROCON		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.200,00
1.9.1.1.04.0.4		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.04.0.4.01		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	228	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100193	Ordinário - PROCON		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06		Multas por Danos Ambientais		528.000,00	549.120,00	569.986,56	591.645,17
1.9.1.1.06.1		Multas Administrativas por Danos Ambientais		528.000,00	549.120,00	569.986,56	591.645,17
1.9.1.1.06.1.1		Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,00
	229	Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS		500.000,00	520.000,00	539.760,00	560.270,00
	206663	Recursos Vinculados a Fundos - FMMA		150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.081,00
	206662	Recursos Diretos - INIS		350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.189,00
1.9.1.1.06.1.2		Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Multas e Juros de Mora		5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.602,71
	230	Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Multas e Juros de Mora		5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.602,71
	206663	Recursos Vinculados a Fundos - FMMA		1.500,00	1.560,00	1.619,28	1.680,81
	206662	Recursos Diretos - INIS		3.500,00	3.640,00	3.778,32	3.921,90
1.9.1.1.06.1.3		Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Dívida Ativa		20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,83
	231	Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Dívida Ativa		20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,83
	206663	Recursos Vinculados a Fundos - FMMA		6.000,00	6.240,00	6.477,12	6.723,25
	206662	Recursos Diretos - INIS		14.000,00	14.560,00	15.113,28	15.687,58
1.9.1.1.06.1.4		Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.000,00	3.120,00	3.238,56	3.361,63
	232	Multas Administrativas por Danos Ambientais - INIS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.000,00	3.120,00	3.238,56	3.361,63
	206663	Recursos Vinculados a Fundos - FMMA		900,00	936,00	971,57	1.008,49

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	206662	Recursos Diretos - INIS		2.100,00	2.184,00	2.266,99	2.353,14
1.9.1.1.09		Multas e Juros Previstos em Contratos		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.9.1.1.09.0.1		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.9.1.1.09.0.1.02		Multas e Juros Previstos em Contratos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.9.1.1.09.0.1.02.01		Multas e Juros Previstos em Contratos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	189	Multas e Juros Previstos em Contratos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	206292	Recursos Diretos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
1.9.1.1.14		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		20.582.840,00	21.311.801,00	22.192.475,00	23.058.987,00
1.9.1.1.14.0.1		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		20.582.840,00	21.311.801,00	22.192.475,00	23.058.987,00
1.9.1.1.14.0.1.01		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio de Trânsito		20.582.840,00	21.311.801,00	22.192.475,00	23.058.987,00
1.9.1.1.14.0.1.01.01		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Militar		1.679.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00
	233	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Militar		1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.880.000,00
	33	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar		1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.880.000,00
	235	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Militar		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
	33	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
1.9.1.1.14.0.1.01.02		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Civil		1.679.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00
	234	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Civil		1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.880.000,00
	34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.880.000,00
	236	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - Polícia Civil		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
	34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
1.9.1.1.14.0.1.01.03		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - PMI		15.999.000,00	16.639.000,00	17.271.300,00	17.927.600,00
	237	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - PMI		16.000.000,00	16.640.000,00	17.272.300,00	17.928.600,00
	35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		16.000.000,00	16.640.000,00	17.272.300,00	17.928.600,00
	239	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - PMI		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
	35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01.04		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - RENAINF		1.224.040,00	1.273.001,00	1.321.375,00	1.371.587,00
	238	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Convênio do Trânsito - RENAINF		1.224.040,00	1.273.001,00	1.321.375,00	1.371.587,00
	35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		1.224.040,00	1.273.001,00	1.321.375,00	1.371.587,00
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		34.137.000,00	36.020.750,00	38.182.533,00	40.446.677,00
1.9.2.1		Indenizações		32.584.600,00	34.405.500,00	36.506.045,00	38.706.618,00
1.9.2.1.01		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
1.9.2.1.01.0.1		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
1.9.2.1.01.0.1.01		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - SEMASA		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
1.9.2.1.01.0.1.01.01		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - SEMASA		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
	190	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - SEMASA		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
	206292	Recursos Diretos - SEMASA		10.000,00	10.900,00	11.445,00	12.018,00
1.9.2.1.03		Indenização por Sinistro		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.9.2.1.03.0.1		Indenização por Sinistro - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.03.0.1.01		Indenização por Sinistro - PMI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	240	Indenização por Sinistro - PMI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99		Outras Indenizações		32.564.600,00	34.384.600,00	36.484.600,00	38.684.600,00
1.9.2.1.99.0.1		Outras Indenizações - Principal		32.564.600,00	34.384.600,00	36.484.600,00	38.684.600,00
1.9.2.1.99.0.1.01		Outras Indenizações - PMI		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	241	Outras Indenizações - PMI		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.9.2.1.99.0.1.02		Outras Indenizações - FMS		100,00	100,00	100,00	100,00
	242	Outras Indenizações - FMS		100,00	100,00	100,00	100,00
	206260	Recursos de Outras Fontes - FMS		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.1.99.0.1.03		Outras Indenizações - PORTO		32.563.000,00	34.383.000,00	36.483.000,00	38.683.000,00
	295	Outras Indenizações - PORTO		32.563.000,00	34.383.000,00	36.483.000,00	38.683.000,00
	206301	Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário de Santos - APS - PORTO		32.563.000,00	34.383.000,00	36.483.000,00	38.683.000,00
1.9.2.2		Restituições		1.552.400,00	1.615.250,00	1.676.488,00	1.740.059,00
1.9.2.2.01		Restituição de Convênios		13.000,00	13.400,00	13.795,00	14.205,00
1.9.2.2.01.1		Restituição de Convênios - Primárias		13.000,00	13.400,00	13.795,00	14.205,00
1.9.2.2.01.1.1		Restituição de Convênios - Primárias - Principal		13.000,00	13.400,00	13.795,00	14.205,00
1.9.2.2.01.1.1.01		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários		12.000,00	12.400,00	12.795,00	13.205,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMAS		10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.205,00
	243	Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMAS		10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.205,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.205,00
1.9.2.2.01.1.1.01.02		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	244	Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1	Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1.01.03		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos do FIA - FMACA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	245	Restituição de Convênios - Primárias - Recursos do FIA - FMACA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	209990	Fia Imposto de Renda - FMACA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1.05		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FCI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	246	Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FCI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1	Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.03		Restituição de Benefícios Previdenciários		4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00
1.9.2.2.03.0.1		Restituição de Benefício Previdenciário		4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00
	171	Restituição de Benefício Previdenciário		4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00
1.9.2.2.99		Outras Restituições		1.535.000,00	1.597.250,00	1.657.893,00	1.720.854,00
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal		1.535.000,00	1.597.250,00	1.657.893,00	1.720.854,00
1.9.2.2.99.0.1.01		Outras Restituições - PMI		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.810,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01		Outras Restituições - PMI		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.810,00
	247	Outras Restituições - PMI		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.810,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.810,00
1.9.2.2.99.0.1.03		Outras Restituições - PORTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.02		Outras Restituições - PORTO - JUDICIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	296	Outras Restituições - PORTO - JUDICIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	206301	Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário de Santos - APS - PORTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04		Outras Restituições - SEMASA		25.000,00	27.250,00	28.613,00	30.044,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01		Outras Restituições - SEMASA		25.000,00	27.250,00	28.613,00	30.044,00
	191	Outras Restituições - SEMASA		25.000,00	27.250,00	28.613,00	30.044,00
	206292	Recursos Diretos - SEMASA		25.000,00	27.250,00	28.613,00	30.044,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes		23.099.800,00	23.979.300,00	24.823.480,00	25.978.536,00
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		23.099.800,00	23.979.300,00	24.823.480,00	25.978.536,00
1.9.9.9.03		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		9.669.800,00	10.010.900,00	10.327.600,00	10.927.600,00
1.9.9.9.03.0.1		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		9.669.800,00	10.010.900,00	10.327.600,00	10.927.600,00
1.9.9.9.03.0.1.01		Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - FFIN		7.375.300,00	7.591.600,00	7.784.000,00	8.258.800,00
	172	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - FFIN		7.375.300,00	7.591.600,00	7.784.000,00	8.258.800,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		5.722.300,00	5.846.500,00	5.936.800,00	6.305.000,00
	1005	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		1.653.000,00	1.745.100,00	1.847.200,00	1.953.800,00
1.9.9.9.03.0.1.02		Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - FPREV		1.090.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00
	173	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - FPREV		1.090.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		440.000,00	460.000,00	480.000,00	500.000,00
	1006	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.1.03		Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FFIN - Estado		585.500,00	611.600,00	638.000,00	665.000,00
	174	Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FFIN - Estado		585.500,00	611.600,00	638.000,00	665.000,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		550.500,00	575.100,00	600.000,00	625.000,00
	1005	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00
1.9.9.9.03.0.1.04		Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FPREV - ESTADO		230.000,00	240.300,00	250.000,00	260.000,00
	175	Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FPREV - ESTADO		230.000,00	240.300,00	250.000,00	260.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		230.000,00	240.300,00	250.000,00	260.000,00
1.9.9.9.03.0.1.05		Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FPREV - MUNICÍPIO		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
	176	Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FPREV - MUNICÍPIO		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		315.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00
1.9.9.9.03.0.1.06		Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FFIN - MUNICÍPIO		74.000,00	77.400,00	80.600,00	83.800,00
	177	Compensações Financeiras entre o RPPS e RPPS - FFIN - MUNICÍPIO		74.000,00	77.400,00	80.600,00	83.800,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		42.000,00	44.000,00	45.800,00	47.600,00
	1005	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		32.000,00	33.400,00	34.800,00	36.200,00
1.9.9.9.12		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		501.000,00	521.000,00	540.700,00	561.200,00
1.9.9.9.12.2		Ônus de Sucumbência		501.000,00	521.000,00	540.700,00	561.200,00
1.9.9.9.12.2.1		Ônus de Sucumbência - Principal		501.000,00	521.000,00	540.700,00	561.200,00
1.9.9.9.12.2.1.01		Ônus de Sucumbência - PMI		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	248	Ônus de Sucumbência - PMI		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		500.000,00	520.000,00	539.700,00	560.200,00
1.9.9.9.12.2.1.03		Ônus de Sucumbência - INIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	249	Ônus de Sucumbência - INIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	206662	Recursos Diretos - INIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99		Outras Receitas		12.929.000,00	13.447.400,00	13.955.180,00	14.489.736,00
1.9.9.9.99.1		Outras Receitas Administradas pela RFB		9.712.000,00	10.100.000,00	10.480.000,00	10.879.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.9.9.9.99.1.1		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		3.962.000,00	4.120.000,00	4.274.000,00	4.437.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01		Outras Receitas - PMI		3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.000,00	3.921.000,00
	250	Outras Receitas - PMI		3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.000,00	3.921.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		3.500.000,00	3.640.000,00	3.778.000,00	3.921.000,00
1.9.9.9.99.1.1.02		Outras Receitas - FMHP - Habitação		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
	251	Outras Receitas - FMHP - Habitação		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
	100195	Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
1.9.9.9.99.1.1.03		Outras Receitas - Funerária		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	280	Outras Receitas - Funerária		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.04		Outras Receitas - Guincho		350.000,00	364.000,00	377.000,00	392.000,00
	252	Outras Receitas - Guincho		350.000,00	364.000,00	377.000,00	392.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		350.000,00	364.000,00	377.000,00	392.000,00
1.9.9.9.99.1.1.05		Outras Receitas - Agricultura		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	253	Outras Receitas - Agricultura		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06		Outras Receitas - PMI - Multas do TCE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	254	Outras Receitas - PMI - Multas do TCE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.07		Outras Receitas - PORTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	297	Outras Receitas - PORTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	206301	Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário de Santos - APS - PORTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.99.1.2		Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora		150.000,00	156.000,00	161.000,00	168.000,00
1.9.9.9.99.1.2.01		Outras Receitas - Multas e Juros - PMI		150.000,00	156.000,00	161.000,00	168.000,00
	255	Outras Receitas - Multas e Juros - PMI		150.000,00	156.000,00	161.000,00	168.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		150.000,00	156.000,00	161.000,00	168.000,00
1.9.9.9.99.1.3		Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa		4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.000,00	4.482.000,00
1.9.9.9.99.1.3.01		Outras Receitas - Dívida Ativa - PMI		4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.000,00	4.482.000,00
	256	Outras Receitas - Dívida Ativa - PMI		4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.000,00	4.482.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.000,00	4.482.000,00
1.9.9.9.99.1.4		Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
1.9.9.9.99.1.4.01		Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMI		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
	281	Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMI		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		1.600.000,00	1.664.000,00	1.727.000,00	1.792.000,00
1.9.9.9.99.2		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.217.000,00	3.347.400,00	3.475.180,00	3.610.736,00
1.9.9.9.99.2.1		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		3.217.000,00	3.347.400,00	3.475.180,00	3.610.736,00
1.9.9.9.99.2.1.02		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FMEL		12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00
	257	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FMEL		12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00
	206551	Recursos Diretos - FMEL		12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00
1.9.9.9.99.2.1.03		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Funerária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
	258	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Funerária		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	501	Outros Recursos Nao Vinculados		100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00
1.9.9.9.99.2.1.04		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Estacionamento Rotativo		3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.000,00	3.361.000,00
	259	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Estacionamento Rotativo		3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.000,00	3.361.000,00
	100198	Ordinário - Estacionamento Rotativo		3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.000,00	3.361.000,00
1.9.9.9.99.2.1.05		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FGML		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
	260	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FGML		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
	206441	Recursos Diretos - FGML		100.000,00	104.000,00	107.000,00	112.000,00
1.9.9.9.99.2.1.08		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - INIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	261	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - INIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	206662	Recursos Diretos - INIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2		Receitas de Capital		112.729.150,00	75.890.750,00	78.372.256,00	80.947.284,04
2.1		Operações de Crédito		38.700.000,00			
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		9.700.000,00			
2.1.1.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		9.700.000,00			
2.1.1.2.52		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		9.700.000,00			
2.1.1.2.52.0.1		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		9.700.000,00			
2.1.1.2.52.0.1.01		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - SEMASA		9.700.000,00			
	291	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - SEMASA		9.700.000,00			
	6	Operações de Crédito Internas		9.700.000,00			
2.1.2		Operações de Crédito - Mercado Externo		29.000.000,00			
2.1.2.9		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		29.000.000,00			
2.1.2.9.99		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		29.000.000,00			
2.1.2.9.99.0.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		29.000.000,00			
2.1.2.9.99.0.1.01		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - PMI		29.000.000,00			
	262	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - PMI		29.000.000,00			
	5	Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí		29.000.000,00			
2.2		Alienação de Bens		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2.2.1		Alienação de Bens Móveis		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	263	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	7	Alienação de Bens - Município de Itajaí		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2		Alienação de Bens Imóveis		100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2.1		<<Natureza da receita não cadastrada>>		100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2.1.01		Alienação de Bens Imóveis		100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2.1.01.0.1		Alienação de Bens Imóveis - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2.1.01.0.1.01		Alienação de Bens Imóveis - PMI		100,00	100,00	100,00	100,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 14: **Usuário:** Alexsandro Cor **Chave de autenticação** e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	282	Alienação de Bens Imóveis - PMI		100,00	100,00	100,00	100,00
	7	Alienação de Bens - Município de Itajaí		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4		Transferências de Capital		11.728.050,00	11.097.650,00	11.117.260,00	11.136.850,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		6.426.000,00	5.896.000,00	5.916.000,00	5.936.000,00
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.1.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.1.1.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.1.1.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - AB		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	264	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - AB		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	36	Atenção Básica Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.02		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Alimentação e Nutrição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	265	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Alimentação e Nutrição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	36	Atenção Básica Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	266	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	37	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.3.1.01		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	267	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	38	Vigilância em Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.4.1.01		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	268	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	39	Assistência Farmacêutica Básica - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Desenvolvimento da Educação – FNDE					
2.4.1.2.50		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
2.4.1.2.50.9		Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
2.4.1.2.50.9.1		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - FNDE		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
	269	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - FNDE		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
	27	Outros Recursos - FNDE		1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.680.000,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.921.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
2.4.1.4.52		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		550.000,00			
2.4.1.4.52.0.1		Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal		550.000,00			
2.4.1.4.52.0.1.01		Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - SEMASA		550.000,00			
	292	Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - SEMASA		550.000,00			
	8	Transferência de Convênio - União		550.000,00			
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.371.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal		4.371.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - PME		4.371.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
	293	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - PME		4.371.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
	8	Transferência de Convênio - União		4.371.000,00	4.331.000,00	4.292.000,00	4.251.000,00
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
2.4.2.2.99.0.0.01		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
	206	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
	9	Transferência de Convênio - Estado		5.302.050,00	5.201.650,00	5.201.260,00	5.200.850,00
2.9		Outras Receitas de Capital		62.300.000,00	64.792.000,00	67.253.896,00	69.809.334,04
2.9.9		Demais Receitas de Capital		62.300.000,00	64.792.000,00	67.253.896,00	69.809.334,04
2.9.9.9		Outras Receitas de Capital		62.300.000,00	64.792.000,00	67.253.896,00	69.809.334,04
2.9.9.9.50		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		62.300.000,00	64.792.000,00	67.253.896,00	69.809.334,04
2.9.9.9.50.0.1		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal		12.500.000,00	13.000.000,00	13.493.800,00	14.006.354,40
2.9.9.9.50.0.1.01		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado		12.500.000,00	13.000.000,00	13.493.800,00	14.006.354,40
	270	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado		12.500.000,00	13.000.000,00	13.493.800,00	14.006.354,40
	100209	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Esporte e Lazer		1.250.000,00	1.300.000,00	1.349.400,00	1.400.677,20
	100208	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC		625.000,00	650.000,00	674.700,00	700.338,60

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		440/2024 - Patrimônio Cultural					
	100207	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Projetos Ambientais		625.000,00	650.000,00	674.700,00	700.338,60
	100206	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024		10.000.000,00	10.400.000,00	10.795.000,00	11.205.000,00
2.9.9.9.50.0.3		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa		45.000.000,00	46.800.000,00	48.578.400,00	50.424.379,20
2.9.9.9.50.0.3.01		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado - Dívida Ativa		45.000.000,00	46.800.000,00	48.578.400,00	50.424.379,20
	271	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Solo Criado - Dívida Ativa		45.000.000,00	46.800.000,00	48.578.400,00	50.424.379,20
	100209	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Esporte e Lazer		4.500.000,00	4.680.000,00	4.857.840,00	5.042.437,92
	100208	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC		2.250.000,00	2.340.000,00	2.428.920,00	2.521.218,96
	100207	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Projetos Ambientais		2.250.000,00	2.340.000,00	2.428.920,00	2.521.218,96
	100206	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024		36.000.000,00	37.440.000,00	38.862.720,00	40.339.503,36
2.9.9.9.50.0.4		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.800.000,00	4.992.000,00	5.181.696,00	5.378.600,44
2.9.9.9.50.0.4.01		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Multas e Juros - Solo Criado		4.800.000,00	4.992.000,00	5.181.696,00	5.378.600,44
	272	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Multas e Juros - Solo Criado		4.800.000,00	4.992.000,00	5.181.696,00	5.378.600,44
	100209	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Esporte e Lazer		400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,70
	100208	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Patrimônio Cultural		200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
	100207	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024 - Projetos Ambientais		200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35
	100206	Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 440/2024		4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	4.482.167,04
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		139.665.517,00	145.213.000,00	152.402.764,41	158.991.520,83
7.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias		52.000,00	53.800,00	55.578,40	57.424,38
7.1.1		Impostos - Intraorçamentárias		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
7.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio Intraorçamentárias		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
7.1.1.2.50		Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Intraorçamentárias		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
7.1.1.2.50.0.1		Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Intraorçamentárias - Principal		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
	187	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Intraorçamentárias - Principal		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
	1	Receitas Ordinárias		50.000,00	51.800,00	53.578,40	55.424,38
7.1.2		Taxas Intraorçamentárias		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intraorçamentária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Intraorçamentária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Intraorçamentária - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.1.2.1.01.0.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços Intraorçamentária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	273	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços Intraorçamentária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
	501	Outros Recursos Não Vinculados		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.2		Contribuições		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1		Contribuições Sociais		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Intraorçamentárias		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1.5.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1.5.02.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - Principal		136.304.367,00	141.589.900,00	148.507.849,41	154.871.316,83
7.2.1.5.02.1.1.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FFIN		7.169.067,00	6.482.100,00	5.805.000,00	4.953.400,00
	178	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FFIN		7.169.067,00	6.482.100,00	5.805.000,00	4.953.400,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		6.835.400,00	6.127.400,00	5.434.400,00	4.568.400,00
	1097	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo		333.667,00	354.700,00	370.600,00	385.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FPREV		114.450.300,00	119.387.800,00	125.874.849,41	131.902.916,83
	179	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FPREV		114.450.300,00	119.387.800,00	125.874.849,41	131.902.916,83
	1010	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo		4.800.300,00	5.140.100,00	5.475.000,00	5.811.100,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		109.644.000,00	114.247.700,00	120.399.249,41	126.091.816,83
7.2.1.5.02.1.1.03		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FPREV - TAXA ADM		11.748.000,00	12.576.000,00	13.462.400,00	14.412.000,00
	180	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FPREV - TAXA ADM		11.748.000,00	12.576.000,00	13.462.400,00	14.412.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		11.748.000,00	12.576.000,00	13.462.400,00	14.412.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FFIN - TAXA ADM		2.937.000,00	3.144.000,00	3.365.600,00	3.603.000,00
	181	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Intraorçamentárias - FFIN - TAXA ADM		2.937.000,00	3.144.000,00	3.365.600,00	3.603.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		2.937.000,00	3.144.000,00	3.365.600,00	3.603.000,00
7.6		Receita de Serviços Intraorçamentárias		3.309.150,00	3.569.300,00	3.839.336,60	4.062.779,62
7.6.9		Outros Serviços Intraorçamentárias		3.309.150,00	3.569.300,00	3.839.336,60	4.062.779,62
7.6.9.9		Outros Serviços Intraorçamentárias		3.309.150,00	3.569.300,00	3.839.336,60	4.062.779,62
7.6.9.9.50		Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias		3.309.150,00	3.569.300,00	3.839.336,60	4.062.779,62
7.6.9.9.50.1		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água Intraorçamentárias		2.841.950,00	3.060.052,00	3.304.625,60	3.501.135,62
7.6.9.9.50.1.1		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água Intraorçamentárias - Principal		2.841.950,00	3.060.052,00	3.304.625,60	3.501.135,62
7.6.9.9.50.1.1.01		Tarifa de Água Poder Público Municipal Intraorçamentárias		2.841.950,00	3.060.052,00	3.304.625,60	3.501.135,62
	182	Tarifa de Água Poder Público Municipal Intraorçamentárias		2.841.950,00	3.060.052,00	3.304.625,60	3.501.135,62
	200291	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.841.950,00	3.060.052,00	3.304.625,60	3.501.135,62
7.6.9.9.50.2		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário Intraorçamentárias		425.000,00	463.250,00	486.413,00	511.000,00
7.6.9.9.50.2.1		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário Intraorçamentárias - Principal		425.000,00	463.250,00	486.413,00	511.000,00
7.6.9.9.50.2.1.01		Tarifa de Esgoto Poder Público Municipal Intraorçamentárias		425.000,00	463.250,00	486.413,00	511.000,00
	183	Tarifa de Esgoto Poder Público Municipal Intraorçamentárias		425.000,00	463.250,00	486.413,00	511.000,00
	200291	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		425.000,00	463.250,00	486.413,00	511.000,00
7.6.9.9.50.9		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias		42.200,00	45.998,00	48.298,00	50.644,00
7.6.9.9.50.9.1		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias -		40.000,00	43.600,00	45.780,00	48.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de recursos	Valor global	2026	2027	2028	2029
		Principal					
7.6.9.9.50.9.1.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - SEMASA		40.000,00	43.600,00	45.780,00	48.000,00
	184	Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - SEMASA		40.000,00	43.600,00	45.780,00	48.000,00
	200291	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		40.000,00	43.600,00	45.780,00	48.000,00
7.6.9.9.50.9.2		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Multas e Juros		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
7.6.9.9.50.9.2.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Multas e Juros - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	185	Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Multas e Juros - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	200291	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
7.6.9.9.50.9.3		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Dívida Ativa		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
7.6.9.9.50.9.3.01		Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	186	Outros Serviços Sujeitos à Regulação Intraorçamentárias - Dívida Ativa - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
	200291	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA		1.100,00	1.199,00	1.259,00	1.322,00
		Total geral		**3.541.682.934,69**	**3.771.123.623,85**	**4.059.264.563,26**	**4.323.415.194,17**

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Relação de Programas - Sintético

Código	Denominação / Tipo	Horizonte temporal	Início	Fim
1	Governança			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
101	Desenvolvimento Social			
	Finalístico	Contínuo		
102	Desenvolvimento Econômico			
	Finalístico	Contínuo		
103	Infraestrutura			
	Finalístico	Contínuo		
104	Educação			
	Finalístico	Contínuo		
105	Saúde			
	Finalístico	Contínuo		

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ANEXO III - B

PROPOSTA DE GOVERNO-DEFINIÇÕES

01-GOVERNANÇA
101-DESENVOLVIMENTO SOCIAL
102-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
103-INFRAESTRUTURA
104-EDUCAÇÃO
105-SAÚDE

DIAGNÓSTICO E DIRETRIZES

01-GOVERNANÇA
101-DESENVOLVIMENTO SOCIAL
102-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
103-INFRAESTRUTURA
104-EDUCAÇÃO
105-SAÚDE

1-PROPOSTA DE GOVERNO - DEFINIÇÕES

O desenvolvimento de Itajaí envolve a análise atual de fatores como a infraestrutura local, os recursos financeiros disponíveis, a dívida pública deixada pelas gestões anteriores, a qualidade atual dos serviços públicos prestados à população, as demandas da população, dos setores produtivos, e do Plano Diretor recém aprovado, dentre outros. Compreender a realidade do município e da população é fundamental para identificar com precisão os desafios e as oportunidades de melhoria. Além disso, vamos elaborar estratégias e ações direcionadas à geração de renda, à segurança pública, à saúde, à educação, o saneamento básico, a oferta adequada de água e tudo mais que o cidadão exija e mereça. Saímos às ruas, visitamos escolas, unidades de saúde, conversamos com agentes de segurança, músicos, líderes religiosos, esportistas, empreendedores, moradores de todos os bairros da cidade, além de especialistas de diferentes áreas, a partir destes inúmeros diálogos com a população de Itajaí identificamos um grande conjunto de demandas, sugestões e solicitações de diversos segmentos da sociedade de Itajaí e de forma complementar, buscamos dados e informações em canais oficiais e públicos para conhecer a situação atual do município no que diz respeito à suas finanças e seu desempenho em áreas como saúde, educação, habitação, mobilidade, segurança pública e outras que afetem o dia a dia, a qualidade de vida e a prosperidade do morador de Itajaí. De posse de todas estas informações estruturamos nosso **Programa de Governo** com base em **Quatro Grandes Eixos** que foram subdivididos em dimensões específicas sobre as quais iremos atuar no comando da prefeitura de Itajaí. Ao longo do processo de construção deste **Programa de Governo** idealizamos inúmeros cenários com o intuito de formar uma proposta baseada em evidências e nas experiências bem-sucedidas de outros municípios do Brasil e do exterior. Concluímos que o sucesso de uma gestão pública comprometida com a construção de uma Itajaí moderna, próspera e preparada para o futuro, deve focar intensamente em **Nove Grandes Pilares** como áreas indispensáveis a uma cidade inteligente. Deste modo, estas nove áreas serão consideradas como pilares transversais e, ao mesmo tempo, estruturantes do nosso esforço como gestores de Itajaí.

Os programas contemplados no Plano Plurianual – PPA 2026-2029 foram definidos de acordo com metodologia de planejamento orientada para a realização da estratégia de desenvolvimento de médio prazo estabelecida no Plano de Governo Robson José Coelho e Rubens Angioletti **"Itajaí quer Ação".**

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Os referidos programas representam os quatro macro-objetivos (eixos) subdivididos em trinta e duas dimensões, sendo tangenciados pelos nove pilares transversais e estruturantes do Plano de Governo **"Itajaí quer Ação"**:

01- GOVERNANÇA:
Construir uma administração pública moderna, eficiente e participativa, para tanto, a transparência, como base de uma governança íntegra e confiável, deve ser prioridade na gestão pública. As principais decisões tomadas em favor do cidadão deverão ser claramente comunicadas e facilmente acessíveis permitindo que a sociedade acompanhe e entenda as escolhas realizadas, os custos e como elas serão implementadas, a participação ativa da população será crucial para a construção de políticas públicas efetivas, onde os espaços e canais por meio dos quais os cidadãos registrem suas ideias e feedback em todas as etapas das políticas públicas serão incrementados e fortalecidos. Neste contexto, a busca por excelência e eficiência na administração de Itajaí, envolve a implementação de metodologias e ferramentas para planejamento, monitoramento e controle dos processos, projetos e programas relacionados às políticas públicas e demais atividades da prefeitura.

101- DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Para alcançar a prosperidade e o bem-estar da população, tanto quanto a sustentabilidade do município, o desenvolvimento social é um processo integrado que exige a colaboração entre prefeitura, sociedade civil e iniciativa privada, esse processo envolve a implementação de políticas públicas voltadas para muitas áreas relacionadas à educação, saúde, segurança, habitação e assistência social, além de promover a formação pessoal, a capacitação profissional e a geração de emprego, ofertar atendimento médico e odontológico, reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança entre os moradores, proporcionar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, oportunizar práticas esportivas e culturais, são alguns dos inúmeros resultados que se espera de uma gestão comprometida com o desenvolvimento da sociedade de Itajaí. O nosso maior compromisso neste Eixo é trabalhar em conjunto com diferentes setores da sociedade de Itajaí para encontrar e implementar as melhores soluções para a população. Com sensibilidade social, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos vamos investir em projetos que tenham impacto positivo e duradouro em favor dos moradores do município.

102- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
O progresso e a prosperidade dos moradores de Itajaí envolvem a criação de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios, a geração de empregos e o aumento da renda da população. Para que Itajaí se desenvolva economicamente são necessários diversos fatores chave tais como: a disponibilidade de mão de obra qualificada, infraestrutura adequada, incentivos fiscais para a instalação de empresas, acesso a crédito e investimentos, além de políticas de desenvolvimento industrial, portuário, do comércio e serviços de forma geral. Para isso, é essencial que a administração municipal implemente políticas que incentivem o empreendedorismo, ofereçam suporte a pequenas e médias empresas e atraiam investimentos externos.

103- INFRAESTRUTURA:
As obras de infraestrutura são indispensáveis para o desenvolvimento municipal, pois são essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento da economia local e a atração de investimentos. A abertura e manutenção de ruas, pontes, redes de abastecimento de água e energia, sistemas de transporte público, dentre outros, otimizam a integração entre as diferentes regiões do município e a vida do cidadão em todas as suas dimensões, gerando desenvolvimento social e econômico. Além disto, uma infraestrutura municipal adequada também é fundamental para garantir o acesso aos serviços de saúde, educação, turismo e comércio local, impactando diretamente na qualidade de vida da população. Investir em obras de infraestrutura é investir no futuro e no bem-estar dos cidadãos.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

104-EDUCAÇÃO:
A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento municipal, impactando diretamente na qualidade de vida e na formação de cidadãos capacitados. Investir em infraestrutura escolar, na formação de professores qualificados e acesso à educação de qualidade são essenciais para o progresso de uma comunidade. Além disso, programas de educação continuada, inclusão digital e parcerias com instituições de ensino superior contribuem para a promoção do conhecimento e inovação no município, preparando a população para os desafios do mercado de trabalho e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A educação é uma área estratégica para a acessão social e a prosperidade de jovens e seus familiares. Deste modo, a educação será objeto de grande dedicação em nossa gestão.

105-SAÚDE:
A saúde é fundamental para o desenvolvimento de Itajaí, sendo necessário viabilizar o acesso e a qualidade dos serviços para a população. Isso inclui a disponibilidade de profissionais qualificados, horários de atendimento, conforme as especificidades, nos diversos pontos de atenção à saúde, bem como a oferta de medicamentos, conforme a REMUME. Importante também investir em estrutura física e sua adequada manutenção para atender a população e as equipes de trabalho. Da mesma forma, garantir acesso aos serviços de saúde à comunidade, distribuídos de forma estratégica, incluindo as áreas rurais e distantes do centro da cidade. A implementação de políticas de saúde eficientes e a participação ativa da comunidade na gestão e fiscalização dos serviços de saúde também são aspectos relevantes para assegurar um sistema de saúde e acessível. Além disso, visando promover a saúde da comunidade de forma abrangente, será indispensável investir em medidas de promoção, prevenção, tratamentos e reabilitação por meio de programas de atenção à saúde.

1.1 O anexo do projeto de lei mostra detalhadamente os programas e as suas ações, com suas respectivas metas físicas e financeiras.

1.2 O diagnóstico e as diretrizes que subsidiaram a definição das ações do PPA 2026-2029 estão demonstrados a seguir:

DIAGNÓSTICOS E DIRETRIZES

01- GOVERNANÇA:

DIAGNÓSTICO: A necessidade permanente de tornar a administração pública cada vez mais rápida, eficiente e acessível, sempre buscando estar atualizada ao seu momento contemporâneo.

DIRETRIZES: Promover, alcançar e construir uma administração pública moderna, eficiente e participativa como prioridade na gestão pública, ampliando e fortalecendo os espaços e canais por meio dos quais os cidadãos registrem suas ideias e feedback em todas as etapas das políticas públicas, neste contexto, a busca por excelência e eficiência na administração de Itajaí, envolve a implementação de metodologias e ferramentas para planejamento, monitoramento e controle dos processos, projetos e programas relacionados às políticas públicas e demais atividades da prefeitura.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

101- DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

DIAGNÓSTICO: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito do desenvolvimento Social, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional siginificativo em curto período de tempo, torna este programa (eixo), uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes. Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.

DIRETRIZES: Promover e alcançar a prosperidade e o bem-estar da população, tanto quanto a sustentabilidade do município, o desenvolvimento social é um processo integrado que exige a colaboração entre prefeitura, sociedade civil e iniciativa privada, esse processo envolve a implementação de políticas públicas voltadas para muitas áreas relacionadas à educação, saúde, segurança, habitação e assistência social além da promoção da formação pessoal, a capacitação profissional e a geração de emprego, ofertar atendimento médico e odontológico, reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança entre os moradores, proporcionar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, oportunizar práticas esportivas e culturais, objetivando resultados que se espera de uma gestão comprometida com o desenvolvimento da sociedade de Itajaí, sendo o maior compromisso neste eixo trabalhar em conjunto com diferentes setores da sociedade de Itajaí para encontrar e implementar as melhores soluções para a população, com sensibilidade social, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos vamos investir em projetos que tenham impacto positivo e duradouro em favor dos moradores do município.

102- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

DIAGNÓSTICO: A necessidade do município em alcançar e solucionar os gargalos ao Desenvolvimento Econômico, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, proporcionando este desenvolvimento através da disponibilidade de mão de obra qualificada, infraestrutura adequada, incentivos fiscais para a instalação de empresas, acesso a crédito e investimentos, além de políticas de desenvolvimento industrial, portuário, comercial e de serviços de forma geral, sendo essencial que a administração municipal implemente políticas que incentivem o empreendedorismo, ofereçam suporte a pequenas e médias empresas e atraiam investimentos externos. Dentre os fatores-chave para o desenvolvimento econômico de Itajaí, destacam-se: a divulgação de Itajaí enquanto importante HUB de negócios, a criação de um ambiente propício aos negócios, o desenvolvimento de clusters industriais, a formação de parcerias público-privadas, a capacitação da mão de obra local, a promoção do comércio exterior, a atividade portuária, a atração de talentos, a economia criativa entre outros, torna este programa (eixo), uma oportunidade de suma importância e a sua não

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes. Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.

DIRETRIZES: Promover e alcançar o progresso e a prosperidade dos moradores de Itajaí na criação de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios, na geração de empregos e no aumento da renda da população.

103- INFRAESTRUTURA:

DIAGNÓSTICO: As obras de infraestrutura são indispensáveis para o desenvolvimento municipal, pois são essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento da economia local e para atração de investimentos. Investir em obras de infraestrutura é investir no futuro e no bem-estar dos cidadãos e a necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de investimentos no âmbito da infraestrutura, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, torna este programa (eixo), uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes. Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.

DIRETRIZES: Promover e alcançar o pleno desenvolvimento da infraestrutura no município, através da abertura e manutenção de ruas, pontes, redes de abastecimento de água e energia, sistemas de transporte público, dentre outros, visando a otimização da integração entre as diferentes regiões do município e a vida do cidadão em todas as suas dimensões, gerando desenvolvimento social e econômico para garantir também o acesso aos serviços de saúde, educação, turismo e comércio local, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

104-EDUCAÇÃO:

DIAGNÓSTICO: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito da Educação, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, torna este programa, uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes. Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.

DIRETRIZES: A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento municipal, impactando diretamente na qualidade de vida e na formação de cidadãos capacitados. Investir em infraestrutura escolar, na formação de professores qualificados e acesso à educação de qualidade são essenciais para o progresso de uma comunidade. Além disso, programas de educação continuada, inclusão digital e parcerias com instituições de ensino superior contribuem para a promoção do conhecimento e inovação no município, preparando a população para os desafios do mercado de trabalho e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A educação é uma área estratégica para a acessão social e a prosperidade de jovens e seus familiares. Deste modo, a educação será objeto de grande dedicação em nossa gestão.

105-SAÚDE:

DIAGNÓSTICO: A necessidade do município em alcançar e solucionar a demanda reprimida de serviços e investimentos no âmbito da Saúde, ocasionado principalmente, pelo aumento populacional significativo em curto período de tempo, torna este programa, uma oportunidade de suma importância e a sua não execução e implementação podem gerar consequências impensáveis a toda a sociedade.
Nos últimos anos, nossa cidade apresentou um significativo aumento populacional, o CENSO de 2022 indica que ela foi o 94º município no Brasil com maior percentual de crescimento de sua população desde 2010, enquanto o crescimento populacional do Brasil entre 2010 e 2022 foi de 6,5%, a população de Itajaí cresceu 44%, tendo recebido 80 mil novos moradores, onde a gestão pública municipal e a infraestrutura do município não acompanharam esse ritmo de crescimento, que vem gerando desconforto para todos os seus habitantes. Prova disto são os indicadores do IPS e do SICONFI que demonstram que Itajaí vem caindo nestes rankings, ano após ano, desde 2019 em aspectos econômicos, sociais e de gestão. Por exemplo, o ranking do SICONFI onde o município, ano após ano, desde 2019, vem piorando sua classificação em nível nacional saindo da posição de 1014 em 2019 e foi para a posição de 2229 em 2023.

DIRETRIZES: A saúde é fundamental para o desenvolvimento de Itajaí, sendo necessário viabilizar o acesso e a qualidade dos serviços para a população. Isso inclui a disponibilidade de profissionais qualificados, horários de atendimento, conforme as especificidades, nos diversos pontos de atenção à saúde, bem como

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

a oferta de medicamentos, conforme a REMUME. Importante também investir em estrutura física e sua adequada manutenção para atender a população e as equipes de trabalho. Da mesma forma, garantir acesso aos serviços de saúde à comunidade, distribuídos de forma estratégica, incluindo as áreas rurais e distantes do centro da cidade. A implementação de políticas de saúde eficientes e a participação ativa da comunidade na gestão e fiscalização dos serviços de saúde também são aspectos relevantes para assegurar um sistema de saúde e acessível. Além disso, visando promover a saúde da comunidade de forma abrangente, será indispensável investir em medidas de promoção, prevenção, tratamentos e reabilitação por meio de programas de atenção à saúde.

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
1	Projetos e Obras - Via Expressa Portuária			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação do sistema viário de interligação da BR 101/SC com Via Expressa Portuária (VEP) de Itajaí, dando acesso seletivo ao tráfego de cargas que se origina ou se dirige ao terminal portuário itajaiense oferecendo maior segurança, agilidade e flexibilidade, bem como irá melhorar a segurança e minimizar o conflito nas atuais vias urbanas utilizadas para dar acesso ao Porto.			
1	Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Pagamento de amortização do valor principal acrescido de juros e encargos da dívida fundada e demais despesas com compromissos de dívida do SEMASA.			
2	Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
2	Projetos e Obras - Parque Linear			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Contratação de Elaboração de projetos básicos, executivos, estudos, readequações complementares gerenciamento de contratação de assessoria, consultoria, licitações, referentes aos projetos e obras. Recuperação ambiental das margens do Rio Itajaí Mirim, caracterizando a intervenção como uma via de parque. Alteração da mudança no padrão de ocupação urbana no bairro, requalificação urbana, produção de unidades habitacionais, construções de equipamentos institucionais(quadras de esportes, praças, etc...)			
2	Reserva de Contingência do SEMASA			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Reserva de Contingência, destinato ao atendimento prioritário de riscos orçamentários e riscos da dívida.			
3	Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
3	Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar a reforma geral da sede da Defesa Civil de Itajaí, contemplando projetos de engenharia, reforma de paredes e alvenarias; troca do telhado, calhas e rufos; instalações elétricas, telefone e internet; iluminação; instalações hidráulicas e sanitárias; central de gás; troca dos pisos e revestimentos; pintura; adequação do prédio para garantir acessibilidade; adequação da área externa da recepção (calçadas, estacionamento); adequação do sistema de climatização; adequação do sistema de segurança (combate a incêndio e câmeras de monitoramento); aquisição de mobiliário e equipamentos para adequação das salas e ambientes como Sistema de Comiado em Operações (SCO), auditório, CPD, sala de reuniões, etc.			
3	PASEP - SEMASA			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público – PASEP de responsabilidade da autarquia.			
4	Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
4	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas no ensino fundamental para atender à crescente demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar. Construção de Novas Escolas: Construir novas escolas básicas nos bairros de Santa Regina, Cordeiros, São Vicente e em outras áreas com demanda reprimida. Manutenção das Estruturas: Garantir a conservação da estrutura física de todos os prédios escolares, assegurando um ambiente seguro e acolhedor para os alunos. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades escolares para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de garantir a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.			
4	Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente as receitas de contribuições, rendimento dos investimentos da taxa de administração/reserva da taxa de administração e outras receitas correntes. Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.			
5	Apoio Administrativo ao PROCON			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
5	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas na educação infantil para atender à demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar, por meio da construção de novas unidades de educação infantil. Manutenção das Estruturas: Garantir a conservação da estrutura física de todos os prédios escolares, assegurando um ambiente seguro e acolhedor para as crianças. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de garantir a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.			
5	Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição). Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.			
6	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
6	Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação de Vagas: Disponibilizar vagas na educação em tempo integral para atender à demanda populacional, respeitando o princípio do zoneamento escolar. Conservação e Revitalização: Conservar e revitalizar a estrutura física de todos os prédios escolares, garantindo um ambiente seguro e estimulante para os alunos. Adequação das Unidades: Realizar as adequações necessárias nas unidades para a obtenção do habite-se definitivo junto ao Corpo de Bombeiros, além de assegurar a acessibilidade, finalizando o processo de credenciamento das instituições.			
6	Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP de responsabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí referente aos rendimentos dos investimentos do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Obrigações tributárias e contributivas.			
7	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
7	Adequação do Sistema de Abastecimento de Água - Setorização			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Readequação da rede de distribuição por meio da definição de setores e zonas de pressão, bem como através da readequação do volume e localização dos reservatórios de água tratada, além da reabilitação e/ou substituição da rede de distribuição, será possível o fornecimento de água com mais qualidade à população. Além da melhoria da qualidade da água, com o balanço das pressões da rede de distribuição, será possível a diminuição das perdas de água, além da minimização dos impactos de intervenções operacionais			
7	PASEP - PORTO			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia - 1% sobre o faturamento			
8	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
8	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,03,04), garantindo a continuidade do saneamento básico.			
8	Serviços da Dívida Interna e Externa			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização de despesas inerentes a juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.			
9	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
9	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairros Cordeiros e São Vicente, garantindo a continuidade do saneamento básico.			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
9	PASEP - MUNICÍPIO			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da entidade Município de Itajaí.			
10	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
10	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta), garantindo a continuidade do saneamento básico.			
11	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
11	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João, garantido a continuidade do saneamento básico			
12	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
12	Construção da Sede da Secretaria e Outros Equipamentos Sociais de Proteção Básica e/ou Especial			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação do aparato público de Assistência Social, Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social; Construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Construção e ou ampliação de outros equipamentos da PSE (Média Complexidade e/ou Alta Complexidade) relacionados à atenção às crianças, jovens, mulheres, idosos, famílias e pessoas com deficiência; Construção de República para adultos e famílias; Construção de Centro Dia para os Idosos; Criação e implantação de Home Page da SAS, Construção do Banco de Alimentos atendendo aos requisitos do Guia Operacional e de Gestão para Bancos de Alimentos do Ministério da Cidadania (2020); Construção da Cozinha Comunitária; Construção de Casa de Passagem para Adultos e Famílias, Construção do Restaurante Popular; Criação da Ouvidoria SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Criação de um sistema de informação de assistência social próprio do município; Implantação e implementação da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), novos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial (Média Complexidade e/ou Alta Complexidade); República para adultos e famílias, Centro Dia para os Idosos; Cozinha Comunitária, Restaurante Popular.			
13	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
13	Grupo ATB - Estruturação, Reforma, Ampliação das Farmácias nas UBS e Polos Farmacêuticos			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
14	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
14	Grupo ATB - Construção das Unidades Básicas de Saúde			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
15	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
15	Grupo MAC - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
16	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
16	Grupo MAC - Construção de Centros de Especialidades			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
17	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
17	Grupo ASF - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Estruturar, Reformar e Ampliar as Farmácias Municipais			
18	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
19	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
20	Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
21	Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
22	Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
23	Apoio Administrativo ao SEMASA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
24	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
25	Apoio Administrativo ao IPI			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
26	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
27	Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
28	Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
29	Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
30	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.			
31	Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Reconhecendo as responsabilidades e desafios próprios do COMDICA, vê-se a importância e necessidade de se ter prioridade absoluta com as ações de manutenção do Conselho/FMACA. Nesta perspectiva entende-se caber ao COMDICA a articulação do SGD onde estão colocadas as demandas da sociedade em relação à crianças e adolescentes. Sendo assim, com a manutenção das atividades do Conselho/FMACA pode-se contribuir para garantia e respeito aos direitos de crianças adolescentes e jovens do município de Itajaí/SC. Considerando a necessidade de se manter as atividades do Conselho/FMACA é fundamental que seja instituída equipe técnica permanente de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas para criança e adolescente, com a expectativa de propor e executar capacitações, supervisões permanentes e eventos intersetoriais acerca da infância e juventude, bem como, construir e zelar pela implementação dos demais Planos para além do Plano de convivência familiar e comunitária com vistas ao fortalecimento dos direitos de crianças, adolescentes. Considerando a necessidade de Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA compreende-se ainda como necessária a melhoria dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade e a promoção do diagnóstico social referente à criança, adolescente, bem como, aquisição de material de expediente e permanente, compra de serviços de campanhas publicitárias e realização de Eventos; Para tanto, com a finalidade de alcançar o fortalecimento do COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes faz-se necessário estabelecer fóruns permanentes de discussão intersetoriais acerca dos assuntos mais prementes para este segmento; Executar política permanente de capacitação dos trabalhadores das diferentes políticas de atendimento a criança, e adolescente; Estimular para a implementação de ações públicas; fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos; Estimular junto a comunidade a responsabilidade social diante dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente com a perspectiva de ampliar as doações ao FIA; Favorecer a articulação política e social na construção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com conhecimento da realidade municipal quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes e captação de recursos; acompanhar permanentemente a execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal, Relatórios de Conferências, Plano de Assistência Social, demais Planos ainda a serem construídos, etc.; Fomentar o planejamento conjunto e integrado das políticas setoriais de atendimento a criança, adolescente e juventude; Articular a rede de serviços intersetorialmente no intuito do atendimento integral da criança e adolescente; e ainda, organizar/construir/publicar materiais relacionadas a temática de direitos da criança e do adolescente; Organizar fóruns, debates, seminários e campanhas publicitárias, etc.			
32	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Participar através da AMFRI de programas tais como a Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura da Região da AMFRI; Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Regional; Aquisição de Licença para Uso de Software de Gestão das Atividades de Inspeção; Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes; Ações de Recuperação Ambiental do Ribeirão Ariribá; Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI; Sistema Digital de Fiscalização Ambiental; Projeto do sistema digital para gestão das ações de proteção e defesa civil; Desenvolvimento Econômico Regional e Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Assistência Social entre outros.			
33	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação juntamente com Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial tem a incumbência de gerir o Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano de estabelecer políticas de aplicação dos recursos conforme metas e objetivos traçados pelo Conselho e Governo Municipal. Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando à efetiva qualidade na execução dos processos operacionais, proporcionando uma gestão participativa, eficiente, transparente e responsável.			
34	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados, manutenção e aquisição de equipamentos, materiais e utensílios em geral, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil, execução de obra, reforma e manutenção			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	projetos em geral.Compete gerir e apoiar a logística da manutenção, conservação dos serviços gerais, contratos, convênios e coordenar toda a movimentação física e orçamentária de cada processo.			
35	Elaborações de Estudos e Projetos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização de Estudos, planos, projetos básicos, executivos, ambientais e licenciamentos. Contratação de assessoria, consultoria, licitações. Processos operacionais e administrativos que são componentes resultantes dos resultados de implementações de obra de Infraestrutura consideradas importantes e prioritárias para o município de Itajaí/SC e que estão previstas pelo Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais. Estudo e Projetos de Mobilidade, Equipamentos Públicos, Macrodrenagem, Imprevistos de Obras, Plano de Arborização.			
36	Desapropriações e Aquisições de Imóveis			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização. No entanto, a desapropriação para fins urbanísticos difere das demais desapropriações clássicas pelo fato de caracterizar-se como um instrumento de realização da política do solo urbano em função da execução do planejamento urbanístico. Assim, não é apenas uma forma de transferência de propriedade do particular para o Poder Público, é, sobretudo, uma forma de utilizar os bens expropriados para atender a função social no meio urbano, qual seja o desenvolvimento urbano, obras e aspectos de uma ordenação urbanística prevista no Plano Diretor.			
37	Projetos e Obras de Mobilidade Urbana			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Componentes que compreendem projetos e obras que visam um conjunto de ações a serem implementadas pelas Obras de Infraestruturas voltadas para universalização dos acessos à cidade, direcionando a expansão urbana, reestruturando o sistema viário existente e integrado os municípios vizinhos e bairros distantes, além de ampliar as áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.			
38	Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	PROMOBIS é um projeto de gestão consorciada pioneiro no Brasil, composto por um sistema de transporte coletivo regional que vai interligar os 11 municípios da Amfri, um túnel imerso entre Itajaí e Navegantes e um programa de mobilidade ativa em Balneário Camboriú, entre as melhorias listadas, estão o primeiro sistema de BRT (bus rapid transit) da região, exclusivamente com ônibus elétricos. Além disso, haverá investimentos em medidas de segurança viária e na construção e manutenção de ciclovias e estruturas para pedestres. O carro-chefe do projeto, que fez com que a iniciativa tivesse grande popularidade, é a obra do túnel submerso que pretende ligar Itajaí e Navegantes. Hoje, além da BR-101, os locais são interligados pelo ferry boat.			
39	Regularização Fundiária			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	"Integrar física, ambiental, social e juridicamente à cidade os assentamentos informais, cujas ocupações sejam predominantemente compostas por famílias de baixa renda, garantindo condições adequadas de vida, a implantação de serviços, equipamentos e infraestrutura, o gerenciamento das ocupações, o controle do crescimento, e o registro da propriedade em cartório, dos imóveis utilizados para fins de moradia de famílias de baixa renda. A regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares, deve ser utilizada como um fato positivo, devido a que tem aumentado o número de áreas públicas e a oferta de terrenos em padrão popular, tendo em vista que há muitas áreas ocupadas parcialmente. Além disso, por serem áreas com ocupação relativamente recente, é possível identificar os loteadores, e buscar judicialmente o reconhecimento das responsabilidades dessas pessoas, conseqüentemente reduzindo os gastos públicos. Tendo em vista que a priorização de investimentos públicos pode relegar algumas áreas ao segundo plano, é importante incentivar as famílias a se organizarem para buscar formas alternativas para a regularização. Dessa forma, o processo pode tornar-se mais ágil, sendo viabilizado através de financiamentos com recursos externos, repassando parcialmente ou integralmente os custos aos beneficiários. A regularização de Assentamentos Precários é uma atividade de interesse público, necessária à boa administração do município, o que justifica os investimento de recursos municipais e estaduais, além de recurso próprios dos municipes. Condicionante as ações de regularização fundiária há necessidade da fiscalização, o Programa de Contenção de Ocupações Irregulares que visa controlar o crescimento desordenado da cidade destas áreas irregulares fiscaliza 53 áreas de assentamentos. "			
40	Auxílio Moradia - Lei Complementar 441/2023			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	O Auxílio Moradia é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência (Plano Emergencial à Vulnerabilidade Social), famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.			
41	Construção de Moradia Popular e Infraestrutura - Minha Casa Minha Vida			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Retirar famílias de áreas de risco, áreas de invasões e edificações destruídas por eventos naturais como enchentes, desmoronamentos e vendavais, oferecendo-lhes opções de moradias dignas.			
42	Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Sistema composto por infraestrutura urbana, por normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso da infraestrutura, por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica.Além de objetivar ampliação de áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.			
43	Programa Rua Boa			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população na prevenção de acidentes, com atenção especial a buracos, sinalização; implementar técnicas e materiais que aumentem a vida útil das vias, reduzindo a necessidade de reparos frequentes.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
44	Conservação e Manutenção - Equipe Capricho			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Construção e manutenção de espaços públicos, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade.			
45	Itajaí mais Iluminada e mais Segura			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir proteção e o bem-estar da comunidade, investindo em tecnologia e manutenção regular da infraestrutura da iluminação pública.			
46	Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção da saúde pública e do meio ambiente, através da limpeza urbana, coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos comuns, lixo hospitalar; manutençãooperação, tratamento, controle e manutenção do Aterro Sanitário, varrição manual das ruas, capina mecanizada e serviços gerais, além da relação com usuários e cobrança da tarifa de lixo			
47	Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção permanente, melhoria e ampliação do Sistema de Rádio Comunicação de Voz VHF e Sistema de Telemetria; Aquisição e criação de novos módulos e manutenção de softwares para Defesa Civil; Adequação do portal da Defesa Civil para layout responsivo; Criação de canais e aplicativos para prestação de serviço e comunicação de ações e alertas para a população; Aquisição de imagens de satélite; Elaboração, revisão e manutenção dos Planos de Contingência de desastres; Elaboração, revisão e manutenção do Plano Municipal de Redução de Risco, da Política Municipal de Defesa Civil e outras políticas públicas, normas e legislações referentes a redução de riscos e desastres no município de Itajaí; Mapeamentos das áreas de risco de encosta, de inundação ou de riscos tecnológicos; Realizar, quando necessário, a reconstrução da cidade após eventos adversos, incluindo a aquisição de mantimentos, colchões e produtos de limpeza e demais itens necessários em períodos de anormalidade; Criação, melhoria e manutenção de sistemas de gestão de desastres; Aquisição de software para mapeamento 3D das áreas de risco através do uso de drone; Desenvolvimento de sistema de cotas de alerta de inundação; Criação de sistema de alerta sonoro e monitoramento por vídeo câmera para áreas de risco; Apoio às ações de manutenção do sistema de drenagem municipal; Construção de medidas preparatórias para ampliação da capacidade de resiliência da economia do município.			
48	Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itajaí - COMPDEC			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Incentivar a criação dos Núcleos de Defesa Civil Comunitário (NUDEC); Realização de projetos de orientação à população; Realização do Projeto Defesa Civil na Escola; Realização do Projeto de Fiscalização e Armazenamento e Transporte de Produtos Perigosos; Realização de simulados; Realização de eventos alusivos ao dia e a semana da Defesa Civil; Participação e realização de eventos e projetos com intuito de conscientização de riscos à população; Realização de palestras em escolas e instituições parceiras; Aquisição de veículo tipo Van/Escritório a ser utilizado em eventos e projetos educacionais, bem como em ações educativas de transporte de produtos perigosos e como Sistema de Comando em Operações – SCO itinerante (para o caso de ocorrências envolvendo incêndios de grande proporção, grandes escorregamentos de terra envolvendo soterramento de vítimas, desastres envolvendo produtos químicos perigosos, ações integradas entre órgãos públicos e etc.); Elaboração e publicação de material educativo como cartilhas, panfletos entre outros; Elaboração e aquisição de material para uso em eventos e concursos educativos como camisetas, botons entre outros; Realização do Projeto de Fiscalização em locais de grande concentração de público.			
49	Apoio a Realização de Eventos Turísticos			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar os eventos do município e apoiar eventos geradores de fluxo turístico, como: Marejada, The Ocean Race (em 2027), Festivais Gastronômicos, Festival de Verão, Reveillon, e demais eventos. A realização ou o apoio a eventos turísticos focam em três objetivos específicos: aumento do fluxo de visitantes, promoção do destino através de geração de mídia espontânea, e Incremento na economia local. Alinhado ao Plano de Governo, será incluída uma nova festa cultural no calendário oficial, fortalecendo a identidade local e diversificando a oferta turística.			
50	Infraestrutura Turística			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2026	31/12/2029
	Exercer o controle da qualidade dos atrativos turísticos do destino, constitui-se em uma ação estruturante e contínua a fim de manter e incrementar a qualidade do produto turístico, através da manutenção e melhorias dos mesmos, e da sinalização turística. Também serão realizadas ações previstas no Plano Municipal de Turismo (Lei 7.073/2019). A organização e ampliação da sinalização turística está prevista no Plano de Governo como medida prioritária para valorização do patrimônio e orientação dos visitantes , fortalecendo a identidade do destino. A ação contribui diretamente para elevar a qualidade do produto turístico e a competitividade de Itajaí no cenário regional e nacional.			
51	Promoção Turística			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Exercer o controle da qualidade dos atrativos turísticos do destino, constitui-se em uma ação estruturante e contínua a fim de manter e incrementar a qualidade do produto turístico, através da manutenção e melhorias dos mesmos, e da sinalização turística. Também serão realizadas ações previstas no Plano Municipal de Turismo (Lei 7.073/2019). A organização e ampliação da sinalização turística está prevista no Plano de Governo como medida prioritária para valorização do patrimônio e orientação dos visitantes , fortalecendo a identidade do destino. A ação contribui diretamente para elevar a qualidade do produto turístico e a competitividade de Itajaí no cenário regional e nacional.			
52	Participação em Consórcio Público de Turismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	O turismo é uma atividade econômica que acontece em âmbito regional. O turista não percebe fronteiras, sua experiência de viagem dar-se-á em uma determinada área. O investimento no Consórcio é fundamental para a constituição de ações que impactem o turismo de forma regional, como promoção e desenvolvimento de roteiros turísticos e da segmentação do turismo.			
53	Apoio a Realização de Grandes Eventos Turísticos			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2026	31/12/2029
	Possibilidade de realizar e apoiar eventos como a Marejada e a The Ocean Race fomentadores da atividade turística, bem como vincular o orçamento para recebimento de recursos estaduais e federais via inscrição em programas de incentivo destes órgãos, bem como convênios diretos. Para os anos de 2026 a 2029 há ainda a necessidade de se prever valores para pagamento das taxas internacionais para a Realização da The Ocean Race por duas edições que ocorrerão em 2027 e 2031.			
54	Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio Miranda Lins			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Gerir sustentável e estrategicamente projetos, processos, pessoas, orçamento e outras fontes oriundas de captação, fundos e recursos próprios.			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
55	Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Conservar e preservar a paisagem cultural e o patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural			
56	Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural.			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover pesquisas, inovações e o uso de tecnologias em patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural			
57	Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial, Artístico e Cultural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Comunicar, difundir e democratizar o acesso ao patrimônio histórico e arqueológico, material e imaterial, artístico e cultural			
58	Realização de Eventos Municipais			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2026	31/12/2029
	Cobertura de comunicação e divulgação para todos os eventos municipais.			
59	Apoio a Subvenções Sociais da Educação			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Firmar parcerias com instituições sem fins lucrativos para atender demanda reprimida no contraturno escolar e educação especial.			
60	Apoio ao Centro de Referência do Professor			
	2 - Atividades	Horas	01/01/2026	31/12/2029
	Manter o projeto de formação continuada dos profissionais da educação, a fim de contemplar os estudos contemporâneos a respeito das demandas administrativas e pedagógicas inerentes a eficácia do trabalho a ser executado. Valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino.			
61	Manutenção do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos do Ensino Fundamental com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
62	Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos do Ensino Fundamental na etapa da alfabetização com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino e atendimento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.			
63	Manutenção da Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
64	Manutenção da Educação Infantil – Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
65	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos da Educação de Jovens e Adultos com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
66	Manutenção da Educação Especial			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos da Educação Especial com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
67	Manutenção da Educação Integral			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os alunos da Educação básica em atividades complementares nos Cedins e escolas com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a qualidade do ensino.			
68	Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manter a sede da biblioteca com serviços e materiais diversos, mobiliários, equipamentos e livros para atendimento do público e ações integradas com as bibliotecas das escolas da Rede Municipal.			
69	Manutenção dos Conselhos da Educação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manter os conselhos: COMED, FUNDEB e CAEMI, com estrutura física adequada, materiais e serviços para a realização dos seus trabalhos.			
70	Ações de Complementação de Transporte dos Servidores			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Benefício de vale transportes para os servidores da Rede Municipal de Educação.			
71	Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Benefício concedido para o servidor municipal da Secretaria de Educação com base na sua carga horária.			
72	Transporte Escolar dos Alunos			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Transportar com segurança os alunos da Rede Municipal de Ensino.			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
73	Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.			
74	Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.			
75	Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.			
76	Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos do ensino fundamental			
77	Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 0 a 3 anos.			
78	Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 4 a 5 anos.			
79	Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo equipamentos, mobiliários e acesso à internet de alta qualidade. Além disso, promover o desenvolvimento de projetos tecnológicos que envolvam ativamente os alunos.			
80	Informatização nas Escolas da Educação Infantil			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo equipamentos, mobiliários e acesso à internet de alta qualidade. Além disso, promover o desenvolvimento de projetos tecnológicos que envolvam ativamente os alunos.			
81	Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
82	Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
83	Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
84	Revitalização do Parque do Agricultor			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Contratação de empresa para manutenção e conservação do Parque (pintura, elétrica, hídricos, marcenaria, segurança e jardinagem e paisagismo). Realizar construção e ou manutenção das edificações e estruturas de segurança e uso do Parque. Implantação e manutenção de estruturas de lazer e prática desportiva. Paisagismo, arborização e florestamento (mata nativa) Revitalização da lagoa (limpeza, manutenção e mata ciliar) Plano Diretor do Parque Municipal do Agricultor de Itajaí Construção da praça do agricultor Construção de espaço com pomar didático e mini zoo com aves domésticas Construção de espaço denominado "Fazenda Urbana"			
85	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Viabilização a aquisição de sementes e mudas Disponibilização de transporte a preço subsidiado aos agricultores para insumos agrícolas, para a propriedade rural Serviços gráficos e de impressão Serviços de transporte de pessoas para eventos técnicos Organização de eventos técnicos Alimentação para eventos técnicos (almoço e lanche) Locação de equipamentos de informática e equipamento de som Locação de salas/auditório Material didático e de consumo Diversificação da produção na propriedade familiar – Plantas alimentícias não convencionais, plantas fito terapêuticas, pomares, etc. Contratação de técnicos de nível médio e superior na área de ciências agrárias Desenvolvimento de parcerias com órgãos oficiais de agricultura para a Implantação de políticas públicas para a transição da agricultura convencional para a agricultura limpa, ou orgânica. Estudos de viabilidade técnica e Implantação de sistema de compras de parte da produção agrícola de produtores locais para o PAA criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 Parcerias com entidades municipais, estaduais e federais com vistas à implementação de políticas públicas de Ater. Inspeção de produtos de origem animal Mercados – Produção com Indicação Geográfica, Feiras livres e ambulantes Promoção e divulgação de políticas públicas para a atividade primária Participação em Conselhos Municipais e Regionais. A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, tendo como objetivo: Promover o desenvolvimento rural sustentável, com foco na transição agroecológica e orgânica; apoiar iniciativas econômicas e sociais que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais, promovendo a diversificação produtiva; aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários, não agropecuários e artesanais; promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários; assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, comercialização, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais. dos agro ecossistemas e da biodiversidade: construir sistemas de produção sustentáveis a partir do			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	conhecimento científico, empírico e tradicional; aumentar a renda dos agricultores familiares e Peri urbanos; agregar valor à sua produção (agro industrialização dos produtos vegetais e animais); apoiar o desenvolvimento comunitário, grupos formais e informais, bem como o associativismo e o cooperativismo; promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional; promover a integração da Ater com o ensino e a pesquisa, aproximando a produção agropecuária e o meio rural do conhecimento científico; e contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.			
86	Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para máquinas agrícolas e caminhões Serviços de manutenção da frota da Seagru (oficina) Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos novos. A Patrulha Mecanizada Agrícola é destinada à prestação de serviços aos agricultores familiares prioritariamente e aos demais produtores que dependem parcialmente da atividade agropecuária, auxiliando no preparo solos das propriedades, bem como, prestando serviços de drenagem e desassoreamento de ribeirões nas comunidades rurais de Itajaí.			
87	Festa do Colono			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2026	31/12/2029
	Contratação de empresas para prestação de serviços: alimentação e bebidas, comunicação, lanches, vigilância e segurança, limpeza e conservação, locação de pirâmides (barracas), mesas, cadeiras, som, serviços de elétrica, serviços de estacionamento, stands, piso, shows nacionais. Chamada pública para contratação de atrações culturais Parceria com entidades e comunidades rurais (café colonial, feira de artesanato, praça de alimentação e venda de produtos agrícolas) Feiras de exposições de animais de pequeno e médio porte: alimentação e transporte dos animais, materiais de limpeza e higiene dos animais, pagamento de juízes, premiação. A Festa do Colono é uma homenagem do município aos homens e mulheres do campo pelo Dia do Agricultor – comemorado em 25 de julho. O evento é realizado no Parque Municipal do Agricultor de Itajaí e prevê em sua programação: feiras e exposições agroindustriais, mostras de animais, palestras e cursos de formação, gastronomia típica, competições esportivas, bailes e apresentações culturais.			
88	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de consumo Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos Pagamento de ações de Ater, cursos, palestras, seminários Elaboração e implementação das ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Contratação de profissional, devidamente habilitados, para prestação de serviços técnicos agropecuários. Contrapartida de convênios e contratos de repasse Aquisição de alimentos diretamente de grupos de agricultores organizados pelo PAA criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural foi constituído pela Lei Complementar nº 69/2005, com o objetivo de dar suporte financeiro e gerir os recursos destinados às ações de desenvolvimento de políticas públicas para o setor agropecuário do Município. O fundo destina-se a apoiar financeiramente a realização de estudos, a contratação de serviços especializados, a elaboração de projetos, a aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e a implantação de projetos de infraestrutura social, produtiva, ambiental, turismo e de lazer comunitários na área rural de Itajaí.			
89	Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material para utilizar na manutenção e conservação de vias públicas – macadame usinado, manufaturados de cimento (calhas, tubos, grelhas, tijolos, etc.) Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos Contratação de serviços de conservação e limpeza de vias públicas, drenagens e esgotos Contratação de máquinas e veículos para atuar em serviços de conservação e construção de obras em vias públicas. Com a criação da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana - Lei Complementar nº 58/2017, ampliou-se o leque de atividades da predecessora Secretaria e com isso a necessidade da prestação de serviços na área de infraestrutura viária e de saneamento básico. Desta sorte, todas as atividades que antes eram executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais, passaram a ser atribuição da Seagru e consequentemente com a necessidade de ampliação orçamentária e previsão neste PPA.			
90	Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aluguel de espaço Correios Balcão do Cidadão Extensão do Balcão de emprego Segurança pública Relacionamento interinstitucional Programa Lar Legal Atendimento social – cartão do idoso, orientação jurídica, inclusão social Ações ambientais Apoio às iniciativas econômicas Implementação de políticas públicas na área de turismo, cultura, esportes e capacitação profissional. A Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana criada pela Lei Complementar nº 58/2017, contempla em seu leque de atividades algumas de caráter social, ambiental, de cidadania e desenvolvimento econômico, que são desenvolvidas pelo Departamento de Políticas Públicas, de Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. Esta Diretoria funciona no Centro Administrativo da Seagru no bairro de Arraial dos Cunhas, como uma extensão da maioria das políticas públicas e ações da Prefeitura, que não estejam relacionadas diretamente à execução de obras. O Centro Administrativo aproxima as comunidades rurais da região de abrangência da Seagru às atividades do Município, disponibilizando uma série de serviços públicos no local, facilitando a vida dos munícipes que residem na região. Em razão da importância destes serviços disponibilizados à população neste Centro Administrativo, é de suma importância que se garanta seu funcionamento por meio de uma provisão orçamentária no PPA da Seagru.			
91	Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Implementar as ações da Agricultura, estabelecidas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, de modo a efetivar o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) no município, no tocante às ações inerentes à Agricultura: Fortalecer as ações da CAISAN (Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí), para consecução dos objetivos do SISAN, previstos na Resolução do Ministério da Cidadania/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional nº 2 de 11/06/2019 (formalização da adesão de Itajaí ao SISAN), e das competências definidas na Lei Municipal nº 6.902/2018, Lei Municipal nº 6.953/2018 e Decreto Municipal nº 11.822/2020; Ampliação do quadro de profissionais da Agricultura, para implementação das ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, gestão do SISAN, apoio à CAISAN e ao COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí); Implementar e/ou estabelecer parcerias para implementação dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, previstos no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, de responsabilidade e/ou parceria da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, tais como Central do Programa de Aquisição de Alimentos, Fazenda Urbana, Escola de Segurança Alimentar e Nutricional, Central de Compostagem, dentre outros; Celebrar convênios e/ou outros instrumentos para a pactuação de parcerias para possível gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no município; Promover a disseminação dos dados e das informações com interfaces à Segurança Alimentar e Nutricional, para os agricultores familiares do município e para as instâncias do SISAN, no âmbito da Agricultura; Implantar sistema de informação para gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito dos beneficiários fornecedores			

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador	Início	Fim
	Objetivo		
	(agricultores familiares); Ampliar a assistência técnica e extensão rural prestada aos agricultores familiares do município; Garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Fazenda Urbana e do Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana); Criar e fortalecer mecanismos para a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de emprego e renda, no âmbito da agricultura e da produção de alimentos saudáveis, através da CAISAN, COMSEA e AMFRI; Promover e estimular ações locais e sociais voltadas à produção de alimentos saudáveis, como por exemplo: Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana), Fazenda Urbana, hortas comunitárias e/ou pedagógicas, feiras livres, dentre outros; Implantar estratégias de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no modelo de feiras fixas e itinerantes, nas comunidades mais distantes e bairros com maior vulnerabilidade social; Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para os agricultores familiares e para a comunidade rural, considerando os princípios e as recomendações do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (2012), as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2010), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2011) e do Pacto Nacional para Alimentação Saudável (2015); Confeccionar e adquirir materiais de Educação Alimentar e Nutricional, para atividades educativas no âmbito da Agricultura, no Programa de Hortas Urbanas (Agricultura Urbana e Periurbana), Programa de Aquisição de Alimentos, Fazenda Urbana e Festa do Colono; Viabilizar investimentos do governo municipal, para divulgar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no município; Fomentar e apoiar projetos de extensão e viabilizar pesquisas, vinculadas às instituições de ensino superior, relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da produção de alimentos e da comercialização dos gêneros alimentícios produzidos no município;Criar rubrica.		
92	Fomento à Inovação		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a inovação como vetor estratégico de desenvolvimento econômico sustentável em Itajaí, articulando iniciativas entre poder público, setor produtivo, academia e sociedade civil para criação de um ecossistema dinâmico de ciência, tecnologia e inovação. Esta ação visa fomentar ambientes de inovação (como hubs, laboratórios e incubadoras), apoiar startups e empresas tecnológicas, desenvolver políticas de incentivo à inovação aberta, realizar eventos e projetos de cultura empreendedora e tecnológica, além de estabelecer parcerias com instituições científicas e universidades. Está diretamente vinculada ao Pilar "Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda" e à diretriz de tornar Itajaí uma cidade mais atrativa para negócios inovadores, conforme o Plano de Governo, com atenção à atração de talentos, digitalização de serviços, diversificação econômica e criação de empregos qualificados.		
93	Apoio a Capacitação, Qualificação e Empregabilidade		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Expandir e qualificar as oportunidades de formação profissional da população de Itajaí, com foco na inclusão produtiva, na geração de renda e na preparação para as transformações do mercado de trabalho, especialmente nos setores estratégicos da economia local. A ação contempla o apoio a cursos de capacitação técnica e profissionalizante, programas de qualificação de jovens, mulheres, trabalhadores informais, c, requalificação de desempregados e ações integradas com instituições de ensino, sistema S e empresas locais, conforme legislação. Está alinhada ao Pilar Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e ao Eixo Trabalho e Renda do Plano de Governo, que preveem ações para a inserção de grupos vulneráveis, fomento à capacitação e apoio à empregabilidade como estratégia central para o desenvolvimento social e econômico.		
94	Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Estimular a cultura empreendedora no município de Itajaí, com foco no fortalecimento de micro e pequenos empreendedores, da economia criativa, da economia solidária e de modelos de negócios sustentáveis, inclusivos e inovadores. A ação abrange iniciativas de apoio técnico, acesso a crédito e microcrédito, formalização de empreendimentos, realização de feiras e eventos, programas de mentoria e aceleração de negócios, além da valorização dos setores criativos como artesanato, design, moda, gastronomia, audiovisual, tecnologia, entre outros. Está diretamente vinculada ao Pilar Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e às diretrizes dos itens do Plano de Governo (Comércio e Serviços e Turismo), além de dialogar com a Economia Criativa como fator de inclusão produtiva e inovação social.		
95	Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Apoiar o crescimento e a modernização dos setores produtivos de Itajaí, especialmente a indústria, o comércio e os serviços, visando ao aumento da competitividade, à diversificação da base econômica, à atração de investimentos e à geração de emprego e renda qualificada. A ação envolve ações de apoio técnico, incentivos à formalização e à modernização empresarial, desburocratização de processos, estímulo a arranjos produtivos locais, feiras de negócios, parcerias institucionais com entidades de classe e articulação com políticas de desenvolvimento urbano e logístico. Está conectada aos pontos do Plano de Governo (Comércio e Serviços, Desenvolvimento Imobiliário e Indústria), que destacam o papel do poder público em criar ambiente favorável ao desenvolvimento empresarial, com infraestrutura, capacitação, tecnologia e incentivos.		
96	Desenvolvimento da Economia do Mar		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Desenvolver e fortalecer a Economia do Mar como eixo estratégico de crescimento econômico sustentável de Itajaí, promovendo políticas integradas para a valorização das atividades marítimas como a pesca, a indústria naval, o turismo náutico, a logística portuária, o comércio exterior e a pesquisa oceânica. Esta ação contempla estudos técnicos, apoio a comunidades tradicionais da pesca, fomento à inovação no setor naval e portuário, ações de capacitação e eventos temáticos, parcerias com universidades e órgãos de regulação, incentivo à sustentabilidade marinha e fortalecimento da governança da economia azul. Está em total conformidade com os pontos do Plano de Governo (Pesca, Porto e Comércio Exterior) e com a visão estratégica de consolidar Itajaí como referência nacional em economia oceânica, apoiando atividades sustentáveis e integradas ao ambiente urbano e logístico da cidade.		
97	Gestão de Pessoas		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Desenvolver os processos com a necessidade de investir na capacitação dos servidores. Zelando pela Transparência e considerando as necessidades dos servidores com o aprimoramento em termos técnicos em diversas áreas. Concursos Públicos - O concurso público é um instrumento fundamental para efetivação TECNCIA do serviço público, CONFORME A CONSTITUIÇÃO. No contexto do Plano Plurianual (PPA), a previsão de concursos permite o planejamento adequado da força de trabalho, garantindo a sustentabilidade das políticas públicas e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, pois através do serviço técnicos que a população é atendida. A continuidade do serviço público é garantida pelos servidores efetivos . A implementação de práticas inovadoras de gestão de desempenho, clima organizacional e bem-estar dos servidores. Governança – A modernização da gestão de pessoas promove maior eficiência na administração pública, garantindo processos transparentes, meritocráticos e alinhados às diretrizes de governança. Isso inclui ações de capacitação, valorização profissional e fortalecimento da cultura organizacional baseada em ética e inovação. Desenvolvimento Econômico – Investir no desenvolvimento das competências dos servidores e trabalhadores impulsiona a produtividade e a inovação no setor público . A formação contínua e a valorização do capital humano são essenciais para o crescimento econômico sustentável, permitindo a criação de políticas públicas mais eficazes. Infraestrutura – O planejamento adequado de [illegible]		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador	Início	Fim
	Objetivo		
	capacitação e bem-estar, contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, Servidores motivados e qualificados oferecem um atendimento mais humanizado e eficiente.		
98	Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Visando a continuidade dos serviços e pelo bom andamento das rotinas organizacionais. Cumprimento das obrigações contratuais, sendo utilizada esta Ação. Aquisições patrimoniais.Governança – A manutenção do Paço Municipal fortalece a governança ao proporcionar um espaço organizado, acessível e funcional para os servidores e cidadãos. Um ambiente de trabalho adequado contribui para a eficiência dos processos administrativos e a transparência na gestão pública. Desenvolvimento Econômico – Um Paço Municipal bem estruturado possibilita a melhor execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, facilitando a tramitação de projetos, investimentos e atendimento a empreendedores, contribuindo para o crescimento do município. Infraestrutura – A conservação do prédio público é essencial para garantir a durabilidade da infraestrutura municipal, evitando custos elevados com reparos emergenciais no futuro. Além disso, a modernização do espaço pode incluir melhorias em acessibilidade, eficiência energética e tecnologia, tornando o ambiente mais sustentável e funcional. Desenvolvimento Social – a população busca acesso a diversos serviços essenciais. Sua manutenção garante um atendimento digno, acessível e eficiente aos cidadãos, promovendo inclusão e fortalecimento das relações entre governo e sociedade.		
99	Serviços Públicos Concedidos		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Visando a continuidade da prestação de serviço de água, luz, telefonia e correios. Alinhamento à Governança Municipal: A otimização das despesas com serviços essenciais no Paço Municipal e nos demais órgãos municipais é uma estratégia fundamental para fortalecer a governança fiscal e administrativa. A adoção de práticas sustentáveis e inovadoras permite reduzir custos operacionais, garantindo a eficiência da gestão pública e o equilíbrio financeiro do município.		
100	Ações de Complementação Alimentar - PMI		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Visando a continuidade da concessão do vale alimentação aos servidores do município, estimulando A política de valorização do servidor. Política de Valorização do Servidor: Aumento do Vale-Alimentação e Alinhamento aos Pilares do Governo A valorização dos servidores municipais é um fator essencial para garantir uma gestão pública eficiente, comprometida e motivada. Entre as principais ações de valorização, destaca-se o aumento do vale-alimentação, que contribui para o bem-estar dos servidores e impacta positivamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população. Essa medida está diretamente alinhada aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A valorização dos servidores por meio do aumento do vale-alimentação fortalece a gestão pública, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo. Servidores motivados desempenham suas funções com mais eficiência, garantindo a melhoria dos serviços e a otimização dos recursos humanos. 2.Desenvolvimento Econômico – O aumento do vale-alimentação estimula a economia local, pois gera maior circulação de recursos no comércio, especialmente em supermercados, restaurantes e mercados do município. Isso fortalece os pequenos e médios negócios, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos. 3.Desenvolvimento Social – Garantir um benefício como o vale-alimentação promove justiça social dentro da administração pública, auxiliando na melhoria das condições de vida dos servidores e suas famílias. Isso se reflete em um atendimento mais humanizado e eficaz para a população, além de contribuir para a redução de desigualdades. Conclusão A política de valorização do servidor, com o aumento do vale-alimentação, não é apenas um benefício , mas uma estratégia que fortalece a governança, impulsiona a economia local, melhora a infraestrutura e contribui para o desenvolvimento social. Investir nos servidores significa investir na qualidade dos serviços prestados à população e no crescimento sustentável do município.		
101	Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção das atividades de responsabilidade do município com a aquisição de materiais e para distribuição, entre ações necessárias. Manutenção das Atividades de Responsabilidade do Município: Aquisição e Distribuição de Materiais A manutenção das atividades de responsabilidade do município envolve a aquisição e distribuição de materiais essenciais para o funcionamento dos serviços públicos. Essa ação garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais, promovendo eficiência e qualidade na gestão municipal. Além disso, a aquisição estratégica desses recursos está diretamente alinhada aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A aquisição e distribuição eficiente de materiais garantem o bom funcionamento dos órgãos municipais, evitando desperdícios e assegurando maior controle orçamentário. Além disso, a transparência na gestão desses recursos fortalece a governança pública e a credibilidade da administração municipal. 2.Desenvolvimento Econômico – A compra de materiais com fornecedores locais impulsiona a economia do município, gerando oportunidades para empresas e promovendo o crescimento do comércio. Essa medida fomenta a circulação de recursos na região e incentiva a geração de empregos diretos e indiretos. 3.Infraestrutura – A distribuição adequada de materiais é essencial para a manutenção de escolas, unidades de saúde, obras públicas e demais setores que dependem de insumos para garantir a prestação eficiente de serviços. Equipamentos de qualidade e insumos adequados asseguram um ambiente funcional e estruturado. 4.Desenvolvimento Social – A correta distribuição de materiais, especialmente em áreas como saúde, educação e assistência social, melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Isso inclui materiais escolares para estudantes, medicamentos para unidades de saúde e insumos para programas sociais que atendem comunidades vulneráveis. Conclusão A manutenção das atividades municipais por meio da aquisição e distribuição de materiaisé um pilar fundamental para a gestão eficiente do município. Ao garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e alinhar essa ação aos princípios de governança, desenvolvimento econômico, infraestrutura e desenvolvimento social, a administração pública fortalece sua capacidade de atender às demandas da população com eficiência e transparência.		
102	Gestão de Contratos e Despesas Diversas		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Visando as demandas do Município, as necessidades das Diretorias desta Secretaria em prol da execução dos serviços públicos. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A gestão eficiente da Secretaria de Administração assegura o bom funcionamento da máquina pública, promovendo transparência, planejamento e controle dos recursos. A implementação de políticas de modernização administrativa melhora os processos internos e otimiza a execução dos serviços públicos. 2.Desenvolvimento Econômico – A Secretaria de Administração é responsável pela organização de alguns processos licitatórios e aquisições estratégicas, garantindo para o serviço público. 3.Infraestrutura – O suporte às diretorias da Secretaria permite a manutenção adequada da estrutura administrativa, garantindo que os órgãos municipais disponham dos insumos necessários para a prestação de serviços. Isso inclui desde a gestão de materiais e equipamentos até a modernização dos sistemas de atendimento ao público. 4.Desenvolvimento Social – A organização administrativa eficiente impacta diretamente a prestação de serviços essenciais à população. 5.ConclusãoA gestão da Secretaria de Administração, ao atender às demandas do município e às necessidades das diretorias, desempenha um papel estratégico na execução eficiente dos serviços públicos. Sua atuação integrada aos pilares do governo fortalece a governança, impulsiona o desenvolvimento econômico, assegura a infraestrutura necessária e melhora a qualidade dos servicos prestados à população.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador	Início	Fim
	Objetivo		
103	Inovações Institucionais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ações novas do Governo para maior controle, organização e gerenciamento dos órgãos. Construção de um Centro de atendimento ao servidor com uma visão macro Construção de um Centro de Atendimento ao Servidor: Uma Visão Macro Alinhada aos Pilares do Governo A criação de um Centro de Atendimento ao Servidor representa um avanço estratégico na valorização dos funcionários públicos municipais, promovendo bem-estar, eficiência administrativa e melhor atendimento às suas demandas. Esse espaço será dedicado ao suporte e assistência aos servidores, integrando serviços essenciais como gestão de benefícios, capacitação, atendimento psicossocial e saúde ocupacional. A construção deste centro se alinha diretamente aos pilares do governo: Governança, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, garantindo uma administração mais eficiente e humanizada. Alinhamento aos Pilares do Governo: 1.Governança – A centralização dos serviços voltados ao servidor fortalece a organização administrativa, melhora a comunicação interna e otimiza processos burocráticos, garantindo transparência e eficiência na gestão de pessoas. Um atendimento ágil e integrado reduz o tempo de resposta e aumenta a satisfação dos servidores. 2.Desenvolvimento Econômico – A valorização do servidor municipal por meio de capacitação e suporte adequado reflete diretamente na melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços públicos prestados. Além disso, a construção do centro gera empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. 3.Infraestrutura – A construção de um espaço moderno e funcional para atender aos servidores melhora as condições de trabalho e cria um ambiente adequado para suporte administrativo e assistencial. O centro pode incluir áreas para atendimento médico, psicológico, treinamentos e suporte previdenciário, garantindo que os servidores tenham um espaço estruturado para suas necessidades. 4.Desenvolvimento Social – O bem-estar dos servidores reflete na qualidade do atendimento à população. Um servidor valorizado e amparado trabalha com mais motivação, garantindo um serviço público mais eficiente e humanizado. Além disso, a promoção da saúde e do equilíbrio profissional impacta diretamente na redução de afastamentos por doenças ocupacionais. Conclusão A construção do Centro de Atendimento ao Servidor é um investimento estratégico que fortalece a gestão pública e a valorização do funcionalismo. Ao alinhar essa iniciativa aos pilares do governo, o município garante um atendimento mais eficiente, melhora a qualidade dos serviços.		
104	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a continuidade da operação e manutenção do sistema de água existente no município, possibilitando um atendimento de qualidade aos usuários.		
105	Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a continuidade da operação e manutenção do sistema de esgoto existente no município, possibilitando um atendimento de qualidade aos usuários.		
106	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Pagamento de precatórios e sentenças judiciais emitidos contra o SEMASA.		
107	Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Implementar programas de monitoramento, recuperação e proteção dos mananciais garantindo a sustentabilidade das fontes de água potável. Promover campanhas de educação ambiental sobre o uso consciente da água e a importância do saneamento para a saúde pública.		
108	Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação e melhorias constantes no sistema de abastecimento de água do município em virtude da crescente demanda do consumo de água potável.		
109	Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação e Melhorias constantes no sistema de esgoto do município, em virtude do aumento da área de abrangência da rede coletora de esgoto, garantido a continuidade do saneamento básico no município.		
110	Manutenção do Conselho Tutelar		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção dos Programas -Manter as atividades do Conselho Tutelar, os sistemas de informação e gestão proporcionando condições operacionais e administrativas aos funcionários e conselheiros tutelares, padronizando os atendimentos ofertados. Padronizaçãoe adequação do sistema de operação e das respectivas recepções dentro das diretrizes propostas pela resolução do CONANDA; (art. 17, 1º DA Resolução CONANDAnº 170/2014) formar e capacitar Conselheiros Tutelares, divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente favorecendo a proteção integral da criança e do adolescente; Realizar Seminários Regionais, Estaduais e outros eventos.Manutenção dos atuais conselhos; Manutenção Predial; Pagamentos de Água, Luz, Telefone, Aluguel, transportes, etc. Abertura de novos Conselhos tutelares conforme plano de Governo. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos conselhos; Considerando a Lei Nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções estruturadas pelo CONANDA que garantem a descentralização da execução de Conselhos Tutelares no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos municípios conforme expansão territorial, justifica-se o apoio estrutural e econômico para o bom funcionamento dos Conselhos Tutelares I e II, divulgação dos direitos das crianças e apoio as famílias envolvidas direta e indiretamente nos atendimentos dos Conselhos. Expansão do atendimento dos conselheiros, para suprir a demanda.		
111	Políticas de Atenção aos Idosos		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Elaboração e execução de eventos, conferências municipais, atividades, oficinas, oficinas de inclusão digital, palestras pertinentes ao Centro de Arte e Lazer - CAL, Centro de Múltiplo Uso - CMU, Centro de Convivência do Idoso - CCI, e Grupos de Idosos GI, do calendário anual como, por exemplo, carnaval, páscoa, dia das mães, festas juninas, inclusão social, Baile da Mais Bela Idosa e Idoso de Itajaí, Natal e outras atividades. Abertura de novos CAL, CCI, CMU Conforme Plano de governo. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos serviços Locação de prédios para execução dos serviços Serviço de vigilância e monitoramento eletrônico Garantir os serviços de telefonia, internet, água e energia Contratação de serviços de terceiros para a manutenção e pequenos reparos; Contratação de seguro para os veículos; Contratação de serviços terceirizados para a manutenção e lavação de veículos ; Contratação de serviços terceirizados para limpeza predial e serviços de cozinha/copa/recepcionista/motorista; Contratação e/ou pagamento de serviços terceirizados para a manutenção de equipamentos (eletro/eletrônicos); Locação de veículos Licenciamento anual dos veículos próprios; Material de consumo diário e materiais permanentes; Aquisição de veículos para uso administrativo e demais equipamentos de apoio [illegible]		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador	Início	Fim
	Objetivo		
	assistência social		
112	Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	A promoção dos Direitos Humanos é essencial para garantir a equidade e o respeito os cidadãos do município de Itajaí. Nesse sentido, serão desenvolvidas e realizadas campanhas e eventos abrangentes, contemplando diversas temáticas relacionadas à promoção dos direitos individuais e coletivos, principalmente aquelas determinadas em lei municipal.		
113	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção de Programas - Conceder bolsas de estudo conforme disposto na Lei nº 6778/17 de acordo com o art. 192 da Lei Orgânica Municipal		
114	Manutenção dos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manter as atividades dos Conselhos Municipais vinculados diretamente e indiretamente a esta Secretaria, visando, formar e capacitar Conselheiros, Realizar Seminários, Encontros, Fóruns Municipais, Regionais, Estaduais, Conferências e outros eventos. Garantir equipe técnica na secretaria executiva dos respectivos conselhos. Compra de Material de expediente; compra de campanhas publicitárias, realização de eventos, construção e revisão de planos municipais de políticas públicas. CONEG –COMDICA –COMAD –COMJUV, Implantar a Casa da Cidadania e dos Conselhos - Trata-se de um espaço que concentrará os serviços vinculados a Secretaria de Promoção da Cidadania que oferece atendimento direto aos cidadãos. Em relação à casa dos Conselhos, considerando a articulação com apoio administrativo e técnico aos Conselhos Municipais, foi pensada a estruturação de um espaço físico de forma a garantir espaço adequado à guarda de materiais dos Conselhos, estrutura organizacional, espaço para realização de reuniões, equipamentos necessários para o funcionamento e encaminhamentos, disponibilização de recursos humanos para composição de equipe indispensável ao desenvolvimento do trabalho e demais itens que forem necessário ao pleno funcionamento da casa, de forma a contribuir para a melhor organização e estruturação das instituições que contribuem para o controle social no município. PRODUTO/RESULTADO ESPERADO Compete à secretaria de forma administrativa e técnica a manutenção e o que for necessário para realização das atividades e funções relativas aos Conselhos Municipais, como forma de participação efetiva da população por meio da sociedade civil organizada nas decisões das políticas públicas. Desta forma, organizar e dar suporte a realização das atividades vinculadas aos Conselhos se faz necessário e justifica-se para atendimento às demandas apontadas.Justifica-se a ação pela importância de garantir espaço adequado e acessível à população que demanda os serviços vinculados a secretaria, bem como a participação da comunidade em geral na construção e discussões das políticas públicas do Município.Os conselhos municipais são espaços que permitem a participação da comunidade na elaboração das políticas públicas, e oferecer para o gestor a opinião e o anseio da população em suas diversas áreas.Desta forma, para a criação da Casa da Cidadania e dos Conselhos, faz-se necessário dimensionar os recursos materiais, financeiros e humanos para desenvolvimento do trabalho, que visa garantir maior qualidade dos serviços oferecidos à população e na autonomia das atividades dos Conselhos no que se refere a garantia da sociedade a exercer o Controle Social, resguardando com isso mais transparência e organização das ações.		
115	Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.		
116	Rádio Patrulha		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização convênio radio patrulha com a polícia militar, Radiopatrulhamento é uma modalidade de policiamento ostensivo que utiliza viaturas e rádio para patrulhar e intervir em ocorrências.		
117	Campanha de Segurança e Educação no Trânsito		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Elaboração, manutenção e ampliação de campanhas educativas para conscientização e humanização do trânsito em nossa cidade; Realização de capacitação e treinamentos aos agentes de autoridade de trânsito e guardas municipais; Desenvolvimento e impressão de material gráfico e aquisição de bens patrimoniados para divulgação das campanhas; Criação de uma biblioteca técnica e jurídica; Criação dos programas guarda mais cidadã ou escola guardadas; Guarda mirim; Guarda patrimonial na escola; Manutenção do Programa PROERD, desenvolvido pela PMSC e autorizado o custeio por lei municipal.		
118	Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento eletrônico e presencial dos prédios públicos do município; Manutenção do COI - Centro de Operação Integrada, responsável pela coordenação das forças de segurança municipais. Manutenção e ampliação do sistema de fiscalização de estacionamento através de "Estacionamento Rotativo".		
119	Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção a fiscalização de trânsito, mantendo seus equipamentos e ampliando o sistema de comunicação, manutenção de sua frota, fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito e aquisição de bens patrimoniados para a operacionalização efetiva da fiscalização de trânsito. Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.		
120	Manutenção da Sinalização de Trânsito		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.		
121	Convênio de Trânsito - Polícia Militar		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia militarl de Santa Catarina.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
122	Convênio de Trânsito - Polícia Civil			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina.			
123	Programa Itajaí Segura – Operações Especiais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do convênio e cooperação técnica e operacional, previsto nas leis 7466/2022 e 7514/2023, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina. Este convênio prevê um conjunto de ações cooperadas entre o Município de Itajaí e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, tendo como objetivo executar operações especiais e específicas de oferecimento aos cidadãos a garantia da incolumidade, proteção civil e amparo de segurança pública e social.			
124	Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do convênio com o corpo de bombeiros de Itajaí, realizando repasse para o apoio administrativo e operacional			
125	Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, atendendo em média 1.500 animais recolhidos no ano e cerca de 1.500 castrações no mesmo período. Este atendimento refere-se à aquisição de medicamentos, ração, e produtos de limpeza. Contratação de empresa para recolhimento de animais em situações de vulnerabilidade. Termo de Colaboração – chamamento público para gestão da UAPA Contratação de empresa para recolhimento de abelhas, contratação de empresa para resgate de animais silvestres, campanhas de conscientização para adoção de animais, maus tratos entre outras ações. Construção da nova Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, a estrutura da ação se deu com fulcro no Art 4º do decreto municipal nº 1201/2014, o qual responsabiliza o INIS pela promoção da vida animal; proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais residentes em Itajaí; bem como promoção dos direitos dos animais e o resgate e a recuperação de animais vítimas de crueldades, e em situações de risco. Destarte, esta ação se justifica de plano pelo princípio da legalidade da administração pública, expresso no Art 37 da Constituição Federal. A construção da nova Unidade de Acolhimento Provisório de Animais se faz necessária uma vez que o local onde está faz parte do distrito de Inovação e será cedido para terceiros pela Itajaí Participações.			
126	Gestão de Praias			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Conjunto de estratégias, políticas e ações voltadas para o uso sustentável, a conservação e o ordenamento dos ambientes costeiros. Envolve aspectos ecológicos, sociais, econômicos e institucionais buscando equilibrar o turismo, a preservação ambiental e o bem estar das pessoas. Para tanto, é necessário investir em infraestrutura, saneamento, mobiliário urbano, fiscalização, monitoramento, análises da água, recuperação de áreas degradadas no ambiente costeiro, educação e comunicação ambiental, participação nos eventos do Bandeira Azul para garantir a certificação, atendimento das normas de conduta do bandeira azul, etc.			
127	Educação Ambiental			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliação das atividades de educação ambiental do INIS. Promover a arborização das vias públicas e áreas verdes no município. Contratar o plano de arborização urbana de Itajaí. Implantar e manter unidades de conservação no município. Desenvolver ações de controle e de sustentabilidade ambiental no meio urbano e rural. Manutenção e conservação do Viveiro Municipal de Mudas Nativas e Parque do Atalaia. Parque da Ressacada, Parque Canto do Morcego, Parque Ilhas das Capivaras, Parque Linear Lagoa do Cassino. Ativar as atividades no centro e educação ambiental – CEA. Implantação dos Projetos: Lixo do Mar, Lixo Zero nas escolas, Projeto Transporte para o futuro, Selo Verde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fortalecimento das Cooperativas, Gestão de unidades de conservação, Oferecer serviços e atividades educativas que contribuam com a conservação do meio ambiente e, consequentemente, com a melhoria da qualidade de vida da população. Esta ação se justifica legalmente através dos incisos V, VII, VIII, IX, XII, XX, XI, XXV do Art 1º da Lei Complementar Municipal nº 07/2000, o qual estabelece as competências deste instituto associadas à educação ambiental. Não obstante, importa salientar que a estrutura da ação se apresenta com o objetivo de cumprir as supramencionadas nas disposições legais, em consonância com o Art 37 da Constituição Federal.			
128	Planos e Projetos Ambientais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção das atividades da diretoria de gestão ambiental, desenvolvimento e implantação de projetos relacionados a gestão de resíduos, proteção da fauna e flora, proteção e conservação dos ambientes costeiros, recuperação da vegetação nativa, etc, Gestão de unidade de conservação, através da elaboração e implantação dos planos de manejo das Unidades de Conservação, Implantação das unidades de conservação dotando-as de infraestrutura de atendimento ao visitante, proteção da fauna e flora, acesso, monitoramento, segurança, etc. Implantação de programas de monitoramento das águas fluviais, implantação de placas informativas como apoio a gestão ambiental, ações e projetos ambientais em eventos, participação de eventos de sustentabilidade e gestão ambiental, contratação de estudos ambientais que subsidiam os trabalhos do INIS, etc, dotar as praias do município de infra-estrutura visando a exploração sustentável de seus atributos naturais. Promover a proteção da restinga, o acesso a praia e a colocação de equipamentos básicos para os usuários da praia brava, coleta diferenciada dos resíduos. Fiscalização e monitoramento da orla e de resíduos sólidos em áreas públicas. Esta ação se justifica legalmente através dos incisos I, II, III, X, XI, XIV, XV, XIV, XVII, XIX e XXII do Art 1º da Lei Complementar Municipal nº 07/2000, o qual estabelece as competências desta fundação associadas à projetos ambientais. Não obstante, importa salientar que a estrutura da ação se apresenta com o objetivo de cumprir as supramencionadas nas disposições legais, em consonância com o Art 37 da Constituição Federal. Implantação das unidades de conservação com base na LEI Nº 9.985/2000 visando a proteção de áreas estratégias para a preservação.			
129	Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Implementar as ações do PLAMSAN que são de responsabilidade ou requerem a parceria do Instituto Itajaí Sustentável, entre elas: - Articular juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais secretarias interessadas, a implantação de hortas em espaços públicos (escolas, unidades de saúde, rede socioassistencial, centro de educação ambiental, centros de arte e lazer, centros de múltiplo uso, centro de convivência do idoso e outros); - Aquisição de materiais, equipamentos, maquinários e insumos para a implantação de hortas pedagógicas, institucionais e/ou comunitárias em unidades escolares municipais e em espaços públicos; - Aquisição de materiais, equipamentos, maquinários e insumos para a implantação de unidades de compostagem, fomentando a gestão dos resíduos orgânicos e produção de adubo orgânico para manutenção de hortas pedagógicas, institucionais e/ou comunitárias em unidades escolares municipais e em espaços públicos; -			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	Aquisição de materiais como cisternas, para incentivar o reaproveitamento da água da chuva e auxiliar na manutenção das hortas; - Aquisição de materiais, equipamentos e maquinários para implementação de atividades e projetos relativos à sensibilização e educação ambiental sobre o gerenciamento de resíduos recicláveis, por meio de ações como troca de resíduos recicláveis por alimentos, incentivar, capacitar e garantir fomento a capacitação continuada de grupos cadastrados e participantes no projeto hortas, como: grupos comunitários, corpo discente e docente de instituições de ensino, colaboradores de instituições públicas e/ou que atuam em instituições públicas, capacitando-os a implantação de hortas pedagógicas e/ou comunitárias, assim como incentivando o uso de técnicas de agricultura orgânica, agro ecológica, garantindo um manejo natural e sustentável desses espaços, incentivar, capacitar e garantir fomento a capacitação continuada de grupos cadastrados e participantes no projeto de troca de resíduos recicláveis por alimentos, como famílias cadastradas no CRAS para recebimento de alimentos e demais partes da comunidade interessadas em fomentar a gestão de resíduos sólidos, bem como colaboradores de instituições públicas e/ou que atuam em instituições públicas.Garantir a capacitação contínua do corpo técnico do INIS, bem como seus prestadores de serviço, especializados na execução do projeto de hortas, em práticas de agricultura urbana, orgânica, agro ecológica e sustentável. Assim como fomentar a disseminação deste conteúdo entre as instituições cadastradas no projeto de hortas, garantindo uma formação mais sólida e continuada. - Elaborar e imprimir materiais educativos relacionados às temáticas ambientais, agricultura urbana e Peri urbana, práticas agro ecológicas, compostagem, gerenciamento de resíduos recicláveis e segurança alimentar e nutricional, para distribuição à população nas unidades de saúde, unidades escolares, equipamentos da rede socioassistencial e demais equipamentos e/ou eventos públicos.			
130	Precatórios			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Pagamento de precatórios com origem em condenações judiciais em ações na Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho.			
131	Valores por Demandas Judiciais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Pagamento de despesas relacionadas a ações judiciais na Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, tais como custas judiciais, honorários periciais, honorários advocatícios e verbas derivadas de condenações judiciais.			
132	Parcerias Jurídicas e Outros			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização de convênios com entes públicos das esferas municipal, estadual e federal, tais como Procuradorias Municipais, Procuradorias Estaduais, Advocacia-Geral da União, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e Tribunais de Justiça, bem como com entidades privadas, para o compartilhamento de informações, sistemas e serviços, visando a melhoria da eficiência das atividades jurídicas desenvolvidas pelo órgão e a ampliação e melhoria da prestação de serviços e do atendimentos aos cidadãos.			
133	Resolução Administrativa de Conflitos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Estruturar e implementar rotinas de trabalho e procedimentos para viabilizar e incentivar a solução administrativa de situações contenciosas entre particulares, inclusive servidores municipais, e o Município de Itajaí, tendo como base as disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, nos termos da Lei Federal 13.655/2018.Serão cobertos eventuais despesas com cursos e capacitação de servidores, com a realização de convênios com entes públicos e entidades privadas, com a aquisição de bens e serviços e com a criação de Câmara de Conciliação e Mediação ou órgão equivalente.			
134	Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Fornecimento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública Municipal, manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Folha de Pagamento e Administração Pessoal , Plataforma Multifuncional Online para fluxos de Licenciamento de Obras, Ambiental e Empresarial, Serviço de Desenvolvimento, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutivados Atuais Sistemas e Consultoria, Certificação Digital do Município, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de BI, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de Geoprocessamento, Aquisição de equipamentos para uso da SETEC, Capacitação e Cultura Digital, Fábrica de Software, Infraestrutura Tecnológica, Inteligência Artificial, Monitoramento Inteligente, Segurança Pública e Urbana e Software e Plataformas			
135	Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Prestação de serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de TI, suporte ao usuário, serviços de manutenção e suporte à rede de computadores, Equipamento, Manutenção e Suporte das Centrais Telefônicas do Paço Municipal e Unidades de Governo, Manutenção da intercomunicação das Unidades de Governo e garantia do fornecimento de Internet, Prestação de serviços de outsourcing de impressão, Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura e parque de máquinas do Município, Infraestrutura de telecomunicações para eventos no Município, Aquisição de equipamentos para uso da SETEC, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção e Suporte ao Data center.			
136	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção e ampliação do prédio onde funciona este Poder Legislativo, seu espaço físico bem como de suas atividades , manutenção e aquisição de equipamentos, aluguéis, bens móveis, materiais de escritório, limpeza e higiene, despesas gerais com folha de pagamento e obrigações patronais, cursos e capacitação de servidores, realização de convênios, licitações, contratação de estagiários, auxílio com bolsa de estudo, vale Alimentação, Planos de Saúde, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados.			
137	Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Apoiar, fomentar e contribuir com a implantação e implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento, com diretrizes capazes de abranger mais amplamente crianças e adolescentes e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente.			
138	Fortalecimento ao FMACA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Apoiar ações de responsabilidade Social, relacionadas a ampliação de recursos destinados ao FMACA, principalmente considerando as possibilidades de orientação na dedução do imposto de renda devido, campanhas publicitárias de incentivo a doação e elaboração/publicação/tiragem de manual explicativo relacionada à doações ao FMACA. Implantação, implementação da Família Acolhedora. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços como o pagamento dos subsídios da Família Acolhedora. Celebração de Termos de Colaboração Família Acolhedora.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
139	Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços que otimize ou não comprometa a operacionalidade das políticas de atenção à pessoa idosa; Implantar, implementar e manter ações de atendimento a pessoa idosa na garantia dos direitos socioassistenciais; Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros e rede de atendimento; Garantir o acesso e a realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos do Conselho e rede atendimento; Contratação de pessoa jurídica e/ou física para elaboração de pesquisa de diagnóstico da população idosa; Implementar sistema de informações com a utilização de todos os meios de comunicação disponíveis de modo a permitir a divulgação da política e dos serviços; Estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de informação de caráter educativo sobre o exercício da cidadania e os aspectos do envelhecimento. Os Conselhos constituem espaços propícios de democracia participativa que funcionam como mecanismos de controle social e que buscam interagir com os gestores públicos para a implementação de políticas públicas garantidoras dos direitos das pessoas idosas. O Conselho é um órgão de representação das pessoas idosas, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. O conselho deve estar em sintonia com as Políticas Nacional e Estadual, Estatuto da Pessoa Idosa e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas. Promove amplo e transparente debate das necessidades e anseios das pessoas idosas, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.			
140	Modernização da Gestão do RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de modernização da gestão do Instituto de Previdência de Itajaí, através da melhoria das instalações físicas e estrutura de trabalho, adquirindo equipamentos e contratando serviços que venham a otimizar e qualificar as atividades e o funcionamento do RPPS.Tipos de Despesa: Despesa com materiais, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente com o intuito de modernizar a gestão do RPPS.			
141	Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais com recursos da Taxa de Administração do RPPS que venham a surgir no período de 2026 a 2029.Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais do Instituto de Previdência de Itajaí com recursos da Taxa de Administração do RPPS.			
142	Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição) que venham a surgir no período de 2026 a 2029. Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Financeiro.			
143	Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (aposentadorias e pensões) do Fundo em Repartição (Fundo Financeiro).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.			
144	Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos da legislação vigente, do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição). Tipos de Despesa: Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS.			
145	Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (aposentadorias e pensões) do Fundo Financeiro (Fundo em Repartição).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.			
146	Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização) que venham a surgir no período de 2026 a 2029. Tipos de Despesa: Sentenças judiciais e demais custos judiciais de benefícios previdenciários com recursos do Fundo Previdenciário.			
147	Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder executivo (aposentadorias e pensões) do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.			
148	Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos da legislação vigente, do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização). Tipos de Despesa: Compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RGPS e RPPS e compensação previdenciária de aposentadorias e pensões entre RPPS e RPPS.			
149	Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de benefícios previdenciários do poder legislativo (aposentadorias e pensões) do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização).Tipos de Despesa: Benefícios previdenciários.			
151	Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade de realizar o pagamento de outras obrigações do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização), como por exemplo: juros, multa e atualização monetária referente a restituições de contribuições previdenciárias que venham a ser exigidas por meio de devolução de valores e/ou outras despesas obrigatórias.Tipos de Despesa: Juros, multa e atualização monetária referente a restituições de contribuições previdenciárias e/ou outras despesas obrigatórias.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
152	Reserva do RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Em função das características do RPPS, a receita estimada para pagamento de benefícios previdenciários neste momento é superior à despesa fixada, situação que tende a se inverter ao longo dos anos à medida em que a unidade gestora vai honrando os compromissos sob sua responsabilidade. A Reserva do RPPS é resultado da parcela da receita que ultrapassar as despesas fixadas, compondo dessa forma o superávit orçamentário do Fundo Previdenciário (Fundo em Capitalização) destinado a garantir os desembolsos futuros do RPPS. Este superávit representa a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente, que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficit futuros.			
153	Escola de Campeões - Promessas do Esporte de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover o esporte às crianças em todos os bairros da cidade.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população, especialmente às crianças e jovens em idade escolar			
154	Programa Itajaí Ativo - Ampliação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a prática de atividades físicas e recreativas (lazer) para adultos nos bairros da cidade.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população, especialmente às crianças e jovens em idade escolar.			
155	Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover e participar de competições esportivas escolares e amadoras locais ou organizadas pela FESPORTE, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos em diferentes modalidades. O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população.			
156	Bolsa Técnico e Bolsa Atleta			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar a contratação de profissionais, paratletas e atletas que possam representar o município de Itajaí nos eventos oficiais da FESPORTE.O esporte e o lazer contribuem no desenvolvimento humano e social dos munícipes, promovem a saúde física e mental, a inclusão social, os laços comunitários, combatendo o sedentarismo e a violência, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para a população.			
157	Lei de Incentivo ao Esporte			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fomentar o esporte e lazer do município potencializando a captação de recursos para formação de atletas e profissionais, desenvolvimento esportivo e realização de eventos na cidade de Itajaí. Estabelecer parcerias com empresas e entidades privadas para a promoção de eventos esportivos, manutenção de espaços esportivos, apoio clubes e associações esportivas, potencializando a captação de recursos para formação de jovens talentos e desenvolvimento esportivo.			
158	Parcerias Esportivas Público-Privadas			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Estabelecer parcerias com empresas e entidades privadas para a promoção de eventos esportivos, manutenção de espaços esportivos, execução de eventos esportivos e fomento do esporte.O nível de excelência do trabalho desenvolvido no esporte de Itajaí chega a um ponto no qual se faz necessário a produção de eventos de alto nível esportivo, a manutenção de equipes de alto rendimento e de atletas de alto nível, o oferecimento de estruturas físicas e profissionais os quais o terceiro setor não tem como absorver sozinho.			
159	Manutenção Esportiva da FMEL			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a construção, manutenção, compra e adaptação de espaços e materiais dedicados ao esporte e lazer em Itajaí. A qualidade do serviço prestado está diretamente relacionada às boas condições do ambiente de trabalho. Isso inclui manter a limpeza, garantir a segurança, assegurar acessibilidade adequada e realizar reparos constantes. Além disso, é essencial garantir o bom funcionamento dos serviços de energia e internet. Investir nessas áreas não só melhora o ambiente de trabalho, mas também aumenta a satisfação dos usuários e colaboradores. Adaptar os espaços esportivos e estrutura da cidade para a prática de esportes adaptados e circulação das pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade e inclusão, viabilizar a construção de Praças e Parques com o Programa Federal PAC principalmente às margens da Jorge Lacerda e Antônio Heil.			
160	Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Gerir e implementar o SISAN no município, no tocante às ações inerentes à Assistência Social: Fortalecer as ações da CAISAN (Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí), para consecução dos objetivos do SISAN, previstos na Resolução do Ministério da Cidadania/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional nº 2 de 11/06/2019 (formalização da adesão de Itajaí ao SISAN), e das competências definidas na Lei Municipal nº 6.902/2018, Lei Municipal nº 6.953/2018 e Decreto Municipal nº 11.822/2020; Inserir o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e dotar o setor de recursos humanos suficientes para execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN; Ampliar o quadro de profissionais do setor de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria, para gestão do SISAN, assessoramento da CAISAN e do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí); Implementar e/ou estabelecer parcerias para implementação dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional; Celebrar convênios e/ou outros instrumentos para a pactuação de parcerias para possível gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no município; Monitorar, avaliar e assessorar os órgãos governamentais no âmbito da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Promover a disseminação dos dados e das informações com interfaces à Segurança Alimentar e Nutricional, para as equipes dos equipamentos da rede socioassistencial pública e/ou das organizações da sociedade civil e Conselhos afins, incluindo a divulgação da análise técnica dos dados do acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, registrados nos Relatórios Públicos do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família no âmbito da saúde (DATASUS); Garantir o acesso às informações disponíveis nos sistemas de informação oficiais e complementares, no âmbito da Assistência Social, e implantar sistemas de informação complementares, no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, com o intuito de viabilizar os instrumentos e dados necessários para o levantamento das informações solicitadas no MapaInsan (Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional) do Ministério do			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador / Objetivo	Início	Fim
	Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a elaboração e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e o planejamento estratégico para a gestão municipal do SISAN; Implantar sistemas de informação para gestão dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e das Unidades de Alimentação e Nutrição (cozinhas institucionais) da Casa de Apoio Social (abrigo institucional) e do Centro POP, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros destinados à aquisição dos gêneros alimentícios da Secretaria; Implantar sistema de informação para gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito dos beneficiários fornecedores (agricultores familiares); Ampliação e manutenção da assistência prestada pelos serviços municipais às pessoas com necessidades alimentares específicas; Fortalecer estratégias de incentivo ao aleitamento materno, promoção da alimentação complementar saudável e da alimentação adequada e saudável aos usuários da política de Assistência Social, beneficiários do Programa Bolsa Família e inscritos no CadÚnico; Viabilizar orientações alimentares e nutricionais aos beneficiários do Programa Bolsa Família, BPC e do benefício eventual Cartão Social, em âmbito coletivo, de forma a favorecer a otimização dos recursos financeiros disponibilizados, pelos programas sociais, para aquisição de gêneros alimentícios; Fomentar o fornecimento de preparações saudáveis nos coffee-breaks de eventos (cursos, conferências, seminários, entre outros) realizados pela Secretaria de Assistência Social.		
161	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva das famílias pelos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração e manutenção de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo e a garantia de direitos; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e a todos os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS no CREAS, Centro POP e demais serviços da PSE; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços, para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Ampliar as parcerias para a execução dos serviços do Centro Dia para Idosos; Implementar o serviço de república para acolhimento de adultos e famílias. Implementar e implantar o serviço de casa de passagem para adultos e famílias. Ampliação das vagas de acolhimento para idosos em ILPI e pessoas com deficiência em RI Ampliação das vagas de acolhimento para crianças e adolescentes Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Implantar e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes.		
162	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar programas e campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e às pessoas com deficiência, através da implementação do serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS nos CRAS e nas instituições parceiras; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Básica; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Básica e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os serviços; Estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento aos imigrantes, fortalecer as ações direcionadas para este público, garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e viabilizar recolocação profissional; Fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial; Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, mulheres, crianças e adolescentes, contemplando todos os territórios; Ampliar e fortalecer as ações realizadas em parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família, equipes de Atenção Primária e de Atenção Especializada, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais serviços da rede pública de saúde e de educação; Criar uma sala de situação de emergência para tratar de situações que abrangem a intersetorialidade das demandas sociais; Ampliar os estudos a respeito da implementação do Programa Criança Feliz no município, em razão do financiamento proposto pelo Governo Federal ser insuficiente para atendimento do programa; Fomentar a implantação de hortas em equipamentos da rede de Proteção Social Básica. Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes. Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO, seja por meio de contratação ou ampliação de RH; Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família)		
163	Fortalecimento do Controle Social		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer as ações de Controle Social: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros; Garantir o acesso e realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos conselhos.Garantir equipe técnica na secretaria executiva dos respectivos conselhos. Implantação e manutenção Implantar a Casa da Cidadania e dos Conselhos. Em relação à casa dos Conselhos, considerando a articulação com apoio administrativo e técnico aos Conselhos Municipais, foi pensada a estruturação de um espaço físico de forma a garantir espaço adequado à guarda de materiais dos Conselhos, estrutura organizacional, espaço para realização de reuniões, equipamentos necessários para o funcionamento e encaminhamentos, disponibilização de recursos humanos para composição de equipe indispensável ao desenvolvimento do trabalho e demais itens que forem necessário ao pleno funcionamento da casa, de forma a contribuir para a melhor organização e estruturação das instituições que contribuem para o controle social no município.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador / Objetivo	Início	Fim
164	Bloco da Proteção Social Básica		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Implementar programas e campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e às pessoas com deficiência, através da implementação do serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS nos CRAS e nas instituições parceiras; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Básica; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Básica Estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento aos imigrantes, fortalecer as ações direcionadas para este público, garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e viabilizar recolocação profissional; Fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial; Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, mulheres, crianças e adolescentes, contemplando todos os territórios; Ampliar as ações para os beneficiários do Programa Bolsa Família, garantindo o acompanhamento de todos os beneficiários e as condicionalidades Ampliar as ações coletivas nos CRAS (grupos, oficinas, rodas de conversa) Ampliar as ações de prevenção ao Trabalho Infantil Ampliar as ações para os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), garantindo o acompanhamento de todos os beneficiários; Intensificar o cadastramento dos beneficiários do BPC e demais públicos do Cadastro Único; Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família);		
165	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva das famílias pelos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Implementar campanhas socioeducativas, bem como ações voltadas para a prevenção da quebra de vínculo protetivo e a garantia de direitos; Oportunizar atendimento necessário que permita melhorar as condições de vida e subsidiar as famílias com informações e serviços, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconizado na Política Nacional e no Plano Municipal de Assistência Social; Ampliar os serviços de proteção aos idosos e a todos os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social; Garantir o quadro de servidores (equipes de referência), conforme definido na NOB/RH/SUAS no CREAS, Centro POP e demais serviços da PSE; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços, para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs para os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Ampliar as parcerias para a execução dos serviços do Centro Dia para Idosos; Implementar o serviço de república para acolhimento de adultos e famílias. Implementar e implantar o serviço de casa de passagem para adultos e famílias. Ampliação das vagas de acolhimento para idosos em ILPI e pessoas com deficiência em RI Ampliação das vagas de acolhimento para crianças e adolescentes Garantir o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências Implantar e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Garantir o acesso ao atendimento e proteção social dos povos tradicionais, população indígena, refugiados e imigrantes.		
166	Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Celebração e manutenção de contratos com as OSC (credenciamento e/ou outra modalidade) para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Celebração de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de contratos, visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município.		
167	Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos que visam o fortalecimento da Gestão do SUAS no município: Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS, seja por meio de contratação ou ampliação de RH, estabelecendo equipe técnica de referência para esta finalidade. Realizar e garantir a participação de gestores, trabalhadores e usuários em seminários, congressos, conferências e outros eventos da Secretaria e todos os trabalhadores do SUAS; Garantir o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs para os trabalhadores da SUAS Implementar a Ouvidoria SUAS, para melhor atender as necessidades da população usuária da assistência social; Ampliar o acesso do SAFI, disponibilizando a integração intersetorial. Implantar a gestão do SUAS; Implantar a gestão do trabalho e educação permanente; Investir em aparato tecnológico para qualificar as ações da vigilância socioassistencial; Ampliar a equipe de vigilância socioassistencial com profissionais das áreas de TI, antropólogos, sociólogos e demais profissionais correlatos. Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade dos equipamentos no âmbito da gestão do SUAS.		
168	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família); Fortalecer e ampliar as ações de busca ativa nos territórios dos serviços; Ampliar as ações de Busca Ativa para incluir famílias que estão dentro do perfil do programa e ainda não foram cadastradas; Incentivar e mobilizar as equipes de referência para o encaminhamento das famílias para atualização cadastral; através de divulgação audiovisual e outros; Qualificar as marcações junto ao Cadastro Único das situações relativas ao Trabalho infantil; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para que não comprometa a operacionalidade das ações do Programa Bolsa Família/CADUNICO; Realizar e garantir a participação de gestores, trabalhadores e usuários em seminários, congressos, conferências e outros eventos da Secretaria e todos os trabalhadores do SUAS que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO; Garantir a gestão do trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores que atuam nas ações do programa Bolsa Família/CADUNICO, seja por meio de contratação ou ampliação de RH.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador / Objetivo	Início	Fim
169	Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	1. Fortalecer as ações de Controle Social no SUAS: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para palestras e para os programas de educação continuada e/ou permanente para conselheiros de assistência social; Garantir o acesso e realização de seminários, congressos, conferências e outros eventos do Conselho Municipal de Assistência Social; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.		
170	Programas Vinculados ao SUAS		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa PETI; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa ACESSUAS Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa BPC na escola; Garantir o fornecimento de materiais de consumo e/ou permanentes e a aquisição de bens e serviços para a manutenção do Programa Aprimora Rede/APREDCNEAS; Fortalecer e ampliar os programas de qualificação profissional dos usuários do SUAS ao mercado de trabalho, por meio do ACESSUAS.		
171	Gestão de Benefícios Eventuais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar o quantitativo de benefícios eventuais da assistência social (Cartão Social, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Fotos e Passagem), bem como, o valor praticado atualmente, conforme Lei Complementar Municipal nº 441 de 06/11/2023, fazendo os ajustes necessários na legislação vigente; Implantar o auxílio moradia para mulheres vítimas de violência doméstica; Implantar o auxílio moradia para jovens egressos de acolhimento institucional que não possuem vínculos familiares.		
172	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	o FUDEMA tem como objetivo o desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem, o uso racional e sustentável de recursos naturais, a manutenção, melhoria e/ou recuperação de qualidade ambiental, a pesquisa e atividades ambientais, a educação ambiental, que sejam implementados em Unidades de Conservação do município, a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, o manejo e extensão florestal, o desenvolvimento institucional, o controle ambiental, o aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas, que sejam priorizados pelo INIS, o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente, programas de capacitação técnica dos servidores do INIS, a modernização tecnológica das áreas técnicas do órgão ambiental municipal, a aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, bem como a construção, manutenção e conservação das áreas físicas das instalações do INIS, o custeio de necessidades relacionadas a ações de apoio a programas e projetos de interesse ambiental.		
173	Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aprimorar os processos de gestão das licitações e contratos, tornando-os mais eficientes.		
174	PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público, gastos com pessoal, auxílio bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional, aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para manutenção.		
175	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realização de convenios, alugueis e licitações, credenciamentos e licitações compartilhadas. Articulação entre governo e a sociedade civil através de mecanismos de controle social.Propiciar assessoramentos, cooperação técnica entre consorciados e desenvolvimento de inovações e modernização para atendimento dos consorciados.		
176	Reserva de Contingência		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Reserva não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
177	Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde na Atenção Básica, com eficiência, raqpidez e qualidade no atendimento ao cidadão.		
178	Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Sáude		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Realizar mutirões de consultas especializadas de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; Garantir 100% de cobertura das ESF no território; Implantar no Centro Integrado de Saúde (CIS), um centro de referencia em especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo um centro de imagem como Raio-X, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética e outros exames, bem como um centro de referência em Medicina Integrativa e funcional com ações de prevenção e tratamento.		
179	Apoio ao Controle Social - COMUSA		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do Conselho através de recursos para o desenvolvimento do seu trabalho.		
180	Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.		
181	Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica		
	2 - Atividades Unidade	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Indicador / Objetivo	Início	Fim
182	Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, técnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensarão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.		
183	Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, técnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensarão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.		
184	Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Melhoria na oferta das ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições, manutenção da instalações, recursos humanos, materiais, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem como, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção da saúde de comunidade.		
185	Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica: Garantir e ampliar as ações no âmbito da Proteção Social Básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o Município/Secretaria de Assistência Social; Celebração de Termos de Colaboração para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público/credenciamento e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de parcerias visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município; Celebração e manutenção de contratos com as OSC (credenciamento e/ou outra modalidade) para o desenvolvimento de serviços no âmbito da Proteção Social Básica; Celebração de chamamento público e outros instrumentos de ajuste para a pactuação de contratos, visando o aprimoramento da gestão dos equipamentos sociais no município;		
186	Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação da política de habitação de interesse social do munícipio de Itajaí, votada à população com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.		
187	Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração, gastos com pessoal, contratação de estagiários, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos, mobiliário, diárias, alugueis.		
188	Parcerias Institucionais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Necessidade do incentivo a convênios, parcerias com o terceiro setor e demais modalidades de parcerias		
189	Editais, Eventos e Espetáculos Culturais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Consolidar Itajaí como um cidade culturalmente rica e inclusiva, garantindo o acesso e a qualidade da cultura para todos os cidadãos, através da promoção, preservação e divulgação da nossa herança cultural e arte. Incentivar a produção artística e cultural local, garantindo editais, capacitação e incentivo ao setor cultural. A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de Itajaí. Para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a essa riqueza, é imprescindível investir em ações que fortaleçam e democratizem a cultura. Isso significa valorizar nossos artistas e produtores locais, preservar nossa memória cultural, levar atividades para todos os bairros, modernizar nossos espaços culturais e impulsionar o turismo cultural. Através de uma gestão participativa e integrada, Itajaí pode construir uma identidade cultural forte, gerar oportunidades e oferecer uma cultura vibrante e acessível para todos. As ações propostas visam fortalecer a cultura local de forma sustentável. A criação de um calendário anual de atividades proporciona programação contínua, enquanto a transformação de alguns editais em lei municipal garante recursos permanentes para a cultura. Lançar prêmios e concursos estimula a produção artística e revela novos talentos. Por fim, capacitar artistas e produtores em captação de recursos e elaboração de projetos fortalece a profissionalização do setor. Essas medidas promovem um ambiente cultural autônomo e profissional.		
190	Apoio as Atividades Artístico - Culturais		
	2 - Atividades Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Levar cultura e formação artística às diversas comunidades do município. O desenvolvimento cultural é fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações. Nesse sentido, é importante expandir programas culturais que alcancem diferentes públicos e comunidades, capacitando profissionais da cultura para que possam implementar projetos e ações que valorizem a diversidade cultural. Além disso, é fundamental elaborar projetos e captação de recursos para eventos e festivais culturais que promovam a integração e o entendimento entre gerações e culturas diferentes. O cinema e o audiovisual também desempenham um papel crucial na preservação da identidade cultural, e é importante apoiá-los para que possam continuar a produzir conteúdo que refletir a realidade e a diversidade cultural. É necessário melhorar as ações e normas culturais para preservar a cultura e proteger a patrimônio cultural, garantindo que seja transmitida de geração em geração.		

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação Tipo Objetivo	Indicador	Início	Fim
191	Manutenção dos Bens Culturais Imóveis			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2026	31/12/2029
	Reestruturar os espaços culturais da cidade, garantindo melhores condições para artistas e público. Valorizar e preservar a cultura local de Itajaí, promovendo ações educativas e de conservação do patrimônio histórico para fortalecer a identidade cultural e incentivar o turismo sustentável. Melhorar as condições para artistas e público em Itajaí, criando um ambiente mais adequado para a fruição e desenvolvimento da cultura. Vamos viabilizar um espaço definitivo para o Conservatório de Música de Itajaí e descentralizar as atividades culturais. O Teatro Municipal, Casa da Cultura, CEU e outros espaços serão modernizados e equipados. Investiremos na restauração e conservação de edifícios históricos. A infraestrutura e o acesso à cultura serão melhorados. Os projetos educativos sobre cultura local são essenciais para preservar a identidade e diversidade cultural de uma região, estimulando o respeito e apreciação pela herança cultural. A manutenção de prédios tombados é também crucial para preservar o patrimônio cultural e histórico da região, contribuindo para a educação, desenvolvimento do turismo cultural e conservação do patrimônio. Além disso, essas ações promovem a inclusão social e a cooperação entre instituições e comunidades, fazendo com que sejam fundamentais para preservar a cultura e história da região e promover o desenvolvimento da comunidade.			

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1	Recursos Ordinários	Próprio
1001	Recursos Ordinários - IPI - Executivo	Próprio
1002	Recursos Ordinários - IPI - Legislativo	Próprio
1007	Recursos Ordinários - IPI - Executivo	Próprio
2077	Emendas Parlamentares de Bancada - CVI	Próprio
2078	Emendas Parlamentares Indivíduais - CVI	Próprio
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos		
20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Próprio
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos		
21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	Próprio
2177	Emendas Parlementares de Bancada - Saúde - CVI	Próprio
2178	Emendas Parlamentares Indivíduais - Saúde - CVI	Próprio
1.500.2111 - Recursos não vinculados de Impostos		
1003	Recursos Ordinários - IPI - Executivo	Próprio
1021	Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Próprio
1.500.2121 - Recursos não vinculados de Impostos		
1004	Recursos Ordinários - IPI - Legislativo	Próprio
1022	Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Próprio
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
3	Recursos de Outras Fontes	Próprio
115	Recursos de Outras Fontes	Próprio
501	Outros Recursos Nao Vinculados	Próprio
100190	Ordinário - COVID 19	Próprio
100191	Ordinário - Bombeiros	Próprio
100192	Ordinário - Solo Criado	Próprio
100193	Ordinário - PROCON	Próprio
100198	Ordinário - Estacionamento Rotativo	Próprio
100199	Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024	Próprio
100200	Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Projetos Ambientais	Próprio
100201	Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Patrimônio Cultural	Próprio
100203	Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Esporte e Lazer	Próprio
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.		
502	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	Próprio
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1019	Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Vinculado
1.540.1001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
16	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	Vinculado
17	Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	Vinculado
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1018	Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado
1.543.1001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
1120	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - RG TCE	Vinculado
1.543.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
1020	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	Vinculado
1121	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - RG TCE	Vinculado
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
26	Salário Educação	Vinculado
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1843	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1944	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
18	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - União	Vinculado
19	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - União	Vinculado

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
27	Outros Recursos - FNDE	Vinculado
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
13	Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
1013	Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
25	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Vinculado
36	Atenção Básica Saúde - União	Vinculado
37	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	Vinculado
38	Vigilância em Saúde - União	Vinculado
39	Assistência Farmacêutica Básica - União	Vinculado
1.602.1002 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		
3619	Atenção Básica - União - COVID 19	Vinculado
3719	MAC - União - COVID 19	Vinculado
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
605	Assistência Financeira da União - Complementação Piso Salarial Enfermagem	Vinculado
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
44	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	Vinculado
46	Assistência Farmacêutica Básica - Estado	Vinculado
47	Atenção Básica de Saúde - Estado	Vinculado
99	Vigilância em Saúde - Estado	Vinculado
1.621.1002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
45	Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	Vinculado
1.631.1002 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
11	Transferência de Convênio da Saúde - União	Vinculado
1.632.1002 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
12	Transferência de Convênio da Saúde - Estado	Vinculado
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1038	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária	Vinculado
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
60	FNAS - Bolsa Família - IGD	Vinculado
102	FNAS - União BL PSB	Vinculado
104	FNAS - União ACEPETI	Vinculado
105	FNAS - União GSUAS	Vinculado
112	FNAS - União ACESSUAS	Vinculado
113	FNAS - União APRIMORA	Vinculado
116	FNAS - BPC na Escola	Vinculado
117	FNAS - União BL MAC	Vinculado
118	FNAS - União PROCAD SUAS	Vinculado
121	FNAS - União BL MAC - PVAC	Vinculado
1900	FNAS - União - EPI - COVID 19	Vinculado
1901	FNAS - União - Alimentos - COVID 19	Vinculado
1902	FNAS - União - Acolhimento - COVID 19	Vinculado
1903	FNAS - União - PSEMC - COVID 19	Vinculado
1904	FNAS - União - PSB - COVID 19	Vinculado
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
111	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	Vinculado
119	FEAS - Estado - Alta Complexidade	Vinculado
120	FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	Vinculado
1011	FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	Vinculado
1012	FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	Vinculado
1119	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19	Vinculado
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
23	Transferência de Convênio - Assistência Social - União	Vinculado

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
8	Transferência de Convênio - União	Vinculado
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
178	Emendas Parlamentares Individuais - União - Finalidadade Definida - PMI	Vinculado
20121	Fonte para correção de CON204 na Saúde, tendo em vista a alteração da destinação no decorrer do ano	Vinculado
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
177	Emendas Parlamentares de Bancada - União - PMI	Vinculado
1077	Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMS	Vinculado
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
9	Transferência de Convênio - Estado	Vinculado
1261	Tranferência do Estado - Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura	Vinculado
206661	Transferência de Convênio - Estado - INIS - 2ª Etapa Revitalização Parque Atalaia	Vinculado
264100	Transferências Voluntárias ao Município - Estado - SCC 00017653/2021 - Horta Comunitária Urbana	Vinculado
264101	Transferências Voluntárias ao Município - Estado - SCC 00021632/2021 - Contêineres Dry - Posto de Guarda-Vidas	Vinculado
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
49	FEP - Fundo Especial do Petróleo	Vinculado
250100	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	Vinculado
1.706.0000 - Transferência Especial da União		
1907	Emendas de Relatoria - FMAS - Portaria 886/2023	Vinculado
1.706.3110 - Transferência Especial da União		
186	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento Associação do Câncer Amor Próprio	Vinculado
188	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento Aquisição Caminhão Truck com Munk	Vinculado
189	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Pavimentação Ruas do Bairro Campeche	Vinculado
190	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Pavimentação Asfáltica Rua José Raimundo de Oliveira	Vinculado
191	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Custeio - Educação - CEI Regina Mara da Luz da Silva	Vinculado
192	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Custeio Infraestrutura Obras	Vinculado
193	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento - Projetos Defesa Civil	Próprio
195	Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento - Veículo - SAS	Vinculado
1078	Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida - União - FMS	Vinculado
1080	Emendas Parlamentares Individuais - Incremento Temporário Atenção Especializada à Saúde - União - FMS	Vinculado
1178	Emendas Parlamentares Individuais - União - Finalidadade Definida - PMI	Vinculado
1906	Emendas Parlamentares Individuais - União - FMAS - Lar da Criança Feliz	Vinculado
1911	Emendas Individuais Impositivas - União - FMAS - PSE- AC- Acolhimento Institucional - Casa de Apoio	Vinculado
1.706.3120 - Transferência Especial da União		
1908	Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Lar Fabiano de Cristo GND4	Vinculado
1909	Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Centro Pop GND4	Vinculado
1910	Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Asilo Dom Bosco GND4	Vinculado
1.707.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		
206190	FCI - COVID 19	Vinculado
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Vinculado
1.710.3110 - Transferência Especial dos Estados		
194	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Ônibus Cidadania	Vinculado
1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados		
179	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Educação	Vinculado
180	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Contêineres Customizados para Postos Salva Vidas Itajaí.	Vinculado
181	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Instrumentos p/ Conservatório de Música de Itajaí	Vinculado
182	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Veículo 2º Conselho Tutelar	Vinculado
183	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Equipamentos p/ Assistência Social	Vinculado
184	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Apoio Financeiro p/ Agricultura	Vinculado
185	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Investimento Projetos Educacionais e Esportivos	Vinculado
187	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Custeio Espaço Amamentar e Grupo de Convivência	Vinculado
1079	Emendas Parlamentares Impositivas- Estado - FMS	Vinculado
1905	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - Assitência Social	Vinculado

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receita	Próprio
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - FCI	Vinculado
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
716	Transferências Destinadas ao Seto Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - FCI	Vinculado
1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo	Vinculado
1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Vinculado
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
1049	Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	Vinculado
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
48	CIDE	Vinculado
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
15	COSIP	Próprio
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
33	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar	Vinculado
34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	Vinculado
35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	Vinculado
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
753	Taxas	Próprio
100205	Taxas - Bombeiros	Próprio
206291	Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	Próprio
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		
5	Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	Vinculado
6	Operações de Crédito Internas	Vinculado
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
7	Alienação de Bens - Município de Itajaí	Próprio
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
50	Alienação de Bens - SEMASA	Próprio
88	Alienação de Bens - FAMAI	Próprio
289300	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	Vinculado
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		
100194	Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Próprio
100195	Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	Próprio
100196	Ordinário - FMDU - Fuindo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Próprio
100197	Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	Próprio
204280	Contribuição para o Fundo Finaceiro do RPPS	Vinculado
206260	Recursos de Outras Fontes - FMS	Próprio
206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
206663	Recursos Vinculados a Fundos - FMMA	Vinculado
206990	Recursos de Outras Fontes - FMACA	Próprio
209990	Fia Imposto de Renda - FMACA	Vinculado
1.799.0000 - Outras vinculações legais		
100206	Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 449/2024	Próprio
100207	Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 449/2024 - Projetos Ambientais	Próprio
100208	Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 449/2024 - Patrimônio Cultural	Próprio
100209	Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 449/2024 - Esporte e Lazer	Próprio
206292	Recursos Diretos - SEMASA	Próprio
206301	Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário de Santos - APS - PORTO	Vinculado
206302	Recursos Diretos - PORTO	Próprio
206331	Recursos Diretos - FCI	Próprio
206332	Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - FCI	Vinculado
206441	Recursos Diretos - FGML	Próprio

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
206551	Recursos Diretos - FMEL	Vinculado
206662	Recursos Diretos - INIS	Próprio
250200	Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC	Vinculado
1.800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1006	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
1.800.1121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1010	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo	Vinculado
1.801.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
1005	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	Vinculado
1.801.2111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	Vinculado
1.801.2121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
1097	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo	Vinculado
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
75	Taxa de Administração RPPS	Vinculado
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados		
206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA	Próprio
206300	Recursos de Outras Fontes - PORTO	Próprio
206330	Recursos de Outras Fontes - FCI	Próprio
206440	Recursos de Outras Fontes - FGML	Próprio
206550	Recursos de Outras Fontes - FMEL	Próprio
206660	Recursos de Outras Fontes - INIS	Próprio
206770	Recursos de Outras Fontes - FEAPI	Próprio
206880	Recursos de Outras Fontes - FMAS	Próprio
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
20001	Superavit de Recursos Ordinários	Próprio
2.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos		
20020	Superavit de Receita de Transferências de Impostos - Educação	Próprio
2.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos		
20021	Superavit de Transferência de Impostos - Saúde	Próprio
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
6115	Superavit de Recursos de Outras Fontes	Próprio
20003	Superavit de Recursos de Outras Fontes	Próprio
20501	Superavit - Outros Recursos Nao Vinculados	Próprio
300190	Superavit - Ordinário - COVID 19	Próprio
300191	Superavit - Ordinário - Bombeiros	Próprio
300192	Superavit - Recurso Ordinário - Solo Criado	Vinculado
300193	Superavit - Ordinário - PROCON	Próprio
300198	Superavit - Ordinário - Estacionamento Rotativo	Próprio
300199	Superavit - Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024	Próprio
300200	Superavit - Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Projetos Ambientais	Próprio
300201	Superavit - Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Patrimônio Cultural	Próprio
300203	Superavit - Ordinário - Solo Criado - LC 449/2024 - Esporte e Lazer	Próprio
2.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
20017	Superavit de Transferência do FUNDEB - Outras Despesas (40% E.Básica)	Vinculado
21019	Superavit - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Vinculado
2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
20016	Superavit de Transferência de Fundeb - Remuneração de Profissionais do Magistério	Vinculado
21018	Superavit - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Vinculado
2.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
20026	Superavit de Salário Educação	Vinculado
600026	Superavit - Salário Educação	Vinculado

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
2.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
601843	Superavit - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
2.552.1001 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
20018	Superavit do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
2.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
20019	Superavit do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
601944	Superavit - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
20027	Superavit de Outros Recursos - FNDE	Vinculado
600027	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado
2.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
20013	Superavit - Transferências de Convênios- Educação/Estado	Vinculado
2.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
600013	Superavit - Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
20025	Superavit de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Vinculado
20036	Superavit de Atenção Básica de Saúde - União	Vinculado
20037	Superavit de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitlar - União	Vinculado
20038	Superavit de Vigilância em Saúde - União	Vinculado
21039	Superavit - Assistência Farmacêutica Básica - União	Vinculado
2.602.1002 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		
603719	Superavit - FMS - MAC - União - COVID 19	Vinculado
2.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
20044	Superavit - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	Vinculado
20047	Superavit de Atenção Básica de Saúde - Estado	Vinculado
2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
20060	Superavit Bolsa Família - IGD	Vinculado
20102	Superavit - FNAS União CRAS	Vinculado
20103	Superavit - FNAS União CREAS	Vinculado
20104	Superavit - FNAS União ACEPETI	Vinculado
20105	Superavit - IGD SUAS	Vinculado
20112	Superavit - ACESSUAS Gestão FNAS	Vinculado
20113	Superavit - FNAS - União APRIMORA	Vinculado
20116	Superavit FNAS - BPC na Escola	Vinculado
20117	FNAS - Superavit - União BL MAC	Vinculado
20118	Superavit - FNAS - União PROCAD SUAS	Vinculado
21121	Superavit - FNAS - União BL MAC - PVAC	Vinculado
601900	Superavit - FNAS - União - EPI - COVID 19	Vinculado
601901	Superavit - FNAS - União - Alimentos - COVID 19	Vinculado
601902	Superavit - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19	Vinculado
601903	Superavit - FNAS - União - PSEMC - COVID 19	Vinculado
601904	Superavit - FNAS - União - PSB - COVID 19	Vinculado
2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
20101	Superavit - Transferencia do SUAS Estado	Vinculado
20111	Superavit - FEAS Estado Benefícios Eventuais	Vinculado
20119	Superavit - FEAS - Estado - Alta Complexidade	Vinculado
20120	Superavit - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	Vinculado
201011	Superavit - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	Vinculado
201012	Superavit - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	Vinculado
601119	Superavit - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19	Vinculado
2.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
20023	Superavit - Transferência de Convênio - Assistência Social - União	Vinculado
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
20008	Superavit de Transferências de Convênios da União	Vinculado

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
2.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
20178	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - Finalidadade Definida - União - PMI	Vinculado
601078	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida - União - FMS	Vinculado
2.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
20177	Superavit - Emendas Parlamentares de Bancada - União - PMI	Vinculado
2.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
20009	Superavit de Transferências de Convênio do Estado	Vinculado
21261	Superavit - Tranferência do Estado - Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura	Vinculado
606661	Superavit - Transferência de Convênio - Estado - INIS - 2ª Etapa Revitalização Parque Atalaia	Vinculado
664100	Superavit - Transferências Voluntárias ao Município - Estado - SCC 00017653/2021 - Horta Comunitária Urbana	Vinculado
664101	Superavit - Transferências Voluntárias ao Município - Estado - SCC 00021632/2021 - Contêineres Dry - Posto de Guarda-Vidas	Vinculado
2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
20049	Superavit Fundo Especial de Petróleo - FEP	Vinculado
650100	Superavit - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	Vinculado
2.706.0000 - Transferência Especial da União		
21907	Superavit - Emendas de Relatoria - FMAS - Portaria 886/2023	Vinculado
2.706.3110 - Transferência Especial da União		
20186	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento Associação do Câncer Amor Próprio	Vinculado
20188	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento Aquisição Caminhão Truck com Munk	Vinculado
20189	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Pavimentação Ruas do Bairro Campeche	Vinculado
20190	Superavit -Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Pavimentação Asfáltica Rua José Raimundo de Oliveira	Vinculado
20191	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Custeio - Educação - CEI Regina Mara da Luz da Silva	Vinculado
20192	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Custeio Infraestrutura Obras	Vinculado
20193	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento - Projetos Defesa Civil	Vinculado
20195	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - PMI - Investimento - Veículo - SAS	Vinculado
21078	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida - União - FMS	Vinculado
21906	Superavit - Emendas Parlamentares Individuais - União - FMAS - Lar da Criança Feliz	Vinculado
21910	Superavit - Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Asilo Dom Bosco GND4	Vinculado
21911	Superavit - Emendas Individuais Impositivas - União - FMAS - PSE- AC- Acolhimento Institucional - Casa de Apoio	Vinculado
2.706.3120 - Transferência Especial da União		
21908	Superavit - Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Lar Fabiano de Cristo GND4	Vinculado
21909	Superavit - Emendas Parlamentares de Bancada - União - FMAS - Centro Pop GND4	Vinculado
2.707.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		
606190	Superavit - FCI - COVID 19	Vinculado
2.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
20708	Superavit - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Vinculado
2.710.3210 - Transferência Especial dos Estados		
20179	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Educação	Vinculado
20181	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Instrumentos p/ Conservatório de Música de Itajaí	Vinculado
20182	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Veículo 2º Conselho Tutelar	Vinculado
20183	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Equipamentos e Custeio p/ Assistência Social	Vinculado
20184	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Apoio Financeiro p/ Agricultura	Vinculado
20185	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Investimento Projetos Educacionais e Esportivos	Vinculado
20187	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Custeio Espaço Amamentar e Grupo de Convivência	Vinculado
20194	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - PMI - Ônibus Cidadania	Vinculado
601079	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FMS	Vinculado
601905	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - Assistência Social	Vinculado
2.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
20715	Superavit - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - FCI	Vinculado
2.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		
20717	Superavit - Assistência Financeira Transporte Coletivo	Vinculado
2.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
20718	Superavit - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Vinculado
2.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
20048	Superavit CIDE	Vinculado

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
20015	Superavit - Recursos da COSIP	Vinculado
2.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
20033	Superavit de Convênio SSP / Trânsito Militar	Vinculado
20034	Superavit de Convênio SSP / Trânsito - Civil	Vinculado
20035	Superavit SSP / Trânsito Prefeitura	Vinculado
2.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
20753	Superavit - Taxas	Próprio
300205	Superavit - Taxas - Bombeiros	Próprio
2.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		
20005	Superavit - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	Vinculado
20006	Superavit de Operações de Crédito	Vinculado
2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
20007	Superavit de Alienações de Bens - PMI	Vinculado
20078	Superavit - Alienação de Bens - Bombeiro	Próprio
2.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
20088	Superavit Alienação de Bens - FAMAI	Próprio
689300	Superavit - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	Vinculado
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		
300194	Superavit - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Próprio
300195	Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	Próprio
300197	Superavit - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	Próprio
606270	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
606990	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FMACA	Vinculado
609990	Superavit - Fia Imposto de Renda - FMACA	Vinculado
2.799.0000 - Outras vinculações legais		
650200	Superavit - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC	Vinculado
2.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
62803	Superavit da Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
2.800.1121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
21010	Superavit - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo	Vinculado
2.801.2111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
62804	Superavit da Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	Vinculado
2.801.2121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
21097	Superavit - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo	Vinculado
2.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
62805	Superavit Taxa de Administração RPPS	Vinculado
2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados		
606290	Superavit - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	Próprio
606300	Superavit - Recursos de Outras Fontes - PORTO	Próprio
606330	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FCI	Próprio
606440	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FGML	Próprio
606550	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FMEL	Próprio
606660	Superavit - Recursos de Outras Fontes - INIS	Próprio
Sem destinação STN		
2	Transferência do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	Vinculado
24	Transferencia de Convenio - Assistencia Social - Estado	Vinculado
28	Outras Transferencias do FNAS - Proteção Social Basica	Vinculado
29	Outras Transferencias do FNAS - Media Complexidade	Vinculado
31	Outras Transferencias do FNAS - Alta Complexidade	Vinculado
40	Assistência Farmacêutica Estratégica - União	Vinculado
41	Medicamento de Dispensação Excepcional - União	Vinculado
42	Gestão do SUS - União	Vinculado
43	Outros Recursos do FNS - União	Vinculado
78	Alienação de Bens - Bombeiro	Próprio

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
79	Precatórios - Município de Itajaí	Próprio
80	Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	Próprio
86	FIA- Imposto de Renda	Vinculado
87	Demais Recursos Recebidos pelo FIA	Vinculado
89	Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
90	Alienação de Bens - PORTO	Vinculado
91	Auditoria do SUS	Vinculado
93	Precatórios - Porto	Próprio
94	Precatórios - Educação	Próprio
95	Precatórios - Saúde	Próprio
96	Precatórios - Fundo Previdenciário RPPS	Vinculado
100	Sentenças Judiciais	Próprio
101	FEAS - SUAS Estadual	Vinculado
103	FNAS - União CREAS	Vinculado
106	FNAS - União SCFV	Vinculado
107	FNAS - União PTMC	Vinculado
108	FNAS - União PAC I	Vinculado
109	FNAS - União PACII	Vinculado
110	FEAS - Estado	Vinculado
114	Alienação de Bens - Polícia Militar	Vinculado
196	Emendas Parlamentares Impositivas de Bancada - Estado - PMI - Apoio Pavimentação - Infraestrutura	Vinculado
197	Emendas Parlamentares Impositivas Individual - Estado - PMI - Equipamento Guarda Municipal	Vinculado
198	Emendas Parlamentares Impositivas Individual - Estado - PMI - Material Esportivo para FMEL	Vinculado
199	Emendas Parlamentares Impositivas Individual - Estado - PMI - Apoio Financeiro Atividades Complementares Assistência Social e Saúde	Vinculado
200	Emendas Parlamentares Impositivas Individual - Estado - PMI - Apoio Reforma Infraestrutura - Unidade de Acolhimento Provisório de Animais - UAPA de Itajaí	Vinculado
1014	Transferência Especial do Estado - Convênio Simplificado - Revitalização da Praça Pedro Lima	Vinculado
1015	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - TC 964305/2024 - FNDE/PAC - Creche Santa Regina	Vinculado
1016	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - PC SGG/SEF 16/2025 - SED 11431/2025 - Escola Ensino Fundamental São Vicente	Vinculado
1023	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - PC SGG/SEF 16/2025 - SED 11431/2025 - Escola Ensino Fundamental São Vicente	Vinculado
1024	Transferência Especial do Estado - Convênio Simplificado - Custeio Grupo ATB e Grupo MAC	Vinculado
1301	Transferência de Convênio da Educação - Estado - FUNDEB	Vinculado
1302	Transferência de Convênio da Educação - Estado - Salário Educação	Vinculado
1600	FUNDEB - RENDIMENTO	Vinculado
12600	Recursos de Outras Fontes - FMS	Próprio
12700	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
20010	Superavit da Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
20011	Superavit de Transferência de Convênios da Saúde - União	Vinculado
20012	Superavit Transferência de Convênios de Saúde - Estado	Vinculado
20024	Superavit de Transferência de Convênio - Assistência Social - Estado	Vinculado
20031	Superavit de Outras Transferências de Recursos FNAS - Alta Complexidade	Vinculado
20039	Superavit de Assistência Farmacêutica Básica	Vinculado
20040	Superavit de Assistência Farmacêutica Estratégica - União	Vinculado
20041	Superavit - Medicamento de Dispensação Excepcional - União	Vinculado
20042	Superavit de Gestão do SUS	Vinculado
20043	Superavit de Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde - União	Vinculado
20045	Superavit de Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	Vinculado
20046	Superavit de Assistência Farmacêutica Básica - Estado	Vinculado
20050	Superavit - Alienação de Bens SEMASA	Próprio
20079	Superavit - Precatorios - PMI	Próprio
20086	Superavit - FIA- Imposto de Renda	Vinculado
20087	Superavit Demais Recursos Recebidos pelo FIA	Vinculado
20089	Superavit de Transferências de Convênios Educação - Estado	Vinculado
20090	Superavit - Alienação de Bens Porto	Próprio
20091	Superavit do Auditoria do SUS	Vinculado

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da fonte	Tipo
20099	Superavit - Vigilância em Saúde - Estado	Vinculado
20106	Superavit - União SCFV	Vinculado
20107	Superavit - FNAS União PTMC	Vinculado
20108	Superavit - FNAS - União PAC I	Vinculado
20109	Superavit - FNAS - União PACII	Vinculado
20110	Superavit FEAS Estado	Vinculado
22178	Superavit Emendas Parlamentares Individuais - Saúde - CVI	Próprio
100204	Recursos Defesa Civil - Projeto de Ampliação e Melhoria do Sistema de Telemetria	Vinculado
203280	Contribuição para o Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
606880	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FMAS	Próprio

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1 - Recursos Ordinários			1.172.722.639,42	955.252.801,04	1.275.311.816,38	1.046.810.526,08	1.388.978.822,51	1.147.021.756,13	1.484.690.358,08	1.229.540.417,02	5.321.703.616,39	4.378.625.500,27
Diferença:			217.469.838,38		228.501.290,30		241.957.066,38		255.149.941,06		943.078.116,12	
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí			29.000.000,00	29.000.000,00							29.000.000,00	29.000.000,00
Diferença:												
6 - Operações de Crédito Internas			9.700.000,00	9.700.000,00							9.700.000,00	9.700.000,00
Diferença:												
7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí			251.100,00	251.100,00	261.100,00	261.100,00	270.900,00	270.900,00	281.200,00	281.200,00	1.064.300,00	1.064.300,00
Diferença:												
8 - Transferência do Convênio - União			5.936.000,00	5.936.000,00	5.386.600,00	5.386.600,00	5.387.180,00	5.387.180,00	5.387.800,00	5.387.800,00	22.097.580,00	22.097.580,00
Diferença:												
9 - Transferência do Convênio - Estado			5.313.050,00	5.313.050,00	5.213.050,00	5.213.050,00	5.213.050,00	5.213.050,00	5.213.050,00	5.213.050,00	20.952.200,00	20.952.200,00
Diferença:												
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS			258.562.000,00	258.562.000,00	269.910.500,00	269.910.500,00	282.706.549,41	282.706.549,41	295.062.816,83	295.062.816,83	1.106.241.866,24	1.106.241.866,24
Diferença:												
15 - COSIP			32.850.000,00	32.850.000,00	34.164.000,00	34.164.000,00	35.462.140,00	35.462.140,00	36.809.736,32	36.809.736,32	139.285.876,32	139.285.876,32
Diferença:												
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			426.742.827,78	426.742.827,78	463.963.796,16	463.963.796,16	504.268.320,99	504.268.320,99	539.367.671,54	539.367.671,54	1.934.342.616,47	1.934.342.616,47
Diferença:												
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			451.623.017,49	451.623.017,49	491.561.789,92	491.561.789,92	535.381.587,32	535.381.587,32	572.049.836,87	572.049.836,87	2.050.616.231,60	2.050.616.231,60
Diferença:												
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			290.400,00	290.400,00	316.800,00	316.800,00	346.000,00	346.000,00	377.500,00	377.500,00	1.330.700,00	1.330.700,00
Diferença:												
26 - Salário Educação			23.650.000,00	23.650.000,00	24.596.000,00	24.596.000,00	25.530.612,00	25.530.612,00	26.530.714,00	26.530.714,00	100.277.326,00	100.277.326,00
Diferença:												
27 - Outros Recursos - FMDE			1.660.000,00	1.660.000,00	1.726.400,00	1.726.400,00	1.791.700,00	1.791.700,00	1.859.200,00	1.859.200,00	7.037.300,00	7.037.300,00
Diferença:												
33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar			1.679.900,00	1.679.900,00	1.699.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00	1.879.900,00	7.059.600,00	7.059.600,00
Diferença:												
34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil			1.689.900,00	1.689.900,00	1.710.300,00	1.710.300,00	1.810.690,00	1.810.690,00	1.891.100,00	1.891.100,00	7.101.990,00	7.101.990,00
Diferença:												

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí			17.623.040,00	17.623.040,00	18.328.001,60	18.328.001,60	19.024.475,20	19.024.475,20	19.747.387,20	19.747.387,20	74.722.903,80	74.722.903,80
Diferença:												
36 - Atenção Básica Saúde - União			39.602.100,00	39.602.100,00	42.938.800,00	42.938.800,00	46.587.600,00	46.587.600,00	50.545.100,00	50.545.100,00	179.673.600,00	179.673.600,00
Diferença:												
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União			205.868.340,00	205.868.340,00	226.459.000,00	226.459.000,00	249.102.200,00	249.102.200,00	274.016.000,00	274.016.000,00	955.445.540,00	955.445.540,00
Diferença:												
38 - Vigilância em Saúde - União			7.210.000,00	7.210.000,00	7.749.500,00	7.749.500,00	8.332.700,00	8.332.700,00	8.965.400,00	8.965.400,00	32.257.600,00	32.257.600,00
Diferença:												
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União			2.251.000,00	2.251.000,00	2.235.000,00	2.235.000,00	2.429.000,00	2.429.000,00	2.522.100,00	2.522.100,00	9.437.100,00	9.437.100,00
Diferença:												
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado			55.143.000,00	55.143.000,00	60.632.500,00	60.632.500,00	66.658.390,00	66.658.390,00	73.326.600,00	73.326.600,00	255.760.490,00	255.760.490,00
Diferença:												
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado			1.347.400,00	1.347.400,00	1.482.000,00	1.482.000,00	1.630.190,00	1.630.190,00	1.793.100,00	1.793.100,00	6.252.690,00	6.252.690,00
Diferença:												
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado			3.002.900,00	3.002.900,00	3.303.000,00	3.303.000,00	3.633.170,00	3.633.170,00	3.996.600,00	3.996.600,00	13.935.670,00	13.935.670,00
Diferença:												
48 - CIDE			236.000,00	236.000,00	245.440,00	245.440,00	254.670,00	254.670,00	264.420,00	264.420,00	1.000.530,00	1.000.530,00
Diferença:												
60 - FNAS - Bolsa Família - SGD			341.000,00	341.000,00	375.100,00	375.100,00	412.610,00	412.610,00	453.871,00	453.871,00	1.582.581,00	1.582.581,00
Diferença:												
75 - Taxa de Administração RPPS			15.000.000,00	15.000.000,00	16.050.000,00	16.050.000,00	17.173.000,00	17.173.000,00	18.375.000,00	18.375.000,00	66.598.000,00	66.598.000,00
Diferença:												
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS			28.620.000,00	28.620.000,00	28.145.000,00	28.145.000,00	27.670.000,00	27.670.000,00	27.200.000,00	27.200.000,00	111.635.000,00	111.635.000,00
Diferença:												
102 - FNAS - União BL PSB			990.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.197.900,00	1.317.690,00	1.317.690,00	4.594.590,00	4.594.590,00
Diferença:												
104 - FNAS - União ACEPETI			1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	1.464,10	1.464,10	5.105,10	5.105,10
Diferença:												
105 - FNAS - União QUAS			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
Diferença:												

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais Diferença:			330.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00	399.300,00	399.300,00	439.230,00	439.230,00	1.531.530,00	1.531.530,00
112 - FNAS - União ACESSUAS Diferença:			1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	1.464,10	1.464,10	5.105,10	5.105,10
113 - FNAS - União APRIMORA Diferença:			1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	1.464,10	1.464,10	5.105,10	5.105,10
116 - FNAS - BPC na Escola Diferença:			1.100,00	1.100,00	1.210,00	1.210,00	1.331,00	1.331,00	1.464,10	1.464,10	5.105,10	5.105,10
117 - FNAS - União BL MAC Diferença:			1.100.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	1.464.100,00	5.105.100,00	5.105.100,00
118 - FNAS - União PROCAD SUAS Diferença:			200,00	200,00	320,00	320,00	450,00	450,00	580,00	580,00	1.550,00	1.550,00
119 - FEAS - Estado - Alta Complexidade Diferença:			550.000,00	550.000,00	605.000,00	605.000,00	665.500,00	665.500,00	732.050,00	732.050,00	2.552.550,00	2.552.550,00
120 - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal Diferença:			22.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00	26.620,00	26.620,00	29.282,00	29.282,00	102.102,00	102.102,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados Diferença:			39.659.600,00	39.659.600,00	41.356.520,00	41.356.520,00	42.935.482,00	42.935.482,00	44.579.483,00	44.579.483,00	168.531.085,00	168.531.085,00
605 - Assistência Financeira da União - Complementação Piso Salarial Enfermagem Diferença:			4.850.000,00	4.850.000,00							4.850.000,00	4.850.000,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Diferença:			200.100,00	200.100,00	208.100,00	208.100,00	215.100,00	215.100,00	224.100,00	224.100,00	847.400,00	847.400,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual - FCI Diferença:			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Diferença:			1.737.000,00	1.737.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00	1.939.000,00	1.939.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	7.559.000,00	7.559.000,00
1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS			4.540.000,00	4.540.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	5.060.000,00	5.060.000,00	5.320.000,00	5.320.000,00	19.720.000,00	19.720.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Diferença:												
1010 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo Diferença:			7.900.000,00	7.900.000,00	8.450.000,00	8.450.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.550.000,00	9.550.000,00	34.900.000,00	34.900.000,00
1011 - FEAS - Estado - CRAS Básica Diferença:			825.000,00	825.000,00	907.500,00	907.500,00	998.250,00	998.250,00	1.098.075,00	1.098.075,00	3.828.825,00	3.828.825,00
1013 - Transferência do Convênio de Educação - Estado Diferença:			2.000.100,00	2.000.100,00	2.080.100,00	2.080.100,00	2.159.100,00	2.159.100,00	2.241.100,00	2.241.100,00	8.480.400,00	8.480.400,00
1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - 70% Diferença:			306.849.410,49	306.849.410,49	325.228.375,02	325.228.375,02	343.993.395,90	343.993.395,90	364.594.379,65	364.594.379,65	1.340.665.560,97	1.340.665.560,97
1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Diferença:			38.095.340,60	38.095.340,60	40.381.070,57	40.381.070,57	42.715.096,46	42.715.096,46	45.278.002,25	45.278.002,25	166.469.518,88	166.469.518,88
1020 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FundeB VAAR Diferença:			3.087.920,00	3.087.920,00	3.273.195,20	3.273.195,20	3.462.385,88	3.462.385,88	3.670.129,04	3.670.129,04	13.493.630,12	13.493.630,12
1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Diferença:				194.640.000,00 194.640.000,00		204.660.000,00 204.660.000,00		214.760.000,00 214.760.000,00		225.810.000,00 225.810.000,00		839.870.000,00 839.870.000,00
1022 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Diferença:				2.210.000,00 2.210.000,00		2.315.000,00 2.315.000,00		2.420.000,00 2.420.000,00		2.530.000,00 2.530.000,00		9.475.000,00 9.475.000,00
1038 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária Diferença:			1.706.000,00	1.706.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	1.840.900,00	1.840.900,00	1.910.108,00	1.910.108,00	7.231.008,00	7.231.008,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1049 - Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478/1997 Diferença:			2.380.000,00	2.380.000,00	2.475.200,00	2.475.200,00	2.569.152,00	2.569.152,00	2.666.873,14	2.666.873,14	10.091.225,14	10.091.225,14
1097 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo Diferença:			791.000,00	791.000,00	836.500,00	836.500,00	877.000,00	877.000,00	917.500,00	917.500,00	3.422.000,00	3.422.000,00
1842 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Diferença:			6.000.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	25.600.000,00	25.600.000,00
1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Diferença:			685.000,00	685.000,00	712.000,00	712.000,00	740.000,00	740.000,00	770.000,00	770.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00
2076 - Emendas Parlamentares Individuais - CVI Diferença:				10.309.919,10 10.309.919,10		10.763.145,15 10.763.145,15		12.388.523,19 12.388.523,19		13.404.970,53 13.404.970,53		46.866.558,06 46.866.558,06
2178 - Emendas Parlamentares Individuais - Saúde - CVI Diferença:				10.309.919,10 10.309.919,10		10.763.145,15 10.763.145,15		12.388.523,19 12.388.523,19		13.404.970,53 13.404.970,53		46.866.558,06 46.866.558,06
100591 - Ordinário - Bombeiros Diferença:			7.491.000,00	7.491.000,00	7.788.640,00	7.788.640,00	8.082.628,32	8.082.628,32	8.389.915,80	8.389.915,80	31.752.184,12	31.752.184,12
100193 - Ordinário - PROCON Diferença:			2.860.000,00	2.860.000,00	2.972.000,00	2.972.000,00	3.081.960,00	3.081.960,00	3.197.300,00	3.197.300,00	12.111.260,00	12.111.260,00
100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Diferença:			100.000,00	100.000,00	104.000,00	104.000,00	107.900,00	107.900,00	112.000,00	112.000,00	423.900,00	423.900,00
100195 - Ordinário - FMHP- Municipal de Habitação Popular Diferença:			110.000,00	110.000,00	114.000,00	114.000,00	117.000,00	117.000,00	122.000,00	122.000,00	463.000,00	463.000,00
100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso Diferença:			650.000,00	650.000,00	676.000,00	676.000,00	701.600,00	701.600,00	728.200,00	728.200,00	2.755.800,00	2.755.800,00
100198 - Ordinário - Estacionamento Rotativo Diferença:			3.010.000,00	3.010.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00	3.248.000,00	3.248.000,00	3.371.000,00	3.371.000,00	12.759.000,00	12.759.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 449/2024 Diferença:			52.650.000,00	52.650.000,00	54.756.000,00	54.756.000,00	56.934.800,00	56.934.800,00	58.995.670,40	58.995.670,40	223.236.470,40	223.236.470,40
100207 - Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 449/2024 - Projetos Ambientais Diferença:			3.075.000,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.319.524,00	3.445.665,91	3.445.665,91	13.038.189,91	13.038.189,91
100208 - Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 449/2024 - Patrimônio Cultural Diferença:			3.075.000,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.319.524,00	3.445.665,91	3.445.665,91	13.038.189,91	13.038.189,91
100209 - Recursos Outorga Onerosa do Direito de Construção - ODOC - Solo Criado - LC 449/2024 - Esporte e Lazer Diferença:			6.150.000,00	6.150.000,00	6.396.000,00	6.396.000,00	6.639.048,00	6.639.048,00	6.891.331,82	6.891.331,82	26.076.379,82	26.076.379,82
200260 - Recursos de Outras Fontes - PMS Diferença:			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
200270 - Recursos de Outras Fontes - FUNTUR Diferença:			3.755.000,00	3.755.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00	4.153.000,00	4.153.000,00	4.306.800,00	4.306.800,00	16.619.800,00	16.619.800,00
200291 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA Diferença:			199.602.850,00	199.602.850,00	217.757.003,00	217.757.003,00	227.939.723,60	227.939.723,60	238.540.435,62	238.540.435,62	883.840.012,22	883.840.012,22
200292 - Recursos Diretos - SEMASA Diferença:			86.100,00	86.100,00	93.849,00	93.849,00	98.542,00	98.542,00	103.465,00	103.465,00	381.956,00	381.956,00
200301 - Recursos de Transferências de Outras Instituições Públicas - Autoridade Portuária de Santos - APS - PORTO Diferença:			32.588.000,00	32.588.000,00	34.408.000,00	34.408.000,00	36.508.000,00	36.508.000,00	38.708.000,00	38.708.000,00	142.212.000,00	142.212.000,00
200331 - Recursos Diretos - FCI Diferença:			590.190,00	590.190,00	613.397,60	613.397,60	636.429,91	636.429,91	660.310,65	660.310,65	2.500.328,16	2.500.328,16
200441 - Recursos Diretos - FDPL Diferença:			101.000,00	101.000,00	105.000,00	105.000,00	108.000,00	108.000,00	113.000,00	113.000,00	427.000,00	427.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
201051 - Recursos Diretos - FMEL Diferença:			12.000,00	12.000,00	14.400,00	14.400,00	17.280,00	17.280,00	20.736,00	20.736,00	64.416,00	64.416,00
200662 - Recursos Diretos - IMIS Diferença:			3.214.600,00	3.214.600,00	3.342.584,00	3.342.584,00	3.468.974,99	3.468.974,99	3.600.247,30	3.600.247,30	13.626.406,29	13.626.406,29
201663 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMA Diferença:			158.400,00	158.400,00	164.736,00	164.736,00	170.995,97	170.995,97	177.493,55	177.493,55	671.625,52	671.625,52
309990 - Fix Imposto de Renda - FMACA Diferença:			174.000,00	174.000,00	198.200,00	198.200,00	213.349,00	213.349,00	238.656,00	238.656,00	824.205,00	824.205,00
250300 - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC Diferença:			10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.400,00	10.790,00	10.790,00	11.200,00	11.200,00	42.390,00	42.390,00
Total:			**3.541.682.934,69**	**3.541.682.934,69**	**3.771.123.623,85**	**3.771.123.623,85**	**4.059.364.563,26**	**4.059.364.563,26**	**4.323.415.194,17**	**4.323.415.194,17**	**15.695.486.315,97**	**15.695.486.315,97**
Diferença:												

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

			Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total
Unidade gestora:	**1 - Município de Itajaí**		**0,00**	**1.791.091.687,45**	**1.897.206.821,08**	**2.059.531.161,50**	**2.189.515.264,39**	**7.937.344.934,42**
Unidade orçamentária:	**1001 - Gabinete do Prefeito**		**0,00**	**9.364.966,40**	**9.739.565,05**	**10.107.720,61**	**10.489.792,44**	**39.702.044,50**
Função:	4 - Administração		0,00	9.364.966,40	9.739.565,05	10.107.720,61	10.489.792,44	39.702.044,50
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	9.364.966,40	9.739.565,05	10.107.720,61	10.489.792,44	39.702.044,50
Programa:	1 - Governança		0,00	9.364.966,40	9.739.565,05	10.107.720,61	10.489.792,44	39.702.044,50
Ação:	2.2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito		0,00	6.692.368,00	6.960.062,72	7.223.153,09	7.496.188,27	28.371.772,08
	4 - 3.1.90.00.00		**0,00**	**5.589.680,00**	**5.813.267,20**	**6.033.008,70**	**6.261.056,43**	**23.697.012,33**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	5.589.680,00	5.813.267,20	6.033.008,70	6.261.056,43	23.697.012,33
	5 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**1.040.000,00**	**1.081.600,00**	**1.122.484,48**	**1.164.914,39**	**4.408.998,87**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.122.484,48	1.164.914,39	4.408.998,87
	6 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**62.688,00**	**65.195,52**	**67.659,91**	**70.217,45**	**265.760,88**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	62.688,00	65.195,52	67.659,91	70.217,45	265.760,88
Ação:	2.32 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio		0,00	2.672.598,40	2.779.502,33	2.884.567,52	2.993.604,17	11.330.272,42
	7 - 3.1.71.00.00		**0,00**	**1.358.240,00**	**1.412.569,60**	**1.465.964,73**	**1.521.378,20**	**5.758.152,53**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.358.240,00	1.412.569,60	1.465.964,73	1.521.378,20	5.758.152,53
	8 - 3.3.71.00.00		**0,00**	**1.170.176,00**	**1.216.983,04**	**1.262.985,00**	**1.310.725,83**	**4.960.869,87**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.170.176,00	1.216.983,04	1.262.985,00	1.310.725,83	4.960.869,87
	9 - 4.4.71.00.00		**0,00**	**144.182,40**	**149.949,69**	**155.617,79**	**161.500,14**	**611.250,02**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	144.182,40	149.949,69	155.617,79	161.500,14	611.250,02
Unidade orçamentária:	**1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**		**0,00**	**4.950.000,00**	**5.255.200,00**	**5.019.737,60**	**5.577.753,00**	**20.802.690,60**
Função:	4 - Administração		0,00	3.230.000,00	3.385.200,00	2.994.737,60	3.392.253,00	13.002.190,60
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	3.230.000,00	3.385.200,00	2.994.737,60	3.392.253,00	13.002.190,60
Programa:	1 - Governança		0,00	3.230.000,00	3.385.200,00	2.994.737,60	3.392.253,00	13.002.190,60
Ação:	1.3 - Reforma da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	56 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ação:	2.22 - Apoio Administrativo à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		0,00	2.730.000,00	2.885.200,00	2.994.737,60	3.392.253,00	12.002.190,60
	47 - 3.1.90.00.00		**0,00**	**2.130.000,00**	**2.215.200,00**	**2.259.737,60**	**2.586.753,00**	**9.191.690,60**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	2.130.000,00	2.215.200,00	2.259.737,60	2.586.753,00	9.191.690,60
	48 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
	49 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**490.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	490.000,00
Função:	6 - Segurança Pública		0,00	1.720.000,00	1.870.000,00	2.025.000,00	2.185.500,00	7.800.500,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil		0,00	1.720.000,00	1.870.000,00	2.025.000,00	2.185.500,00	7.800.500,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social		0,00	1.720.000,00	1.870.000,00	2.025.000,00	2.185.500,00	7.800.500,00
Ação:	2.47 - Apoio as Ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação		0,00	1.520.000,00	1.670.000,00	1.825.000,00	1.985.500,00	7.000.500,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 https://www.itajai.sc.gov.br robson@itajai.sc.gov.br

Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Coe e-DOC 34D0150B
Chave de autenticação: Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

			Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total
	50 - 3.3.50.00.00		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	51 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
	52 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Ação:	2.48 - Apoio para Eventos, Projetos e Programas Educacionais da Coordenadoria		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	53 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	54 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade orçamentária:	**2002 - Gabinete do Vice-Prefeito**		**0,00**	**1.650.000,00**	**1.716.000,00**	**1.781.208,00**	**1.848.893,00**	**6.996.101,00**
Função:	4 - Administração		0,00	1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.208,00	1.848.893,00	6.996.101,00
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.208,00	1.848.893,00	6.996.101,00
Programa:	1 - Governança		0,00	1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.208,00	1.848.893,00	6.996.101,00
Ação:	2.3 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	1.650.000,00	1.716.000,00	1.781.208,00	1.848.893,00	6.996.101,00
	281 - 3.1.90.00.00		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.560.000,00**	**1.619.280,00**	**1.680.812,00**	**6.360.092,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.812,00	6.360.092,00
	279 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**107.952,00**	**112.054,00**	**424.006,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,00	424.006,00
	280 - 4.4.90.00.00		**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**53.976,00**	**56.027,00**	**212.003,00**
	501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,00	212.003,00
Unidade orçamentária:	**3003 - Procuradoria-Geral do Município**		**0,00**	**40.460.000,00**	**42.312.000,00**	**44.589.240,00**	**47.191.655,72**	**174.552.895,72**
Função:	2 - Judiciária		0,00	13.650.000,00	14.380.000,00	15.107.840,00	15.842.437,00	58.980.277,00
Subfunção:	61 - Ação Judiciária		0,00	13.650.000,00	14.380.000,00	15.107.840,00	15.842.437,00	58.980.277,00
Programa:	1 - Governança		0,00	13.650.000,00	14.380.000,00	15.107.840,00	15.842.437,00	58.980.277,00
Ação:	2.130 - Precatórios		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	29.000.000,00
	260 - 3.1.90.00.00		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**15.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	15.000.000,00
	261 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**14.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	1.350.887,87	1.217.375,39	1.186.302,61	2.207.134,00	5.961.699,87
	501 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.649.112,13	1.782.624,61	2.813.697,39	1.792.866,00	8.038.300,13
Ação:	2.131 - Valores por Demandas Judiciais		0,00	6.500.000,00	7.180.000,00	7.357.840,00	8.042.437,00	29.080.277,00
	262 - 3.1.90.00.00		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**10.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00
	263 - 3.3.90.00.00		**0,00**	**4.500.000,00**	**4.680.000,00**	**4.857.840,00**	**5.042.437,00**	**19.080.277,00**
	1 - Recursos Ordinários		0,00	4.500.000,00	4.680.000,00	4.857.840,00	5.042.437,00	19.080.277,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.132 - Parcerias Jurídicas e Outros	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	264 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.133 - Resolução Administrativa de Conflitos	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
	265 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**700.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	23.800.000,00	24.810.000,00	26.249.440,00	28.001.918,72	102.861.358,72
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	23.800.000,00	24.810.000,00	26.249.440,00	28.001.918,72	102.861.358,72
Programa:	1 - Governança	0,00	23.800.000,00	24.810.000,00	26.249.440,00	28.001.918,72	102.861.358,72
Ação:	2.4 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município	0,00	23.800.000,00	24.810.000,00	26.249.440,00	28.001.918,72	102.861.358,72
	255 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**21.500.000,00**	**22.360.000,00**	**23.549.440,00**	**24.951.918,72**	**92.361.358,72**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	21.500.000,00	22.360.000,00	23.549.440,00	24.951.918,72	92.361.358,72
	256 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.150.000,00**	**2.300.000,00**	**2.500.000,00**	**2.800.000,00**	**9.750.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.750.000,00
	257 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	3.010.000,00	3.122.000,00	3.231.960,00	3.347.300,00	12.711.260,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	3.010.000,00	3.122.000,00	3.231.960,00	3.347.300,00	12.711.260,00
Programa:	1 - Governança	0,00	3.010.000,00	3.122.000,00	3.231.960,00	3.347.300,00	12.711.260,00
Ação:	2.5 - Apoio Administrativo ao PROCON	0,00	3.010.000,00	3.122.000,00	3.231.960,00	3.347.300,00	12.711.260,00
	258 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**410.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**1.510.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	100193 - Ordinário - PROCON	0,00	260.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	910.000,00
	259 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.600.000,00**	**2.772.000,00**	**2.881.960,00**	**2.947.300,00**	**11.201.260,00**
	100193 - Ordinário - PROCON	0,00	2.600.000,00	2.772.000,00	2.881.960,00	2.947.300,00	11.201.260,00
Unidade orçamentária:	**5005 - Secretaria Municipal da Fazenda**	**0,00**	**130.852.510,00**	**136.085.810,40**	**141.256.311,20**	**147.623.290,91**	**555.817.922,51**
Função:	4 - Administração	0,00	36.787.080,00	38.257.763,20	39.710.798,20	42.219.048,42	156.974.689,82
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	34.061.500,00	35.423.160,00	36.768.480,08	39.164.922,21	145.418.062,29
Programa:	1 - Governança	0,00	34.061.500,00	35.423.160,00	36.768.480,08	39.164.922,21	145.418.062,29
Ação:	2.7 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	34.061.500,00	35.423.160,00	36.768.480,08	39.164.922,21	145.418.062,29
	443 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**27.900.000,00**	**29.016.000,00**	**30.118.608,00**	**31.863.115,00**	**118.897.723,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	27.900.000,00	29.016.000,00	30.118.608,00	31.863.115,00	118.897.723,00
	444 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.856.670,00**	**6.090.136,80**	**6.320.802,00**	**6.960.232,47**	**25.227.841,27**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.836.670,00	6.070.136,80	6.300.802,00	6.940.232,47	25.147.841,27
	48 - CIDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1049 - Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	445 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**304.830,00**	**317.023,20**	**329.070,08**	**341.574,74**	**1.292.498,02**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	304.830,00	317.023,20	329.070,08	341.574,74	1.292.498,02
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	2.725.580,00	2.834.603,20	2.942.318,12	3.054.126,21	11.556.627,53
Programa:	1 - Governança	0,00	2.725.580,00	2.834.603,20	2.942.318,12	3.054.126,21	11.556.627,53
Ação:	2.188 - Parcerias Institucionais	0,00	2.725.580,00	2.834.603,20	2.942.318,12	3.054.126,21	11.556.627,53
	446 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**2.725.580,00**	**2.834.603,20**	**2.942.318,12**	**3.054.126,21**	**11.556.627,53**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.725.580,00	2.834.603,20	2.942.318,12	3.054.126,21	11.556.627,53
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	94.065.430,00	97.828.047,20	101.545.513,00	105.404.242,49	398.843.232,69
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	67.857.930,00	70.572.247,20	73.253.992,60	76.037.644,31	287.721.814,11
Programa:	1 - Governança	0,00	67.857.930,00	70.572.247,20	73.253.992,60	76.037.644,31	287.721.814,11
Ação:	0.8 - Serviços da Dívida Interna e Externa	0,00	67.857.930,00	70.572.247,20	73.253.992,60	76.037.644,31	287.721.814,11
	447 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**25.840.595,00**	**26.874.218,80**	**27.895.439,12**	**28.955.465,80**	**109.565.718,72**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	24.792.295,00	25.783.986,80	26.763.778,30	27.780.801,87	105.120.861,97
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	1.048.300,00	1.090.232,00	1.131.660,82	1.174.663,93	4.444.856,75
	448 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**471.735,00**	**490.604,40**	**509.247,37**	**528.598,76**	**2.000.185,53**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	104.830,00	109.023,20	113.166,08	117.466,39	444.485,67
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	366.905,00	381.581,20	396.081,29	411.132,37	1.555.699,86
	449 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**41.545.600,00**	**43.207.424,00**	**44.849.306,11**	**46.553.579,75**	**176.155.909,86**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	40.759.375,00	42.389.750,00	44.000.560,50	45.672.581,80	172.822.267,30
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	786.225,00	817.674,00	848.745,61	880.997,95	3.333.642,56
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	26.207.500,00	27.255.800,00	28.291.520,40	29.366.598,18	111.121.418,58
Programa:	1 - Governança	0,00	26.207.500,00	27.255.800,00	28.291.520,40	29.366.598,18	111.121.418,58
Ação:	0.9 - PASEP - MUNICÍPIO	0,00	26.207.500,00	27.255.800,00	28.291.520,40	29.366.598,18	111.121.418,58
	450 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**26.207.500,00**	**27.255.800,00**	**28.291.520,40**	**29.366.598,18**	**111.121.418,58**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	26.207.500,00	27.255.800,00	28.291.520,40	29.366.598,18	111.121.418,58
Unidade orçamentária:	**6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de P**	**0,00**	**72.612.482,00**	**79.085.581,28**	**86.454.128,17**	**95.374.455,12**	**333.526.646,57**
Função:	4 - Administração	0,00	72.612.482,00	79.085.581,28	86.454.128,17	95.374.455,12	333.526.646,57
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	72.612.482,00	79.085.581,28	86.454.128,17	95.374.455,12	333.526.646,57
Programa:	1 - Governança	0,00	72.612.482,00	79.085.581,28	86.454.128,17	95.374.455,12	333.526.646,57
Ação:	2.8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	0,00	45.642.482,00	47.012.181,28	49.218.048,17	51.400.391,12	193.273.102,57
	151 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**16.600.000,00**	**17.264.000,00**	**17.927.892,00**	**18.875.321,02**	**70.667.213,02**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	16.600.000,00	17.264.000,00	17.927.892,00	18.875.321,02	70.667.213,02
	153 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**28.592.482,00**	**29.336.181,28**	**30.866.156,17**	**32.039.070,10**	**120.833.889,55**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	28.592.482,00	29.336.181,28	30.866.156,17	32.039.070,10	120.833.889,55
	154 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**312.000,00**	**324.000,00**	**336.000,00**	**1.272.000,00**
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
	152 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	500.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.97 - Gestão de Pessoas	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	280.000,00	760.000,00
	155 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**280.000,00**	**760.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	280.000,00	760.000,00
Ação:	2.98 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais	0,00	3.300.000,00	3.518.000,00	4.016.080,00	5.324.064,00	16.158.144,00
	157 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.800.000,00**	**2.968.000,00**	**3.416.080,00**	**4.674.064,00**	**13.858.144,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.800.000,00	2.968.000,00	3.416.080,00	4.674.064,00	13.858.144,00
	156 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**2.300.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Ação:	2.99 - Serviços Públicos Concedidos	0,00	4.070.000,00	4.439.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00	20.009.000,00
	159 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.150.000,00**	**3.339.000,00**	**3.800.000,00**	**5.200.000,00**	**15.489.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.150.000,00	3.339.000,00	3.800.000,00	5.200.000,00	15.489.000,00
	158 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**920.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.520.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	920.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.520.000,00
Ação:	2.100 - Ações de Complementação Alimentar - PMI	0,00	12.350.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	19.500.000,00	65.850.000,00
	160 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.350.000,00**	**16.000.000,00**	**18.000.000,00**	**19.500.000,00**	**65.850.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	12.350.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	19.500.000,00	65.850.000,00
Ação:	2.101 - Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo	0,00	3.600.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00	5.000.000,00	17.200.000,00
	161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.600.000,00**	**4.000.000,00**	**4.600.000,00**	**5.000.000,00**	**17.200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.600.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00	5.000.000,00	17.200.000,00
Ação:	2.102 - Gestão de Contratos e Despesas Diversas	0,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00	12.740.000,00
	162 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.120.000,00**	**3.250.000,00**	**3.370.000,00**	**12.740.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00	12.740.000,00
Ação:	2.103 - Inovações Institucionais	0,00	500.000,00	836.400,00	2.200.000,00	4.000.000,00	7.536.400,00
	163 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**636.400,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**5.936.400,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	636.400,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.936.400,00
	164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.000.000,00**	**1.600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
Unidade orçamentária:	**8008 - Secretaria Municipal de Obras**	**0,00**	**199.357.429,88**	**232.233.701,52**	**290.028.706,27**	**314.033.856,49**	**1.035.653.694,16**
Função:	4 - Administração	0,00	14.750.000,00	15.572.000,00	16.147.856,00	17.042.934,53	63.512.790,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	14.750.000,00	15.572.000,00	16.147.856,00	17.042.934,53	63.512.790,53
Programa:	1 - Governança	0,00	14.750.000,00	15.572.000,00	16.147.856,00	17.042.934,53	63.512.790,53
Ação:	2.10 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras	0,00	14.750.000,00	15.572.000,00	16.147.856,00	17.042.934,53	63.512.790,53
	36 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**13.000.000,00**	**13.522.000,00**	**13.817.856,00**	**14.542.934,53**	**54.882.790,53**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	13.000.000,00	13.522.000,00	13.817.856,00	14.542.934,53	54.882.790,53
	37 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.750.000,00**	**1.980.000,00**	**2.100.000,00**	**7.330.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.980.000,00	2.100.000,00	7.330.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	38 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**1.300.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	184.607.429,88	216.661.701,52	273.880.850,27	296.990.921,96	972.140.903,63
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	184.607.429,88	216.661.701,52	273.880.850,27	296.990.921,96	972.140.903,63
Programa:	103 - Infraestrutura	0,00	184.607.429,88	216.661.701,52	273.880.850,27	296.990.921,96	972.140.903,63
Ação:	2.43 - Programa Rua Boa	0,00	75.268.034,00	96.693.588,72	143.583.311,07	155.351.551,91	470.896.485,70
	39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**65.016.934,00**	**81.432.488,72**	**128.312.411,07**	**140.070.351,91**	**414.832.185,70**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	62.220.834,00	78.523.748,72	125.293.489,07	136.934.958,77	402.973.030,56
	48 - CIDE	0,00	226.000,00	235.440,00	244.670,00	254.420,00	960.530,00
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0,00	200.100,00	208.100,00	215.100,00	224.100,00	847.400,00
	1049 - Transf. União ref. Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	2.370.000,00	2.465.200,00	2.559.152,00	2.656.873,14	10.051.225,14
	40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.251.100,00**	**15.261.100,00**	**15.270.900,00**	**15.281.200,00**	**56.064.300,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	55.000.000,00
	7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí	0,00	251.100,00	261.100,00	270.900,00	281.200,00	1.064.300,00
Ação:	2.44 - Conservação e Manutenção - Equipe Capricho	0,00	25.609.518,95	29.438.446,79	32.382.291,47	35.620.520,62	123.050.777,83
	41 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.359.518,95**	**29.163.446,79**	**32.079.791,47**	**35.287.770,62**	**121.890.527,83**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	25.359.518,95	29.163.446,79	32.079.791,47	35.287.770,62	121.890.527,83
	42 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**275.000,00**	**302.500,00**	**332.750,00**	**1.160.250,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
Ação:	2.45 - Itajaí mais Iluminada e mais Segura	0,00	32.850.000,00	34.164.000,00	35.462.140,00	36.809.736,32	139.285.876,32
	43 - 3.3.67.00.00	**0,00**	**10.976.824,80**	**12.623.348,52**	**14.516.850,80**	**16.694.378,42**	**54.811.402,54**
	15 - COSIP	0,00	10.976.824,80	12.623.348,52	14.516.850,80	16.694.378,42	54.811.402,54
	44 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**21.873.175,20**	**21.540.651,48**	**20.945.289,20**	**20.115.357,90**	**84.474.473,78**
	15 - COSIP	0,00	21.873.175,20	21.540.651,48	20.945.289,20	20.115.357,90	84.474.473,78
Ação:	2.46 - Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos	0,00	50.879.876,93	56.365.666,01	62.453.107,73	69.209.113,11	238.907.763,78
	46 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.879.876,93**	**56.365.666,01**	**62.453.107,73**	**69.209.113,11**	**238.907.763,78**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.879.876,93	56.365.666,01	62.453.107,73	69.209.113,11	238.907.763,78
Unidade orçamentária:	**9009 - Secretaria Municipal de Educação**	**0,00**	**920.696.607,78**	**987.885.136,95**	**1.057.614.539,23**	**1.125.486.901,60**	**4.091.683.185,56**
Função:	12 - Educação	0,00	920.696.607,78	987.885.136,95	1.057.614.539,23	1.125.486.901,60	4.091.683.185,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	30.190.430,00	31.571.047,20	35.049.712,40	38.686.945,37	135.498.134,97
Programa:	104 - Educação	0,00	30.190.430,00	31.571.047,20	35.049.712,40	38.686.945,37	135.498.134,97
Ação:	2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Educação	0,00	25.685.430,00	26.796.847,20	30.002.316,09	33.350.240,25	115.834.833,54
	467 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**19.650.000,00**	**20.436.000,00**	**23.212.568,00**	**26.018.645,58**	**89.317.213,58**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	19.650.000,00	20.436.000,00	23.212.568,00	26.018.645,58	89.317.213,58
	469 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.600.000,00**	**2.704.000,00**	**2.906.752,00**	**3.213.408,58**	**11.424.160,58**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.600.000,00	2.704.000,00	2.906.752,00	3.213.408,58	11.424.160,58
	471 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.225.430,00**	**3.434.447,20**	**3.651.825,09**	**3.877.898,09**	**14.189.600,38**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.225.430,00	3.434.447,20	3.651.825,09	3.877.898,09	14.189.600,38
	472 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**62.400,00**	**64.771,00**	**67.232,00**	**254.403,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	60.000,00	62.400,00	64.771,00	67.232,00	254.403,00
	474 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**166.400,00**	**173.056,00**	**649.456,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	150.000,00	160.000,00	166.400,00	173.056,00	649.456,00
Ação:	2.59 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00
	125 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.410.000,00**	**4.630.500,00**	**17.240.500,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00
Ação:	2.60 - Apoio ao Centro de Referência do Professor	0,00	100.000,00	150.000,00	193.468,31	235.000,00	678.468,31
	132 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**193.468,31**	**235.000,00**	**678.468,31**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	150.000,00	193.468,31	235.000,00	678.468,31
Ação:	2.68 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior	0,00	250.000,00	263.000,00	276.480,00	297.459,20	1.086.939,20
	476 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**208.000,00**	**216.320,00**	**224.972,80**	**849.292,80**
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	849.292,80
	479 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.160,00**	**72.486,40**	**237.646,40**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.160,00	72.486,40	237.646,40
Ação:	2.69 - Manutenção dos Conselhos da Educação	0,00	155.000,00	161.200,00	167.448,00	173.745,92	657.393,92
	482 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**135.000,00**	**140.000,00**	**530.000,00**
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
	483 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.200,00**	**32.448,00**	**33.745,92**	**127.393,92**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	79.521.000,00	85.780.000,00	90.999.200,00	97.359.168,00	353.659.368,00
Programa:	104 - Educação	0,00	79.521.000,00	85.780.000,00	90.999.200,00	97.359.168,00	353.659.368,00
Ação:	2.81 - Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	0,00	37.021.000,00	39.300.000,00	41.500.000,00	43.800.000,00	161.621.000,00
	144 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**37.021.000,00**	**39.300.000,00**	**41.500.000,00**	**43.800.000,00**	**161.621.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	35.021.000,00	37.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00	152.021.000,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.600.000,00
Ação:	2.82 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Creche	0,00	20.000.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00	27.000.000,00	93.000.000,00
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000.000,00**	**22.000.000,00**	**24.000.000,00**	**27.000.000,00**	**93.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	18.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	85.000.000,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Ação:	2.83 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré	0,00	22.500.000,00	24.480.000,00	25.499.200,00	26.559.168,00	99.038.368,00
	146 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**22.500.000,00**	**24.480.000,00**	**25.499.200,00**	**26.559.168,00**	**99.038.368,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.500.000,00	22.480.000,00	23.499.200,00	24.559.168,00	91.038.368,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	367.782.699,20	402.741.290,50	422.098.013,15	447.399.737,87	1.640.021.740,72

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	104 - Educação	0,00	367.782.699,20	402.741.290,50	422.098.013,15	447.399.737,87	1.640.021.740,72
Ação:	1.4 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental	0,00	5.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	29.000.000,00
	137 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000.000,00**	**7.000.000,00**	**8.000.000,00**	**9.000.000,00**	**29.000.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
Ação:	1.6 - Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00	8.200.000,00
	138 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**2.300.000,00**	**3.300.000,00**	**8.200.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00	8.200.000,00
Ação:	2.61 - Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	246.748.456,40	260.280.042,78	273.876.345,65	289.972.911,13	1.070.877.755,96
	487 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**179.264.106,40**	**187.958.042,78**	**196.671.177,65**	**206.142.048,32**	**770.035.375,15**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	36.473.500,00	37.800.000,00	38.990.000,00	40.200.000,00	153.463.500,00
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	125.274.646,40	131.591.125,18	138.041.092,22	145.123.557,75	540.030.421,55
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	14.428.040,00	15.293.722,40	16.177.699,55	17.148.361,53	63.047.823,48
	1020 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	0,00	3.087.920,00	3.273.195,20	3.462.385,88	3.670.129,04	13.493.630,12
	491 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.800.000,00**	**17.432.000,00**	**19.056.416,00**	**23.704.559,81**	**75.992.975,81**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.800.000,00	17.432.000,00	19.056.416,00	23.704.559,81	75.992.975,81
	493 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.284.350,00**	**52.956.000,00**	**55.938.752,00**	**57.806.303,00**	**216.985.405,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	44.134.350,00	46.700.000,00	48.608.140,00	50.805.589,00	190.248.079,00
	26 - Salário Educação	0,00	6.150.000,00	6.256.000,00	7.330.612,00	7.000.714,00	26.737.326,00
	494 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**810.000,00**	**820.000,00**	**830.000,00**	**3.260.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	800.000,00	810.000,00	820.000,00	830.000,00	3.260.000,00
	496 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**1.124.000,00**	**1.390.000,00**	**1.490.000,00**	**4.604.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	624.000,00	890.000,00	990.000,00	2.604.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação:	2.62 - Manutenção do Ensino Fundamental - Alfabetização	0,00	15.049.080,00	15.929.830,80	16.830.303,53	17.816.366,54	65.625.580,87
	498 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**13.416.680,00**	**14.221.480,80**	**15.043.543,53**	**15.946.016,14**	**58.627.720,47**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.065.000,00	1.128.700,00	1.194.000,00	1.265.500,00	4.653.200,00
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	9.902.640,00	10.496.798,40	11.103.513,35	11.769.724,15	43.272.675,90
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	2.449.040,00	2.595.982,40	2.746.030,18	2.910.791,99	10.701.844,57
	501 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**532.400,00**	**564.350,00**	**597.000,00**	**633.000,00**	**2.326.750,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	532.400,00	564.350,00	597.000,00	633.000,00	2.326.750,00
	503 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.040.000,00**	**1.081.600,00**	**1.124.864,00**	**4.246.464,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
	504 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**108.160,00**	**112.486,40**	**424.646,40**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40	424.646,40
Ação:	2.67 - Manutenção da Educação Integral	0,00	19.827.068,80	21.233.716,92	23.591.683,97	25.812.461,00	90.464.930,69
	510 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**9.277.068,80**	**9.832.972,92**	**10.401.483,97**	**11.026.253,00**	**40.537.778,69**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	912.000,00	966.000,00	1.022.000,00	1.084.000,00	3.984.000,00
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	7.605.866,40	8.062.218,38	8.528.214,61	9.039.907,48	33.236.206,87
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	759.202,40	804.754,54	851.269,36	902.345,52	3.317.571,82
	513 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.550.000,00**	**2.020.744,00**	**3.415.000,00**	**3.620.000,00**	**10.605.744,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.550.000,00	2.020.744,00	3.415.000,00	3.620.000,00	10.605.744,00
	514 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**8.500.000,00**	**8.840.000,00**	**9.193.600,00**	**10.561.344,00**	**37.094.944,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	10.561.344,00	37.094.944,00
	516 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**540.000,00**	**581.600,00**	**604.864,00**	**2.226.464,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	500.000,00	540.000,00	581.600,00	604.864,00	2.226.464,00
Ação:	2.70 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores	0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.880,00	2.024.755,20	7.643.635,20
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.872.000,00**	**1.946.880,00**	**2.024.755,20**	**7.643.635,20**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.880,00	2.024.755,20	7.643.635,20
Ação:	2.71 - Ações de Complementação de Alimentar dos Servidores	0,00	34.000.000,00	35.520.000,00	37.100.800,00	38.744.832,00	145.365.632,00
	150 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**34.000.000,00**	**35.520.000,00**	**37.100.800,00**	**38.744.832,00**	**145.365.632,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	34.000.000,00	35.520.000,00	37.100.800,00	38.744.832,00	145.365.632,00
Ação:	2.72 - Transporte Escolar dos Alunos	0,00	23.308.094,00	29.520.100,00	30.539.100,00	31.111.100,00	114.478.394,00
	143 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**23.308.094,00**	**29.520.100,00**	**30.539.100,00**	**31.111.100,00**	**114.478.394,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.622.994,00	26.728.000,00	27.640.000,00	28.100.000,00	103.090.994,00
	1013 - Transferência de Convênio da Educação - Estado	0,00	2.000.100,00	2.080.100,00	2.159.100,00	2.241.100,00	8.480.400,00
	1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	685.000,00	712.000,00	740.000,00	770.000,00	2.907.000,00
Ação:	2.73 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares do Ensino Fundamental	0,00	8.500.000,00	13.468.000,00	15.477.120,00	16.848.204,80	54.293.324,80
	517 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.500.000,00**	**11.260.000,00**	**12.556.800,00**	**13.311.072,00**	**44.627.872,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	6.000.000,00	8.920.000,00	10.356.800,00	10.811.072,00	36.087.872,00
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	2.340.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	8.540.000,00
	518 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**2.208.000,00**	**2.920.320,00**	**3.537.132,80**	**9.665.452,80**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	2.208.000,00	2.920.320,00	3.537.132,80	9.665.452,80
Ação:	2.76 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	0,00	7.300.000,00	7.592.000,00	7.895.680,00	8.211.507,20	30.999.187,20
	133 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.300.000,00**	**7.592.000,00**	**7.895.680,00**	**8.211.507,20**	**30.999.187,20**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	7.300.000,00	7.592.000,00	7.895.680,00	8.211.507,20	30.999.187,20
Ação:	2.79 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental	0,00	4.950.000,00	9.025.600,00	4.540.100,00	4.557.600,00	23.073.300,00
	519 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.525.600,00**	**1.540.100,00**	**1.557.600,00**	**5.573.300,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	950.000,00	1.525.600,00	1.540.100,00	1.557.600,00	5.573.300,00
	520 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000.000,00**	**7.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**17.500.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.000.000,00	5.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.500.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	402.258.825,78	422.632.352,24	458.872.622,05	489.139.146,41	1.772.902.946,48

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	104 - Educação	0,00	402.258.825,78	422.632.352,24	458.872.622,05	489.139.146,41	1.772.902.946,48
Ação:	1.5 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil	0,00	8.200.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00	16.260.000,00	46.460.000,00
	136 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**8.200.000,00**	**8.000.000,00**	**14.000.000,00**	**16.260.000,00**	**46.460.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.540.000,00	2.273.600,00	8.208.300,00	10.400.800,00	23.422.700,00
	26 - Salário Educação	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	1.660.000,00	1.726.400,00	1.791.700,00	1.859.200,00	7.037.300,00
Ação:	2.63 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	202.595.033,78	213.767.264,00	231.134.277,30	251.278.978,54	898.775.553,62
	523 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**123.530.400,00**	**132.942.064,00**	**142.574.149,30**	**154.648.585,26**	**553.695.198,56**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.636.000,00	6.806.000,00	8.024.600,00	10.864.683,00	31.331.283,00
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	105.116.800,00	112.591.808,00	120.222.435,30	128.597.161,42	466.528.204,72
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	12.777.600,00	13.544.256,00	14.327.114,00	15.186.740,84	55.835.710,84
	526 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**21.000.000,00**	**21.540.000,00**	**22.669.920,00**	**23.531.376,96**	**88.741.296,96**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	21.000.000,00	21.540.000,00	22.669.920,00	23.531.376,96	88.741.296,96
	527 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**56.784.633,78**	**57.980.000,00**	**64.559.200,00**	**71.741.568,00**	**251.065.401,78**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	55.284.633,78	56.480.000,00	63.059.200,00	69.741.568,00	244.565.401,78
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
	529 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**410.000,00**	**420.000,00**	**430.000,00**	**1.660.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.660.000,00
	530 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**880.000,00**	**895.200,00**	**911.008,00**	**927.448,32**	**3.613.656,32**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	380.000,00	395.200,00	411.008,00	427.448,32	1.613.656,32
	26 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação:	2.64 - Manutenção da Educação Infantil – Pré	0,00	166.963.792,00	175.407.088,24	187.898.184,75	195.790.401,47	726.059.466,46
	531 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**86.823.792,00**	**92.033.219,52**	**97.352.739,61**	**103.193.903,99**	**379.403.655,12**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	41.154.520,00	43.623.791,20	46.145.246,33	48.913.961,11	179.837.518,64
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	44.721.600,00	47.404.896,00	50.144.898,99	53.153.592,93	195.424.987,92
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	947.672,00	1.004.532,32	1.062.594,29	1.126.349,95	4.141.148,56
	533 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**22.490.000,00**	**23.337.868,72**	**24.278.404,80**	**25.200.984,18**	**95.307.257,70**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	22.490.000,00	23.337.868,72	24.278.404,80	25.200.984,18	95.307.257,70
	545 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**56.500.000,00**	**58.860.000,00**	**65.065.560,34**	**66.166.054,10**	**246.591.614,44**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	55.000.000,00	57.360.000,00	63.565.560,34	64.166.054,10	240.091.614,44
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
	546 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**364.000,00**	**377.000,00**	**392.000,00**	**1.483.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	364.000,00	377.000,00	392.000,00	1.483.000,00
	547 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**812.000,00**	**824.480,00**	**837.459,20**	**3.273.939,20**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
	26 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação:	2.74 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil –	0,00	7.450.000,00	7.718.000,00	7.996.720,00	8.286.588,80	31.451.308,80

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	525 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.450.000,00**	**6.678.000,00**	**6.915.120,00**	**7.161.724,80**	**27.204.844,80**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.700.000,00	5.928.000,00	6.165.120,00	6.411.724,80	24.204.844,80
	26 - Salário Educação	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	528 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.040.000,00**	**1.081.600,00**	**1.124.864,00**	**4.246.464,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Ação:	2.75 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares da Educação Infantil – Pré	0,00	6.750.000,00	6.990.000,00	7.239.600,00	7.499.184,00	28.478.784,00
	532 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.750.000,00**	**5.950.000,00**	**6.158.000,00**	**6.374.320,00**	**24.232.320,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.408.000,00	5.624.320,00	21.232.320,00
	26 - Salário Educação	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	534 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.040.000,00**	**1.081.600,00**	**1.124.864,00**	**4.246.464,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Ação:	2.77 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche	0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
	134 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.848.000,00**	**4.001.920,00**	**4.161.996,80**	**15.711.916,80**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
Ação:	2.78 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré	0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
	135 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.848.000,00**	**4.001.920,00**	**4.161.996,80**	**15.711.916,80**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
Ação:	2.80 - Informatização nas Escolas da Educação Infantil	0,00	2.900.000,00	3.054.000,00	2.600.000,00	1.700.000,00	10.254.000,00
	538 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**554.000,00**	**1.600.000,00**	**700.000,00**	**3.354.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	500.000,00	554.000,00	1.600.000,00	700.000,00	3.354.000,00
	540 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**6.900.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.400.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.900.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.576.636,80	1.663.575,01	1.752.187,44	1.848.365,89	6.840.765,14
Programa:	104 - Educação	0,00	1.576.636,80	1.663.575,01	1.752.187,44	1.848.365,89	6.840.765,14
Ação:	2.65 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA	0,00	1.576.636,80	1.663.575,01	1.752.187,44	1.848.365,89	6.840.765,14
	541 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**922.636,80**	**977.575,01**	**1.033.547,44**	**1.095.420,29**	**4.029.179,54**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	107.000,00	113.000,00	119.000,00	126.000,00	465.000,00
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	704.897,60	747.191,46	790.379,12	837.801,87	3.080.270,05
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	110.739,20	117.383,55	124.168,32	131.618,42	483.909,49
	542 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**234.000,00**	**248.000,00**	**263.000,00**	**279.000,00**	**1.024.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	234.000,00	248.000,00	263.000,00	279.000,00	1.024.000,00
	543 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**416.000,00**	**432.640,00**	**449.945,60**	**1.698.585,60**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,60	1.698.585,60
	544 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.000,00**	**24.000,00**	**89.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	89.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	39.367.016,00	43.496.872,00	48.842.804,19	51.053.538,06	182.760.230,25

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	104 - Educação	0,00	39.367.016,00	43.496.872,00	48.842.804,19	51.053.538,06	182.760.230,25
Ação:	2.66 - Manutenção da Educação Especial	0,00	39.367.016,00	43.496.872,00	48.842.804,19	51.053.538,06	182.760.230,25
	535 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**32.146.016,00**	**35.987.032,00**	**41.039.083,07**	**42.944.428,05**	**152.116.559,12**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	12.000.000,00	14.632.255,04	18.450.000,00	19.000.000,00	64.082.255,04
	1018 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais da Educaç	0,00	13.522.960,00	14.334.337,60	15.162.862,31	16.072.634,05	59.092.793,96
	1019 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educaç	0,00	6.623.056,00	7.020.439,36	7.426.220,76	7.871.794,00	28.941.510,12
	536 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**3.131.000,00**	**3.256.240,00**	**3.379.977,12**	**3.508.416,25**	**13.275.633,37**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.131.000,00	3.256.240,00	3.379.977,12	3.508.416,25	13.275.633,37
	537 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.160.000,00**	**4.326.400,00**	**4.499.456,00**	**16.985.856,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.326.400,00	4.499.456,00	16.985.856,00
	539 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**93.600,00**	**97.344,00**	**101.237,76**	**382.181,76**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.237,76	382.181,76
Unidade orçamentária:	**12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urb**	**0,00**	**20.040.000,00**	**20.296.000,00**	**20.550.076,00**	**20.810.058,00**	**81.696.134,00**
Função:	4 - Administração	0,00	4.240.000,00	4.392.000,00	4.542.176,00	4.698.058,00	17.872.234,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.240.000,00	4.392.000,00	4.542.176,00	4.698.058,00	17.872.234,00
Programa:	1 - Governança	0,00	4.240.000,00	4.392.000,00	4.542.176,00	4.698.058,00	17.872.234,00
Ação:	2.14 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão	0,00	4.240.000,00	4.392.000,00	4.542.176,00	4.698.058,00	17.872.234,00
	173 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.800.000,00**	**3.952.000,00**	**4.102.176,00**	**4.258.058,00**	**16.112.234,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.800.000,00	3.952.000,00	4.102.176,00	4.258.058,00	16.112.234,00
	174 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	15.800.000,00	15.904.000,00	16.007.900,00	16.112.000,00	63.823.900,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação:	2.91 - Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	189 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	190 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	15.500.000,00	15.604.000,00	15.707.900,00	15.812.000,00	62.623.900,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.90 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da Seagru - Sociais,	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	187 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	188 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa:	102 - Desenvolvimento Econômico	0,00	15.300.000,00	15.404.000,00	15.507.900,00	15.612.000,00	61.823.900,00
Ação:	2.84 - Revitalização do Parque do Agricultor	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
	176 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	177 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Ação:	2.85 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
	178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**10.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
	179 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.86 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
	180 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	181 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.87 - Festa do Colono	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
	182 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**12.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Ação:	2.88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	100.000,00	104.000,00	107.900,00	112.000,00	423.900,00
	183 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**54.000,00**	**57.900,00**	**62.000,00**	**223.900,00**
	100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	50.000,00	54.000,00	57.900,00	62.000,00	223.900,00
	184 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	100194 - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.89 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na	0,00	4.900.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00	20.200.000,00
	185 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.800.000,00**	**4.900.000,00**	**5.000.000,00**	**5.100.000,00**	**19.800.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	19.800.000,00
	186 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade orçamentária:	**14014 - Secretaria Municipal de Comunicação**	**0,00**	**12.650.000,00**	**13.297.000,00**	**13.943.136,00**	**14.606.975,00**	**54.497.111,00**
Função:	4 - Administração	0,00	12.650.000,00	13.297.000,00	13.943.136,00	14.606.975,00	54.497.111,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	12.650.000,00	13.297.000,00	13.943.136,00	14.606.975,00	54.497.111,00
Programa:	1 - Governança	0,00	12.650.000,00	13.297.000,00	13.943.136,00	14.606.975,00	54.497.111,00
Ação:	2.16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	11.900.000,00	12.472.000,00	13.043.136,00	13.616.975,00	51.032.111,00
	83 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.872.000,00**	**1.943.136,00**	**2.016.975,00**	**7.632.111,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.016.975,00	7.632.111,00
	85 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000.000,00**	**10.500.000,00**	**11.000.000,00**	**11.500.000,00**	**43.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
	87 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.58 - Realização de Eventos Municipais	0,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	990.000,00	3.465.000,00
	88 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**750.000,00**	**825.000,00**	**900.000,00**	**990.000,00**	**3.465.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	990.000,00	3.465.000,00
Unidade orçamentária:	**15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**	**0,00**	**72.993.940,00**	**75.756.941,00**	**78.597.793,32**	**81.499.718,80**	**308.848.393,12**
Função:	4 - Administração	0,00	40.900.000,00	42.500.000,00	44.032.000,00	45.620.316,00	173.052.316,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	40.900.000,00	42.500.000,00	44.032.000,00	45.620.316,00	173.052.316,00
Programa:	1 - Governança	0,00	40.900.000,00	42.500.000,00	44.032.000,00	45.620.316,00	173.052.316,00
Ação:	2.17 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	38.300.000,00	39.800.000,00	41.282.000,00	42.820.316,00	162.202.316,00
	230 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**37.500.000,00**	**39.000.000,00**	**40.482.000,00**	**42.020.316,00**	**159.002.316,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	37.500.000,00	39.000.000,00	40.482.000,00	42.020.316,00	159.002.316,00
	231 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	232 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.115 - Apoio Administrativo a Guarda Civil e Guarda Patrimonial	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00	10.850.000,00
	233 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**2.300.000,00**	**8.850.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	8.850.000,00
	234 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	32.093.940,00	33.256.941,00	34.565.793,32	35.879.402,80	135.796.077,12
Subfunção:	181 - Policiamento	0,00	24.602.940,00	25.468.301,00	26.483.165,00	27.489.487,00	104.043.893,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	24.602.940,00	25.468.301,00	26.483.165,00	27.489.487,00	104.043.893,00
Ação:	2.116 - Rádio Patrulha	0,00	600.100,00	600.100,00	600.100,00	600.100,00	2.400.400,00
	235 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**1.500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
	237 - 4.4.30.00.00	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	236 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**900.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Ação:	2.117 - Campanha de Segurança e Educação no Trânsito	0,00	800.000,00	875.000,00	950.000,00	1.025.000,00	3.650.000,00
	238 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**3.100.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	239 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
Ação:	2.118 - Monitoramento Eletrônico, Vigilância Presencial e Estacionamento Rotativo	0,00	3.010.000,00	3.130.000,00	3.248.000,00	3.371.000,00	12.759.000,00
	240 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.460.000,00**	**2.580.000,00**	**2.698.000,00**	**2.821.000,00**	**10.559.000,00**
	100198 - Ordinário - Estacionamento Rotativo	0,00	2.460.000,00	2.580.000,00	2.698.000,00	2.821.000,00	10.559.000,00
	241 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**
	100198 - Ordinário - Estacionamento Rotativo	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Ação:	2.119 - Manutenção do Policiamento e da Fiscalização de Trânsito	0,00	10.111.520,00	10.426.500,50	10.737.237,50	10.061.193,50	41.336.451,50
	242 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.561.520,00**	**9.876.500,50**	**10.187.237,50**	**9.511.193,50**	**39.136.451,50**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	9.561.520,00	9.876.500,50	10.187.237,50	9.511.193,50	39.136.451,50
	243 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Ação:	2.120 - Manutenção da Sinalização de Trânsito	0,00	6.111.520,00	6.426.500,50	6.737.237,50	8.061.193,50	27.336.451,50
	244 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.561.520,00**	**5.876.500,50**	**6.187.237,50**	**7.511.193,50**	**25.136.451,50**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	5.561.520,00	5.876.500,50	6.187.237,50	7.511.193,50	25.136.451,50
	245 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**2.200.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Ação:	2.121 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar	0,00	1.679.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00	7.059.600,00
	246 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.679.900,00**	**1.699.900,00**	**1.799.900,00**	**1.879.900,00**	**7.059.600,00**
	33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar	0,00	1.679.900,00	1.699.900,00	1.799.900,00	1.879.900,00	7.059.600,00
Ação:	2.122 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil	0,00	1.689.900,00	1.710.300,00	1.810.690,00	1.891.100,00	7.101.990,00
	247 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.489.900,00**	**1.510.300,00**	**1.610.690,00**	**1.691.100,00**	**6.301.990,00**
	34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	0,00	1.489.900,00	1.510.300,00	1.610.690,00	1.691.100,00	6.301.990,00
	248 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.123 - Programa Itajaí Segura – Operações Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	249 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	250 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	7.491.000,00	7.788.640,00	8.082.628,32	8.389.915,80	31.752.184,12
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	7.491.000,00	7.788.640,00	8.082.628,32	8.389.915,80	31.752.184,12
Ação:	2.124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itajaí	0,00	7.491.000,00	7.788.640,00	8.082.628,32	8.389.915,80	31.752.184,12
	251 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**5.100.000,00**	**18.600.000,00**
	100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	18.600.000,00
	253 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Cor Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	254 - 4.4.30.00.00	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
	100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	252 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.250.900,00**	**3.248.540,00**	**3.242.528,32**	**3.249.815,80**	**12.991.784,12**
	100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	3.250.900,00	3.248.540,00	3.242.528,32	3.249.815,80	12.991.784,12
Unidade orçamentária:	**18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**	**0,00**	**4.650.000,00**	**4.660.000,00**	**5.168.800,00**	**5.381.354,00**	**19.860.154,00**
Função:	4 - Administração	0,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.068.800,00	3.181.354,00	12.060.154,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.068.800,00	3.181.354,00	12.060.154,00
Programa:	1 - Governança	0,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.068.800,00	3.181.354,00	12.060.154,00
Ação:	2.18 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	0,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.068.800,00	3.181.354,00	12.060.154,00
	57 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**	**2.698.800,00**	**2.801.354,00**	**10.600.154,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,00	10.600.154,00
	58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**360.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**	**1.460.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
Programa:	102 - Desenvolvimento Econômico	0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
Ação:	2.53 - Apoio a Realização de Grandes Eventos Turísticos	0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
	59 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.700.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**7.800.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.800.000,00
Unidade orçamentária:	**19019 - Controladoria-Geral do Município**	**0,00**	**4.915.000,00**	**5.179.600,00**	**5.422.224,80**	**5.681.729,34**	**21.198.554,14**
Função:	4 - Administração	0,00	4.915.000,00	5.179.600,00	5.422.224,80	5.681.729,34	21.198.554,14
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	4.915.000,00	5.179.600,00	5.422.224,80	5.681.729,34	21.198.554,14
Programa:	1 - Governança	0,00	4.915.000,00	5.179.600,00	5.422.224,80	5.681.729,34	21.198.554,14
Ação:	2.29 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município	0,00	4.915.000,00	5.179.600,00	5.422.224,80	5.681.729,34	21.198.554,14
	1 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.115.000,00**	**4.279.600,00**	**4.442.224,80**	**4.611.029,34**	**17.447.854,14**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.115.000,00	4.279.600,00	4.442.224,80	4.611.029,34	17.447.854,14
	2 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**770.000,00**	**847.000,00**	**931.700,00**	**3.248.700,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00	3.248.700,00
	3 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**130.000,00**	**133.000,00**	**139.000,00**	**502.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	130.000,00	133.000,00	139.000,00	502.000,00
Unidade orçamentária:	**25025 - Secretaria Municipal de Governo**	**0,00**	**35.043.030,88**	**36.705.117,48**	**40.784.627,87**	**43.601.819,15**	**156.134.595,38**
Função:	4 - Administração	0,00	8.310.769,87	8.643.201,39	8.971.643,09	9.312.564,59	35.238.178,94
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	8.310.769,87	8.643.201,39	8.971.643,09	9.312.564,59	35.238.178,94
Programa:	1 - Governança	0,00	8.310.769,87	8.643.201,39	8.971.643,09	9.312.564,59	35.238.178,94
Ação:	2.6 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo	0,00	7.400.000,00	7.696.000,00	7.988.448,00	8.292.008,53	31.376.456,53
	336 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**7.100.000,00**	**7.384.000,00**	**7.664.592,00**	**7.955.846,00**	**30.104.438,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	7.100.000,00	7.384.000,00	7.664.592,00	7.955.846,00	30.104.438,00
	337 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35	848.012,35
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.108,35	848.012,35
	338 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18	424.006,18
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	104.000,00	107.952,00	112.054,18	424.006,18
Ação:	2.173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos	0,00	469.575,00	488.358,00	506.915,61	526.178,40	1.991.027,01
	339 - 3.3.90.00.00	0,00	417.400,00	434.096,00	450.591,65	467.714,13	1.769.801,78
	1 - Recursos Ordinários	0,00	417.400,00	434.096,00	450.591,65	467.714,13	1.769.801,78
	340 - 4.4.90.00.00	0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
	1 - Recursos Ordinários	0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
Ação:	2.174 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí	0,00	156.525,00	162.786,00	168.971,87	175.392,80	663.675,67
	341 - 3.3.90.00.00	0,00	104.350,00	108.524,00	112.647,91	116.928,53	442.450,44
	1 - Recursos Ordinários	0,00	104.350,00	108.524,00	112.647,91	116.928,53	442.450,44
	342 - 4.4.90.00.00	0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
	1 - Recursos Ordinários	0,00	52.175,00	54.262,00	56.323,96	58.464,27	221.225,23
Ação:	2.175 - Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	0,00	284.669,87	296.057,39	307.307,61	318.984,86	1.207.019,73
	343 - 3.1.71.00.00	0,00	211.571,71	220.034,58	228.395,89	237.074,94	897.077,12
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	211.571,71	220.034,58	228.395,89	237.074,94	897.077,12
	344 - 3.3.71.00.00	0,00	66.116,16	68.760,81	71.373,72	74.085,92	280.336,61
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	66.116,16	68.760,81	71.373,72	74.085,92	280.336,61
	548 - 4.4.71.00.00	0,00	6.982,00	7.262,00	7.538,00	7.824,00	29.606,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	6.982,00	7.262,00	7.538,00	7.824,00	29.606,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	26.732.261,01	28.061.916,09	31.812.984,78	34.289.254,56	120.896.416,44
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	26.732.261,01	28.061.916,09	31.812.984,78	34.289.254,56	120.896.416,44
Programa:	1 - Governança	0,00	26.732.261,01	28.061.916,09	31.812.984,78	34.289.254,56	120.896.416,44
Ação:	2.176 - Reserva de Contingência	0,00	26.732.261,01	28.061.916,09	31.812.984,78	34.289.254,56	120.896.416,44
	345 - 9.9.90.00.00	0,00	26.732.261,01	28.061.916,09	31.812.984,78	34.289.254,56	120.896.416,44
	1 - Recursos Ordinários	0,00	6.112.422,63	6.535.625,79	7.035.938,40	7.479.313,50	27.163.300,32
	2078 - Emendas Parlamentares Individuais - CVI	0,00	10.309.919,19	10.763.145,15	12.388.523,19	13.404.970,53	46.866.558,06
	2178 - Emendas Parlamentares Individuais - Saúde - CVI	0,00	10.309.919,19	10.763.145,15	12.388.523,19	13.404.970,53	46.866.558,06
Unidade orçamentária:	**31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e**	**0,00**	**170.530.100,00**	**149.925.100,00**	**154.250.400,00**	**160.159.123,44**	**634.864.723,44**
Função:	4 - Administração	0,00	28.950.000,00	30.135.000,00	31.253.500,00	32.445.594,00	122.784.094,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	28.950.000,00	30.135.000,00	31.253.500,00	32.445.594,00	122.784.094,00
Programa:	1 - Governança	0,00	28.950.000,00	30.135.000,00	31.253.500,00	32.445.594,00	122.784.094,00
Ação:	2.9 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e	0,00	28.400.000,00	29.530.000,00	30.588.000,00	31.713.544,00	120.231.544,00
	10 - 3.1.90.00.00	0,00	25.000.000,00	26.000.000,00	26.988.000,00	28.013.544,00	106.001.544,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	25.000.000,00	26.000.000,00	26.988.000,00	28.013.544,00	106.001.544,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	11 - 3.3.90.00.00	0,00	3.300.000,00	3.430.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	13.830.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.300.000,00	3.430.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	13.830.000,00
	12 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.33 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00
	13 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
	14 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
	100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	125.843.100,00	103.899.100,00	107.002.900,00	111.474.529,44	448.219.629,44
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	104.843.100,00	81.999.100,00	83.012.900,00	85.185.529,44	355.040.629,44
Programa:	103 - Infraestrutura	0,00	104.843.100,00	81.999.100,00	83.012.900,00	85.185.529,44	355.040.629,44
Ação:	1.1 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	31 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	32 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.2 - Projetos e Obras - Parque Linear	0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
	33 - 4.4.90.00.00	0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação:	2.34 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
	15 - 3.3.90.00.00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
Ação:	2.35 - Elaborações de Estudos e Projetos	0,00	2.000.000,00	1.950.000,00	2.090.000,00	2.350.000,00	8.390.000,00
	16 - 3.3.90.00.00	0,00	800.000,00	850.000,00	990.000,00	1.250.000,00	3.890.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	850.000,00	990.000,00	1.250.000,00	3.890.000,00
	17 - 4.4.90.00.00	0,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.500.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação:	2.36 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis	0,00	30.100.000,00	33.100.000,00	36.100.000,00	40.312.259,04	139.612.259,04
	18 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	19 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000.000,00	33.000.000,00	36.000.000,00	40.212.259,04	139.212.259,04

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	7.712.259,04	24.212.259,04
	100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	25.000.000,00	27.500.000,00	30.000.000,00	32.500.000,00	115.000.000,00
Ação:	2.37 - Projetos e Obras de Mobilidade Urbana	0,00	58.270.000,00	30.826.000,00	30.349.800,00	29.950.170,40	149.395.970,40
	20 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	21 - 4.4.90.00.00	0,00	58.170.000,00	30.726.000,00	30.249.800,00	29.850.170,40	148.995.970,40
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
	5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	0,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100206 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	26.150.000,00	25.706.000,00	25.229.800,00	24.830.170,40	101.915.970,40
Ação:	2.38 - Manutenção do Contrato de Rateio CIM/AMFRI/PROMOBIS - Projeto de	0,00	14.200.000,00	15.850.000,00	14.200.000,00	12.300.000,00	56.550.000,00
	22 - 3.2.71.00.00	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00	15.850.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00	15.850.000,00
	23 - 3.3.71.00.00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.900.000,00	1.300.000,00	8.200.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.900.000,00	1.300.000,00	8.200.000,00
	24 - 4.4.71.00.00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	32.500.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	32.500.000,00
Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	21.000.000,00	21.900.000,00	23.990.000,00	26.289.000,00	93.179.000,00
Programa:	103 - Infraestrutura	0,00	21.000.000,00	21.900.000,00	23.990.000,00	26.289.000,00	93.179.000,00
Ação:	2.42 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo	0,00	21.000.000,00	21.900.000,00	23.990.000,00	26.289.000,00	93.179.000,00
	34 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	89.179.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	89.179.000,00
	35 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	15.737.000,00	15.891.000,00	15.994.000,00	16.239.000,00	63.861.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	15.737.000,00	15.891.000,00	15.994.000,00	16.239.000,00	63.861.000,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	15.737.000,00	15.891.000,00	15.994.000,00	16.239.000,00	63.861.000,00
Ação:	2.39 - Regularização Fundiária	0,00	1.325.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	5.450.000,00
	25 - 3.3.90.00.00	0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.100.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.100.000,00
	26 - 4.4.90.00.00	0,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.350.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.150.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.40 - Auxílio Moradia - Lei Complementar 441/2023	0,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00	17.940.000,00
	28 - 3.3.90.00.00	0,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00	17.940.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00	17.940.000,00
Ação:	2.41 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura - Minha Casa Minha Vida	0,00	10.002.000,00	10.002.000,00	10.002.000,00	10.002.000,00	40.008.000,00
	29 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	30 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Ação:	2.186 - Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí	0,00	110.000,00	114.000,00	117.000,00	122.000,00	463.000,00
	436 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00	82.000,00	303.000,00
	100195 - Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00	82.000,00	303.000,00
	437 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	100195 - Ordinário - FMHP- Fundo Municipal de Habitação Popular	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Unidade orçamentária:	**32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia**	**0,00**	**24.317.402,51**	**27.354.009,40**	**28.919.321,43**	**30.976.704,84**	**111.567.438,18**
Função:	4 - Administração	0,00	24.317.402,51	27.354.009,40	28.919.321,43	30.976.704,84	111.567.438,18
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.055.403,75	2.270.944,12	2.503.038,54	2.753.342,39	9.582.728,80
Programa:	1 - Governança	0,00	2.055.403,75	2.270.944,12	2.503.038,54	2.753.342,39	9.582.728,80
Ação:	2.24 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia	0,00	2.055.403,75	2.270.944,12	2.503.038,54	2.753.342,39	9.582.728,80
	270 - 3.1.90.00.00	0,00	1.655.403,75	1.820.944,12	2.003.038,54	2.203.342,39	7.682.728,80
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.655.403,75	1.820.944,12	2.003.038,54	2.203.342,39	7.682.728,80
	271 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	272 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	22.261.998,76	25.083.065,28	26.416.282,89	28.223.362,45	101.984.709,38
Programa:	1 - Governança	0,00	22.261.998,76	25.083.065,28	26.416.282,89	28.223.362,45	101.984.709,38
Ação:	2.134 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados	0,00	14.912.762,80	17.000.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	68.912.762,80
	266 - 3.3.90.00.00	0,00	14.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	65.000.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	14.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	65.000.000,00
	267 - 4.4.90.00.00	0,00	912.762,80	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.912.762,80
	1 - Recursos Ordinários	0,00	912.762,80	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.912.762,80
Ação:	2.135 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico	0,00	7.349.235,96	8.083.065,28	8.416.282,89	9.223.362,45	33.071.946,58
	268 - 3.3.90.00.00	0,00	4.649.235,96	5.258.065,28	5.460.032,89	6.129.299,95	21.496.634,08
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.649.235,96	5.258.065,28	5.460.032,89	6.129.299,95	21.496.634,08
	269 - 4.4.90.00.00	0.00	2.700.000.00	2.825.000.00	2.956.250.00	3.094.062.50	11.575.312.50

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária:	**35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômic**	**0,00**	**11.360.000,00**	**12.353.500,00**	**15.047.757,00**	**16.432.570,75**	**55.193.827,75**
Função:	4 - Administração	0,00	3.750.000,00	3.954.000,00	4.096.632,00	4.243.544,00	16.044.176,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.750.000,00	3.954.000,00	4.096.632,00	4.243.544,00	16.044.176,00
Programa:	1 - Governança	0,00	3.750.000,00	3.954.000,00	4.096.632,00	4.243.544,00	16.044.176,00
Ação:	2.12 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0,00	3.750.000,00	3.954.000,00	4.096.632,00	4.243.544,00	16.044.176,00
	167 - 3.1.90.00.00	0,00	2.850.000,00	2.964.000,00	3.076.632,00	3.193.544,00	12.084.176,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.850.000,00	2.964.000,00	3.076.632,00	3.193.544,00	12.084.176,00
	165 - 3.3.90.00.00	0,00	800.000,00	890.000,00	920.000,00	950.000,00	3.560.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	890.000,00	920.000,00	950.000,00	3.560.000,00
	166 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	7.610.000,00	8.399.500,00	10.951.125,00	12.189.026,75	39.149.651,75
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	7.610.000,00	8.399.500,00	10.951.125,00	12.189.026,75	39.149.651,75
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	1.475.000,00	1.719.500,00	1.988.300,00	2.100.000,00	7.282.800,00
Ação:	2.93 - Apoio a Capacitação, Qualificação e Empregabilidade	0,00	1.475.000,00	1.719.500,00	1.988.300,00	2.100.000,00	7.282.800,00
	169 - 3.3.90.00.00	0,00	1.475.000,00	1.719.500,00	1.988.300,00	2.100.000,00	7.282.800,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.475.000,00	1.719.500,00	1.988.300,00	2.100.000,00	7.282.800,00
Programa:	102 - Desenvolvimento Econômico	0,00	6.135.000,00	6.680.000,00	8.962.825,00	10.089.026,75	31.866.851,75
Ação:	2.92 - Fomento à Inovação	0,00	1.193.000,00	1.224.800,00	2.121.405,00	2.425.276,75	6.964.481,75
	168 - 3.3.90.00.00	0,00	1.193.000,00	1.224.800,00	2.121.405,00	2.425.276,75	6.964.481,75
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.193.000,00	1.224.800,00	2.121.405,00	2.425.276,75	6.964.481,75
Ação:	2.94 - Fomento ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Solidária	0,00	860.000,00	910.000,00	1.055.000,00	1.118.000,00	3.943.000,00
	170 - 3.3.90.00.00	0,00	680.000,00	730.000,00	855.000,00	918.000,00	3.183.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	680.000,00	730.000,00	855.000,00	918.000,00	3.183.000,00
	550 - 4.4.90.00.00	0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	760.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	760.000,00
Ação:	2.95 - Fortalecimento da Indústria, Comércio e Serviços	0,00	2.780.000,00	3.053.000,00	3.353.500,00	3.682.050,00	12.868.550,00
	171 - 3.3.90.00.00	0,00	2.780.000,00	3.053.000,00	3.353.500,00	3.682.050,00	12.868.550,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.780.000,00	3.053.000,00	3.353.500,00	3.682.050,00	12.868.550,00
Ação:	2.96 - Desenvolvimento da Economia do Mar	0,00	1.302.000,00	1.492.200,00	2.432.920,00	2.863.700,00	8.090.820,00
	191 - 3.3.50.00.00	0,00	350.000,00	385.000,00	425.000,00	467.000,00	1.627.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	385.000,00	425.000,00	467.000,00	1.627.000,00
	172 - 3.3.90.00.00	0,00	952.000,00	1.107.200,00	2.007.920,00	2.396.700,00	6.463.820,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	952.000,00	1.107.200,00	2.007.920,00	2.396.700,00	6.463.820,00
Unidade orçamentária:	**36036 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidada**	**0,00**	**53.998.218,00**	**56.690.558,00**	**59.293.834,00**	**62.010.412,79**	**231.993.022,79**
Função:	4 - Administração	0,00	29.945.000,00	31.224.500,00	32.503.770,00	33.840.635,16	127.513.905,16

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	29.945.000,00	31.224.500,00	32.503.770,00	33.840.635,16	127.513.905,16
Programa:	1 - Governança	0,00	29.945.000,00	31.224.500,00	32.503.770,00	33.840.635,16	127.513.905,16
Ação:	2.13 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e	0,00	29.945.000,00	31.224.500,00	32.503.770,00	33.840.635,16	127.513.905,16
	346 - 3.1.90.00.00	0,00	28.500.000,00	29.640.000,00	30.766.320,00	31.935.440,16	120.841.760,16
	1 - Recursos Ordinários	0,00	28.500.000,00	29.640.000,00	30.766.320,00	31.935.440,16	120.841.760,16
	347 - 3.3.90.00.00	0,00	1.345.000,00	1.479.500,00	1.627.450,00	1.790.195,00	6.242.145,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.345.000,00	1.479.500,00	1.627.450,00	1.790.195,00	6.242.145,00
	348 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	24.053.218,00	25.466.058,00	26.790.064,00	28.169.777,63	104.479.117,63
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.391.000,00	5.740.100,00	6.181.500,00	6.500.000,00	23.812.600,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	5.391.000,00	5.740.100,00	6.181.500,00	6.500.000,00	23.812.600,00
Ação:	2.110 - Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	1.250.000,00	1.365.000,00	1.481.500,00	1.600.000,00	5.696.500,00
	220 - 3.3.90.00.00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00
	221 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	65.000,00	81.500,00	100.000,00	296.500,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	65.000,00	81.500,00	100.000,00	296.500,00
Ação:	2.111 - Políticas de Atenção aos Idosos	0,00	4.141.000,00	4.375.100,00	4.700.000,00	4.900.000,00	18.116.100,00
	222 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	17.400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	17.400.000,00
	223 - 4.4.90.00.00	0,00	141.000,00	175.100,00	200.000,00	200.000,00	716.100,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	141.000,00	175.100,00	200.000,00	200.000,00	716.100,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	18.662.218,00	19.725.958,00	20.608.564,00	21.669.777,63	80.666.517,63
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	18.662.218,00	19.725.958,00	20.608.564,00	21.669.777,63	80.666.517,63
Ação:	1.12 - Construção da Sede da Secretaria e Outros Equipamentos Sociais de	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
	349 - 4.4.90.00.00	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
Ação:	2.112 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e	0,00	5.586.200,00	5.874.820,00	6.182.302,00	6.510.532,20	24.153.854,20
	224 - 3.3.50.00.00	0,00	3.700.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	15.400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.700.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	15.400.000,00
	225 - 3.3.90.00.00	0,00	1.732.200,00	1.905.420,00	2.095.962,00	2.305.558,20	8.039.140,20
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.732.200,00	1.905.420,00	2.095.962,00	2.305.558,20	8.039.140,20
	226 - 4.4.90.00.00	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
Ação:	2.113 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica	0,00	2.860.000,00	2.974.400,00	3.087.400,00	3.204.740,00	12.126.540,00
	227 - 3.3.90.00.00	0,00	2.860.000,00	2.974.400,00	3.087.400,00	3.204.740,00	12.126.540,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.860.000,00	2.974.400,00	3.087.400,00	3.204.740,00	12.126.540,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.160 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e	0,00	543.018,00	597.738,00	657.962,00	688.215,43	2.486.933,43
	350 - 3.3.90.00.00	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	549.629,43	2.006.029,43
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	549.629,43	2.006.029,43
	351 - 4.4.90.00.00	0,00	103.018,00	113.738,00	125.562,00	138.586,00	480.904,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	103.018,00	113.738,00	125.562,00	138.586,00	480.904,00
Ação:	2.161 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	0,00	8.460.000,00	8.936.000,00	9.236.600,00	9.711.560,00	36.344.160,00
	352 - 3.3.50.00.00	0,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
	353 - 3.3.90.00.00	0,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.317.000,00	8.700.000,00	32.817.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.317.000,00	8.700.000,00	32.817.000,00
	354 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Ação:	2.162 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	0,00	600.000,00	650.000,00	705.000,00	765.500,00	2.720.500,00
	355 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
	356 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.163 - Fortalecimento do Controle Social	0,00	283.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	1.303.000,00
	357 - 3.3.90.00.00	0,00	228.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	948.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	228.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	948.000,00
	358 - 4.4.90.00.00	0,00	55.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	355.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	355.000,00
Unidade orçamentária:	**36037 - Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**650.000,00**	**676.000,00**	**701.600,00**	**728.200,00**	**2.755.800,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	650.000,00	676.000,00	701.600,00	728.200,00	2.755.800,00
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	650.000,00	676.000,00	701.600,00	728.200,00	2.755.800,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	650.000,00	676.000,00	701.600,00	728.200,00	2.755.800,00
Ação:	2.139 - Controle Social nas Políticas de Atenção à Pessoa Idosa	0,00	650.000,00	676.000,00	701.600,00	728.200,00	2.755.800,00
	290 - 3.3.50.00.00	0,00	307.000,00	307.000,00	357.000,00	357.000,00	1.328.000,00
	100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	307.000,00	307.000,00	357.000,00	357.000,00	1.328.000,00
	291 - 3.3.90.00.00	0,00	293.000,00	319.000,00	294.600,00	321.200,00	1.227.800,00
	100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	293.000,00	319.000,00	294.600,00	321.200,00	1.227.800,00
	292 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100197 - Ordinário - FMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade gestora:	**22 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	**0,00**	**90.200.000,00**	**99.220.000,00**	**109.142.000,00**	**120.056.200,00**	**418.618.200,00**
Unidade orçamentária:	**22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	**0,00**	**90.200.000,00**	**99.220.000,00**	**109.142.000,00**	**120.056.200,00**	**418.618.200,00**
Função:	1 - Legislativa	0,00	90.200.000,00	99.220.000,00	109.142.000,00	120.056.200,00	418.618.200,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão: 09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	90.200.000,00	99.220.000,00	109.142.000,00	120.056.200,00	418.618.200,00
Programa:	1 - Governança	0,00	90.200.000,00	99.220.000,00	109.142.000,00	120.056.200,00	418.618.200,00
Ação:	2.136 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	90.200.000,00	99.220.000,00	109.142.000,00	120.056.200,00	418.618.200,00
	273 - 3.1.90.00.00	0,00	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00	73.205.000,00	255.255.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00	73.205.000,00	255.255.000,00
	274 - 3.1.91.00.00	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
	275 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	276 - 3.3.90.00.00	0,00	19.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	88.179.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	19.000.000,00	20.900.000,00	22.990.000,00	25.289.000,00	88.179.000,00
	277 - 3.3.91.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
	278 - 4.4.90.00.00	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00	10.648.000,00	37.128.000,00
Unidade gestora:	**26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS**	**0,00**	**772.894.257,49**	**838.452.489,92**	**915.941.837,32**	**989.502.444,87**	**3.516.791.029,60**
Unidade orçamentária:	**26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**	**0,00**	**772.894.257,49**	**838.452.489,92**	**915.941.837,32**	**989.502.444,87**	**3.516.791.029,60**
Função:	10 - Saúde	0,00	772.894.257,49	838.452.489,92	915.941.837,32	989.502.444,87	3.516.791.029,60
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	0,00	65.000,00	67.500,00	68.500,00	70.500,00	271.500,00
Programa:	105 - Saúde	0,00	65.000,00	67.500,00	68.500,00	70.500,00	271.500,00
Ação:	2.179 - Apoio ao Controle Social - COMUSA	0,00	65.000,00	67.500,00	68.500,00	70.500,00	271.500,00
	462 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00	210.000,00
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00	210.000,00
	463 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	61.500,00
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	61.500,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	229.173.772,84	260.239.444,00	293.327.254,69	319.558.391,41	1.102.298.862,94
Programa:	105 - Saúde	0,00	229.173.772,84	260.239.444,00	293.327.254,69	319.558.391,41	1.102.298.862,94
Ação:	1.13 - Grupo ATB - Estruturação, Reforma, Ampliação das Farmácias nas UBS e	0,00	1.185.700,00	1.830.026,00	1.984.932,01	2.304.846,38	7.305.504,39
	394 - 4.4.90.00.00	0,00	1.185.700,00	1.830.026,00	1.984.932,01	2.304.846,38	7.305.504,39
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.185.700,00	1.830.026,00	1.984.932,01	2.304.846,38	7.305.504,39
Ação:	1.14 - Grupo ATB - Construção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	1.886.500,00	1.769.918,00	1.633.632,68	1.698.103,03	6.988.153,71
	395 - 4.4.90.00.00	0,00	1.886.500,00	1.769.918,00	1.633.632,68	1.698.103,03	6.988.153,71
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.881.000,00	1.763.918,00	1.627.032,68	1.690.803,03	6.962.753,71
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	7.300,00	25.400,00
Ação:	2.177 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção	0,00	218.601.572,84	241.389.500,00	273.033.690,00	297.212.442,00	1.030.237.204,84
	464 - 3.1.90.00.00	0,00	125.260.760,00	131.525.000,00	138.102.000,00	145.006.000,00	539.893.760,00
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	112.319.260,00	117.935.000,00	123.832.000,00	130.023.000,00	484.109.260,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	12.941.500,00	13.590.000,00	14.270.000,00	14.983.000,00	55.784.500,00
	465 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**13.000.000,00**	**13.520.000,00**	**14.033.760,00**	**14.567.042,00**	**55.120.802,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	13.000.000,00	13.520.000,00	14.033.760,00	14.567.042,00	55.120.802,00
	466 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**79.407.662,84**	**95.356.100,00**	**119.758.030,00**	**136.392.700,00**	**430.914.492,84**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.211.462,84	63.200.100,00	84.386.430,00	97.483.700,00	295.281.692,84
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	26.236.100,00	28.900.000,00	31.790.000,00	34.969.000,00	121.895.100,00
	47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	2.960.100,00	3.256.000,00	3.581.600,00	3.940.000,00	13.737.700,00
	468 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**315.150,00**	**328.600,00**	**433.800,00**	**490.000,00**	**1.567.550,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	150.150,00	165.100,00	220.000,00	242.000,00	777.250,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	165.000,00	163.500,00	213.800,00	248.000,00	790.300,00
	470 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**618.000,00**	**659.800,00**	**706.100,00**	**756.700,00**	**2.740.600,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	365.000,00	381.500,00	400.000,00	420.000,00	1.566.500,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.800,00	1.021.000,00
	47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	33.000,00	36.300,00	39.900,00	43.900,00	153.100,00
Ação:	2.178 - Grupo ATB - Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de	0,00	7.500.000,00	15.250.000,00	16.675.000,00	18.343.000,00	57.768.000,00
	402 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.750.000,00**	**7.625.000,00**	**8.337.500,00**	**9.171.500,00**	**28.884.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.750.000,00	7.625.000,00	8.337.500,00	9.171.500,00	28.884.000,00
	549 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.750.000,00**	**7.625.000,00**	**8.337.500,00**	**9.171.500,00**	**28.884.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.750.000,00	7.625.000,00	8.337.500,00	9.171.500,00	28.884.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	474.766.945,00	503.064.300,00	540.537.970,00	579.450.571,04	2.097.819.786,04
Programa:	105 - Saúde	0,00	474.766.945,00	503.064.300,00	540.537.970,00	579.450.571,04	2.097.819.786,04
Ação:	1.15 - Grupo MAC - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde	0,00	1.485.000,00	1.660.000,00	1.726.000,00	1.798.600,00	6.669.600,00
	396 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.485.000,00**	**1.660.000,00**	**1.726.000,00**	**1.798.600,00**	**6.669.600,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.485.000,00	1.660.000,00	1.726.000,00	1.798.600,00	6.669.600,00
Ação:	1.16 - Grupo MAC - Construção de Centros de Especialidades	0,00	1.100.100,00	1.100.100,00	1.100.100,00	1.100.100,00	4.400.400,00
	405 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**1.100.100,00**	**4.400.400,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
	37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação:	2.180 - Grupo MAC - Implementação das Ações e Serviços de Média e Alta	0,00	472.181.845,00	500.304.200,00	537.711.870,00	576.551.871,04	2.086.749.786,04
	473 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**330.000,00**	**363.000,00**	**399.300,00**	**449.000,00**	**1.541.300,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	449.000,00	1.541.300,00
	475 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.066.000,00**	**83.269.300,00**	**86.434.700,00**	**89.720.040,80**	**339.490.040,80**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	80.000.000,00	83.200.000,00	86.361.600,00	89.643.340,80	339.204.940,80
	25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	55.000,00	57.800,00	61.000,00	64.000,00	237.800,00
	37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	11.000,00	11.500,00	12.100,00	12.700,00	47.300,00
	477 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**11.500.000,00**	**11.960.000,00**	**12.414.480,00**	**12.886.230,24**	**48.760.710,24**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	11.500.000,00	11.960.000,00	12.414.480,00	12.886.230,24	48.760.710,24

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	484 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**79.990.000,00**	**82.400.000,00**	**90.020.000,00**	**98.502.000,00**	**350.912.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	9.140.000,00	9.800.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00	39.840.000,00
	37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.282.000,00	102.102.000,00
	44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	44.000.000,00	48.400.000,00	53.200.000,00	58.520.000,00	204.120.000,00
	605 - Assistência Financeira da União - Complementação Piso Salarial Enfermagem	0,00	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00
	480 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**121.000,00**	**133.000,00**	**146.300,00**	**161.000,00**	**561.300,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	121.000,00	133.000,00	146.300,00	161.000,00	561.300,00
	481 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**298.042.840,00**	**319.851.700,00**	**345.735.000,00**	**372.012.700,00**	**1.335.642.240,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	103.500.000,00	105.850.000,00	110.335.000,00	113.069.000,00	432.754.000,00
	25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	235.400,00	259.000,00	285.000,00	313.500,00	1.092.900,00
	37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	183.274.440,00	201.606.400,00	221.765.000,00	243.945.200,00	850.591.040,00
	44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	11.033.000,00	12.136.300,00	13.350.000,00	14.685.000,00	51.204.300,00
	478 - 3.3.93.00.00	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.452.000,00**	**1.597.000,00**	**1.756.700,00**	**6.125.700,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.000,00	1.756.700,00	6.125.700,00
	485 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**15.400,00**	**17.000,00**	**18.700,00**	**20.600,00**	**71.700,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.400,00	17.000,00	18.700,00	20.600,00	71.700,00
	486 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**796.605,00**	**858.200,00**	**946.390,00**	**1.043.600,00**	**3.644.795,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	103.805,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00	503.805,00
	37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	582.800,00	641.000,00	705.000,00	776.000,00	2.704.800,00
	44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	110.000,00	96.200,00	108.390,00	121.600,00	436.190,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.852.339,65	28.143.845,92	30.861.150,63	34.020.737,42	118.878.073,62
Programa:	105 - Saúde	0,00	25.852.339,65	28.143.845,92	30.861.150,63	34.020.737,42	118.878.073,62
Ação:	1.17 - Grupo ASF - Construção de Polos Regionais para Descentralização e	0,00	88.000,00	96.800,00	106.500,00	117.200,00	408.500,00
	415 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**88.000,00**	**96.800,00**	**106.500,00**	**117.200,00**	**408.500,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	88.000,00	96.800,00	106.500,00	117.200,00	408.500,00
Ação:	2.181 - Grupo ASF - Implementação das Ações e Serviços de Assistência	0,00	25.764.339,65	28.047.045,92	30.754.650,63	33.903.537,42	118.469.573,62
	489 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**470.250,00**	**494.000,00**	**518.700,00**	**545.000,00**	**2.027.950,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	470.250,00	494.000,00	518.700,00	545.000,00	2.027.950,00
	490 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**676.000,00**	**701.688,00**	**728.352,00**	**2.756.040,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	650.000,00	676.000,00	701.688,00	728.352,00	2.756.040,00
	488 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**24.336.700,00**	**26.531.000,00**	**29.164.100,00**	**32.261.000,00**	**112.292.800,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.930.800,00	23.024.000,00	25.326.400,00	28.160.000,00	97.441.200,00
	39 - Assistência Farmacêutica Básica - União	0,00	2.067.600,00	2.035.000,00	2.218.500,00	2.320.000,00	8.641.100,00
	46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	1.338.300,00	1.472.000,00	1.619.200,00	1.781.000,00	6.210.500,00
	492 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**307.389,65**	**346.045,92**	**370.162,63**	**369.185,42**	**1.392.783,62**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	114.889,65	136.045,92	148.672,63	154.985,42	554.593,62
	39 - Assistência Farmacêutica Básica - União	0,00	183.400,00	200.000,00	210.500,00	202.100,00	796.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	9.100,00	10.000,00	10.990,00	12.100,00	42.190,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	8.521.000,00	9.042.000,00	9.595.800,00	10.487.908,00	37.646.708,00
Programa:	105 - Saúde	0,00	8.521.000,00	9.042.000,00	9.595.800,00	10.487.908,00	37.646.708,00
Ação:	2.182 - Grupo VSA - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	8.521.000,00	9.042.000,00	9.595.800,00	10.487.908,00	37.646.708,00
	495 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.004.900,00**	**4.204.900,00**	**4.414.900,00**	**4.634.900,00**	**17.259.600,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
	497 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**560.000,00**	**588.000,00**	**617.400,00**	**648.300,00**	**2.413.700,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.300,00	2.413.700,00
	499 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.906.000,00**	**4.194.000,00**	**4.502.900,00**	**5.138.108,00**	**17.741.008,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.962.000,00	9.582.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00	928.000,00
	1038 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	1.706.000,00	1.774.000,00	1.840.900,00	1.910.108,00	7.231.008,00
	500 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.100,00**	**55.100,00**	**60.600,00**	**66.600,00**	**232.400,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	232.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	31.839.100,00	33.960.600,00	36.232.492,00	39.073.937,00	141.106.129,00
Programa:	105 - Saúde	0,00	31.839.100,00	33.960.600,00	36.232.492,00	39.073.937,00	141.106.129,00
Ação:	2.183 - Grupo VEP - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	31.839.100,00	33.960.600,00	36.232.492,00	39.073.937,00	141.106.129,00
	502 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.529.100,00**	**21.555.600,00**	**22.632.100,00**	**23.764.100,00**	**88.480.900,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	16.900.000,00	17.745.000,00	18.632.000,00	19.564.000,00	72.841.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	3.629.000,00	3.810.500,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.639.500,00
	206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	505 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.184.000,00**	**2.266.992,00**	**2.353.137,00**	**8.904.129,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.992,00	2.353.137,00	8.904.129,00
	506 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	507 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**8.851.100,00**	**9.836.000,00**	**10.920.000,00**	**12.512.000,00**	**42.119.100,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.564.000,00	6.220.000,00	6.942.000,00	8.136.000,00	26.862.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	3.287.100,00	3.616.000,00	3.978.000,00	4.376.000,00	15.257.100,00
	508 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**357.900,00**	**384.000,00**	**412.400,00**	**443.700,00**	**1.598.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	270.000,00	287.000,00	305.700,00	326.300,00	1.189.000,00
	38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	87.900,00	97.000,00	106.700,00	117.400,00	409.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	2.676.100,00	3.934.800,00	5.318.670,00	6.840.400,00	18.769.970,00
Programa:	105 - Saúde	0,00	2.676.100,00	3.934.800,00	5.318.670,00	6.840.400,00	18.769.970,00
Ação:	2.184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e	0,00	2.676.100,00	3.934.800,00	5.318.670,00	6.840.400,00	18.769.970,00
	511 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**156.750,00**	**164.600,00**	**173.000,00**	**181.700,00**	**676.050,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	156.750,00	164.600,00	173.000,00	181.700,00	676.050,00
	512 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**34.485,00**	**36.200,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**148.685,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	34.485,00	36.200,00	38.000,00	40.000,00	148.685,00
	509 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.481.865,00**	**3.731.000,00**	**5.104.670,00**	**6.615.700,00**	**17.933.235,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.440.065,00	3.685.000,00	5.054.000,00	6.560.000,00	17.739.065,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00	44.000,00	153.300,00
	47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	8.800,00	9.700,00	10.670,00	11.700,00	40.870,00
	515 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade gestora:	**27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR**	**0,00**	**12.250.000,00**	**20.527.000,00**	**14.688.976,00**	**16.474.677,00**	**63.940.653,00**
Unidade orçamentária:	**27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**	**0,00**	**12.250.000,00**	**20.527.000,00**	**14.688.976,00**	**16.474.677,00**	**63.940.653,00**
Função:	4 - Administração	0,00	1.265.000,00	1.627.000,00	1.788.976,00	1.951.077,00	6.632.053,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.070.000,00	1.422.000,00	1.573.976,00	1.726.077,00	5.792.053,00
Programa:	1 - Governança	0,00	1.070.000,00	1.422.000,00	1.573.976,00	1.726.077,00	5.792.053,00
Ação:	2.19 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo	0,00	1.070.000,00	1.422.000,00	1.573.976,00	1.726.077,00	5.792.053,00
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**1.600.000,00**	**5.300.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	1.750.000,00
	206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	650.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	3.550.000,00
	62 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**53.976,00**	**56.077,00**	**212.053,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.077,00	212.053,00
	63 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	840.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	840.000,00
Ação:	2.52 - Participação em Consórcio Público de Turismo	0,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	840.000,00
	69 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**390.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
	70 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	71 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	10.985.000,00	18.900.000,00	12.900.000,00	14.523.600,00	57.308.600,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	10.985.000,00	18.900.000,00	12.900.000,00	14.523.600,00	57.308.600,00
Programa:	102 - Desenvolvimento Econômico	0,00	10.985.000,00	18.900.000,00	12.900.000,00	14.523.600,00	57.308.600,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.49 - Apoio a Realização de Eventos Turísticos	0,00	9.885.000,00	17.500.000,00	11.100.000,00	12.473.600,00	50.958.600,00
	64 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.885.000,00**	**17.500.000,00**	**11.100.000,00**	**12.473.600,00**	**50.958.600,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	7.000.000,00	14.315.000,00	8.317.000,00	9.686.800,00	39.318.800,00
	206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	2.885.000,00	3.185.000,00	2.783.000,00	2.786.800,00	11.639.800,00
Ação:	2.50 - Infraestrutura Turística	0,00	300.000,00	400.000,00	600.000,00	700.000,00	2.000.000,00
	65 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**1.400.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.400.000,00
	66 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Ação:	2.51 - Promoção Turística	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	4.350.000,00
	68 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**650.000,00**
	206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00
	67 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**850.000,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**3.700.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.000.000,00
	206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Unidade gestora:	**28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI**	**0,00**	**514.000.000,00**	**537.000.000,00**	**561.605.549,41**	**586.815.316,83**	**2.199.420.866,24**
Unidade orçamentária:	**28029 - Taxa de Administração RPPS**	**0,00**	**15.340.000,00**	**16.400.000,00**	**17.533.000,00**	**18.745.000,00**	**68.018.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	11.230.000,00	12.100.000,00	13.033.000,00	13.945.000,00	50.308.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	11.230.000,00	12.100.000,00	13.033.000,00	13.945.000,00	50.308.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	11.230.000,00	12.100.000,00	13.033.000,00	13.945.000,00	50.308.000,00
Ação:	2.25 - Apoio Administrativo ao IPI	0,00	9.950.000,00	10.750.000,00	11.613.000,00	12.355.000,00	44.668.000,00
	293 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.400.000,00**	**6.870.000,00**	**7.200.000,00**	**26.470.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.870.000,00	7.200.000,00	26.470.000,00
	294 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.100.000,00**	**1.355.000,00**	**1.525.000,00**	**4.930.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	950.000,00	1.100.000,00	1.355.000,00	1.525.000,00	4.930.000,00
	295 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.840.000,00**	**3.090.000,00**	**3.228.000,00**	**3.470.000,00**	**12.628.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	2.500.000,00	2.740.000,00	2.868.000,00	3.100.000,00	11.208.000,00
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.000,00
	296 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	297 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação:	2.140 - Modernização da Gestão do RPPS	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	4.400.000,00
	298 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**4.000.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	4.000.000,00
	299 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.141 - Sentenças Judiciais - Taxa Administração RPPS	0,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	1.240.000,00
	300 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
	301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
Ação:	0.4 - Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS	0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
	302 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.110.000,00**	**4.300.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**17.710.000,00**
	75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	4.110.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.710.000,00
Unidade orçamentária:	**28030 - Fundo Financeiro RPPS**	**0,00**	**227.998.000,00**	**237.789.500,00**	**247.666.000,00**	**258.507.500,00**	**971.961.000,00**
Função:	9 - Previdência Social	0,00	227.981.000,00	237.771.500,00	247.647.000,00	258.487.500,00	971.887.000,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	227.981.000,00	237.771.500,00	247.647.000,00	258.487.500,00	971.887.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	227.981.000,00	237.771.500,00	247.647.000,00	258.487.500,00	971.887.000,00
Ação:	2.142 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS	0,00	2.260.000,00	2.305.000,00	2.430.000,00	2.510.000,00	9.505.000,00
	303 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.040.000,00**	**2.080.000,00**	**2.200.000,00**	**2.270.000,00**	**8.590.000,00**
	97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
	1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plan	0,00	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.030.000,00
	304 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**225.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**915.000,00**
	97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
	1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plan	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Ação:	2.143 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Financeiro RPPS	0,00	221.000.000,00	230.500.000,00	240.000.000,00	250.500.000,00	942.000.000,00
	305 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**219.500.000,00**	**229.000.000,00**	**238.500.000,00**	**249.000.000,00**	**936.000.000,00**
	97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	27.500.000,00	27.000.000,00	26.500.000,00	26.000.000,00	107.000.000,00
	1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plan	0,00	192.000.000,00	202.000.000,00	212.000.000,00	223.000.000,00	829.000.000,00
	306 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**6.000.000,00**
	97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	1021 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plan	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Ação:	2.144 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS	0,00	1.720.000,00	1.815.000,00	1.920.000,00	2.030.000,00	7.485.000,00
	307 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.610.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**7.010.000,00**
	1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	1.610.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	7.010.000,00
	308 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**475.000,00**
	1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
Ação:	2.145 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Financeiro RPPS	0,00	3.001.000,00	3.151.500,00	3.297.000,00	3.447.500,00	12.897.000,00
	309 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.885.000,00**	**3.030.000,00**	**3.170.000,00**	**3.310.000,00**	**12.395.000,00**
	1022 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Pla	0,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1097 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo	0,00	785.000,00	830.000,00	870.000,00	910.000,00	3.395.000,00
	310 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**116.000,00**	**121.500,00**	**127.000,00**	**137.500,00**	**502.000,00**
	1022 - Recursos Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Pla	0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	475.000,00
	1097 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS - Legislativo	0,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Ação:	0.5 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS	0,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
	311 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**74.000,00**
	1005 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Unidade orçamentária:	**28031 - Fundo Previdenciário RPPS**	**0,00**	**270.662.000,00**	**282.810.500,00**	**296.406.549,41**	**309.562.816,83**	**1.159.441.866,24**
Função:	9 - Previdência Social	0,00	51.150.000,00	53.800.000,00	56.450.000,00	59.100.000,00	220.500.000,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	51.150.000,00	53.800.000,00	56.450.000,00	59.100.000,00	220.500.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	51.150.000,00	53.800.000,00	56.450.000,00	59.100.000,00	220.500.000,00
Ação:	2.146 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.100.000,00
	312 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**
	10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação:	2.147 - Benefícios Previdenciários Executivo - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	48.600.000,00	51.100.000,00	53.600.000,00	56.100.000,00	209.400.000,00
	314 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**47.500.000,00**	**50.000.000,00**	**52.500.000,00**	**55.000.000,00**	**205.000.000,00**
	10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	47.500.000,00	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	205.000.000,00
	315 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**4.400.000,00**
	10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Ação:	2.148 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	316 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**2.700.000,00**
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
	317 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.149 - Benefícios Previdenciários Legislativo - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
	318 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**3.700.000,00**
	1010 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo	0,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	319 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1010 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.151 - Outras Obrigações - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	322 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
Ação:	0.6 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
	320 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.700.000,00**	**3.900.000,00**	**4.100.000,00**	**15.200.000,00**
	1006 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	15.200.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	216.012.000,00	225.310.500,00	236.056.549,41	246.362.816,83	923.741.866,24
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	216.012.000,00	225.310.500,00	236.056.549,41	246.362.816,83	923.741.866,24
Programa:	1 - Governança	0,00	216.012.000,00	225.310.500,00	236.056.549,41	246.362.816,83	923.741.866,24
Ação:	2.152 - Reserva do RPPS	0,00	216.012.000,00	225.310.500,00	236.056.549,41	246.362.816,83	923.741.866,24
	323 - 9.9.90.00.00	**0,00**	**216.012.000,00**	**225.310.500,00**	**236.056.549,41**	**246.362.816,83**	**923.741.866,24**
	10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	209.012.000,00	217.810.500,00	228.056.549,41	237.862.816,83	892.741.866,24
	1010 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS - Legislativo	0,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	31.000.000,00
Unidade gestora:	**29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infrae**	**0,00**	**207.737.520,00**	**215.561.364,80**	**225.661.777,88**	**236.177.106,37**	**885.137.769,05**
Unidade orçamentária:	**29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e In**	**0,00**	**207.737.520,00**	**215.561.364,80**	**225.661.777,88**	**236.177.106,37**	**885.137.769,05**
Função:	4 - Administração	0,00	57.487.520,00	61.442.714,80	60.814.779,88	64.123.806,37	243.868.821,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	57.487.520,00	61.442.714,80	60.814.779,88	64.123.806,37	243.868.821,05
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	57.487.520,00	61.442.714,80	60.814.779,88	64.123.806,37	243.868.821,05
Ação:	2.23 - Apoio Administrativo ao SEMASA	0,00	57.487.520,00	61.442.714,80	60.814.779,88	64.123.806,37	243.868.821,05
	192 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**36.000.000,00**	**37.500.000,00**	**39.400.000,00**	**41.400.000,00**	**154.300.000,00**
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	36.000.000,00	37.500.000,00	39.400.000,00	41.400.000,00	154.300.000,00
	193 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**17.226.620,00**	**19.333.263,80**	**20.359.579,88**	**21.165.846,37**	**78.085.310,05**
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	17.140.520,00	19.239.414,80	20.261.037,88	21.062.381,37	77.703.354,05
	206292 - Recursos Diretos - SEMASA	0,00	86.100,00	93.849,00	98.542,00	103.465,00	381.956,00
	194 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.200,00**	**57.960,00**	**215.660,00**
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	52.500,00	55.200,00	57.960,00	215.660,00
	195 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.210.900,00**	**4.556.951,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**11.267.851,00**
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	4.210.900,00	4.556.951,00	1.000.000,00	1.500.000,00	11.267.851,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	142.219.500,00	144.860.000,00	155.636.128,00	161.890.400,00	604.606.028,00
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	229.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	979.500,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	229.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	979.500,00
Ação:	2.106 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA	0,00	229.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	979.500,00
	198 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e

Despesas PPA por Classificação Programática

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	199 - 3.3.90.00.00	0,00	179.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	779.500,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	179.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	779.500,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	141.990.000,00	144.610.000,00	155.386.128,00	161.640.400,00	603.626.528,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	141.990.000,00	144.610.000,00	155.386.128,00	161.640.400,00	603.626.528,00
Ação:	1.7 - Adequação do Sistema de Abastecimento de Água - Setorização	0,00	1.490.000,00	6.800.000,00	7.050.000,00	7.500.000,00	22.840.000,00
	196 - 4.4.90.00.00	0,00	1.490.000,00	6.800.000,00	7.050.000,00	7.500.000,00	22.840.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	1.490.000,00	6.800.000,00	7.050.000,00	7.500.000,00	22.840.000,00
Ação:	1.8 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	197 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	1.9 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
	200 - 4.4.90.00.00	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	11.000.000,00	26.000.000,00
Ação:	1.10 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	201 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.11 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.000,00
	202 - 4.4.90.00.00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.000,00
	6 - Operações de Crédito Internas	0,00	9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação:	2.104 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	0,00	73.500.000,00	79.000.000,00	83.516.128,00	86.000.000,00	322.016.128,00
	203 - 3.3.90.00.00	0,00	71.500.000,00	76.000.000,00	79.516.128,00	81.000.000,00	308.016.128,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	71.500.000,00	76.000.000,00	79.516.128,00	81.000.000,00	308.016.128,00
	204 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	14.000.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	14.000.000,00
Ação:	2.105 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	0,00	33.500.000,00	35.600.000,00	37.800.000,00	38.500.000,00	145.400.000,00
	205 - 3.3.90.00.00	0,00	31.500.000,00	33.100.000,00	34.800.000,00	35.000.000,00	134.400.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	31.500.000,00	33.100.000,00	34.800.000,00	35.000.000,00	134.400.000,00
	206 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	11.000.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	11.000.000,00
Ação:	2.107 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	207 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	208 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.108 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	0,00	14.100.000,00	10.105.000,00	12.610.000,00	12.825.400,00	49.640.400,00
	209 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	210 - 4.4.90.00.00	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	12.710.400,00	49.210.400,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	12.710.400,00	49.210.400,00
Ação:	2.109 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	0,00	5.100.000,00	7.705.000,00	6.510.000,00	5.415.000,00	24.730.000,00
	211 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	212 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000.000,00	7.600.000,00	6.400.000,00	5.300.000,00	24.300.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	5.000.000,00	7.600.000,00	6.400.000,00	5.300.000,00	24.300.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	7.030.500,00	8.213.650,00	8.115.870,00	9.022.900,00	32.382.920,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	6.600.000,00	23.400.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	6.600.000,00	23.400.000,00
Ação:	0.1 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	6.600.000,00	23.400.000,00
	213 - 3.2.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	7.900.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	7.900.000,00
	214 - 4.6.90.00.00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	15.500.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	15.500.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.030.500,00	2.213.650,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.920,00
Programa:	1 - Governança	0,00	2.030.500,00	2.213.650,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.920,00
Ação:	0.3 - PASEP - SEMASA	0,00	2.030.500,00	2.213.650,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.920,00
	215 - 3.3.90.00.00	0,00	2.030.500,00	2.213.650,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.920,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	2.030.500,00	2.213.650,00	2.315.870,00	2.422.900,00	8.982.920,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
Ação:	0.2 - Reserva de Contingência do SEMASA	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
	216 - 9.9.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
	206291 - Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - SEMASA	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.140.000,00	4.280.000,00
Unidade gestora:	30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	0,00	32.588.000,00	34.408.000,00	36.508.000,00	38.708.000,00	142.212.000,00
Unidade orçamentária:	30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	0,00	32.588.000,00	34.408.000,00	36.508.000,00	38.708.000,00	142.212.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	32.582.000,00	34.402.000,00	36.502.000,00	38.702.000,00	142.188.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	32.582.000,00	34.402.000,00	36.502.000,00	38.702.000,00	142.188.000,00
Programa:	102 - Desenvolvimento Econômico	0,00	32.582.000,00	34.402.000,00	36.502.000,00	38.702.000,00	142.188.000,00
Ação:	2.187 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí	0,00	32.582.000,00	34.402.000,00	36.502.000,00	38.702.000,00	142.188.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	438 - 3.1.90.00.00	0,00	25.980.000,00	27.200.000,00	28.500.000,00	30.000.000,00	111.680.000,00
	206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário	0,00	25.980.000,00	27.200.000,00	28.500.000,00	30.000.000,00	111.680.000,00
	439 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	440 - 3.3.90.00.00	0,00	6.600.000,00	7.200.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00	30.500.000,00
	206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário	0,00	6.600.000,00	7.200.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00	30.500.000,00
	441 - 3.3.91.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Programa:	1 - Governança	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Ação:	0.7 - PASEP - PORTO	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	442 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	206301 - Recursos de Transferências de Outras Intituições Públicas - Autoridade Portuário	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Unidade gestora:	33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	15.508.482,80	18.049.649,36	19.914.927,42	22.110.768,32	75.583.827,90
Unidade orçamentária:	33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	15.508.482,80	18.049.649,36	19.914.927,42	22.110.768,32	75.583.827,90
Função:	4 - Administração	0,00	3.076.190,00	3.384.397,60	3.590.104,91	3.790.936,90	13.841.629,41
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.076.190,00	3.384.397,60	3.590.104,91	3.790.936,90	13.841.629,41
Programa:	1 - Governança	0,00	3.076.190,00	3.384.397,60	3.590.104,91	3.790.936,90	13.841.629,41
Ação:	2.21 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí	0,00	3.076.190,00	3.384.397,60	3.590.104,91	3.790.936,90	13.841.629,41
	452 - 3.1.90.00.00	0,00	1.450.000,00	1.650.500,00	1.770.000,00	1.890.000,00	6.760.500,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.450.000,00	1.650.500,00	1.770.000,00	1.890.000,00	6.760.500,00
	453 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
	1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
	454 - 3.3.90.00.00	0,00	1.466.190,00	1.564.397,60	1.642.429,91	1.715.310,65	6.388.328,16
	1 - Recursos Ordinários	0,00	876.000,00	951.000,00	1.006.000,00	1.055.000,00	3.888.000,00
	206331 - Recursos Diretos - FCI	0,00	590.190,00	613.397,60	636.429,91	660.310,65	2.500.328,16
	456 - 3.3.91.00.00	0,00	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	143.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	143.000,00
	455 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	12.432.292,80	14.665.251,76	16.324.822,51	18.319.831,42	61.742.198,49
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	12.432.292,80	14.665.251,76	16.324.822,51	18.319.831,42	61.742.198,49
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	12.432.292,80	14.665.251,76	16.324.822,51	18.319.831,42	61.742.198,49
Ação:	2.189 - Editais, Eventos e Espetáculos Culturais	0,00	5.519.000,00	6.619.400,00	7.939.700,00	9.523.944,00	29.602.044,00
	451 - 3.3.90.00.00	0,00	5.519.000,00	6.619.400,00	7.939.700,00	9.523.944,00	29.602.044,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.498.000,00	6.597.600,00	7.917.120,00	9.500.544,00	29.513.264,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00	42.390,00
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	250200 - Lei Rouanet 8.313/91 - PRONAC	0,00	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.200,00	42.390,00
Ação:	2.190 - Apoio as Atividades Artístico - Culturais	0,00	3.964.500,00	4.167.300,00	4.360.660,00	4.626.772,00	17.119.232,00
	458 - 3.3.50.00.00	0,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.450.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.450.000,00
	457 - 3.3.90.00.00	0,00	2.764.500,00	2.817.300,00	2.960.660,00	3.126.772,00	11.669.232,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.764.000,00	2.816.800,00	2.960.160,00	3.126.272,00	11.667.232,00
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.191 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis	0,00	2.948.792,80	3.878.551,76	4.024.462,51	4.169.115,42	15.020.922,49
	459 - 3.3.90.00.00	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	7.650.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	7.650.000,00
	460 - 4.4.90.00.00	0,00	1.148.792,80	1.978.551,76	2.074.462,51	2.169.115,42	7.370.922,49
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.148.792,80	1.978.551,76	2.074.462,51	2.169.115,42	7.370.922,49
Unidade gestora:	44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	0,00	9.736.600,00	10.610.440,00	11.601.209,60	12.749.231,84	44.697.481,44
Unidade orçamentária:	44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	0,00	9.736.600,00	10.610.440,00	11.601.209,60	12.749.231,84	44.697.481,44
Função:	4 - Administração	0,00	5.361.600,00	5.852.440,00	6.409.685,60	7.057.165,93	24.680.891,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.361.600,00	5.852.440,00	6.409.685,60	7.057.165,93	24.680.891,53
Programa:	1 - Governança	0,00	5.361.600,00	5.852.440,00	6.409.685,60	7.057.165,93	24.680.891,53
Ação:	2.28 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins	0,00	4.831.600,00	5.301.240,00	5.837.540,00	6.463.278,80	22.433.658,80
	94 - 3.1.90.00.00	0,00	2.640.000,00	2.745.600,00	2.849.932,00	2.958.230,00	11.193.762,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.640.000,00	2.745.600,00	2.849.932,00	2.958.230,00	11.193.762,00
	433 - 3.1.91.00.00	0,00	348.000,00	361.920,00	375.672,00	389.948,00	1.475.540,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	348.000,00	361.920,00	375.672,00	389.948,00	1.475.540,00
	91 - 3.3.90.00.00	0,00	1.628.600,00	1.938.120,00	2.307.744,00	2.752.692,80	8.627.156,80
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.527.600,00	1.833.120,00	2.199.744,00	2.639.692,80	8.200.156,80
	206441 - Recursos Diretos - FGML	0,00	101.000,00	105.000,00	108.000,00	113.000,00	427.000,00
	434 - 3.3.91.00.00	0,00	15.000,00	15.600,00	16.192,00	16.808,00	63.600,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.600,00	16.192,00	16.808,00	63.600,00
	92 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	240.000,00	288.000,00	345.600,00	1.073.600,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	240.000,00	288.000,00	345.600,00	1.073.600,00
Ação:	2.54 - Gestão Estratégica, Governança e Sustentabilidade da Fundação Genésio	0,00	530.000,00	551.200,00	572.145,60	593.887,13	2.247.232,73
	100 - 3.3.90.00.00	0,00	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.670,43	551.208,03
	1 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.670,43	551.208,03
	102 - 4.4.90.00.00	0,00	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,70	1.696.024,70
	1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,70	1.696.024,70
Função:	13 - Cultura	0,00	4.375.000,00	4.758.000,00	5.191.524,00	5.692.065,91	20.016.589,91

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.775.000,00	4.038.000,00	4.327.524,00	4.655.265,91	16.795.789,91
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	3.775.000,00	4.038.000,00	4.327.524,00	4.655.265,91	16.795.789,91
Ação:	2.55 - Conservação e Preservação da Paisagem Cultural e do Patrimônio Histórico e	0,00	3.425.000,00	3.618.000,00	3.823.524,00	4.050.465,91	14.916.989,91
	95 - 3.3.90.00.00	0,00	350.000,00	420.000,00	504.000,00	604.800,00	1.878.800,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	420.000,00	504.000,00	604.800,00	1.878.800,00
	96 - 4.4.90.00.00	0,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.445.665,91	13.038.189,91
	100208 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.445.665,91	13.038.189,91
Ação:	2.56 - Pesquisa, Inovação e Tecnologias em Patrimônio Histórico e Arqueológico,	0,00	350.000,00	420.000,00	504.000,00	604.800,00	1.878.800,00
	104 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	320.000,00	304.000,00	354.200,00	1.228.200,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	320.000,00	304.000,00	354.200,00	1.228.200,00
	105 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.600,00	650.600,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.600,00	650.600,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	600.000,00	720.000,00	864.000,00	1.036.800,00	3.220.800,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	600.000,00	720.000,00	864.000,00	1.036.800,00	3.220.800,00
Ação:	2.57 - Comunicação, Difusão e Democratização do Acesso ao Patrimônio Histórico e	0,00	600.000,00	720.000,00	864.000,00	1.036.800,00	3.220.800,00
	106 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
	108 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00	1.610.400,00
Unidade gestora:	55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	23.609.500,00	25.014.000,00	26.699.584,00	28.902.914,82	104.225.998,82
Unidade orçamentária:	55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL	0,00	23.609.500,00	25.014.000,00	26.699.584,00	28.902.914,82	104.225.998,82
Função:	4 - Administração	0,00	4.892.000,00	5.124.200,00	5.466.126,00	5.907.536,00	21.389.862,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.892.000,00	5.124.200,00	5.466.126,00	5.907.536,00	21.389.862,00
Programa:	1 - Governança	0,00	4.892.000,00	5.124.200,00	5.466.126,00	5.907.536,00	21.389.862,00
Ação:	2.27 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer	0,00	4.892.000,00	5.124.200,00	5.466.126,00	5.907.536,00	21.389.862,00
	324 - 3.1.90.00.00	0,00	3.050.000,00	3.172.000,00	3.300.000,00	3.420.000,00	12.942.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.050.000,00	3.172.000,00	3.300.000,00	3.420.000,00	12.942.000,00
	325 - 3.1.91.00.00	0,00	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	360.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.530.000,00
	327 - 3.3.90.00.00	0,00	1.282.000,00	1.347.200,00	1.512.126,00	1.779.736,00	5.921.062,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.270.000,00	1.332.800,00	1.494.846,00	1.759.000,00	5.856.646,00
	206551 - Recursos Diretos - FMEL	0,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00	64.416,00
	326 - 3.3.91.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	328 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00	536.800,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00	536.800,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	18.717.500,00	19.889.800,00	21.233.458,00	22.995.378,82	82.836.136,82

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	0,00	7.200.000,00	7.516.000,00	7.828.808,00	8.451.602,00	30.996.410,00
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	7.200.000,00	7.516.000,00	7.828.808,00	8.451.602,00	30.996.410,00
Ação:	2.156 - Bolsa Técnico e Bolsa Atleta	0,00	6.650.000,00	6.916.000,00	7.178.808,00	7.451.602,00	28.196.410,00
	332 - 3.3.90.00.00	0,00	6.650.000,00	6.916.000,00	7.178.808,00	7.451.602,00	28.196.410,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	6.650.000,00	6.916.000,00	7.178.808,00	7.451.602,00	28.196.410,00
Ação:	2.158 - Parcerias Esportivas Público-Privadas	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
	334 - 3.3.90.00.00	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	11.517.500,00	12.373.800,00	13.404.650,00	14.543.776,82	51.839.726,82
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	11.517.500,00	12.373.800,00	13.404.650,00	14.543.776,82	51.839.726,82
Ação:	2.153 - Escola de Campeões - Promessas do Esporte de Itajaí	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
	329 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
Ação:	2.154 - Programa Itajaí Ativo - Ampliação	0,00	102.500,00	123.000,00	147.600,00	177.120,00	550.220,00
	330 - 3.3.90.00.00	0,00	102.500,00	123.000,00	147.600,00	177.120,00	550.220,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	102.500,00	123.000,00	147.600,00	177.120,00	550.220,00
Ação:	2.155 - Eventos Esportivos Municipais e FESPORTE	0,00	2.895.000,00	3.010.800,00	3.125.202,00	3.243.965,00	12.274.967,00
	331 - 3.3.90.00.00	0,00	2.890.000,00	3.005.600,00	3.119.812,00	3.238.365,00	12.253.777,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.890.000,00	3.005.600,00	3.119.812,00	3.238.365,00	12.253.777,00
	461 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00	21.190,00
	8 - Transferência de Convênio - União	0,00	5.000,00	5.200,00	5.390,00	5.600,00	21.190,00
Ação:	2.159 - Manutenção Esportiva da FMEL	0,00	8.020.000,00	8.640.000,00	9.331.848,00	10.122.691,82	36.114.539,82
	335 - 3.3.90.00.00	0,00	1.870.000,00	2.244.000,00	2.692.800,00	3.231.360,00	10.038.160,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.870.000,00	2.244.000,00	2.692.800,00	3.231.360,00	10.038.160,00
	435 - 4.4.90.00.00	0,00	6.150.000,00	6.396.000,00	6.639.048,00	6.891.331,82	26.076.379,82
	100209 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	6.150.000,00	6.396.000,00	6.639.048,00	6.891.331,82	26.076.379,82
Unidade gestora:	66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	20.136.930,00	20.672.807,20	21.302.195,96	21.851.787,76	83.963.720,92
Unidade orçamentária:	66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	20.136.930,00	20.672.807,20	21.302.195,96	21.851.787,76	83.963.720,92
Função:	4 - Administração	0,00	9.603.530,00	10.010.071,20	9.637.701,00	9.953.381,00	39.204.683,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	9.603.530,00	10.010.071,20	9.637.701,00	9.953.381,00	39.204.683,20
Programa:	1 - Governança	0,00	9.603.530,00	10.010.071,20	9.637.701,00	9.953.381,00	39.204.683,20
Ação:	2.20 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável	0,00	9.603.530,00	10.010.071,20	9.637.701,00	9.953.381,00	39.204.683,20
	359 - 3.1.90.00.00	0,00	6.100.000,00	6.344.000,00	6.585.072,00	6.835.304,00	25.864.376,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	6.100.000,00	6.344.000,00	6.585.072,00	6.835.304,00	25.864.376,00
	360 - 3.1.91.00.00	0,00	813.930,00	846.487,20	878.653,00	912.050,00	3.451.120,20
	1 - Recursos Ordinários	0,00	813.930,00	846.487,20	878.653,00	912.050,00	3.451.120,20

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	361 - 3.3.90.00.00	0,00	1.800.000,00	1.810.000,00	1.820.000,00	1.850.000,00	7.280.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	452.000,00	453.976,00	456.027,00	1.812.003,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	1.350.000,00	1.358.000,00	1.366.024,00	1.393.973,00	5.467.997,00
	362 - 3.3.91.00.00	0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,00	212.003,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.027,00	212.003,00
	363 - 4.4.90.00.00	0,00	839.600,00	957.584,00	300.000,00	300.000,00	2.397.184,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	739.600,00	857.584,00	100.000,00	100.000,00	1.797.184,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	10.533.400,00	10.662.736,00	11.664.494,96	11.898.406,76	44.759.037,72
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	10.533.400,00	10.662.736,00	11.664.494,96	11.898.406,76	44.759.037,72
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	10.533.400,00	10.662.736,00	11.664.494,96	11.898.406,76	44.759.037,72
Ação:	2.125 - Apoio e Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	18.400.000,00
	366 - 3.3.50.00.00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
	364 - 3.3.90.00.00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	365 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.126 - Gestão de Praias	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
	367 - 3.3.90.00.00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	368 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.127 - Educação Ambiental	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
	369 - 3.3.90.00.00	0,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	3.920.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
	370 - 4.4.90.00.00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.128 - Planos e Projetos Ambientais	0,00	3.675.000,00	3.798.000,00	4.793.498,99	5.020.913,21	17.287.412,20
	371 - 3.3.90.00.00	0,00	550.000,00	550.000,00	1.423.974,99	1.525.247,30	4.049.222,29
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	923.974,99	1.025.247,30	2.049.222,29

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br robison@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15: Usuário: Alexsandro Con Chave de autenticação
e-DOC 34D0150B Proc 229067/2025-e
Despesas PPA por Classificação Programática
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	372 - 4.4.90.00.00	0,00	3.125.000,00	3.248.000,00	3.369.524,00	3.495.665,91	13.238.189,91
	100207 - Recursos Outorga Onerosa do Direto de Construção - OODC - Solo Criado - LC 4	0,00	3.075.000,00	3.198.000,00	3.319.524,00	3.445.665,91	13.038.189,91
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.129 - Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	373 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	206662 - Recursos Diretos - INIS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação:	2.172 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	0,00	158.400,00	164.736,00	170.995,97	177.493,55	671.625,52
	392 - 3.3.90.00.00	0,00	108.400,00	114.736,00	120.995,97	127.493,55	471.625,52
	206663 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMA	0,00	108.400,00	114.736,00	120.995,97	127.493,55	471.625,52
	393 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	206663 - Recursos Vinculados a Fundos - FMMA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade gestora:	88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de	0,00	40.676.100,00	42.557.560,00	43.464.673,00	46.563.651,40	173.261.984,40
Unidade orçamentária:	88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	40.676.100,00	42.557.560,00	43.464.673,00	46.563.651,40	173.261.984,40
Função:	4 - Administração	0,00	2.610.000,00	2.721.000,00	2.831.900,00	2.947.764,00	11.110.664,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.610.000,00	2.721.000,00	2.831.900,00	2.947.764,00	11.110.664,00
Programa:	1 - Governança	0,00	2.610.000,00	2.721.000,00	2.831.900,00	2.947.764,00	11.110.664,00
Ação:	2.26 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.610.000,00	2.721.000,00	2.831.900,00	2.947.764,00	11.110.664,00
	374 - 3.3.90.00.00	0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,00	10.600.154,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.800,00	2.801.354,00	10.600.154,00
	375 - 4.4.90.00.00	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	38.066.100,00	39.836.560,00	40.632.773,00	43.615.887,40	162.151.320,40
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	38.066.100,00	39.836.560,00	40.632.773,00	43.615.887,40	162.151.320,40
Programa:	101 - Desenvolvimento Social	0,00	38.066.100,00	39.836.560,00	40.632.773,00	43.615.887,40	162.151.320,40
Ação:	2.164 - Bloco da Proteção Social Básica	0,00	3.760.000,00	4.019.300,00	4.295.816,00	4.685.219,00	16.760.335,00
	377 - 3.3.90.00.00	0,00	3.100.000,00	3.309.800,00	3.533.098,00	3.774.634,00	13.717.532,00
	102 - FNAS - União BL PSB	0,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00	4.084.080,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	1.670.000,00	1.736.800,00	1.802.798,00	1.871.304,00	7.080.902,00
	1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00
	378 - 4.4.90.00.00	0,00	660.000,00	709.500,00	762.718,00	910.585,00	3.042.803,00
	102 - FNAS - União BL PSB	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	275.000,00	286.000,00	296.868,00	398.150,00	1.256.018,00
	1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
Ação:	2.165 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	4.705.200,00	4.992.520,00	5.294.883,00	5.619.984,00	20.612.587,00
	379 - 3.3.90.00.00	0,00	4.320.200,00	4.572.320,00	4.836.210,00	5.119.125,00	18.847.855,00
	117 - FNAS - União BL MAC	0,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	1.390.895,00	4.849.845,00

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.2770001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br gabinete@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Cas
Chave de autenticação:

Despesas PPA por Classificação Programática

			Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total
		118 - FNAS - União PROCAD SUAS	0,00	300,00	320,00	450,00	580,00	1.550,00
		119 - FEAS - Estado - Alta Complexidade	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	3.000.000,00	3.120.000,00	3.238.560,00	3.361.625,00	12.720.185,00
		380 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**385.000,00**	**420.200,00**	**458.673,00**	**500.859,00**	**1.764.732,00**
		117 - FNAS - União BL MAC	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
		119 - FEAS - Estado - Alta Complexidade	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	55.000,00	57.200,00	59.272,00	61.629,00	233.202,00
Ação:	2.166 - Manutenção do BPSE - Bloco de Proteção Social Especial		0,00	18.000.000,00	18.720.000,00	19.431.360,00	20.169.751,00	76.321.111,00
		382 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**11.500.000,00**	**11.960.000,00**	**12.414.480,00**	**12.886.230,00**	**48.760.710,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	11.500.000,00	11.960.000,00	12.414.480,00	12.886.230,00	48.760.710,00
		381 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.500.000,00**	**6.760.000,00**	**7.016.880,00**	**7.283.521,00**	**27.560.401,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	6.500.000,00	6.760.000,00	7.016.880,00	7.283.521,00	27.560.401,00
Ação:	2.167 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS		0,00	322.500,00	334.700,00	347.000,00	359.917,00	1.364.117,00
		383 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**261.500,00**	**272.600,00**	**283.690,00**	**295.276,00**	**1.113.066,00**
		495 - FNAS - Unão IGDAAS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		120 - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	250.000,00	260.000,00	269.880,00	280.135,00	1.060.015,00
		384 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**61.000,00**	**62.100,00**	**63.310,00**	**64.641,00**	**251.051,00**
		120 - FEAS - Estado - Incentivo Gestão Municipal	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.168 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro		0,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	453.871,00	1.582.581,00
		385 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**275.000,00**	**302.500,00**	**332.750,00**	**366.025,00**	**1.276.275,00**
		60 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	1.276.275,00
		386 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**66.000,00**	**72.600,00**	**79.860,00**	**87.846,00**	**306.306,00**
		60 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
Ação:	2.169 - Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho Municipal de		0,00	160.000,00	164.400,00	168.747,00	173.259,00	666.406,00
		387 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**114.400,00**	**118.747,00**	**123.259,00**	**466.406,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	110.000,00	114.400,00	118.747,00	123.259,00	466.406,00
		388 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.170 - Programas Vinculados ao SUAS		0,00	147.400,00	155.540,00	164.001,00	173.076,40	640.019,40
		389 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**114.400,00**	**119.240,00**	**124.071,00**	**129.155,40**	**486.866,40**
		104 - FNAS - União ACIPETI	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
		112 - FNAS - União ACESSUAS	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
		113 - FNAS - União APROMORA	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
		116 - FNAS - BPC na Escola	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	110.000,00	114.400,00	118.747,00	123.399,00	466.446,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.2770001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br gabinete@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Cas
Chave de autenticação:

Despesas PPA por Classificação Programática

			Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total
		390 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**33.000,00**	**36.300,00**	**39.930,00**	**43.923,00**	**153.153,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Ação:	2.171 - Gestão de Benefícios Eventuais		0,00	3.630.000,00	3.795.000,00	2.961.716,00	4.137.017,00	14.523.733,00
		391 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.630.000,00**	**3.795.000,00**	**2.961.716,00**	**4.137.017,00**	**14.523.733,00**
		111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	0,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	3.300.000,00	3.432.000,00	2.562.416,00	3.697.787,00	12.992.203,00
Ação:	2.185 - Manutenção do BPSB - Bloco de Proteção Social Básica		0,00	7.000.000,00	7.280.000,00	7.556.640,00	7.843.791,00	29.680.431,00
		376 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**6.600.000,00**	**6.864.000,00**	**7.124.832,00**	**7.395.575,00**	**27.984.407,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	6.600.000,00	6.864.000,00	7.124.832,00	7.395.575,00	27.984.407,00
		27 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**416.000,00**	**431.808,00**	**448.216,00**	**1.696.024,00**
		501 - Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	400.000,00	416.000,00	431.808,00	448.216,00	1.696.024,00
Unidade gestora:		**99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescen**	**0,00**	**11.253.856,95**	**11.843.491,49**	**13.202.671,17**	**13.987.830,57**	**50.287.850,18**
Unidade orçamentária:		**99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Ado**	**0,00**	**11.253.856,95**	**11.843.491,49**	**13.202.671,17**	**13.987.830,57**	**50.287.850,18**
Função:	8 - Assistência Social		0,00	11.253.856,95	11.843.491,49	13.202.671,17	13.987.830,57	50.287.850,18
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	11.253.856,95	11.843.491,49	13.202.671,17	13.987.830,57	50.287.850,18
Programa:	101 - Desenvolvimento Social		0,00	11.253.856,95	11.843.491,49	13.202.671,17	13.987.830,57	50.287.850,18
Ação:	2.31 - Manutenção das Atividades do FMACA, COMDICA e Sistema de Garantia de		0,00	606.000,00	706.000,00	736.000,00	746.000,00	2.794.000,00
		288 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**506.000,00**	**556.000,00**	**566.000,00**	**576.000,00**	**2.204.000,00**
		1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	560.000,00	570.000,00	2.180.000,00
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		287 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**590.000,00**
		1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00	590.000,00
Ação:	2.137 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção,		0,00	10.344.856,95	10.783.491,49	12.111.683,17	12.835.817,57	46.075.849,18
		282 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.339.856,95**	**10.778.491,49**	**12.105.683,17**	**12.828.817,57**	**46.052.849,18**
		1 - Recursos Ordinários	0,00	10.209.856,95	10.625.291,49	11.939.320,17	12.639.176,57	45.413.645,18
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	130.000,00	153.200,00	166.363,00	189.640,00	639.204,00
		283 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**23.000,00**
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	23.000,00
Ação:	2.138 - Fortalecimento ao FMACA		0,00	303.000,00	354.000,00	354.988,00	406.013,00	1.418.001,00
		286 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.000,00**	**26.988,00**	**28.013,00**	**106.001,00**
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	25.000,00	26.000,00	26.988,00	28.013,00	106.001,00
		285 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**153.000,00**	**203.000,00**	**203.000,00**	**253.000,00**	**812.000,00**
		1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	800.000,00
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		284 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**
		1 - Recursos Ordinários	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		209890 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.2770001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br gabinete@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Cas
Chave de autenticação:

Despesas PPA por Classificação Programática

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.2770001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br gabinete@itajai.sc.gov.br
Emissão:09/07/2025 15:
Usuário:Alexandro Cas
Chave de autenticação:

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado

Natureza da Despesa		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$ Total
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.989.811,71	2.090.604,18	2.193.660,62	2.312.453,14	8.586.529,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.316.693.543,75	1.387.226.898,35	1.461.791.438,21	1.542.386.935,02	5.708.098.815,33
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		134.277.297,00	140.922.491,20	150.224.946,09	160.879.501,37	586.304.235,66
3.2.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.700.000,00	3.350.000,00	4.800.000,00	6.000.000,00	15.850.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		30.566.175,00	32.208.827,00	32.637.757,24	33.609.592,01	129.022.346,25
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		122.592.856,95	126.777.491,49	137.024.583,17	147.527.695,57	533.922.627,18
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - ppp		10.976.824,80	12.623.348,52	14.516.850,80	16.694.378,42	54.811.402,54
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		3.957.292,16	4.023.743,85	3.490.658,72	2.960.811,75	14.432.506,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.377.293.121,66	1.514.232.775,08	1.680.096.626,26	1.806.056.958,57	6.377.679.481,57
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.361.150,00	3.623.109,00	3.894.915,00	4.120.204,00	14.999.369,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.000,00	1.756.700,00	6.125.700,00
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		10.171.564,40	10.179.211,69	7.686.855,79	5.194.924,14	33.232.556,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		238.493.236,25	231.288.097,40	241.495.231,06	260.569.189,04	971.845.753,75
4.6.90.00	Aplicações Diretas		44.545.600,00	46.707.424,00	48.849.306,11	51.553.579,75	191.655.909,86
9.9.90.00	Aplicações Diretas		243.744.361,01	254.417.416,09	268.964.534,19	281.792.071,39	1.048.918.282,68
	Total geral		**3.541.682.934,69**	**3.771.123.623,85**	**4.059.264.563,26**	**4.323.415.194,17**	**15.695.486.315,97**

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Itajaí, 09 de maio de 2025.

Receita Tributárias:

- **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU** (principal) – 5% ao ano, levando-se em consideração os valores já computados para o exercício de 2025 e os anteriores;
- **Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI** (principal) – Os cálculos foram realizados através da média histórica;
- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** – utilizado o IPCA para os cálculos;
- **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN** (principal) – Nos primeiros três anos 10,25% e em 2029 aproximadamente 7,66%;
- **Cota-Parte do FPM** – (principal) –14,05% apurado com a evolução da receita nos últimos anos;
- **Cota-Parte do ITR** – (principal) – 2026 apurado com a evolução da receita nos últimos anos, 2027 5%, 2028 4,7% e 2029 4,54%;
- **Cota Parte do ICMS** (principal) – os primeiros três anos 10,25% e em 2029 aproximadamente 6%;
- **Cota-Parte do IPVA** – (principal) – 10,11% ao ano apurado com a evolução da receita nos últimos anos;

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

- **Cota-Parte do IPI** – (principal) – 2026 - 1,90% - evolução da receita, 2027 0,93%, 2028 e 2029 0,92% .

Demais Receitas:

As demais receitas foram laboradas levando-se em conta a evolução histórica dos últimos anos.

Reserva de Contingência

Os cálculos foram realizados com a previsão da Receita Corrente Líquida – RCL, apurada para de forma consolidada.

Emendas Impositivas do Legislativo Municipal

Os cálculos foram realizados com a previsão da Receita Corrente Liquida - RCL – utilizando somente os valores das unidades 01, 27, 33, 44 e 55, excluindo-se do cálculo da RCL os valores de receitas vinculadas.

Obs 1:. Em anexo Boletim FOCUS de 14 de março de 2025.
Obs 2:. Em anexo previsão da Receita Corrente Liquida – RCL
Obs 3:.Em anexo previsão da Receita Corrente Liquida - RCL – utilizando somente os valores das unidades 01, 27, 33, 44 e 55, excluindo-se do cálculo da RCL os valores de receitas vinculadas.

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

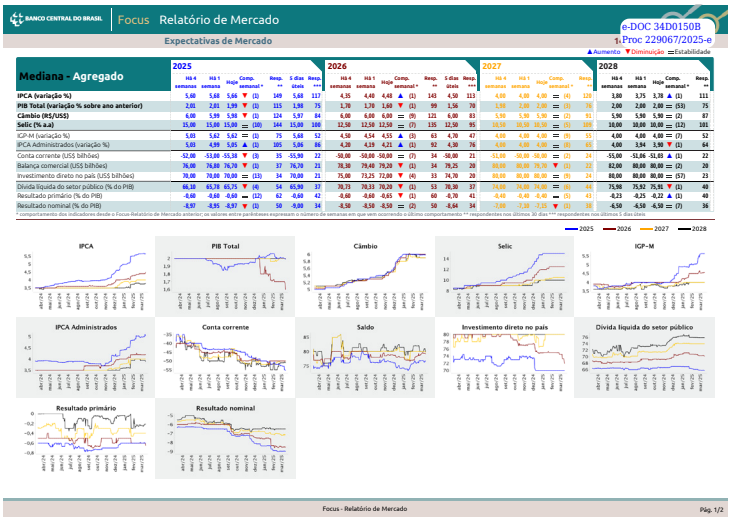
BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Mediana - Agregado

	2025						2026						2027						2028			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	5,60	5,60	5,66	▼ (1)	149	5,60	4,35	4,40	4,43	▲ (1)	143	4,50	4,00	4,00	4,00	= (0)	128	3,80	3,75	3,78	▲ (1)	111
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,01	2,01	1,99	▼ (1)	115	1,98	1,70	1,70	1,69	▼ (1)	99	1,56	1,50	1,50	1,50	= (0)	98	2,00	2,00	2,00	= (11)	75
Câmbio (R$/US$)	6,00	5,99	5,98	▼ (1)	124	5,97	6,00	6,00	6,00	= (0)	121	6,00	5,90	5,90	5,90	= (0)	91	5,90	5,90	5,90	= (1)	87
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (10)	144	15,00	12,50	12,50	12,50	= (7)	135	12,50	10,50	10,50	10,50	= (2)	109	10,00	10,00	10,00	= (12)	101
IGP-M (variação %)	5,03	5,62	5,62	= (1)	75	5,68	4,50	4,54	4,55	▲ (3)	63	4,70	4,00	4,00	4,00	= (0)	55	4,00	4,00	4,00	= (7)	52
IPCA Administrados (variação %)	5,03	4,99	5,03	▲ (1)	105	5,06	4,20	4,19	4,21	▲ (1)	92	4,30	4,00	4,00	4,00	= (0)	66	4,00	3,94	3,90	▼ (1)	64
Conta corrente (US$ bilhões)	-52,00	-53,00	-55,34	▼ (3)	35	-55,90	-50,00	-50,00	-50,00	= (7)	34	-50,00	-51,00	-50,00	-50,00	= (2)	24	-55,00	-51,06	-51,03	▲ (1)	22
Balança comercial (US$ bilhões)	76,00	76,80	76,79	▼ (1)	37	76,70	78,30	79,40	79,20	▼ (1)	34	79,25	80,00	80,00	79,70	▼ (1)	22	82,00	80,00	80,00	= (2)	20
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (13)	34	70,00	75,00	73,25	72,00	▼ (4)	33	74,70	80,00	80,00	80,00	= (0)	24	80,00	80,00	80,00	= (17)	23
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	66,10	65,78	65,75	▼ (4)	54	65,90	70,73	70,11	70,29	▼ (1)	53	70,30	77,00	77,00	77,00	= (0)	28	75,90	75,82	75,76	▼ (1)	40
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (12)	62	-0,60	-0,60	-0,60	-0,65	▼ (1)	60	-0,70	-0,40	-0,40	-0,40	= (1)	43	-0,23	-0,25	-0,22	▲ (1)	40
Resultado nominal (% do PIB)	-8,97	-8,95	-8,97	▼ (1)	50	-9,00	-8,50	-8,50	-8,50	= (2)	50	-8,64	-7,60	-7,35	-7,35	▼ (1)	28	-8,50	-8,50	-8,50	= (7)	36

* comparando dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que esses ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2025 2026 2027 2028

IPCA | PIB Total | Câmbio | Selic | IGP-M

IPCA Administrados | Conta corrente | Saldo | Investimento direto no país | Dívida líquida do setor público

Resultado primário | Resultado nominal

Focus - Relatório de Mercado Pág. 1/2

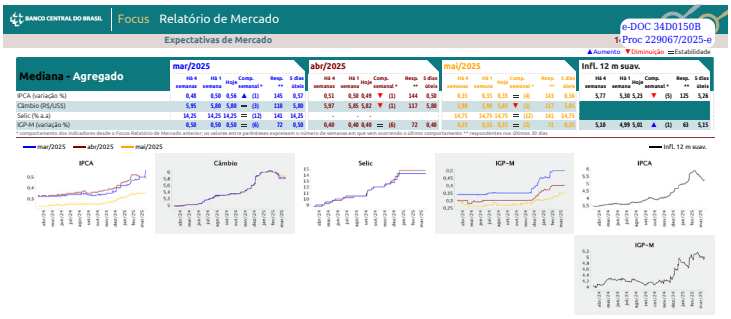
BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

Mediana - Agregado

	mar/2025						abr/2025						mai/2025						Infl. 12 m suav.			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Δ dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	0,48	0,50	0,56	▲ (1)	145	0,57	0,51	0,50	0,49	▼ (1)	144	0,50	0,35	0,35	0,35	= (0)	143	0,30	5,77	5,30	5,23	▼ (5)	125	5,26
Câmbio (R$/US$)	5,95	5,80	5,80	= (3)	118	5,80	5,97	5,95	5,82	▼ (1)	117	5,80	5,90	5,85	5,85	= (0)	117	5,90						
Selic (% a.a)	14,25	14,25	14,25	= (12)	141	14,25	-	-	-	-	-	-	14,75	14,75	14,75	= (12)	141	14,75						
IGP-M (variação %)	0,50	0,50	0,50	= (6)	72	0,50	0,40	0,40	0,40	= (6)	72	0,40	0,33	0,35	0,35	= (0)	71	0,35	5,10	4,99	5,01	▲ (1)	63	5,15

* comparando dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que esses ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

mar/2025 abr/2025 mai/2025 Infl. 12 m suav.

IPCA | Câmbio | Selic | IGP-M | IPCA | IGP-M

e-DOC 34D0150B
Proc 229067/2025-e

CÁLCULOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS				
Cálculo Emendas para os anos de:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Receita Corrente Líquida PMI 2024, 2025, 2026 e 2027	**2.139.695.557,05**	**2.232.330.390,00**	**2.523.329.484,69**	**2.717.244.197,89**
TX. Vigilância Sanitária	1.898.890,66	1.655.500,00	1.706.000,00	1.774.000,00
COSIP	34.695.002,19	32.000.000,00	32.000.000,00	33.380.000,00
Tx. Bombeiro	5.843.583,61	6.730.000,00	7.141.000,00	7.424.640,00
Rendimentos Aplicações				
FUNDEB	1.118.625,52	1.850.000,00	1.600.000,00	1.664.000,00
PNATE	20.152,27	15.000,00	15.000,00	15.600,00
PNAE	76.171,40	15.000,00	80.000,00	83.200,00
Trans. Conv. Estado Educação	-	100,00	100,00	100,00
Emendas Parlamentares PMI	264.724,12	-	-	-
Emendas Parlamentares educação	14.498,76	-	-	-
FCI LC 195/2022 Paulo Gustavo	23.211,30	15.000,00	-	-
FCI Lei Rouanet - PRONAC	118.912,30	10.000,00	10.000,00	10.400,00
FGML - Prêmio Elisabete Anderle	2.930,37	150,00	-	-
COSIP	874.136,49	750.000,00	850.000,00	884.000,00
Conv. União	114.485,88	1.380.000,00	1.015.000,00	1.055.600,00
Conv. Estado	2.977,89	10.500,00	1.500,00	1.500,00
Vigilância em Saúde	15.195,00	4.574,36	-	-
Bombeiro	299.455,39	400.000,00	350.000,00	364.000,00
Salário Educação	350.851,53	500.000,00	550.000,00	572.000,00
FNDE	231.179,47	150.000,00	160.000,00	166.400,00
Remuneração Conv. Multa de Trânsito	236.728,08	300.000,00	400.000,00	416.000,00
Alienação de Bens	373.890,35	200.000,00	250.000,00	260.000,00
CIDE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.240,00
FEP	60.000,00	25.000,00	30.000,00	31.200,00
PROCON	602.585,61	500.000,00	650.000,00	676.000,00
Assis FiannTransp Coletivo	2.638,69	5.000,00	5.500,00	5.720,00
FUNDO DO IDOSO	116.162,06	110.000,00	150.000,00	156.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO - FMHP	-	-	10.000,00	10.000,00
SOLO CRIADO	2.159.865,91	3.500.000,00	2.650.000,00	2.756.000,00
Outras Transferências				
Outras Transf. União	4.318.193,07	4.780.000,00	2.650.000,00	1.872.000,00
Outras Transf. Estado - Emendas	600.000,00	-	-	-
Outras Transf. Estado - (Volvo, horta, Cont	100.000,00	-	-	-
Transf. Conv. Estado Transporte Educação	2.054.147,72	1.500.000,00	2.000.000,00	2.080.000,00
Outras Trans Conv. Estado	150.001,00	-	-	-
Trans. FNDE	1.485.692,83	1.800.000,00	1.500.000,00	1.619.000,00
Salário Educação	22.800.000,00	23.100.000,00	23.100.000,00	24.024.000,00
PNAE	5.655.894,00	5.800.000,00	5.920.000,00	6.216.800,00
PENAT	560.700,34	670.000,00	670.000,00	696.400,00
CFEM	220.638,54	350.000,00	200.000,00	208.000,00
CIDE	159.000,00	220.000,00	230.000,00	239.200,00
FEP	2.358.581,75	2.350.000,00	2.350.000,00	2.444.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO - FMHP	54.092,87	90.000,00	100.000,00	104.000,00
Transf. Instituições Privadas (Idoso)	537.960,39	350.000,00	500.000,00	520.000,00
FUNDEB	305.513.795,42	323.500.000,00	346.432.680,00	367.218.641,79
Multas Conv. Trânsito	21.669.176,09	20.576.040,00	20.582.840,00	21.311.801,00
Multas PROCON	2.735.506,93	2.556.000,00	2.210.000,00	2.296.000,00
Ônus de Sucumbência	880.456,37	700.000,00	500.000,00	520.000,00
TOTAL	**1.718.319.864,88**	**1.793.857.525,64**	**2.064.753.864,69**	**2.234.161.755,10**
1,20%	**20.619.838,38**	**21.526.290,31**	**24.777.046,38**	**26.809.941,06**
Saúde (2178)	**10.309.919,19**	**10.763.145,15**	**12.388.523,19**	**13.404.970,53**
Geral (2078)	**10.309.919,19**	**10.763.145,15**	**12.388.523,19**	**13.404.970,53**

OBS: PARA 2026 =RCL 2024 E ASSIM SUCESSIVAMENTE

Fonte: Sistema e-Publica - Secretaria Municipal da Fazenda

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário da Fazenda

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **34D0150B**

ATOS DA SEC. DE ADMIN.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

TERMO DE RESCISÃO

AO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 001/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar Militar do Estado de Santa Catarina e o Município de Itajaí.

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, situado no Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, cidade de Itajaí, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, portador do CPF nº 024.***.409-**, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CBMSC**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.***.519-**, resolvem, por mútuo acordo, rescindir o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a cláusula nona, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado ou do Município.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo, junto com duas testemunhas.

Itajaí – SC, data da assinatura digital

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí
(assinado digitalmente)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Testemunhas: gov.br Documento assinado digitalmente
ROBISON JOSE COELHO
Data: 27/06/2025 16:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Torquato Elias
Chefe do B4 do 7BBM
(assinado digitalmente)

Eduardo José Damaso da Silveira
Auxiliar do B4 do 7BBM
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004697/2022 e o código A8T2NB09.

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **A8T2NB09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBISON JOSE COELHO (CPF: 024.XXX.409-XX) em 27/06/2025 às 16:15:41
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/04/2025 - 18:21:14 e válido até 24/04/2026 - 18:21:14.
(Assinatura Gov.br)

EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA (CPF: 004.XXX.329-XX) em 02/07/2025 às 09:46:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 11:01:20 e válido até 26/04/2119 - 11:01:20.
(Assinatura do sistema)

DANIEL TORQUATO ELIAS (CPF: 058.XXX.029-XX) em 02/07/2025 às 16:36:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:12 e válido até 30/03/2118 - 12:47:12.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 03/07/2025 às 13:48:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.
(Assinatura do sistema)

FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 04/07/2025 às 15:40:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDY5N180NzA5XzIwMjJfQThUMk5CMDk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00004697/2022** e o código **A8T2NB09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATOS DA SEC. DE TURISMO

CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 20/2025

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 20/2025
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: EREGANTO EVENTOS
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DESIGN & CONFORTO 7ª EDIÇÃO, NO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
DATA ASSINATURA: 17/04/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 A 18/08/2025
VALOR: 47.777,40

ATOS DA SEDUH

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO JV064-25

DATA: 12/08/2025
HORA: 17:26

NOTIFICADOS(AS)
ESSENCIA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CPF/CNPJ
40.042.856/0001-44

LOCAL DA INFRAÇÃO
PROFESSORA OLINDINA FRANCISCA DA SILVA, N105, AREA A - FAZENDA

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
214.053.03.0700.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
OBSTRUÇÃO DE BUEROS. LANÇAMENTO DE RESÍDUOS E CIMENTO EM BUEIROS. DANOS EM VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. HIGIENE INADEQUADA DO ENTORNO DA OBRA.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
EXECUTAR A LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO ENTORNO DA OBRA. DESOBSTRUIR OS BUEIROS. REPARAR OS DEMAIS DANOS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADORUOS PÚBLICOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA. APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEMONSTRANDO A REGULARIZAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS INDICADAS E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. MANTER O ENTORNO DA OBRA EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO
10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA. URGÊNCIA. HIGIENE PÚBLICA E DANOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SERÁ LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME O ART. 134 DA LEI Nº 467/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Art. 83. O canteiro de obras é o espaço de apoio destinado à execução de obras e serviços correlatos e à implantação de equipamentos e instalações temporárias, tais como alojamento, escritório de campo, depósitos e outros de mesma natureza.
Parágrafo único. O canteiro de obras deverá ser mantido em conformidade com o ordenamento urbanístico local, com as normas técnicas e com as demais leis aplicáveis, observando preceitos de higiene, acessibilidade, salubridade e funcionalidade.
*Art. 85. Durante a execução das obras, o profissional responsável e o proprietário ou o possuidor do imóvel deverão por em prática todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, moradores e pedestres, **à preservação da integridade dos logradouros**, das edificações vizinhas e dos demais bens públicos ou privados, **bem como à limpeza das vias e dos passeios públicos.***
Parágrafo único. O passeio público deverá ser mantido em boas condições de uso durante a execução de obra.
Art. 90. O proprietário ou possuidor e o profissional habilitado são responsáveis por eventuais instabilidades ou danos causados aos logradouros e equipamentos públicos e a imóveis vizinhos, ficando obrigados a tomar as medidas preventivas necessárias e a executar as obras corretivas, quando for o caso.
Art. 121. É de inteira responsabilidade do notificado ou autuado comprovar, nos prazos estabelecidos para apresentação de defesa, a regularização das circunstâncias constatadas pelos órgãos de fiscalização, sob pena de nova autuação e de lançamento das respectivas multas.
Art. 134. Para as infrações previstas nesta Lei Complementar, serão aplicadas as seguintes multas: [...]
XV - deixar de atender às demais notificações expedidas pelas autoridades fiscais, atinentes a multas não previstas neste artigo ou em legislação específica - 10 (dez) UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 8 º- Fica expressamente proibido nos logradouros públicos: [...]
III - obstruir ou concorrer, direta ou indiretamente, para obstrução de valos, calhas, bueiros ou bocas de lobo, ou impedir, por qualquer forma, o escoamento das águas;
IV - despejar águas servidas, lixo, resíduos domésticos, comerciais ou industriais, nos logradouros públicos ou terrenos baldios;
V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;
VI - transportar argamassa, areia, aterro, lixo, entulho, serragem, cascas de cereais, ossos e detritos, em veículos inadequados ou que prejudiquem a limpeza;
IX - embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos; [...]
Art. 38 - Durante a execução das obras, o profissional responsável deverá colocar em prática todas as medidas necessárias para que o leito dos logradouros, no trecho fronteiro à obra, seja mantido em estado de permanente limpeza, conservação e segurança.
§ 1º - Quaisquer detritos caídos das obras, bem como resíduos de materiais que ficarem sobre qualquer parte do leito do logradouro público ou em propriedades vizinhas, deverão ser imediatamente recolhidos, sendo, caso necessário, feita a varredura de todo o trecho do mesmo logradouro cuja limpeza estiver prejudicada, além de irrigação para impedir o levantamento de pó. [...]

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE VICTOR HENRIQUE PESSOA
Data: 12/08/2025 17:46:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENCAMINHADO POR EMAIL E PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ VICTOR HENRIQUE PESSOA
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2378501

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO 2175MA/2025

DATA: 12/08/2025
HORA: 16:25

NOTIFICADOS(AS)
AWERNET CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

CPF/CNPJ
08.984.939/0001-40

LOCAL DA INFRAÇÃO
MANOEL OLIVIO THEODORO, N594 - CIDADE NOVA

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.463.01.0100.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA MANOEL OLIVIO THEODORO, N594, LOTE 10-28 - CIDADE NOVA.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/ROÇADA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO CONFORME ART. 2º DALEI 4.313/2005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4.313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4.313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO (ART. 5º DA LEI Nº 4.313/2005)
EM __/__/____ POR:

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA

NOME:
CPF:
OBSERVAÇÕES:

MARIA AUGUSTA TODESCHINI RIPPEL
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2478201

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. DA FAZENDA

Ata da Audiência Pública de apresentação da Proposta de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2026.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2025, as 16:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, estando presente o Secretário Municipal da Fazenda Rodrigo Leonardo Vargas Silveira, a Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento Tânia Maria Novaes e demais membros da Sefaz, para a realização da Audiência pública de apresentação da Proposta de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2026. O Secretário Rodrigo Leonardo Vargas Silveira iniciou cumprimentando todos os presentes na audiência pública do PLDO-2026, destacando os motivos para a realização da mesma após isto passou a palavra a Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento, Tânia Maria Novaes, que cumprimentou todos os presentes, realizou agradecimentos e iniciou a apresentação do PLDO-2026, demostrando e explicando os fundamentos legais, discorrendo sobre os anexos que fazem parte da LDO – anexo de prioridades e metas, anexo de riscos fiscais e anexo de metas fiscais, evolução do patrimônio líquido, avaliação financeira e atuarial e estimativa e compensação da renúncia da receita, os conceitos, o elo e a relação entre o PPA, a LOA e a LDO, explanando também sobre o ciclo orçamentário e suas especificações sendo o PPA a cada quatro anos e a LDO-LOA anualmente, discorreu que na LDO são contemplados os critérios para limitação de gastos com pessoal e os critérios sobre a arrecadação e alterações na legislação tributária, com destaque para o início da implementação do IBS, CBS e IS já em 2026, a Diretora discorreu também sobre as receitas previstas e arrecadadas da LOA de anos anteriores, sobre a previsão da receita por categoria econômica para a LDO de 2026 estimada em R$ 3.541.682.934,69 (três bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais e sessenta e nove centavos), sobre os valores das receitas da LDO 2026 divididos por origem, sobre a estimativa da receita LDO 2026 por unidade gestora, sobre a comparação entre a receita arrecadada e a despesa executada dos anos anteriores, a Diretora apresentou também o histórico da evolução das despesas de anos anteriores e 2025 até quatorze de julho, lembrando que em 2020, 2021 e 2022 tivemos um incremento de valores em função dos repasses para enfretamento da COVID-19, apresentou também, as despesas previstas para a LDO 2026 por função e natureza, discorreu sobre o valor a ser aplicado em Saúde, que será na ordem de R$ 772.894.257,49 e na Educação na ordem de R$ 920.696.607,78, discorreu sobre as emendas impositivas na porcentagem de 1,20% da RCL, neste item a Diretora explicou um pouco da dinâmica da emendas impositivas, lembrou que para a LDO 2026 está previsto um valor de R$ 20.619.838,38 e

que desse valor 50% deve ser aplicado em Saúde, a Diretora apresentou os programas de governo definidos no PPA 2026-2029, que são seis no total e terminou a apresentação mostrando as ações por unidade orçamentária que fazem parte da LDO 2026, lembrou a todos os presentes que os valores apresentados tais como receita, despesa, gastos com saúde e educação, podem sofrer alterações até o envio do PLDO 2026 ao Legislativo (CVI), a diretora leu uma mensagem de incentivo e agradeceu ao Secretário Municipal da Fazenda pela ajuda e comprometimento na elaboração do PLDO-2026 e agradeceu também a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Tecnologia pela colaboração e suporte, agradecendo novamente a todos os presentes e todos que participaram na elaboração da apresentação e elaboração do PLDO-2026, na sequência a Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento Tânia Maria Novaes encerrou a audiência pública de apresentação da Proposta de Lei das Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o ano de 2026.

Tania Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Leonardo Vargas Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública referente a apresentação a Comunidade e Autoridades Municipais sobre o **Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias de Itajaí para o exercício 2026**, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação no dia 18 de julho de 2025 as 16:00 horas.

Itajaí (SC), 18 de julho de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Qtd	Nome Completo	Instituição	Documento	Assinatura
01	ALEXSANDRA Villanova	SEFAZ	[redacted]	
02	Roberta cardoso de Jesus	SEFAZ		
03	Evelin Comim	SEFAZ		
04	marcia B. Pereira	SME		
05	Rodrigo L V. Silveira	SEFAZ		
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				

1

ATOS DA SEC. DE GOVERNO

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
SIPE Nº 133396/2025-e

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que o **CREDENCIAMENTO Nº 006/2025** cujo objeto consiste no **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO (A) / INSTRUTOR (A), PARA ORGANIZAR E EXECUTAR OFICINAS DE ARTESANATOS,** resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

MAIZA CORREA CUCCO – CNPJ Nº 45.332.423/0001-47

Itajaí, 12 de agosto de 2025.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

SEGOV
Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Aviso de Chamamento Público

O município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do chamamento público nº Sipe 264580/2025/FMACA.

Recepção e seleção de propostas técnicas e planos de trabalho de organizações da sociedade civil – osc's visando a celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto: a prestação de Serviço de Atividades Culturais e Esportivas , na modalidade Colônia de Férias, para crianças e adolescentes com ou sem deficiências, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, residentes e/ou domiciliados nos bairros Cidade Nova, São Vicente, São João, Imaruí, São Judas, Dom Bosco e Barra do Rio de Itajaí/SC, para 175 (cento e setenta e cinco) vagas, durante o período de 02 (dois) meses, janeiro e fevereiro de 2026, com valor estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais), que deverá ser firmado mediante elaboração de Plano de Trabalho em conformidade com as condições fixadas neste instrumento, no Termo de Referência, seus anexos e demais legislações aplicáveis.

Valor global estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) no total.

Edital disponível: a partir de 15/09/2025.
Prazo de Entrega: /Hora: Recebimento dos Envelopes até:

Dia: 16/09/2025 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 17/09/2025 às 14:30 hs.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público"

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

Sergio Murilo Pereira
Secretário de Governo

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6122 - www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Aviso de Chamamento Público

O município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do chamamento público nº Sipe 264610/2025/FMACA.

Recepção e seleção de propostas técnicas e planos de trabalho de organizações da sociedade civil – osc's visando a celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto: a prestação de Serviço de Atividades Culturais e Esportivas , na modalidade Colônia de Férias, para crianças e adolescentes com ou sem deficiências, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, residentes e/ou domiciliados nos bairros Espinheiros, Santa Regina, Salseiros e São Roque, de Itajaí/SC, para 175 (cento e setenta e cinco) vagas, durante o período de 02 (dois) meses, janeiro e fevereiro de 2026, com valor estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais), que deverá ser firmado mediante elaboração de Plano de Trabalho em conformidade com as condições fixadas neste instrumento, no Termo de Referência, seus anexos e demais legislações aplicáveis.

Valor global estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) no total.

Edital disponível: a partir de 15/09/2025.

Prazo de Entrega: /Hora: Recebimento dos Envelopes até:

Dia: 16/09/2025 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 17/09/2025 às 15:00hs.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público"

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

Sergio Murilo Pereira
Secretário de Governo

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Aviso de Chamamento Público

O município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do chamamento público nº Sipe 264571/2025/FMACA.

Recepção e seleção de propostas técnicas e planos de trabalho de organizações da sociedade civil – osc's visando a celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto: a prestação de Serviço de Atividades Culturais e Esportivas , na modalidade Colônia de Férias, para crianças e adolescentes com ou sem deficiências, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, residentes e/ou domiciliados nos bairros Cordeiros e Murta de Itajaí/SC, para 175 (cento e setenta e cinco) vagas, durante o período de 02 (dois) meses, janeiro e fevereiro de 2026, com valor estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais), que deverá ser firmado mediante elaboração de Plano de Trabalho em conformidade com as condições fixadas neste instrumento, no Termo de Referência, seus anexos e demais legislações aplicáveis.

Valor global estimado: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) no total.

Edital disponível: a partir de 15/09/2025.

Prazo de Entrega: /Hora: Recebimento dos Envelopes até:

Dia: 16/09/2025 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 17/09/2025 às 14:00 hs.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público"

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

Sergio Murilo Pereira
Secretário de Governo

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6122 - www.itajai.sc.gov.br

e-DOC 3CD4D1F6
Proc 191710/2025-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025
Processo Sipe nº 191710/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL – EGEM**, para para elaboração do PMIA — documento fundamental que orienta as políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento integral e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, pelo valor de R$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento Art. 75, XV da Lei 14.133/2025.

Itajaí-SC, agosto de 2025.
Assinado e datado digitalmente

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEVERINO
Data: 08/08/2025 17:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Leonardo Severino
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM PVC E ADESIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL NO NOVO IMÓVEL DA POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS **09H ÀS 15H DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 12 de agosto de 2025
SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Extrato: Termo de Colaboração 039/2025/ Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente

SIPE N° **145742/2025**

Termo de Colaboração celebrado entre o **Município de Itajaí através do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente e a Organização da Sociedade Civil SKD Judô - Associação de Pais e Amigos de Judô e Dança.**

Objeto: Serviço de Práticas esportivas, na modalidade grappling para crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados nos bairros de Limoeiro, Brilhante, Canhanduba, Murta e Itaipava do município de Itajaí/SC, para 120 (cento e vinte) vagas.

Do Valor: Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R$ 115.775,00 (Cento e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O prazo para a execução deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) meses, a partir de agosto até 31 de dezembro de 2025.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE:
964878B02A493B72C3B5D2A9E8B038D8CFCC3F18

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 26 de agosto de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONTRATO N° 134/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, neste ato representado por seus Secretários abaixo assinados, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Augusto de Souza Brandão, nº 78, Bairro Vila Fujita, Cidade Londrina, Estado Paraná, CEP: 86.015-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.810.747/0001-12, neste ato representada pela Sócia Administradora **Srª Egmar Batista dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 501.XXX.XXX-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 134/2022, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção de elevador para o corpo de bombeiros, celebrado entre as partes em decorrência do Processo Administrativo SIPE nº 71978/2022-e.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

A rescisão ora formalizada tem amparo no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo fundamentada no pedido formal da contratada e na conveniência administrativa reconhecida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 7º BBM, em razão da inviabilidade de continuidade da execução contratual, conforme demonstrado nos autos processuais e na Decisão Administrativa nº 010/2025-ASSe, que integra este Termo por referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

A CONTRATADA se compromete a cumprir, no prazo estabelecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 7º BBM, todas as obrigações remanescentes decorrentes da

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax: 3341-6105
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

execução parcial do contrato, conforme instruções e orientações da fiscalização contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo é firmado por mútuo consentimento das partes, sendo reconhecida a regular instrução processual, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A presente rescisão não gera, por si só, direito à indenização, ficando eventuais créditos e débitos sujeitos à apuração e compensação, nos termos da legislação vigente e do contrato originário.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo de Rescisão Contratual.

Itajaí, segunda-feira, 23 de junho de 2025

SERGIO MURILO PEREIRA:09360409915
Assinado de forma digital por SERGIO MURILO PEREIRA:09360409915
Dados: 2025.06.12 16:23:51 -03'00'

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

EGMAR BATISTA DOS SANTOS
SERPRO

EWT BRASIL ELEVADORES LTDA
Egmar Batista dos Santos

GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 7º BBM

PREFEITURA DE ITAJAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 135/2025**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRITA N°04 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

30873 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS KOHLER LTDA (18.681.408/0001-31)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	78364 - BRITA Nº 04 de acordo com a ABNT NBR NM	m³	BRITA Nº 04	11.000	89,80	987.800,00
				Total	987.800,00	

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 138/2025**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO LABORATORIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC

51884 - A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA (43.105.124/0001-44)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	97878 - ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Un	serviço	30	89,39	2.681,70
1	2	97872 - ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA 'IN SITU' - MÉTODO DO FRASCO DE AREIA LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	UN.	serviço	76	89,39	6.793,64
1	3	97873 - ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	UN.	serviço	76	114,93	8.734,68
1	4	97874 - ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CAP/BETUME LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Un	serviço	302	223,45	67.481,90
1	5	97875 - ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Un	serviço	302	446,90	134.963,80
1	6	97876 - ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Un	serviço	302	127,68	38.559,36
1	7	97877 - ENSAIO DE DENSIDADE DE MASSA ASFÁLTICA COM COLETA ATRAVÉS DE SONDA ROTATIVA LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Un	serviço	101	90,92	9.182,92

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

1	9	97881 - ENSAIO DE VIGA BENKELMAN LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 01	Km	serviço	20	1.495,10	29.902,00
2	8	97880 - ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	50	127,40	6.370,00
2	10	97883 - ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	76	203,71	15.481,96
2	11	97882 - ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	50	114,62	5.731,00
2	12	97884 - ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	126	241,92	30.481,92
2	13	97885 - ENSAIO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (CBR) - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	151	292,88	44.224,88
2	14	97886 - ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - SOLOS LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	126	101,88	12.836,88
2	15	97887 - ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA LOTE 2: SOLOS E MATERIAIS GRANULARES LOTE 02	Un	serviço	76	483,86	36.773,36
3	16	97888 - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE CONCRETO MOLDADO EM CAMPO LOTE 3: CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LOTE 03	Un	serviço	200	221,52	44.304,00
3	17	97889 - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE PEÇAS	Un	serviço	200	221,53	44.306,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		PRÉ-MOLDADAS LOTE 3: CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LOTE 03					
3	18	97890 - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE CONCRETO MOLDADO EM CAMPO LOTE 3: CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LOTE 03	Un	serviço	250	253,16	63.290,00
					Total	602.100,00	

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 187/2025 FMACA
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMACA
Empresa: ESCOLA DE GESTÃƒO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM
CNPJ: 08.940.383/0001-90
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 107/2025
Número do Processo: 191710/2025
Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos, com reconhecida experiência na área de direitos da criança e do adolescente, para elaboração do PMIA — documento fundamental que orienta as políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento integral e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
Data Assinatura: 08/08/2025
Valor: 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data da autorização dos serviços.

ATOS DO SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-SUP-098440

Pagamento de franquia de seguro automotivo de veículo pertencente a frota do SEMASA.

Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o **pagamento de franquia de seguro automotivo de veículo pertencente a frota do SEMASA,** em favor da empresa **RR RECUPERADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **07.186.864/0001-99**, pelo valor de **R$ R$ 2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 12 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor-Geral

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DISPENSA 018/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA, torna público a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** nos termos dos artigos 155, inciso I e 156, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021, em razão de descumprimento parcial das obrigações relacionadas ao procedimento de Dispensa 018/2025.

Itajaí, 12 de agosto de 2025

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral do SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

Processo Administrativo Nº 2024-CAM-093539

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Contratante: **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO DE ITAJAÍ – SEMASA – CNPJ: 05.472.936/0001-39;** Contratada: **SAGATEC LTDA. CNPJ Nº 28.514.938/0001-49.** Sócio Administrador – **Rodrigo Santos Pires** Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de hidrômetros multijatos e ultrassônicos com a finalidade de atender a necessidade de cada cliente conforme perfil de consumo e as exigências da portaria INMETRO NR 155 de 30/03/2022**. Fundamento: artigos 137, inciso I, 138, 139 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Rescisão: **12/08/2025**

Itajaí SC, 12 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral do SEMASA

O NOSSO JORNAL!

Transparência
e informação.

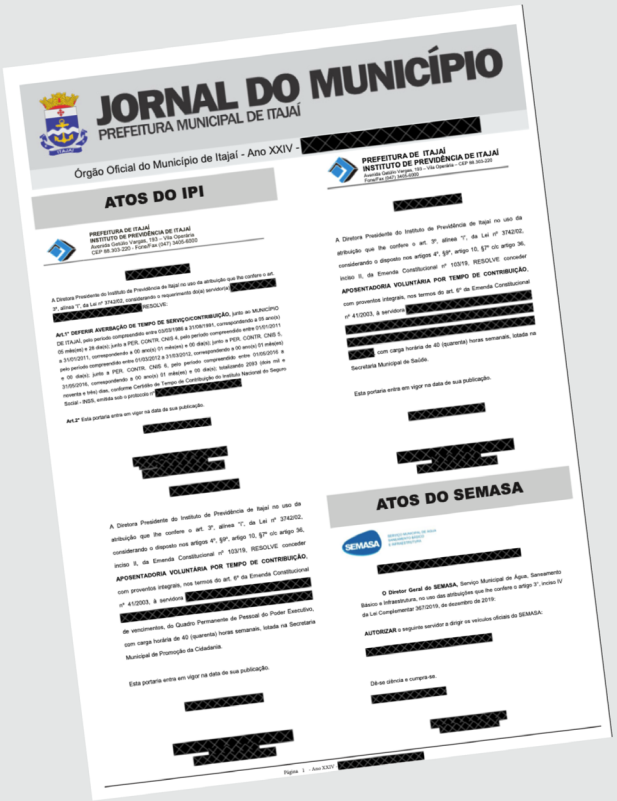
JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -
ATOS DO IPI
ATOS DO SEMASA

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ